



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 101

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			64
Poder Executivo.....	1	34	
Casa Civil.....		40	
Secretaria de Estado de Governo.....	12	40	64
Secretaria de Estado de Fazenda.....	12	40	65
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	17	41	69
Secretaria de Estado de Saúde.....	26	42	70
Secretaria de Estado de Educação.....		50	
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		52	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....		52	75
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	26	53	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		54	76
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	26	55	78
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	27		
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	29	58	79
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		59	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			80
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	30		80
Secretaria de Estado de Comunicação.....		59	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	30	59	81
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		60	83
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		61	83
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		62	84
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....		62	84
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		62	84
Controladoria Geral.....		62	85
Defensoria Pública.....	31	63	
Procuradoria-Geral.....			85
Tribunal de Contas.....	33		86
Ineditorial.....			86

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.570, DE 29 DE MAIO DE 2023

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o dia 09 de junho de 2023 como ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica às áreas de saúde, segurança, vigilância sanitária, fiscalização tributária, comunicação, assistência social, fiscalização de proteção urbanística, fiscalização do consumidor, de limpeza urbana e à Força Tarefa instituída pelo Decreto nº 43.054, de 03 de março de 2022, que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

Art. 3º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de maio de 2023

134ª da República e 64ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 44.571, DE 29 DE MAIO DE 2023

Cria suprimimento de fundos especial para pagamento de despesa orçamentária dos órgãos e entidades vinculados ao Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal, para realização de reparos nas instalações físicas, aquisição de materiais de consumo, de bens permanentes e equipamentos, despesas com adaptação e instalação de equipamentos e pequenos serviços - Cartão Especial da Segurança Pública, revoga o Decreto nº 43.361, de 25 de maio de 2022, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, com base no Parecer Jurídico nº 211/2023-PGDF/PGCONS, DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Cartão Especial da Segurança Pública, destinado ao suprimimento de fundos para pagamento de despesa orçamentária.

Parágrafo único. O suprimimento de fundos consiste na entrega de numerário a servidor, por meio do Cartão Especial da Segurança Pública, e mediante empenho prévio da despesa, quando, comprovadamente, as circunstâncias não permitirem o processamento normal para contratação da despesa.

Art. 2º A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a Casa Militar do Distrito Federal, a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e a Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, ficam autorizadas a aprovar a programação de repasse de recursos financeiros, sob a forma de suprimimento de fundos, bem como expedir as normas regulamentares, procedimentos e critérios para sua efetivação.

Art. 3º Os titulares do Cartão Especial da Segurança Pública serão servidores efetivos formalmente designados pelos ordenadores de despesas das unidades orçamentárias responsáveis pelo suprimimento.

Parágrafo único. A Casa Militar do Distrito Federal designará, em conjunto com a Casa Civil do Distrito Federal, servidores efetivos como titulares do Cartão Especial da Segurança Pública daquele órgão.

Art. 4º O Banco de Brasília - BRB será a instituição financeira responsável por:

I - cadastrar os servidores de que trata o artigo 3º, devidamente indicados pelos órgãos elencados no artigo 2º junto às agências detentoras das contas bancárias;

II - confeccionar, entregar e creditar os cartões conforme estabelecido pelos órgãos elencados no artigo 2º;

III - confeccionar e manter aplicativo de gestão, pagamento e controle dos gastos, com inserção de imagens, fotos de comprovantes fiscais de aquisição de bens e serviços e outra documentação porventura necessária;

IV - prestar informações e disponibilizar dados de execução do programa para os órgãos elencados no artigo 2º, sempre que solicitado;

V - efetuar o bloqueio do cartão e a restituição do saldo ao erário a qualquer tempo, a pedido do titular do cartão ou do ordenador de despesas de cada órgão;

VI - promover o cancelamento do cartão sempre que houver comunicação de alteração do seu titular;

VII - disponibilizar os valores autorizados pelos ordenadores de despesa da Secretaria de Estado de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, da PMDF, do CBMDF, da PCDF, e da Casa Civil do Distrito Federal no Cartão Especial da Segurança Pública de cada titular; e

VIII - cumprir todas as obrigações correlatas e específicas a serem estabelecidas em contrato, a ser firmado com os órgãos elencados no artigo 2º para a operacionalização do Cartão Especial da Segurança Pública.

Parágrafo único. Os titulares do Cartão Especial da Segurança Pública deverão zelar por sua guarda e utilização, sendo responsáveis pelo custo de emissão de segunda via, salvo furto, roubo ou defeito na emissão.

Art. 5º As despesas provenientes da concessão e execução de suprimento de fundos por meio do Cartão Especial da Segurança Pública, serão custeadas pelos recursos previstos em dotação orçamentária do órgão solicitante.

Parágrafo único. As despesas provenientes da concessão e execução de suprimento de fundos por meio do Cartão Especial da Segurança Pública no âmbito da Casa Militar do Distrito Federal serão custeadas por dotação orçamentária da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 6º Um único suprimento de fundos poderá se destinar ao pagamento de despesa, à conta de diversos projetos e/ou atividades e/ou elemento de despesa.

Art. 7º A concessão de suprimento de fundos por meio do Cartão Especial da Segurança Pública, a critério do ordenador de despesas e sob sua inteira responsabilidade, importa em delegação de competência para realização de despesas indicadas na sua requisição.

§1º A delegação referida neste artigo abrange a competência para:

I - adquirir material ou prestação de serviços;

II - solicitar que seja atestada a entrega do material ou da prestação de serviços; e

III - efetuar o pagamento por meio do Cartão Especial da Segurança Pública.

§ 2º O órgão central de gestão providenciará o credenciamento dos fornecedores, a implementação do banco de preços e de fornecedores.

Art. 8º O suprimento de fundos por meio do Cartão Especial da Segurança Pública poderá ser concedido para atender às seguintes despesas:

I – contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II – serviços e compras, tais como:

a) aquisição de materiais de consumo;

b) despesas com adaptação e instalação dos equipamentos;

c) realização de reparos nas instalações físicas; e

d) pequenos serviços.

§ 1º Deverão ser observadas as vedações contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual.

§2º Poderão ser realizadas outras modalidades de serviços e compras de que tratam o inciso II deste artigo, desde que justificada e aprovada de forma expressa pelo ordenador de despesas.

Art. 9º Configuram como despesas pertinentes à concessão do Suprimento de Fundos em Caráter Sigiloso, aquelas necessárias à realização de ações, atividades e missões de inteligência de cunho reservado a serem desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Polícia Civil do Distrito Federal, Polícia Militar do Distrito Federal, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e Casa Militar do Distrito Federal.

Parágrafo único. Compete aos órgãos listados no art. 2º regulamentar as ações e atividades de cunho reservado possíveis de concessão de suprimento de fundos de caráter sigiloso.

Art. 10. Quando comprovadamente verificada a impossibilidade da realização das despesas por meio do Cartão Especial da Segurança Pública, a aquisição do material ou do serviço poderá ser efetuada em espécie, por meio de saque realizado na conta vinculada ao próprio Cartão, desde que prévia e expressamente autorizado pelo Ordenador de Despesas.

Parágrafo único. Na hipótese de saque prevista no caput, o Agente Suprido deverá apresentar justificativas formais para o procedimento adotado.

Art. 11. O suprimento de fundos consignado no Cartão Especial da Segurança Pública será requisitado ao ordenador de despesas da unidade orçamentária responsável pelo recurso e da requisição deverá constar:

I - exercício a que pertence a despesa;

II - nome, matrícula, cargo ou função do responsável, CPF e lotação;

III - prazo de aplicação;

IV - indicação do fim a que se destina devidamente justificada; e

V - valor solicitado.

Art. 12. O suprimento de fundos concedido por meio do Cartão Especial da Segurança Pública não será deferido a servidor:

I - em alcance ou que seja responsável por dois suprimentos de fundos;

II - em atraso na prestação de contas de suprimento de fundos;

III - que esteja envolvido em irregularidade pendente de apuração em processo administrativo;

IV - que haja prestado contas de suprimento de fundos após o prazo de comprovação;

V - com afastamento, por prazo superior a dez dias, previsto para os períodos de aplicação e comprovação; e

VI - que, durante o exercício financeiro, tenha sofrido glosa em suas contas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo deverá ser consignado no processo de concessão.

Art. 13. Os suprimentos de fundos consignados no Cartão Especial da Segurança Pública serão autorizados a critério exclusivo do ordenador de despesa da Secretaria de Estado de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, da PMDF, do CBMDF, da PCDF e da Casa Militar do Distrito Federal em conjunto com a Casa Civil do Distrito Federal, em cada caso, até o limite correspondente ao valor estabelecido no inciso I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 1º Dependerá de prévia autorização do titular da Secretaria de Estado de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, da PMDF, do CBMDF, da PCDF, e da Casa Militar do Distrito Federal em conjunto com o da Casa Civil do Distrito Federal, a concessão de suprimento de fundos além do limite constante no caput deste artigo, desde que caracterizada a necessidade em despacho fundamentado.

§ 2º A autorização excepcional de que trata o §1º limita-se aos seguintes valores, conforme o seguinte:

I - Nos casos do Inciso I do art. 8º do presente Decreto, o valor excepcionado está limitado a duas vezes o valor disposto no inciso I do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - Nos casos do Inciso II do art. 8º do presente Decreto, o valor excepcionado está limitado a duas vezes o valor disposto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

III - Para os casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, proteção à vida e somente para aquisição dos bens ou contratação dos serviços necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa, e desde de que declarada a disponibilidade orçamentária pelo ordenador de despesas, poderão ser autorizados limites diversos dos regulados pelos incisos I e II.

§ 3º A despesa realizada pelo titular do Cartão Especial da Segurança Pública não pode exceder o limite do suprimento de fundos autorizado em cada caso.

§ 4º Compete a cada titular de suprimento de fundos, portador do Cartão Especial da Segurança Pública, a estrita observância aos princípios da economicidade e legalidade das ações praticadas.

§ 5º Os limites a que se referem este artigo são o de cada suprimento, vedado o fracionamento de despesas.

Art. 14. O agente suprido, portador do Cartão Especial da Segurança Pública, tem até noventa dias para utilizar os valores autorizados.

Parágrafo único. O saldo não utilizado será revertido à dotação orçamentária própria da Secretaria de Estado de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, da PMDF, do CBMDF, da PCDF e da Casa Civil do Distrito Federal, em cada caso.

Art. 15. Após autorizada a entrega do suprimento de fundos consignado no Cartão Especial da Segurança Pública, os processos relativos à sua concessão serão encaminhados, no prazo de cinco dias úteis, à Coordenação de Tomada de Contas, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal para registro no Sistema Institucional de Orçamento, Finanças e Contabilidade do GDF.

Art. 16. A prestação de contas dos valores utilizados com o Cartão Especial da Segurança Pública será efetuada no prazo de trinta dias, a contar do término do período de que trata o art. 14.

Parágrafo único. O titular do Cartão Especial da Segurança Pública organizará sua prestação de contas com o auxílio da unidade de Orçamento e Finanças, ou órgão equivalente, responsável pela Unidade Orçamentária do órgão.

Art. 17. À Unidade de Orçamento e Finanças, ou órgão equivalente, da Unidade Orçamentária a que se refere a prestação de contas compete:

I - orientar os responsáveis pelos suprimentos de fundos na elaboração da prestação de contas;

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

II - reverter à dotação orçamentária própria o saldo de que trata o Parágrafo Único do artigo 14 deste Decreto, em cinco dias úteis após a data da devolução do saldo não utilizado;

III- registrar os gastos realizados com Cartão Especial da Segurança Pública no Sistema Institucional de Orçamento, Finanças e Contabilidade do GDF para fins de dar transparência às despesas realizadas;

IV - verificar se a documentação está em perfeita ordem; e

V - encaminhar a prestação de contas à Coordenação de Tomada de Contas, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, devidamente informada, no prazo de cinco dias úteis do recebimento da prestação de contas do agente suprido.

Art. 18. A prestação de contas será constituída dos seguintes documentos:

I - ato autorizativo de concessão suprimento de fundos, contendo o valor;

II - comprovantes das despesas realizadas, em original, por ordem de data;

III - comprovante do saldo não utilizado;

IV- comprovação do registro no Sistema Institucional de Orçamento, Finanças e Contabilidade do GDF das despesas realizadas com Cartão Especial da Segurança Pública;

V - extrato das movimentações financeiras do Cartão Especial da Segurança Pública.

Parágrafo único. Verificada inobservância ao disposto neste Decreto, a prestação de contas será baixada em diligência, a fim de que o agente suprido, titular do Cartão Especial da Segurança Pública, sane a falha apurada no prazo máximo de oito dias úteis.

Art. 19. Nos comprovantes de despesa deverão constar o atesto do recebimento do material ou da prestação de serviço pelo requisitante do suprimento de fundos e, quando se tratar de bens de consumo, pelo setor de almoxarifado.

Art. 20. Não será aceita, no suprimento de fundos ordinário, nenhuma despesa sem o respectivo documento fiscal, exceto quando se tratar de Cartão Especial da Segurança Pública de caráter secreto.

Art. 21. A prestação de contas do Cartão Especial da Segurança Pública considerada regular pelo respectivo ordenador de despesas dos órgãos de que trata o art. 2º deste Decreto será encaminhada à Coordenação de Tomada de Contas, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal para homologação da aprovação das contas e posterior registro no Sistema Institucional de Orçamento, Finanças e Contabilidade do GDF.

§ 1º Após o registro de que trata o caput a prestação de contas será encaminhada pela Coordenação de Tomada de Contas, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal aos órgãos de origem para arquivamento.

§ 2º A prestação de contas do Cartão Especial da Segurança Pública de caráter secreto considerada regular pelo respectivo ordenador de despesas dos órgãos de que trata o art. 2º deste Decreto, será encaminhada à Controladoria Geral do DF para análise e posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do DF.

Art. 22. A Coordenação de Tomada de Contas, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, manterá:

I - cadastro dos servidores responsáveis por suprimento de fundos consignado no Cartão Especial da Segurança Pública;

II - cadastro de servidores que estejam impedidos de receber suprimentos de fundos consignado no Cartão Especial da Segurança Pública;

III - controle com registro cronológico de vencimento dos prazos de prestação de contas dos responsáveis por suprimento de fundos consignado no Cartão Especial da Segurança Pública; e

IV- homologação da aprovação das contas do Cartão Especial da Segurança Pública, exceto de caráter secreto, e registros no Sistema Institucional de Orçamento, Finanças e Contabilidade do GDF.

Art. 23. Nos casos das prestações de contas do Cartão Especial da Segurança Pública apresentarem irregularidades insanáveis será instaurada, pelo respectivo ordenador de despesas dos órgãos de que trata o art. 2º deste Decreto, Tomada de Contas Especial para apuração de danos ao erário público em decorrência do suprimento de fundos consignado no Cartão Especial da Segurança Pública:

I - no prazo de quarenta e oito horas, por solicitação do Ordenador de Despesa, fazendo-se comunicação a respeito ao Tribunal de Contas do Distrito Federal; e

II - no décimo sexto dia após o vencimento do prazo de comprovação fixado pelo Ordenador de Despesa, se está ainda não tiver dado entrada na unidade responsável pela concessão do suprimento.

Art. 24. Revoga-se o Decreto nº 43.361, de 25 de maio de 2022.

Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de maio de 2023

134º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 44.572, DE 29 DE MAIO DE 2023

Concede a remissão do preço público cobrado dos autorizatários, permissionários ou concessionários pela ocupação ou uso de área pública do Distrito Federal, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro na Lei nº 6.946, de 13 de setembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º Ficam remetidos os débitos de preço público cobrado dos permissionários, autorizatários ou concessionários decorrentes da ocupação ou uso de área pública no âmbito do Distrito Federal, referente às feiras livres e permanentes, quiosques, trailers, bancas de jornais e revistas, food trucks, ambulantes, lojas ou boxes de galerias, shoppings populares, terminais rodoviários e metroviários, relativamente aos fatos geradores ocorridos no período de 18 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. O disposto no caput também se aplica aos débitos inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou por ajuizar, referentes ao período de 18 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Aplica-se o disposto nos artigos anteriores aos ocupantes de espaços públicos de feiras livres e permanentes, quiosques, trailers, bancas de jornais e revistas, ambulantes, food trucks, galerias, shoppings populares, terminais rodoviários e metroviários.

Art. 3º Os valores recolhidos a título do preço público de que trata este Decreto não são passíveis de restituição e compensação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de maio de 2023

134º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 44.573, DE 29 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Vice-Governadoria e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00014-00000743/2023-34, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Vice-Governadoria.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020 e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Vice-Governadoria, os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Vice-Governadoria, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de maio de 2023

134º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.573, de 29 de maio de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - VICE-GOVERNADORIA - ASSESSORIA DE DIVERSIDADES RELIGIOSAS - Assessor Especial, CPE-08, 01 (SIGRH 10001163) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CPE-08, 01 (SIGRH 10001061).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.573, de 29 de maio de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - VICE-GOVERNADORIA - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor, CC-06, 01.

DECRETO Nº 44.574, DE 29 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre alteração da estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00480-00002176/2023-27, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Controladoria-Geral do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10

do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de maio de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.574, de 29 de maio de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CPE-04, 01 (SIGH 03101186) - ASSESSORIA DE APOIO AOS JULGAMENTOS - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGH 03101190) - ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Assessor Especial, CPE-07, 03 (SIGH 03101153, 03101154 e 03101155).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.574, de 29 de maio de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CPE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01 - ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Assessor Especial, CPE-08, 03 - SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA - Assessor Especial, CPE-07, 01.

DECRETO Nº 44.575, DE 29 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas do Gabinete do Governador, da Vice-Governadoria, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, da Secretaria de Estado do Governo do Distrito Federal e da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Gabinete do Governador, da Vice-Governadoria, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, da Secretaria de Estado do Governo do Distrito Federal e da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para as estruturas administrativas da Vice-Governadoria, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, da Secretaria de Estado do Governo do Distrito Federal e da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete aos órgãos afetados por este decreto, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de maio de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.575, de 29 de maio de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 02 (SIGH 10001994, 10001995); Assessor, CPC-05, 01 (SIGH 10001959) - VICE-GOVERNADORIA - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGH 10001125) - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE MOBILIZAÇÃO - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGH 01400284).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.575, de 29 de maio de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - VICE-GOVERNADORIA - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-05, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA DE MOBILIZAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-05, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 44.576, DE 29 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00150-00003032/2023-39, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º As unidades abaixo relacionadas da Diretoria de Apoio a Projetos e Eventos Especiais, da Coordenação de Projetos e Eventos Especiais, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, ficam remanejadas para a Coordenação de Projetos e Eventos Especiais, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, mantidas suas atuais estruturas administrativas e de cargos, bem como seus atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGH 01400889, de Gerente, da Gerência de Montagem;

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGH 01400891, de Gerente, da Gerência Operacional de Projetos e Eventos;

III - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGH 01400890, de Gerente, da Gerência de Produção de Eventos.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de maio de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.576, de 29 de maio de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Técnico, CPC-02, 01 (SIGH 01400938) - ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA CULTURAL - Chefe, CPE-04, 01 (SIGH 00002545) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-03, 01 (SIGH 01400783) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE GESTÃO DE PARCERIAS E CONTRATOS - GERÊNCIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, PARCERIAS E INSTRUMENTOS CORRELATOS - Chefe, CPC-06, 01 (SIGH 01400853) - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E ESTATÍSTICA - Gerente, CC-08, 01 (SIGH 01400914) - SUBSECRETARIA DE DIFUSÃO E DIVERSIDADE CULTURAL - COORDENAÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS ESPECIAIS - DIRETORIA DE APOIO A PROJETOS E EVENTOS ESPECIAIS - Diretor, CNE-07, 01 (SIGH 01400888) - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS - Diretor, CPE-07, 01 (SIGH 01400923).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.576, de 29 de maio de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Técnico, CPC-03, 01 - ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA CULTURAL - Chefe, CNE-04, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CPE-03, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE GESTÃO DE PARCERIAS E CONTRATOS - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, PARCERIAS E INSTRUMENTOS CORRELATOS - Gerente, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E ESTATÍSTICA - Gerente, CPC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE DIFUSÃO E DIVERSIDADE CULTURAL - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS - Coordenador, CPE-06, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01.

DECRETO Nº 44.577, DE 29 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04033-00013312/2023-70, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de existência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de maio de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.577, de 29 de maio de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor, CC-08,01 (SIGH 00703035); Assessor, CPC-08,01 (SIGH B0000781).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.577, de 29 de maio de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE 07, 01.

DECRETO Nº 44.578, DE 29 DE MAIO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.825.472,00 (três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, “a”, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00392-00001976/2020-31, 00060-00079166/2023-30 e 00090-00004310/2023-72, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 3.825.472,00 (três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das Fontes 321 - Aplicações Financeiras Vinculadas, 332 - Convênios com Outros Órgãos – Exercícios Anteriores, 390 - Contrapartida de Convênio – Tesouro, 397 - Assistência Financeira Transporte Coletivo, 821 - Aplicações Financeiras Vinculadas, 832 - Convênios com a União - Emendas Individuais – EPI e 833 - Convênios com a União - Emendas de Bancada – EPB.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de maio de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1.00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
200101/00001	26101	Ref. 019665	0002	99	33.90.39	0	2717.397	59.457
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL								
MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC								
MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC-- DISTRITO FEDERAL								
26.453.6216.2455		99	33.90.92	0	2717.397		20.033	
		99	33.90.93	0	2717.397	12.405		
							91.895	
280209/28209	28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					1.265.591	
28.846.0001.9093		OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 018376	0015	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.93	0	2700.321	1.265.591	1.265.591	
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0								
2023AC00184							TOTAL	1.357.486

NEXO II		DESPESA			R\$ 1.00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901						2.467.986
10.122.6202.4165							
Ref. 021117	0002						
10.128.8202.4089							3.339
Ref. 019646	0015						
10.301.6202.3222							23
Ref. 000603	0001						
10.302.6202.3140							24.524
Ref. 014134	0002						
10.302.6202.3223							772.591
Ref. 000657	0001						
10.302.6202.3467							500.636

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
EQUIPAMENTOS							
Ref. 000633	6069	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- MATERIAIS PERMANENTES- SES-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	2631.321	319
10.302.6202.4205		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					319
Ref. 000647	0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES- DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.30	0	2636.321	299.474
			99	33.90.30	0	2636.332	194.095
							493.569
10.303.6202.4216		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS					
Ref. 001281	0002	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES- DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.30	0	2631.321	4.424
			99	33.90.30	0	2899.390	1
							4.425
10.304.6202.2596		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA					
Ref. 011137	0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-SES-DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.30	0	2631.321	228
							228
10.304.6202.2602		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
Ref. 011144	0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SES-DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.39	0	2636.321	642.184
			99	33.90.39	0	2636.332	26.148
							668.332
2023AC00184							2.467.986

DECRETO Nº 44.579, DE 29 DE MAIO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 29.346.850,00 (vinte e nove milhões, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, daLei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00138-00001782/2023-25, 00060-00274225/2023-81, 04018-00001236/2023-93, 00113-00006831/2023-21, 00220-00003861/2023-87, 00060-00124388/2023-14, 00060-00251324/2023-95, 00113-00007536/2023-92, 00060-00248743/2023-40, 00390-00003129/2023-18, 00097-00006402/2023-08, 00060-00253759/2023-74, 00113-00004931/2023-13, 04035-00001260/2023-32, 00090-00008521/2023-84, 04031-00000213/2023-84, 00014-00000708/2023-15 e 00392-00002320/2023-88, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 29.346.850,00 (vinte e nove milhões, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de maio de 2023

134º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001	09101	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL					19.000
06.122.8203.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 023979	0025	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-Manutenção Serviços Administrativos Gerais - Residência Oficial- ROAC - Distrito Federal-DISTRITO FEDERAL.					
			99	33.90.39	0	1500.100	19.000
							19.000
190111/00001	09111	ADM. REG. DE CEILÂNDIA					3.661
04.126.8205.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Ref. 018646	0063	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA					
			9	33.90.30	0	1500.100	3.661
							3.661
110101/00001	11101	SECRETARIA DE GOVERNO					50.000
04.126.8203.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Ref. 021883	0117	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL					
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0					
			99	33.90.39	0	1500.100	50.000
							50.000
250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL					11.793.266
11.333.6207.2900		EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS					
Ref. 021726	0017	EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS- RENOVA DF-DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.39	0	1500.100	1.845.670
			99	33.90.39	0	1501.183	9.947.596
							11.793.266
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL					62.375
26.453.6216.2725		MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO					
Ref. 023093	0005	MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-- PLANO PILOTO- REGIÃO CENTRAL					
			80	44.90.52	0	1500.100	62.375
							62.375
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM					4.656.362
26.453.6216.3126		IMPLANTAÇÃO DO					

Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br>

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 015705	0002						
26.782.6216.1223							
Ref. 001280	0003						
26.782.6216.1475							
Ref. 001874	1199						
200204/20204	26206						
26.453.6216.2756							
Ref. 016207	6137						
280209/28209	28209						
04.122.8208.3903							
Ref. 017957	0060						
16.482.6208.3010							
Ref. 010128	0001						
340101/00001	34101						
ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
27.812.6206.4090							
Ref. 021046	0187						
2023AC00183		TOTAL					
ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901						
10.301.6202.3135							
Ref. 002926	0003						
10.302.6202.2899							
Ref. 021009	0003						
10.302.6202.4009							
Ref. 019402	0002						
10.302.8202.8517							
Ref. 022223	0005						
2023AC00183		TOTAL					
ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
190111/00001	09111						
04.122.8205.8517							
Ref. 018882	0105						
100101/00001	10101						
04.128.8203.4088							
Ref. 018878	0039						
110101/00001	11101						
Ref. 021882	0104						
190219/19219	19219						
04.122.6203.2912							
Ref. 023400	0013						
250101/00001	25101						
11.333.6207.2900							
Ref. 020672	0009						
200101/00001	26101						
26.782.6216.7220							
Ref. 002185	7909						
200202/20202	26205						
26.782.6216.5902							
Ref. 020546	0011						

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL									
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
DE VIADUTO- CONSTRUÇÃO DE VIADUTO - DER-DISTRITO FEDERAL								SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
VIADUTO CONSTRUIDO (METRO QUADRADO) 0		99	44.90.51	0	1500.100	1.183.098		170901/17901 23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		11.448.104				
		99	44.90.51	0	1799.161	3.073.264		10.302.6202.3141	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
		99	44.90.51	0	1750.248	400.000		Ref. 021115 0003	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES-DISTRITO FEDERAL						
							4.656.362								
200204/20204 26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						14.082		UNIDADE AMPLIADA (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	1500.100	6.430.885	6.430.885
26.453.6216.3277	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO														
Ref. 010727 0001	(**) MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO-- DISTRITO FEDERAL														
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 4		99	44.90.92	0	1899.220	14.082		10.302.6202.3223	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
							14.082	Ref. 000657 0001	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES- DISTRITO FEDERAL						
280209/28209 28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						1.200.000								
16.122.8208.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS								UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1500.100	4.917.090	4.917.090
Ref. 017947 5319	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0		99	33.90.39	0	1500.100	1.200.000		10.302.8202.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
							1.200.000	Ref. 019308 0020	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-DISTRITO FEDERAL						
340101/00001 34101	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						100.000								
27.811.6206.2631	APOIO AO COMPETE BRASÍLIA														
Ref. 010876 0002	APOIO AO COMPETE BRASÍLIA-UNIDADES ADMINISTRATIVAS- DISTRITO FEDERAL								UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1500.100	100.129	100.129
		99	33.90.33	0	1501.120	100.000									
							100.000								
2023AC00183						TOTAL	17.898.746	2023AC00183						TOTAL	11.448.104

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 29 de maio de 2023

Em atendimento aos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) publique-se o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao primeiro quadrimestre de 2023 da Administração Direta, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas, na forma dos anexos I, II, III, IV e VI.

IBANEIS ROCHA

1

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	DISTRITO FEDERAL PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO DE 2022 A ABRIL DE 2023							
	DESPESAS EXECUTADAS							
	LIQUIDADAS							
DESPESA COM PESSOAL	maio/2022	junho/2022	julho/2022	agosto/2022	setembro/2022	outubro/2022	novembro/2022	dezembro/2022
DESPESA BRUTA DE PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	2.644.330.134,28	2.967.122.966,53	2.685.128.613,81	2.515.804.437,02	2.945.600.824,80	2.678.766.307,49	2.631.105.473,67	3.300.860.007,10
Pessoal Ativo (Decisão TCDF nº 4.106/2016)	1.576.290.795,31	1.740.384.195,87	1.648.732.771,06	1.600.451.628,74	1.669.873.562,60	1.637.749.859,13	1.419.612.523,58	2.340.132.899,40
Custeados com recursos do DF	1.069.313.544,18	1.190.784.503,96	1.177.833.873,82	1.119.433.946,47	1.061.947.905,37	1.111.635.316,55	794.293.004,92	1.803.883.854,95
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	845.555.750,49	927.563.977,16	931.830.738,49	870.968.049,70	866.637.524,95	866.637.524,95	615.988.348,28	1.457.773.597,78
Obrigações Patronais	223.757.793,69	263.220.526,80	246.003.135,33	248.465.896,77	245.844.908,78	244.997.791,60	178.304.656,64	346.110.257,17
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	506.977.251,13	549.599.691,91	470.898.897,24	481.017.682,27	607.925.657,23	526.114.542,58	625.319.518,66	536.249.044,45
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	491.818.096,69	534.367.754,55	455.730.105,18	465.803.984,53	592.685.501,48	510.825.512,96	594.790.773,30	520.947.918,53
Obrigações Patronais	15.159.154,44	15.231.937,36	15.168.792,06	15.213.697,74	15.240.155,75	15.289.029,62	30.528.745,36	15.301.125,92
Pessoal Inativo e Pensionista ⁽¹⁾	968.274.823,24	1.099.186.272,87	949.179.770,73	823.949.421,76	1.210.803.790,54	994.697.093,59	1.109.587.260,84	869.011.503,07
Inativo	812.240.570,03	935.109.307,51	802.055.669,56	671.176.059,95	1.048.788.908,97	844.946.642,50	924.533.481,33	720.097.721,64
Custeados com recursos do DF ⁽¹⁾	300.784.770,90	315.885.115,28	264.143.958,74	334.744.267,17	299.855.478,81	305.016.432,22	280.574.338,81	369.248.249,90
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	511.455.799,13	619.224.192,23	537.911.710,82	336.431.792,78	748.933.430,16	539.930.210,28	643.959.142,52	350.849.471,74
Pensionista	156.034.253,21	164.076.965,36	147.124.101,17	152.773.361,81	162.014.881,57	149.750.451,09	185.053.779,51	148.913.781,43
Custeados com recursos do DF ⁽¹⁾	84.298.523,44	65.213.386,94	63.535.548,28	85.139.747,49	69.448.231,82	65.669.867,17	75.001.731,59	80.297.841,68
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	71.735.729,77	98.863.578,42	83.588.552,89	67.633.614,32	92.566.649,75	84.080.583,92	110.052.047,92	68.615.939,75

O.D.P., Decorr. de Contrat. de Terceiriz. ou Cont. de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 - LRF)	84.158.081,81	111.768.489,07	71.683.312,58	99.970.136,48	85.789.810,99	81.377.006,76	99.264.437,90	89.049.590,31
Indeniz. sem contrato - O.D.P., Decorr. de Terceirização (Dec. TCDF nº 3814/2018)	12.915.501,64	13.009.689,58	12.915.501,64	-11.170.377,62	-23.419.191,08	-37.607.811,37	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-
Jetons	669.228,23	713.161,77	691.239,94	690.582,96	668.196,91	669.856,63	696.161,60	703.743,97
Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física	2.021.704,05	2.061.157,37	1.926.017,86	1.913.044,70	1.884.654,84	1.880.302,75	1.945.089,75	1.962.270,35
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (art. 19, § 1º da LRF)	1.587.551.583,98	1.762.250.984,59	1.556.178.788,72	1.396.631.580,83	1.935.147.384,50	1.640.651.231,62	1.834.533.383,71	1.497.443.570,64
Indenizações de PDV	5.122.132,72	5.304.810,74	5.099.331,24	5.360.641,71	5.423.336,24	5.723.645,40	5.461.274,24	5.537.020,50
Indenizações Por Exoneração e Demissão	3.179.637,17	3.882.936,07	3.844.044,31	2.994.848,61	3.413.701,21	3.816.245,50	3.091.229,98	79.757.993,81
Indenizações e Restituições Pessoais ⁽²⁾	12.024.549,59	10.900.243,55	14.425.099,45	12.732.908,17	13.191.027,73	13.363.922,84	11.847.343,36	13.676.883,12
Abono de Permanência	5.561.237,65	5.798.029,35	6.085.423,32	6.032.514,27	3.507.379,12	3.308.741,88	3.824.247,44	14.378.357,78
Abono Pecuniário de Férias	978.488,46	2.371.689,53	1.559.494,40	958.427,71	276.518,71	291.160,37	438.521,14	581.141,21
Licença Prêmio em Pecúnia	38.322.269,09	38.548.539,31	38.685.526,78	39.434.736,08	39.490.483,99	39.511.215,44	23.053.809,79	37.905.762,04
Despesas de Exercícios Anteriores	71.014,24	50.402,54	493.839,70	294.344,08	144.149,81	158.756,12	23.649,05	1.560.108,33
Sentenças Judiciais	50.652.555,34	49.770.164,43	69.166.994,60	56.078.550,05	54.120.811,41	56.849.982,73	54.995.815,24	4.804.921,75
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do FCDF no SIAFI	1.090.168.780,03	1.267.687.462,56	1.092.399.160,95	885.083.099,37	1.449.425.737,14	1.150.125.336,78	1.379.330.709,10	955.714.455,94
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados = (X + Y) ⁽¹⁾	381.470.919,69	377.936.706,51	324.419.873,97	387.661.520,78	366.154.239,14	367.512.224,56	352.466.784,37	383.526.926,16
(X) Custeados com as Fontes: X06, X53, X63 e X66	381.470.744,56	372.769.731,49	314.399.314,62	387.661.345,65	336.154.064,01	367.512.049,43	335.466.609,24	383.535.001,03
(Y) Custeados com as Fontes 233 e 433	175,13	5.166.975,02	10.020.559,35	175,13	30.000.175,13	175,13	17.000.175,13	-8.074,87
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (III) = (I - II)	1.056.778.550,30	1.204.871.981,94	1.128.949.825,09	1.119.172.856,19	1.010.453.440,30	1.038.115.075,87	796.572.089,96	1.803.416.436,46

RS 1,00								
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS							
	LIQUIDADAS					Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (B)	DESPESA TOTAL (C) = (A + B)	
	janeiro/2023	fevereiro/2023	março/2023	abril/2023	LIQUIDADAS ÚLTIMOS 12 MESES (A)			
DESPESA BRUTA DE PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	2.162.740.931,92	2.643.799.397,06	2.788.996.507,78	2.935.219.126,73	32.899.464.728,19	93.888.516,09	32.993.353.244,28	
Pessoal Ativo (Decisão TCDF nº 4.106/2016)	1.156.217.581,75	1.589.024.417,04	1.725.601.651,38	1.607.898.516,57	19.711.970.402,43	89.324.831,09	19.801.295.233,52	
Custeados com recursos do DF	790.276.289,95	783.838.585,52	978.008.664,16	530.810.219,27	12.412.059.709,12	69.552.241,04	12.481.611.950,16	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	505.371.945,24	590.317.148,22	686.965.430,70	441.790.758,08	9.556.866.265,68	61.295.362,48	9.618.161.628,16	
Obrigações Patronais	284.904.344,71	193.521.437,30	291.043.233,46	89.019.461,19	2.855.193.443,44	8.256.878,56	2.863.450.322,00	
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	365.941.291,80	805.185.831,52	747.592.987,22	1.077.088.297,30	7.299.910.693,31	19.772.590,05	7.319.683.283,36	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	350.628.301,14	790.345.068,19	732.661.157,90	1.062.212.641,99	7.102.816.816,44	19.745.928,27	7.122.562.744,71	
Obrigações Patronais	15.312.990,66	14.840.763,33	14.931.829,32	14.875.055,31	197.093.876,87	26.661,78	197.120.538,65	
Pessoal Inativo e Pensionista ⁽¹⁾	915.159.476,14	979.268.058,56	975.659.230,82	1.258.741.111,25	12.153.517.813,41	4.265.995,53	12.157.783.808,94	
Inativo	766.603.830,50	823.366.532,75	821.330.743,46	1.085.748.052,17	10.255.997.502,37	3.338.063,74	10.259.335.584,11	
Custeados com recursos do DF ⁽¹⁾	263.059.412,32	239.409.878,97	222.542.083,89	235.416.396,09	3.430.680.383,10	239.599,90	3.430.919.983,00	
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	503.544.418,18	583.956.653,78	598.788.659,57	850.331.656,08	6.825.317.137,27	3.098.463,84	6.828.415.601,11	
Pensionista	148.555.645,64	155.901.525,81	154.328.487,36	172.993.059,08	1.897.520.293,04	927.931,79	1.898.448.224,83	
Custeados com recursos do DF ⁽¹⁾	68.529.755,47	67.232.907,98	64.667.757,73	66.308.281,98	855.343.581,57	308.619,44	855.652.201,01	
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	80.025.890,17	88.668.617,83	89.660.729,63	106.684.777,10	1.042.176.711,47	619.312,35	1.042.796.023,82	
O.D.P., Decorr. de Contrat. de Terceiriz. ou Cont. de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 - LRF)	89.059.631,34	73.039.439,11	85.093.107,24	65.550.653,97	1.035.803.697,56	82.233,86	1.035.885.931,42	
Indeniz. sem contrato - O.D.P., Decorr. de Terceirização (Dec. TCDF nº 3814/2018)	-	-	-	-	-33.356.687,21	-	-33.356.687,21	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	
Jetons	482.137,98	629.329,08	697.263,35	707.736,58	8.018.639,00	187.259,65	8.205.898,65	
Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física	1.822.104,71	1.838.153,27	1.935.254,99	2.321.108,36	23.510.863,00	28.195,96	23.539.058,96	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (art. 19, § 1º da LRF)	1.328.670.126,66	1.933.731.437,71	1.825.208.397,97	2.434.117.453,83	20.732.115.924,76	47.218.106,87	20.779.334.031,63	
Indenizações de PDV	5.515.069,44	5.288.188,43	5.197.690,42	4.994.502,26	64.027.643,34	-	64.027.643,34	
Indenizações Por Exoneração e Demissão	2.766.321,86	5.976.652,95	4.302.536,24	2.067.965,13	119.094.112,84	2.021.514,61	121.115.627,45	
Indenizações e Restituições Pessoais ⁽²⁾	5.776.863,07	15.316.151,11	9.034.662,54	10.514.932,31	142.794.586,84	4.022.213,62	146.816.800,46	
Abono de Permanência	5.696.941,94	3.262.357,83	3.453.208,75	3.224.137,86	64.132.577,19	1.003.073,38	65.135.650,57	
Abono Pecuniário de Férias	1.124.720,62	1.067.282,36	1.181.717,19	938.684,59	11.767.846,29	-	11.767.846,29	
Licença Prêmio em Pecúnia	26.218.684,46	26.093.927,37	27.320.726,15	26.989.115,02	401.574.795,52	10.000,00	401.584.795,52	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	2.796.263,87	15.589.909,94	18.386.173,81	
Sentenças Judiciais	3.807.615,96	95.343.174,57	54.585.220,52	52.660.815,40	602.636.621,70	532.809,74	603.169.431,44	
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do FCDF no SIAFI	949.511.600,15	1.477.811.103,13	1.436.042.376,42	2.034.104.730,48	15.167.404.542,05	23.490.366,24	15.190.894.908,29	
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados = (X + Y) ⁽¹⁾	328.452.309,46	303.572.599,96	284.090.259,74	298.622.570,78	4.155.886.935,12	548.219,34	4.156.435.154,46	
(X) Custeados com as Fontes: X06, X53, X63 e X66	328.452.309,46	303.572.599,96	284.090.259,74	298.622.570,78	4.093.706.599,97	158.004,17	4.093.864.604,14	
(Y) Custeados com as Fontes 233 e 433	-	-	-	-	62.180.335,15	390.215,17	62.570.550,32	
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (III) = (I - II)	834.070.805,26	710.067.959,35	963.778.109,81	501.101.672,90	12.167.348.803,43	46.670.409,22	12.214.019.212,65	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.744.533.453,52	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	70.804.993,89	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	29.673.728.459,63	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (VII) = (III)	12.214.019.212,65	41,16
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.540.126.945,22	49,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.813.120.597,96	46,55
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.086.114.250,70	44,10

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil/SEF-DF e SIAFI/UNIÃO
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEFIN / SEPLAD

Nota 1 : As despesas com Inativos e Pensionistas estão de acordo com o item II da Decisão nº 4812/2021 do TCDF.

Nota 2: A partir da publicação do RGF do 3º quadrimestre de 2022 foram incorporadas ao item "Indenizações e Restituições Pessoais" as despesas com Atualização Monetária e Juros de Mora de Pessoal (classificação da despesa: 31909407).

Nota 3: Na Despesa Bruta de Pessoal não constam as despesas dos seguintes Programas de Trabalhos da UG:320203 (IPREV), pois pertencem ao Poder Legislativo: PT 09272000190040002; PT 09272000190040003; PT 28846000190500032 e PT 28846000190500033.

Nota 4: Foram cancelados na coluna de restos a pagar não processados R\$ 32.870.420,84 na despesa bruta de pessoal.

Nota 5: Foram deduzidas somente as despesas de exercícios anteriores que referem-se àquelas que, embora tenham sido liquidadas no período de 12 meses considerado pelo demonstrativo, competem a período anterior.

Nota 6: O.D.P. = Outras Despesas de Pessoal .



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ ABRIL DE 2023

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023
	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2022	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA-DC (I)	11.337.618.508,16	11.193.488.362,94
Dívida Mobiliária	-	-
Dívida Contratual	5.060.538.912,19	4.897.865.246,28
Empréstimos	5.043.387.336,58	4.881.925.107,81
Internos ⁽¹⁾	4.077.637.443,23	3.991.473.050,03
Externos	965.749.893,35	890.452.057,78
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-
Financiamentos	435.272,12	435.272,12
Internos	215.068.952,47	215.068.952,47
(-) Créditos a Receber Ref. a Cobertura FCVS/CEF	214.633.680,35	214.633.680,35
Externos	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	16.716.303,49	15.504.866,35
De Tributos	1.605.375,79	1.471.915,33
De Contribuições Previdenciárias	13.450.651,50	13.036.785,30
De Demais Contribuições Sociais	1.660.276,20	996.165,72
Do FGTS	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos ⁽³⁾	6.277.079.595,97	6.295.623.116,66
Outras Dívidas	-	-
DEDUÇÕES (II)	3.777.752.470,92	5.329.667.121,71
Disponibilidade de Caixa	3.236.032.043,08	4.777.653.835,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.775.048.671,88	5.290.322.054,94
(-) Restos a Pagar Processados (saldo a pagar) ⁽⁴⁾	1.233.984.629,86	88.955.504,66
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados ⁽⁵⁾	305.031.998,94	423.712.714,51
Demais Haveres Financeiros	541.720.427,84	552.013.285,94
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA-DCL (III) = (I - II)	7.559.866.037,24	5.863.821.241,23

5

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	29.460.072.799,32	29.744.533.453,52
(-) Transfer. Obrigat. da União relat. às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	82.526.431,43	70.804.993,89
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento (VI) = (IV - V)	29.377.546.367,89	29.673.728.459,63
% da DC sobre a RCL Ajustada (I / VI)	38,59	37,72
% da DCL sobre a RCL Ajustada (III / VI)	25,73	19,76
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL = 200% da RCL AJUSTADA	58.755.092.735,78	59.347.456.919,26
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) = 180% da RCL AJUSTADA	52.879.583.462,20	53.412.711.227,33
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023
	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2022	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	406.773.418,14	406.773.418,14
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	-	-
PASSIVO ATUARIAL DO PLANO FINANCEIRO (UG: 320203)	1.378.624.196,71	1.378.624.196,71
RP NÃO-PROCESSADOS (saldo a pagar)	1.424.488.867,54	68.748.493,69
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEFIN / SEPLAD

Nota 1: Na coluna "Até o 3º Quadrimestre de 2022", os dados do Item "Empréstimos internos" da Dívida Contratual foram extraídos do Demonstrativo da Evolução da Dívida Pública do Distrito Federal, conforme Memorando nº 18/2023 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UDIP integrante do Processo SEI-DF nº 0433-00002101/2023-10.

Nota 2: A partir desta publicação, os dados vinculados ao RPPS NÃO integram a Dívida Consolidada; as disponibilidades de caixa; os Restos a Pagar; os Depósitos Restituíveis/Valores Vinculados e os Haveres Financeiros deste Demonstrativo, conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF/STN 13ª Edição, item 03.06.05.01 (páginas 281 a 284), **portanto os valores de 2022 sofreram alterações.**

Nota 3: Os dados dos Precatórios do 3º quadrimestre de 2022 foram extraídos do Sistema de Gestão de Precatórios da Procuradoria Geral do DF em 18/01/2023 e os dados dos Precatórios do 1º quadrimestre de 2023 foram extraídos do Sistema SIAC.

Nota 4: Não estão considerados os saldos a pagar dos Restos a Pagar relativos aos pagamentos de juros, encargos e amortizações da dívida, uma vez que esses montantes já estão incluídos no saldo da DC, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF/STN 12ª Edição, item 04.02.05.01.

Nota 5: Na linha "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados" não estão considerados os saldos das contas contábeis 2188198XX e 2188398XX, pois os saldos a pagar dessas contas já estão incluídos na linha "Restos a Pagar Processados (saldo a pagar)" deste Demonstrativo.

Nota 6: A Unidade Gestora 110905 (Fundo Garantidor de PPPs) não integra este demonstrativo.

HELVIO FERREIRA
 SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
 CRC-DF/6.659

NEY FERRAZ JÚNIOR
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DANIEL ALVES LIMA
 SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

IBANEIS ROCHA
 GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

6

 DISTRITO FEDERAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ ABRIL DE 2023		
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023
	Até o 3º Quadrimestre 2022	Até o 1º Quadrimestre 2023
AOS ESTADOS (I)	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	721.294.071,08	762.727.806,94
Em Operações de Crédito Externas	705.699.588,40	747.133.324,26
Em Operações de Crédito Internas	15.594.482,68	15.594.482,68
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	721.294.071,08	762.727.806,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	29.460.072.799,32	29.744.533.453,52
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	82.526.431,43	70.804.993,89
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	29.377.546.367,89	29.673.728.459,63
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	2,46	2,57
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL = 22% da RCL Ajustada	6.463.060.200,94	6.528.220.261,12
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) = 19,80% da RCL Ajustada	5.816.754.180,84	5.875.398.235,01

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023
	Até o 3º Quadrimestre 2022	Até o 1º Quadrimestre 2023
DOS ESTADOS (IX)	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	-	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEFIN / SEPLAD

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

NEY FERRAZ JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DANIEL ALVES LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

IBANEIS ROCHA
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

7

 DISTRITO FEDERAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO DE 2023 A ABRIL DE 2023		
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO EM 2023	
	No 1º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre (a)
MOBILIÁRIA	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
CONTRATUAL	26.199.183,34	26.199.183,34
Interna	26.199.183,34	26.199.183,34
Empréstimos	26.199.183,34	26.199.183,34
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II)	-	-
VALOR (III)	26.199.183,34	26.199.183,34
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES :	VALOR	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (Últimos 12 meses) (IV)	29.744.533.453,52	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	70.804.993,89	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	29.673.728.459,63	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
Total Considerado para fins da apuração do cumprimento do limite = (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	26.199.183,34	0,09%
Limite geral definido por resolução do senado federal para as operações de crédito internas e externas	4.747.796.553,54	16,00%
Limite de Alerta (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	4.273.016.898,19	14,40%
Operações de crédito por antecipação da receita orçamentária	-	-
Limite definido pelo senado federal para as operações de crédito por antecipação da receita orçamentária	2.077.160.992,17	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No 1º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEFIN / SEPLAD

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

NEY FERRAZ JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DANIEL ALVES LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

IBANEIS ROCHA
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2023

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida - RCL (Últimos 12 meses)	29.744.533.453,52	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	29.673.728.459,63	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.673.728.459,63	
DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.214.019.212,65	41,16
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.540.126.945,22	49,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	13.813.120.597,96	46,55
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.086.114.250,70	44,10
DÍVIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	5.863.821.241,23	19,76
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	59.347.456.919,26	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias	762.727.806,94	2,57
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.528.220.261,12	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	26.199.183,34	0,09
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	4.747.796.553,54	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.077.160.992,17	7,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEFIN / SEPLAD

HELVIO FERREIRA
 SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
 CRC-DF/6.659

NEY FERRAZ JÚNIOR
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DANIEL ALVES LIMA
 SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

IBANEIS ROCHA
 GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

PORTARIA Nº 107, DE 19 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar a Permissão de Uso Não-Qualificada nº 2117/2013, constante no Processo Administrativo nº 0362-005532/2012, em nome de MARILUCY GONÇALVES DA SILVA, CPF nº 688.***.***-53, referente ao mobiliário urbano do tipo box nº 111, localizado da Feira da Cultura, Arte e Beleza, Região Administrativa do SIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
 CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 16 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 11, inciso IX, da Ordem de Serviço 37 de 09/03/2023, publicada no DODF 51 de 15/03/2023, página 03, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente à marquise 2 Taguaparque, nos dias 20 de maio de 2023, das 8h às 12h para realização de evento Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes, realizado pelo "Galeno Ribeiro de Moura".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO DA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 19 DE MAIO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas no inciso XLVIII do art. 42º do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e as justificativas acostadas ao Processo SEI 00140-00000510/2022-13, resolve:

Art. 1º Destituir os servidores/membros que compõem a Comissão com o objetivo de realizar Procedimento Administrativo de Fornecedores - PAF da Administração Regional do Paranoá, instituída por meio das Ordens de Serviço nº 49 e 52, de 15 de junho e 29 de junho de 2022 e publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal nº 118, de 27 de junho de 2022 e nº 123, de 04 de julho de 2022, respectivamente.

Art. 2º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
 COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
 GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS
 NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO
 E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 20, DE 29 DE MAIO DE 2023

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94º CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20230322--69475, ACTIOIL COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA: 00.100.732/0001-53, porque a cobrança do ICMS-DIFAL está de acordo com o artigo 12, inciso II, do Decreto 18.955/97. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

MONICA ROCHA FIGUEIROA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 22/2023

Processo SEI nº 04034-00005007/2023-86.

ICMS. Dúvidas sobre prazo para recolhimento do imposto apurado pela sistemática do regime de substituição tributária. Orientações já fornecidas por outra unidade da Secretaria de Fazenda. Impossibilidade de usar a via eleita como instrumento recursal ou confirmatório de orientação fornecida.

I - Relatório

1. Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em outra Unidade Federada, formula consulta envolvendo o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, disciplinado nesta Unidade por legislação esparsa, em especial pela Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996 e pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 (RICMS).

2. Em brevíssima inicial, relata que a "(...) Consulta Fiscal versa sobre a interpretação e a aplicação da legislação disposta nos art. 321-J e 74 do RICMS/DF (Decreto nº 18.955/1997), que dispõem sobre o prazo de vencimento para o recolhimento do ICMS Substituição Tributária nas operações de compra e venda de energia elétrica realizadas por agente de comercialização".

3. Demonstra que, após contato telefônico com a Secretaria de Fazenda, foi orientado a procurar o atendimento virtual e que em 08/01/2021, através do protocolo número 20201211-208179, este canal prestou-lhe informações a respeito de seu questionamento.

4. Apesar da resposta obtida resolveu reapresentar sua dúvida através de consulta formal, nos termos a seguir:

"Gostaria de saber o prazo para recolhimento de ICMS das fornecedoras de energia que atuam no Ambiente Livre e recolhem o imposto no regime do art. 260-B do RICMS."

II - Análise

5. Ab initio, registre-se que a Autoridade Fiscal promove a análise da matéria consultada plenamente vinculada à legislação tributária.

6. Em trâmite processual regular na Gerência de Programação Fiscal - GEPRO, constatou-se que o Consultante não se encontrava sob ação fiscal. Em sequência processual, tendo em vista iniciar-se a fase de análise do mérito da matéria arguida, a apreciação da admissibilidade da Consulta Tributária deve ser exercida nos termos da competência dessa Gerência de Esclarecimento de Normas, mormente em atenção ao disposto no inciso IV do art. 56 da Lei ordinária distrital nº 4.567/2011, cuja análise não está inserida nas atribuições regimentais daquele órgão preparador do saneamento.

7. A matéria envolve meramente dúvida sobre o prazo para recolhimento de imposto a ser apurado pela sistemática do regime de substituição tributária.

8. Observe-se que, embora seja facultado ao sujeito passivo formular consulta sobre a interpretação ou a aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável, a consulta não será admitida sem o exato apontamento das normas distritais tributárias supostamente conflitantes, ou de dúvida interpretativa quanto à sua aplicação, nos termos do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamentando o Processo Administrativo Fiscal - PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011:

Art. 73. Ao sujeito passivo é facultado formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável. (...) Art. 74. A consulta será apresentada em uma das repartições fiscais de atendimento ao contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, e conterá: (...) IV - descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis a sua solução; V - outros documentos e informações especificados em ato do Secretário de Estado de Fazenda. § 1º A consulta deverá referir-se a uma só matéria, admitindo-se a cumulação somente de questões conexas. § 2º Somente serão recebidas e autuadas as consultas que atendam ao disposto nos incisos I, II, III e V do caput. (...)

9. A inicial remete a questionamento para o qual o contribuinte já obteve resposta de outra unidade da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, conforme ele próprio relata. Assim, na situação apresentada, não há mais que cogitar conflito normativo entre dispositivos da legislação distrital ou dúvidas sobre ela que possam conduzir a mais de uma interpretação. A motivação do questionamento baseia-se em inconformismo ou em pedido de reiteração em relação ao posicionamento fiscal já fornecido pelo atendimento virtual desta Secretaria.

10. Note-se, em reforço ao já exposto, que a dúvida, objeto do processo de consulta formal, deve consistir na ausência de convicção entre duas ou mais interpretações, ou entre duas ou mais possibilidades de aplicação da legislação tributária do Distrito Federal, no tocante a uma determinada situação de fato, sendo de todo oportuno lembrar que tal dúvida não pode ser confundida, em nenhum momento, com questionamento genérico ou de natureza meramente procedimental. Desse modo, o parecer administrativo fiscal, originado em razão da demanda da consulta tributária, materializa-se por meio de um procedimento tributário de caráter preventivo, envolvendo determinado fato de duvidoso enquadramento tributário. No caso apresentado, não há mais que ser veiculada ausência de convicção relacionada à interpretação ou aplicação da legislação do Distrito Federal, pois a mesma já foi sanada. Ao que parece, o que restou foi o inconformismo do contribuinte, ou a necessidade de confirmação da resposta que já lhe foi oportunamente apresentada.

11. Assim, em relação à matéria, caso haja dúvidas remanescentes, o canal de Atendimento Virtual, disponível no endereço eletrônico www.receita.fazenda.df.gov.br, apresenta-se como forma adequada para continuar a interagir com o contribuinte a fim de fornecer-lhe as demais informações da espécie.

12. Utilizando esse meio oficial de comunicação, o contribuinte poderá, fornecendo todas as informações necessárias, apresentar demais questões ligadas àquelas ventiladas em sua inicial, devendo selecionar, no tópico "Assunto" e no "Tipo de Atendimento", as opções que se ajustam à sua demanda. Questões dessa natureza devem ser analisadas pelas unidades competentes para tal tarefa, nos termos das competências fixadas no Regimento Interno desta Secretaria, Portaria nº 140 de 16 de maio de 2021, conforme previsão contida no Decreto nº 39.610 de 1º de janeiro de 2019.

13. Por fim, aponte-se que este setor consultivo não se destina a servir como instância impugnativa ou recursal contra discordância de decisões administrativas de outras unidades desta Secretaria, nem recursal contra suas próprias decisões caso o recurso administrativo não se ajuste às regras contidas no caput do artigo 79, combinado com seu parágrafo único, do Decreto nº 33.269/2011. Além do mais, a emissão de orientações procedimentais ou genéricas refoge às competências regimentais desse órgão, uma vez que tais tarefas estão concretamente atribuídas a outras unidades, integrantes desta Subsecretaria de Receita.

III - Conclusão

14. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos art. 79, 80 e 82 do mesmo Diploma Normativo. A consideração superior.

Brasília/DF, 26 de maio de 2023

GERALDO MARCELO SOUSA

Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal

Matrícula 109.188-3

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 26 de maio de 2023

ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO

Gerência de Esclarecimento de Normas

Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea "b" do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022 (Diário Oficial do Distrito Federal de 5 de julho de 2022, página 4).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 29 de maio de 2023

DAVILINE BRAVIN SILVA

Coordenação de Tributação

Coordenadora

ATO DECLARATÓRIO Nº 52/2023 - COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ

(Processo nº 20230525-117014).

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 211/2023 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, elaborado em decorrência do pedido de G.M. DE R. CAMILO COMERCIO DE PESCADOS RESENDE EPP, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.675.225/001-91 e no CNPJ/MF sob o nº 19.897.004/0001-42, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA - A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer

pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEFAZ-DF.

Brasília/DF, 26 de maio de 2023

DAVILINE BRAVIN SILVA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 13/2023

Embargante: DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. Advogado: MARIO CELSO SANTIAGO MENESES. OAB/DF Nº 45.912. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, irressignada com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 19/2023 (doc. SEI 103573251), parte integrante do processo fiscal nº 0040-001415/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 109552448, fl. 02), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30/03/2023 (doc. SEI 109552195). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 18 de maio de 2023

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR

Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 15/2023

Embargante: INSTITUTO SUPERIOR CONAMAD. Advogado: RAMOM CARLOS PEREIRA DE SOUZA. OAB/DF Nº 46.533. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

INSTITUTO SUPERIOR CONAMAD, irressignada com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 009/2023 (doc. SEI 103074268), parte integrante do processo fiscal nº 00040-00047861/2021-45, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 84873578, fl. 01), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28/03/2023 (doc. SEI 109325722). Consta-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 28/02/2023 (doc. SEI 112930003), evidenciando-se, assim, a inobservância

do art. 96 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020, conforme Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 90, inciso I, Lei nº 4.567/2011.

2. Publique-se. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita.

Brasília/DF, 19 de maio de 2023

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR

Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 19/2023

Embargante: NELSON GUIMARÃES DE FARIAS – ME. Advogado: WILLER TOMAZ DE SOUZA. OAB/DF nº 32.023. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

NELSON GUIMARÃES DE FARIAS - ME, irressignada com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 001/2023 (doc. SEI 103048123), parte integrante do processo fiscal nº 0128-001227/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 66213055, fl. 01), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13/03/2023 (doc. SEI 108052345). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 25 de maio de 2023

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR

Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 20/2023

Embargante: COMUNIDADE EVANGÉLICA DO NÚCLEO BANDEIRANTE – ASSISTÊNCIA SOCIAL – CENB. Advogado: LISE REIS BATISTA DE ALBUQUERQUE. OAB/DF Nº 25.998. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

COMUNIDADE EVANGÉLICA DO NÚCLEO BANDEIRANTE – ASSISTÊNCIA SOCIAL – CENB, irressignada com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 22/2023 (doc. SEI 104882380), parte integrante do processo fiscal nº 00040-00047644/2021-55, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 108038949, fl. 01), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13/03/2023 (doc. SEI 108038930). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 25 de maio de 2023

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR

Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 21/2023

Embargante: ÚNICA BRASÍLIA AUTOMÓVEIS LTDA. Advogada: POLLYANA GOMES DE LIMA OAB/DF 47.174. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

ÚNICA BRASÍLIA AUTOMÓVEIS LTDA, irressignada com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 75/2023 (doc. SEI 106545445), parte integrante do processo fiscal nº 0128-002200/2016, interpôs Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28/04/2023 (doc. SEI 111736589). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 25 de maio de 2023

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR

Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 22/2023

Embargante: OI S.A. - Em recuperação judicial (Sucessora por incorporação da TELEMAR NORTE LESTE S/A). Advogado: MARCOS CORREIA PIQUEIRA MAIA e outros. OAB/DF Nº 39.649. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

OI S.A. - Em recuperação judicial (Sucessora por incorporação da TELEMAR NORTE LESTE S/A), irressignada com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 69/2023 (doc. SEI 99297202), parte integrante do processo fiscal nº 0040-007751/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 111667306, fl. 02), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 02/05/2023 (docs. SEI 111667288, 111669192 e 111688204). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 25 de maio de 2023

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR

Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 22/2023

Recorrente: DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP. Advogado(a): MARIO CELSO SANTIAGO MENESES. OAB/DF Nº 45.912. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 433/2018 (Acórdão nº 41/2022 - doc. SEI 76164605), processo fiscal nº 0040-002394/2017, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 107770902, fl. 02), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 09/03/2023 (doc. SEI 107770799). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 19 de maio de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 24/2023

Recorrente: PLÍNIO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA. Advogado(a): FABIANA DE AMORIM SECUNDO. OAB/DF Nº 35.662. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. PLÍNIO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 187/2019 (Acórdão nº 14/2021), processo fiscal nº 0040-004841/2010, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 84264054 fl. 03), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 14/04/2023 (doc. SEI 110556115). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 22 de maio de 2023

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 25/2023

Recorrente: ARFRIO S/A ARMAZÉNS GERAIS FRIGORÍFICOS. Advogado(a): RODRIGO HAMAMURA BIDURIN. OAB/SP Nº 198.301. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. ARFRIO S/A ARMAZÉNS GERAIS FRIGORÍFICOS, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 454/2018 (Acórdão nº 08/2023), processo fiscal nº 0040-000709/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 109838004, fl. 01), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 05/04/2023 (doc. SEI 110015723). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 25 de maio de 2023

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 27/2023

Recorrente: CLARO S/A. Advogado(a): ANDREA DE SOUZA GONÇALVES CAMPBELL. OAB/RJ Nº 163.879 e outros. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. CLARO S/A, irressignada com a decisão do PLENO deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 219/2019 (Acórdão nº 419/2021), processo fiscal nº 00040-00026531/2019-00, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 112478234, fl. 01), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 11/05/2023 (doc. SEI 112475127). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 26 de maio de 2023

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 39/2023

Recorrente: ANDERSON LUIZ NASCIMENTO JARDIM. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

ANDERSON LUIZ NASCIMENTO JARDIM, irressignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00033088/2021-30, pertinente ao Auto de Infração no 7.586/2021, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30/01/2023 (doc. SEI104788594). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 25 de maio de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 49/2023

Recorrente: TAM LINHAS AÉREAS S.A. Advogado: PEDRO GUILHERME ACCORSI LUNARDELLI e outros. OAB/SP Nº 106.769. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00025323/2022-81 - SEI/DF. Origem da decisão: GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão contida no Ato Declaratório nº 19/2022 – SUREC/SEF/SEFAZ, que cassou parcialmente o Ato Declaratório nº 10/2020 – SUREC/SEF, que reduzia a base de cálculo de ICMS nas saídas internas de querosene de aviação (QAV/JET A-1), glosando a fruição do benefício nos períodos de 04/08/2020 a 27/09/2020 e de 08/12/2020 a 31/12/2020, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 104227706). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Deixo de apreciar o pedido de concessão de efeito suspensivo ao recurso interposto, visto que o apelo contra decisão que casse benefício fiscal tem efeito suspensivo decorrente da própria legislação de regência (art. 70, parágrafo único, da Lei nº 4.567/2011) 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 19 de maio de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 51/2023

Recorrente: ANA PAULA SANTANA DA SILVA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04034-00002415/2023-86 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS/GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DEBENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 106721236). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 15 de maio de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 52/2023

Recorrente: U7 PARTICIPAÇÕES LTDA (Atual razão social de LFV PARTICIPAÇÕES LTDA). Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00017865/2022-80- SEI/DF. Origem da decisão: GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS/ NÚCLEO DE IMUNIDADES.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão contida no Ato Declaratório nº 590/2022 – NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, que cassou a suspensão do ITBI, em operação de transferência imobiliária em integralização de capital, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 108707509). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 17 de maio de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 53/2023

Recorrente: CONTATO COMERCIAL ATACADISTA EIRELI EPP. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04034-00002173/2022-40 - SEI/DF. Origem da decisão: SUBSECRETARIA DA RECEITA.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de excluir o contribuinte da sistemática de apuração prevista na Lei 5.005/2012, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pela recorrente (doc. 107666906). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 74 da Lei nº 4.567/2011, no art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e, ainda, no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada a sua tempestividade. 2. NEGÓ a concessão de efeito suspensivo ao recurso, por não vislumbrar as condições previstas no artigo 74, parágrafo único, da Lei nº 4.567, de 2011. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 17 de maio de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 55/2023

Recorrente: INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04034-00003944/2023-05 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 109056707, fls. 01 a 05). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 16 de maio de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 56/2023

Recorrente: R.T.K INDUSTRIA DE COSMETICOS E ALIMENTOS NATURAIS LTDA EPP. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00033998/2022-01 - SEI/DF. Origem da decisão: SUBSECRETARIA DA RECEITA.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de exclusão do contribuinte do benefício fiscal previsto no Decreto nº 39.753, de 02 de abril de 2019, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. SEI 107870423), interpostas em 10/03/2023. Nos termos do art. 4º da Lei nº 5.910/2017, que instituiu o domicílio fiscal eletrônico no Distrito Federal, considera-se realizada a intimação ao sujeito passivo na data da consulta eletrônica ao teor da comunicação enviada. Se a consulta não for realizada em até 15 dias, será considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo. Consta-se, nestes autos, que a intimação foi enviada ao contribuinte, via domicílio fiscal eletrônico, em 03/10/2022, sendo o recorrente considerado cientificado em 25/10/2022, nos termos da Lei 5.910/2017 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Assim, o prazo fatal de 30 dias para interposição do recurso manejado se encerrou em 21/12/2022, sendo, portanto, INTEMPESTIVO.

1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no inciso I do art. 90 da Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. 3. Após o transcurso do prazo recursal (artigo 68, caput, do Decreto nº 33.268/2011), restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita.

Brasília/DF, 18 de maio de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 59/2023

Recorrente: VIA S/A (Atual denominação de VAREJO S/A) - SOLIDÁRIA A AUGUSTO CESAR SOUZA JUNIOR. Advogado: GUILHERME PEREIRA DAS NEVES. OAB/DF Nº 28.280. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

VIA S/A (Atual denominação de VIA VAREJO S/A), irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00019072/2021-14, pertinente ao Auto de Infração nº 6532/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI109727292, fl. 06), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 03/04/2023 (doc. SEI109726999). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 24 de maio de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 63/2023

Recorrente: VIA S/A (Atual denominação de VIA VAREJO S/A) - SOLIDÁRIA A ANDRESSA ELVIRA BOTELHO. Advogado: GUILHERME PEREIRA DAS NEVES. OAB/DF Nº 28.280. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

VIA S/A (Atual denominação de VIA VAREJO S/A), irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00036752/2021-01, pertinente ao Auto de Infração nº 8007/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI109729589, fl. 82), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 03/04/2023 (doc. SEI109729234). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 24 de maio de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 66/2023

Recorrente: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. Advogado: DANIEL VITOR BELLAN. OAB/SP Nº 174.745. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A., irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00031235/2022-18, pertinente ao Auto de Infração nº 4708/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI110634349, fl. 06), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17/04/2023 (doc. SEI110634338). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 24 de maio de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 67/2023

Recorrente: DK COMÉRCIO DE MATERIAIS METÁLICOS LTDA - SOLIDÁRIA A V. DOS S. PEREIRA. Advogado: JULIA ALVES ALMEIDA MACHADO. OAB/MG Nº 175.407. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

DK COMÉRCIO DE MATERIAIS METÁLICOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00023829/2022-55, pertinente ao Auto de Infração nº 3258/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI110189407, fl. 10), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11/04/2023 (doc. SEI110189140). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 24 de maio de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 68/2023

Recorrente: JARED CAPANEMA JORGE. Advogado: BRUNO LADEIRA JUNQUEIRA e outros. OAB/DF Nº 40.301. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

JARED CAPANEMA JORGE, irressignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00023434/2021-71, pertinente ao Auto de Infração nº 6727/2021, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14/03/2023 (doc. SEI108135933). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade, em que pese a citação tenha ocorrido em 31/01/2023, e não em 13/02/2023. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 25 de maio de 2023

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 69/2023

Recorrente: ANDREW GUILHERME FARIA BOTELHO. Advogado: MANOEL CIPRIANO DE OLIVEIRA BISNETO e outro. OAB/RN Nº 19.093. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

ANDREW GUILHERME FARIA BOTELHO, irressignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00016888/2021-96, pertinente ao Auto de

Infração nº 6493/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI64352819, fl. 01), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 09/03/2023 (doc. SEI107799736). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 25 de maio de 2023
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Presidente

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 73/2023

Recorrente: VIA S/A (atual denominação de VIA VAREJO S/A) - SOLIDÁRIA A ANDERSON LUIZ NASCIMENTO JARDIM. Advogado: GUILHERME PEREIRA DAS NEVES e outro OAB/DF 28.280. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

VIA S/A (atual denominação de VIA VAREJO S/A), irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00033088/2021-30, pertinente ao Auto de Infração nº 7.586/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI104367514 fl. 6), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23/01/2023 (doc. SEI104367104). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 25 de maio de 2023
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 74/2023

Recorrente: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. Advogado: DANIEL VITOR BELLAN - OAB/SP Nº 174.745. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A., irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00029459/2022-60, pertinente ao Auto de Infração nº 4306/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI110631975, fl. 05), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17/04/2023 (doc. SEI110631947). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 25 de maio de 2023
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 75/2023

Recorrente: ANDRESSA ELVIRA BOTELHO. Advogado: MANOEL CIPRIANO DE OLIVEIRA BISNETO. OAB/RN Nº 19.093. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

ANDRESSA ELVIRA BOTELHO, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00036756/2021-81, pertinente ao Auto de Infração nº 8009/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI74787585, fl. 01), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21/03/2023 (doc. SEI108714719). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 26 de maio de 2023
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 76/2023

Recorrente: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. Advogado: DANIEL VITOR BELLAN - OAB/SP Nº 174.745. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A., irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00015693/2022-18, pertinente ao Auto de Infração nº 2063/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI109499329, fl. 12), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30/03/2023 (doc. SEI109499320). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 26 de maio de 2023
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 77/2023

Recorrente: ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S/A. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00022332/2022-10, pertinente ao Auto de Infração no 3037/2022, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17/03/2023 (doc. SEI108498968). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 26 de maio de 2023
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 80/2023

Recorrente: ANDRESSA ELVIRA BOTELHO. Advogado: MANOEL CIPRIANO DE OLIVEIRA BISNETO. OAB/RN Nº 19.093. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

ANDRESSA ELVIRA BOTELHO, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00036752/2021-01, pertinente ao Auto de Infração nº 8007/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 74788350, fl. 01), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21/03/2023 (doc. SEI 108713533). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 24 de maio de 2023
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 352, DE 16 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta dos processos nºs 00080-00001224/2023-45, 04035-00002808/2023-61, 04035-00002709/2023-80, 04031-00000289/2023-18 e 04026-00011618/2023-44, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 44.155, de 20 de janeiro de 2023, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00							ANEXO II DESPESA R\$ 1,00						
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL							ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL						
REDUÇÃO							ACRÉSCIMO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101.00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						11.598	160101.00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						11.598
12.368.6221.3982 CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR							12.368.6221.3982 CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR						
Ref. 023368 0023 CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR - CEPI SCIA - DISTRITO FEDERAL							Ref. 023368 0023 CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR - CEPI SCIA - DISTRITO FEDERAL						
ESCOLA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 0	99	44.90.51	0	1550.103	11.598		ESCOLA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 0	99	44.90.92	0	1550.103	11.598	
						11.598							11.598
190219/19219 19219 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN						3.267	190219/19219 19219 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN						3.267
04.122.8203.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							04.122.8203.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 023413 0019 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DF ENTORNO							Ref. 023413 0019 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DF ENTORNO						
	95	31.90.11	0	1500.100	2.627			95	31.90.92	0	1500.100	2.627	
						2.627							2.627
04.122.8203.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							04.122.8203.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 023412 0007 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - DF ENTORNO							Ref. 023412 0007 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - DF ENTORNO						
	95	33.90.39	0	1500.100	640			95	33.90.92	0	1500.100	640	
						640							640
250101.00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL						100.745	250101.00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL						100.745
22.661.6207.5021 MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES							22.661.6207.5021 MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES						
Ref. 023995 0003 MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES-SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - DF ENTORNO-DF ENTORNO							Ref. 023995 0003 MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES-SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - DF ENTORNO-DF ENTORNO						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	95	33.90.39	0	2754.336	100.745		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	95	33.90.92	0	2754.336	100.745	
						100.745							100.745
640101.00001 64101 SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						1.454	640101.00001 64101 SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						1.454
06.122.8217.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							06.122.8217.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 021066 0095 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL							Ref. 021066 0095 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	1500.100	1.454			99	33.90.92	0	1500.100	1.454	
						1.454							1.454
2023AC00171 TOTAL						117.064	2023AC00171 TOTAL						117.064

PORTARIA Nº 358, DE 18 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta dos processos nºs 00113-00007350/2023-33, 00113-00007348/2023-64, 00112-00007176/2023-57, 04033-00002747/2023-99, 00060-00261461/2023-38 e 00080-00109615/2023-15, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 44.155, de 20 de janeiro de 2023, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO	1	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL	

REDUÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101.00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						280.484
12.365.6221.2388 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 004764 4380 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1550.103	130.350	
					130.350	
12.368.6221.3982 CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR						
Ref. 021030 0001 CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
ESCOLA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 0	99	44.90.51	0	1550.103	150.134	
					150.134	
130103.00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						22.335.167
04.122.0001.9126 APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL PARA O GDF-SAÚDE-DF						
Ref. 022323 0001 APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO GOVERNO DO DISTR - DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.91.08	0	1500.100	22.335.167	
					22.335.167	
200202.20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						13.074.936
26.782.6216.1347 CONSTRUÇÃO DE PASSARELA						
Ref. 015700 0006 CONSTRUÇÃO DE PASSARELA-CONSTRUÇÃO PASSARELA - DER-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	2750.448	96.040	
					96.040	
26.782.6216.1475 RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS						
Ref. 001874 1199 RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	2754.335	12.978.896	
					12.978.896	
2023AC00175					TOTAL	35.690.587

ANEXO	II	DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
REDUÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	ID/USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901						4.951.405
10.122.6202.4044							
Ref. 021631	0001						
		99	33.90.39	0	2602.338	740.584	
							740.584
10.301.6202.4208							
Ref. 010842	5612						
		99	33.90.30	0	1600.138	41.885	
							41.885
10.302.6202.2145							
Ref. 004533	2549						
		99	33.90.39	0	1600.138	832.878	
		99	33.90.39	0	2600.338	388.499	
							1.221.377
10.302.6202.4009							
Ref. 019402	0002						
		99	33.90.30	0	1600.138	328.680	
							328.680
10.302.6202.4056							
Ref. 022240	0001						
		99	33.90.39	0	1600.138	12.000	
							12.000
10.302.6202.6052							
Ref. 000733	0003						
		99	33.90.39	0	1600.138	1.865.437	
							1.865.437
10.304.6202.2596							
Ref. 011137	0001						

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO		SEGURIDADE SOCIAL	
REDUÇÃO		ACRÉSCIMO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
10.305.6202.2601					
Ref. 011141 0001	99	33.90.30	0	1600.138	731.879
					731.879
	99	33.90.39	0	2600.338	9.563
					9.563
2023AC00175				TOTAL	4.951.405
ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO		FISCAL	
ACRÉSCIMO		ACRÉSCIMO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
160101/00001 18101					280.484
12.365.6221.2388					
Ref. 004764 4380	99	33.90.92	0	1550.103	130.350
					130.350
12.368.6221.3982					
Ref. 021030 0001	99	44.90.92	0	1550.103	150.134
					150.134
130103/00001 19101					22.335.167
04.122.0001.9126					
Ref. 022323 0001	99	33.91.92	0	1500.100	22.335.167
					22.335.167
200202/20202 26205					13.074.936
26.782.6216.1347					
Ref. 015700 0006	99	44.90.52	4	2750.448	96.040
					96.040
26.782.6216.1475					
Ref. 001874 1199	99	44.90.52	4	2754.335	12.978.896
					12.978.896
2023AC00175				TOTAL	35.690.587

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO		SEGURIDADE SOCIAL	
REDUÇÃO		ACRÉSCIMO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
170901/17901 23901					4.951.405
10.122.6202.4044					
Ref. 021631 0001	99	33.90.92	0	2602.338	740.584
					740.584
10.301.6202.4208					
Ref. 010842 5612	99	33.90.92	0	1600.138	41.885
					41.885
10.302.6202.2145					
Ref. 004533 2549	99	33.90.92	0	1600.138	832.878
					832.878
10.302.6202.4009					
Ref. 019402 0002	99	33.90.92	0	2600.338	388.499
					388.499
10.302.6202.4056					
Ref. 022240 0001	99	33.90.92	0	1600.138	12.000
					12.000
10.302.6202.6052					
Ref. 000733 0003	99	33.90.92	0	1600.138	1.865.437
					1.865.437
10.304.6202.2596					
Ref. 011137 0001	99	33.90.92	0	1600.138	1.865.437
					1.865.437

ANEXO IV		DESPESA		RS 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
ACRÉSCIMO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	ID/USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ACÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-SES-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.92	0	1600.138	731.879	
10.305.6202.2601	DESENVOLVIMENTO DE ACÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL						731.879
Ref. 011141 0001	DESENVOLVIMENTO DE ACÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL-SES-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.92	0	2600.338	9.563	
							9.563
2023AC00175		TOTAL					4.951.405

PORTARIA Nº 383, DE 26 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a necessidade da participação dos órgãos e entidades do Distrito Federal na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, resolve:

Art. 1º Estabelecer o Cronograma de Responsabilidades e Prazos dos Órgãos e Entidades do Distrito Federal para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA para o exercício de 2024, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os órgãos e entidades que detêm a responsabilidade de gerar as informações constantes do Anexo Único deverão observar a data-limite fixada no Cronograma.

§ 1º Os órgãos e entidades deverão encaminhar as informações solicitadas à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração - SEPLAD e, caso se aplique, também ao órgão especificado na coluna de procedimentos constantes do Anexo Único desta Portaria.

§ 2º Os órgãos e entidades deverão cadastrar suas respectivas propostas orçamentárias, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGo-WEB, em observância ao prazo definido nesta Portaria, na forma do item 19 do Anexo Único, ou consoante o art. 3º, em caso de alteração do cronograma.

§ 3º Vencido o prazo estabelecido para cadastro da proposta orçamentária, os órgãos e entidades somente poderão apresentar suas propostas orçamentárias mediante preenchimento de formulário específico encaminhado por meio de processo instruído no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), contendo assinatura do titular de sua respectiva pasta, dado que a etapa de lançamento da proposta estará encerrada no âmbito do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGo-WEB.

Art. 3º Fica facultada à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração - SEPLAD proceder à alteração do cronograma, devendo comunicar a todas as unidades gestoras, por meio de mensagem no âmbito do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGo-WEB, quando julgar necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

ANEXO ÚNICO			
RESPONSABILIDADES E PRAZOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES			
ITEM	PROCEDIMENTO	ÓRGÃO / ENTIDADE RESPONSÁVEL	DATA-LIMITE
1	Encontro para orientações sobre o processo de elaboração do orçamento público de 2024.	SUOP/SEFIN/SEPLAD	28/06/2023
2	Validação ou contestação das receitas próprias das unidades cadastradas pela SUOP/SEFIN/SEPLAD, incluídos os convênios, no âmbito do SIGGo-Web.Caso haja contestação ou pedido de inclusão, as informações deverão ser instruídas com memória e metodologia de cálculo e encaminhadas por Processo SEI para a COGER/UPROMO/SUOP/SEFIN/SEPLAD.	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	21/06/2023 a 05/07/2023
3	Envio à SUOP/SEFIN/SEPLAD das previsões de receitas e despesas decorrentes de Parcerias Público-Privadas – PPP's, contendo o cronograma anual de desembolso até o fim do prazo pactuado.	SEPE/GAB	21/06/2023

4	Envio à SUOP/SEFIN/SEPLAD das previsões de receitas com alienação de bens imóveis nos exercícios de 2024, 2025, 2026 e 2027.Tais projeções devem estar acompanhadas da relação dos ativos objeto de alienação, a legislação que a autorizou e a destinação legal dos recursos provenientes dessas operações.	TERRACAP, FUNDHIS e demais Órgãos e Entidades com previsão de receita com alienação de bens imóveis no período especificado	21/06/2023
5	Envio à SUOP/SEFIN/SEPLAD das informações relativas aos valores previstos para o serviço da dívida, detalhamento das operações de crédito (contratadas e a contratar) e a projeção do resultado nominal e dívida consolidada líquida, conforme prevê o Manual de Demonstrativos Fiscais atualizado, elaborado pela STN/MF.	SUCAP/SPLAN/SEPLAD eSUTES/SEFIN/SEPLAD (*)	21/06/2023
6	Envio à SUOP/SEFIN/SEPLAD da relação de projetos em andamento.	SUPLAN/SEFIN/SEPLAD	28/07/2023
7	Envio da reavaliação da projeção das receitas provenientes da Taxa de Funcionamento de Estabelecimento – TFE e da Taxa de Execução de Obras – TEO para a Secretaria Executiva de Acompanhamento Econômico – SUAE/SEF/SEFAZ, com cópia para a SUOP/SEFIN/SEPLAD, relativa aos exercícios de 2024, 2025, 2026 e 2027.Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias de receita, a fim de que a SEPLAD possa consolidar as projeções das Receitas de Origem Tributária do Distrito Federal.	DF LEGAL	21/06/2023
8	Envio da reavaliação da projeção das receitas provenientes da Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Saneamento - TFS e da Taxa de Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos – TFU para a Secretaria Executiva de Acompanhamento Econômico – SUAE/SEF/SEFAZ, com cópia para a SUOP/SEFIN/SEPLAD, relativa aos exercícios de 2024, 2025, 2026 e 2027.Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias de receita, a fim de que a SEPLAD possa consolidar as projeções das Receitas de Origem Tributária do Distrito Federal.	ADASA	21/06/2023
9	Envio da reavaliação da projeção da receita proveniente de aplicação de multas previstas na legislação de trânsito para a Secretaria Executiva de Acompanhamento Econômico – SUAE/SEF/SEFAZ, com cópia para a SUOP/SEFIN/SEPLAD, relativa aos exercícios de 2024, 2025, 2026 e 2027.Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias de receita, a fim de que a SEPLAD possa consolidar as projeções das Receitas de Origem Tributária do Distrito Federal.	DETRAN	21/06/2023

10	Envio da reavaliação da projeção da receita proveniente de aplicação de multas previstas na legislação de trânsito para a Secretaria Executiva de Acompanhamento Econômico – SUAE/SEF/SEFAZ, com cópia para a SUOP/SEFIN/SEPLAD, relativa aos exercícios de 2024, 2025, 2026 e 2027. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias de receita, a fim de que a SEPLAD possa consolidar as projeções das Receitas de Origem Tributária do Distrito Federal.	DER	21/06/2023
11	Envio da reavaliação da projeção da receita proveniente da Contribuição de Iluminação Pública – CIP para a Secretaria Executiva de Acompanhamento Econômico – SUAE/SEF/SEFAZ, com cópia para a SUOP/SEFIN/SEPLAD, relativa aos exercícios de 2024, 2025, 2026 e 2027. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias de receita, a fim de que a SEPLAD possa consolidar as projeções das Receitas de Origem Tributária do Distrito Federal.	CEB	21/06/2023
12	Envio à SUOP/SEFIN/SEPLAD da Projeção das receitas referentes ao plano de assistência suplementar à saúde para os servidores do Distrito Federal, discriminadas por natureza de receita, conforme nova classificação por natureza da receita, para os exercícios de 2024, 2025, 2026 e 2027, acompanhada das memórias e metodologias de cálculo utilizadas.	INAS	05/07/2023
13	Envio à SUOP/SEFIN/SEPLAD da projeção da receita tributária e respectiva renúncia da receita, assim como a projeção de receitas de origem não tributária, dos exercícios de 2024, 2025, 2026 e 2027, conforme novo ementário da classificação por natureza da receita orçamentária, com dados consolidados das informações prestadas pelo DF LEGAL, pela ADASA, pelo DETRAN, pelo DER e pela CEB, evidenciando os riscos de possível frustração.	SUAE/SEF/SEFAZ	05/07/2023
14	Envio à SUOP/SEFIN/SEPLAD da projeção da receita de dividendos e juros sobre capital próprio das empresas estatais, discriminadas por natureza de receita, para os exercícios de 2024, 2025, 2026 e 2027. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas.	SEST/SPLAN/SEPLAD	21/06/2023
15	Envio à SUOP/SEFIN/SEPLAD da projeção da receita de rendimentos de aplicações financeiras e demais receitas próprias, discriminadas por natureza de receita e, conforme o caso, por Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário, de modo que se possa obedecer ao estabelecido na Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021 para os exercícios de 2024, 2025, 2026 e 2027. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas.	IPREV/DF	05/07/2023
16	Envio à SUOP/SEFIN/SEPLAD da projeção das receitas de contribuições previdenciárias e superávit financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, discriminadas por natureza de receita, para os exercícios de 2024, 2025, 2026 e 2027. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas.	IPREV/DF	05/07/2023

17	Enviar a projeção do PIB e do IPCA para os exercícios de 2024, 2025, 2026 e 2027.	IPEDF	05/07/2023
18	Realização de Audiência Pública.	SUOP/SEFIN/SEPLAD	05/07/2023
19	Prazo para lançamento das propostas pelas unidades orçamentárias.	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	17/07/2023 a 28/07/2023
20	Prazo para solicitação de criação de subtítulos não disponibilizados pelo Órgão Central, que deverão ser requeridos por formulário específico a ser publicado no site da SEPLAD, no endereço: https://www.seplad.df.gov.br/ploa-2024/	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	17/07/2023 a 28/07/2023
21	Prazo para solicitação de revisão do teto orçamentário, conforme procedimentos estabelecidos em Portaria específica do Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	17/07/2023 a 28/07/2023
22	Envio à SUOP/SEFIN/SEPLAD de informações relativas às ações classificadas como benefício de natureza creditícia e financeira, para fins de consolidação do demonstrativo de que trata o art. 165, § 6º, da Constituição Federal.	FDS, FDR, FUNGER, FUNDEF e demais Órgãos e Entidades que realizem concessão de benefícios de natureza creditícia ou financeira	05/07/2023
23	Envio à SUOP/SEFIN/SEPLAD da reavaliação das projeções de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista do Poder Legislativo e da Defensoria Pública do DF.	CLDF, TCDF e DPDF.	05/07/2023
24	Envio à SUOP/SEFIN/SEPLAD de relação de precatórios e de demais sentenças judiciais, com trânsito em julgado, contra o Distrito Federal, na forma da LDO/2024.	PGDF, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA e demais Unidades Gestoras da Administração Indireta que administrem Requisições de Pequeno Valor – RPV	05/07/2023
25	Envio à SUOP/SEFIN/SEPLAD do Relatório de Ações de Conservação do Patrimônio Público, nos termos do art. 7º, inciso V, do Decreto nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018.	SPI/SPLAN/SEPLAD	05/07/2023
26	Envio à SUOP/SEFIN/SEPLAD do “Demonstrativo de Obras e Serviços com Índices de Irregularidades Graves”.	TCDF	05/07/2023
27	Divulgação do PLOA/2024 no sítio eletrônico da SEPLAD.	SUOP/SEFIN/SEPLAD	20/09/2023
28	Divulgação dos resultados da Audiência Pública na Internet.	SUOP/SEFIN/SEPLAD	04/10/2023

(*) Obs.: Os procedimentos que preveem elaboração de anexos devem observar a forma especificada no Manual de Demonstrativos Fiscais MDF - 12ª Edição (ou versão posterior, no caso de atualização), disponível no site <https://www.tesourotransparente.gov.br/>

PORTARIA Nº 385, DE 29 DE MAIO DE 2023

Estabelece os procedimentos para solicitação de alterações orçamentárias no âmbito das Unidades Orçamentárias integrantes do Orçamento do Distrito Federal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do o art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a competência prevista no inciso II do art. 23 do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º As demandas das Unidades Orçamentárias integrantes do Orçamento do Distrito Federal relativas às alterações orçamentárias devem ser formalizadas em processo específico, autuado e instruído pela unidade demandante, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GDF, contendo:

I - ficha de instrução prevista no Anexo Único desta Portaria, devidamente preenchida e assinada pelo Titular da Pasta ou pelo Ordenador de Despesas;

II - documentos comprobatórios do pedido;

III - demonstrativos de compromissos assumidos e vinculados ao Programa de Trabalho relacionado à demanda, quando aplicável;

IV - nota de crédito adicional, quando aplicável.

§ 1º A Ficha de Instrução prevista no Anexo Único desta Portaria encontra-se disponível no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GDF, documento "FICHA DE INSTRUÇÃO".

§ 2º O processo SEI de que trata o caput deve ser encaminhado pela unidade interessada à Secretaria Executiva de Finanças – SEFIN, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal – SEPLAD, no endereço eletrônico: SEPLAD/SEFIN.

§ 3º A Subsecretaria de Orçamento Público – SUOP, da Secretaria Executiva de Finanças – SEFIN/SEPLAD, disporá de, no mínimo, 10 dias, a contar do recebimento do processo devidamente instruído, para analisar e se manifestar sobre as alterações propostas.

§ 4º Os processos de que tratam esta Portaria que não atendam às especificações técnicas e legais serão devolvidos à Unidade Orçamentária de origem, com os indicativos de correção. A contagem de prazo estabelecido no § 3º será reiniciada após retorno dos processos ajustados.

Art. 2º A Unidade Orçamentária - UO deverá identificar, no respectivo orçamento, as fontes de financiamento necessárias para atender às demandas dos créditos adicionais solicitados, acompanhado de:

I - demonstrativo da série histórica da execução da despesa no exercício financeiro;

II - identificação de medidas de compensação, disponibilidade orçamentária na própria Unidade Orçamentária, em atendimento ao art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Na ausência de identificação de fontes de financiamento para a abertura dos créditos, a Unidade Orçamentária deverá apresentar justificativa, considerando a projeção de sua execução orçamentária anual.

Art. 3º As demandas relativas ao descontinenciamento de dotações orçamentárias ou antecipação de cota devem ser encaminhadas à Subsecretaria de Orçamento Público – SUOP, da Secretaria Executiva de Finanças – SEFIN, nos seguintes termos:

I - no caso de descontinenciamento ou antecipação de cota, com fonte de compensação oferecida pela própria Unidade, a solicitação deverá ser formalizada, mediante mensagem no sistema SIGGo WEB (módulo Comunica) - UG 130998, para fins de execução direta, após verificada a adequação orçamentária;

II - no caso de antecipação de cota para atender despesas referentes à Folha de Pagamento de Pessoal do mês corrente, com ou sem fonte de compensação oferecida pela própria Unidade, a solicitação deverá ser formalizada, mediante mensagem no sistema SIGGo WEB (módulo Comunica) - UG 130998, para fins de execução direta, após verificada a adequação orçamentária;

III - no caso de descontinenciamento ou antecipação de cota em que a Unidade não ofereça fonte de compensação, o pleito deverá ser formalizado via processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GDF, de acordo com o art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Executiva de Finanças – SEFIN, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, deliberar sobre os pedidos de desbloqueio de dotações orçamentárias ou antecipação de cota, sem indicação de fonte de compensação, nos termos do Decreto que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e que estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo.

Art. 4º Cabe à Subsecretaria de Orçamento Público – SUOP, da Secretaria Executiva de Finanças – SEFIN, emitir nota técnica sobre aspectos orçamentários, para subsidiar as deliberações relativas a:

I - abertura de crédito adicional;

II - demandas referentes à criação, à expansão ou ao aperfeiçoamento de ação governamental que acarretem aumento de despesa;

III - alteração de Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD;

IV - contrapartida de operações de crédito e de convênios;

V - alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

VI - despesas de exercícios anteriores relativa a pessoal e a encargos sociais;

VII - outras alterações orçamentárias.

§ 1º As solicitações referentes ao inciso II do caput deverão obedecer o estabelecido nos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 2º A inclusão de novos projetos deverá assegurar que as despesas em andamento e as despesas de conservação do patrimônio público, previstas na Lei Orçamentária Anual vigente, sejam atendidas, prioritariamente, em cumprimento ao disposto do art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º As despesas de exercícios anteriores relativa a pessoal e a encargos sociais serão reconhecidas e executadas após prévia manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP, órgão central de gestão de pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa - SEGEA, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal – SEPLAD, nos termos do art. 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 5º A Subsecretaria de Orçamento Público - SUOP, da Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN, poderá realizar, sem a necessidade de elaboração prévia de nota técnica, a antecipação de cota trimestral, no caso de não indicação de fonte de compensação, o remanejamento orçamentário e a alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD para atender as despesas referentes a:

I - pagamento de pessoal e encargos sociais;

II - concessão de benefícios;

III - ressarcimento de salários e custeio da folha;

IV - pagamento de licença prêmio em pecúnia;

V - amortização e encargos da dívida;

VI - pagamento de sentenças judiciais;

VII - Programa de Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família - FUNAP;

VIII - convênios e respectivas contrapartidas, rendimentos e superávits financeiros, inclusive para as fontes vinculadas e de transferências;

IX - pagamento de estagiários, do programa Jovem Candango e dos médicos residentes;

X - Neoenergia Distribuição Brasília S.A, Companhia de Água e Esgoto de Brasília – CAESB e empresas de telefonia e internet, desde que indicada a fonte de financiamento;

XI - pagamento do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF;

XII - operações de crédito identificadas com as fontes de recursos 135, 136, 335 e 336 e eventuais remanejamentos;

XIII - incorporação de superávit financeiro e eventual remanejamento;

XIV - incorporação de excesso de arrecadação e eventual remanejamento;

XV - recursos da Contribuição de Iluminação Pública - CIP - fonte 134 - e Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - fonte de recursos 148 e 248;

XVI - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA - fonte de recursos 150 e 151;

XVII - remanejamento interno com recursos constantes do orçamento da própria unidade, até o limite de R\$ 800.000,00, alertando para o disposto no art. 18, §3º, do Decreto nº 32.598/2010;

XVIII - remanejamento interno das dotações constantes no orçamento das Secretarias de Estado de Saúde, de Educação e de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, alertando para o disposto no art. 18, §3º, do Decreto nº 32.598/2010;

XIX - pagamento de despesas consideradas relevantes que, se não pagas, poderão ocasionar a descontinuidade dos serviços prestados e, ainda, aquelas passíveis de incidência de juros e multa;

XX - pagamento de despesa de exercício anterior, quando a unidade indicar fonte de cancelamento, sendo sua responsabilidade a observância dos procedimentos constantes na Portaria SEPLAG nº 447, de 24 de setembro de 2018;

XXI - ajustes orçamentários dentro do mesmo subtítulo;

XXII - remanejamento de recursos próprios, diretamente arrecadados, fonte de recursos 120 e 220;

XXIII - créditos para atender as ações constantes dos Anexos I e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, desde que apresentadas com a devida fonte de financiamento.

Parágrafo único. A Subsecretaria de Orçamento Público – SUOP, da Secretaria Executiva de Finanças – SEFIN, avaliará, sem a necessidade de elaboração prévia de nota técnica, no caso de não indicação de fonte de recursos, a conveniência e a oportunidade do atendimento das demandas por alterações orçamentárias que visem a atender às despesas referentes às situações previstas nos incisos I, II, III e IV, bem como dos pedidos encaminhados a partir da publicação do Decreto de encerramento do exercício financeiro de remanejamento interno com recursos constantes do orçamento da própria unidade, ainda que acima do limite estabelecido pelo inciso XVII.

Art. 6º Cabe à Subsecretaria do Tesouro – SUTES, da Secretaria Executiva de Finanças – SEFIN, emitir nota técnica sobre aspectos financeiros, para subsidiar as deliberações relativas a:

I - abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação da Administração Direta e Indireta, no caso daquelas entidades dependentes do Tesouro;

II - caso de antecipação de cota em que a Unidade não ofereça fonte de compensação, observando-se o previsto no art. 5º desta Portaria, salvo no caso do inciso XIV, em que deverá ser aplicado o inciso I deste artigo;

III - caso de descontinenciamento.

§ 1º O disposto nos incisos I e II do caput não se aplica às demandas:

I – inferiores a R\$ 800.000,00;

II – relativas a convênios, operações de crédito e demais fontes próprias cuja arrecadação não seja feita diretamente à Conta Única do Tesouro, exceto o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

§ 2º As demandas dispensadas da manifestação prevista neste artigo poderão ser objeto de análise pela Subsecretaria do Tesouro – SUTES, havendo solicitação da Subsecretaria de Orçamento – SUOP, nos casos que esta julgar pertinentes.

Art. 7º As alterações nos orçamentos de investimento e de dispêndio das empresas estatais não dependentes deverão ser encaminhadas, em processo devidamente instruído, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GDF, observado o seguinte:

I - no caso de alteração do orçamento de investimento e do orçamento de dispêndio por decreto, deverão ser observados o disposto nos arts. 4º e 5º desta Portaria;

II - no caso de alteração do orçamento de dispêndio por resolução da diretoria da empresa, fica dispensada a emissão de parecer pelo órgão central de orçamento, em observância ao art. 73, §2º, do Decreto nº 32.598/2010, cabendo apenas o processamento;

III - conhecimento das alterações realizadas à Subsecretaria de Coordenação das Estatais e Órgãos Colegiados – SEST, vinculada à Secretaria Executiva de Planejamento – SPLAN, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Art. 8º A Secretaria Executiva de Finanças – SEFIN encaminhará, para apreciação da Subsecretaria de Planejamento Governamental – SUPLAN e da Subsecretaria de Orçamento Público – SUOP, os processos que tratam de abertura de crédito especial quando a demanda requerer inclusões de programações orçamentárias que não constem no Plano Plurianual - PPA da Unidade Orçamentária, conforme prevê o art. 16, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.490, de 29 de janeiro de 2020, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2020-2023.

§ 1º Nas demandas mencionadas no caput, a Unidade Orçamentária deve demonstrar, além da adequação orçamentária, a compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e seus atributos, procedendo-se aos ajustes necessários em quantidades físicas e valores por ação orçamentária previstos no PPA, por meio do preenchimento do formulário de mapeamento de ação orçamentária, disponível no sítio institucional da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

§ 2º O documento da Unidade Orçamentária demandante que encaminha o formulário de mapeamento de ação orçamentária pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GDF para a Subsecretaria de Planejamento Governamental – SUPLAN, da Secretaria Executiva de Finanças – SEFIN, deve ser assinado pelo Titular ou Ordenador de Despesas autorizando as alterações propostas.

§ 3º A inclusão de novo projeto no Plano Plurianual – PPA deve ser acompanhada do impacto orçamentário e financeiro necessário para operacionalização do equipamento público, detalhando o montante estimado para o financiamento das despesas correntes e de capital destinados para a manutenção do regular funcionamento do equipamento, no exercício em vigor e nos dois subsequentes.

§ 4º A Subsecretaria de Planejamento Governamental – SUPLAN, da Secretaria Executiva de Finanças – SEFIN, disporá de, no mínimo, 10 dias, a contar do recebimento do processo, para analisar e se manifestar sobre as inclusões propostas.

Art. 9º O Secretário Executivo de Finanças da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal poderá solicitar assessoramento técnico de área, unidade, órgão ou entidade especializada no âmbito do Distrito Federal.

Art. 10. Os casos omissos serão decididos pelo Secretário Executivo de Finanças da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Fica revogada a Portaria nº 168, de 20 de maio de 2022, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NEY FERRAZ JÚNIOR

ANEXO ÚNICO
SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
(Preenchimento pela Unidade Orçamentária)

FICHA DE INSTRUÇÃO	
Processo SEI/GDF:	
Unidade Orçamentária*:	
Contato:	
TIPO DE DEMANDA () Antecipação de cota (despesa) () Descontingenciamento de recursos (receita) () Alteração de Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD (portaria) () Abertura de crédito suplementar (decreto) () Abertura de crédito especial (projeto de lei) () Outras	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS () Despesas de Exercícios Anteriores - DEA () Aumento de despesa de pessoal () Geração de despesa (art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF)** () Criação ou aumento de despesas de caráter continuado (art. 17, da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF)**	
Descrição resumida da demanda:	
Base legal e consequências operacionais, econômicas, sociais ou jurídicas, no caso de não atendimento do pleito:	
Valor mensal R\$:	
Valor Anual R\$:	
ANTECIPAÇÃO DE COTA/DESCONTINGENCIAMENTO DE RECURSOS	
Programa de Trabalho:	Natureza de Despesa:
Tipo de Fonte: () vinculada () não vinculada	IDUSO:
Fonte de Recursos: () Cota de Despesa () Frustração de Receita	Valor R\$:
Valor total R\$:	

SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA	
Programa de Trabalho:	Natureza de Despesa:
Tipo de Fonte: () vinculada () não vinculada	IDUSO:
Fonte de Recursos:	Valor R\$:
Valor total R\$:	
INDICAÇÃO DE FONTE DE CANCELAMENTO	
Programa de Trabalho:	Natureza de Despesa:
Tipo de Fonte: () vinculada () não vinculada	IDUSO:
Fonte de Recursos:	Valor R\$:
Valor total R\$:	
Brasília/DF, / /	
Assinatura do Titular da Pasta ou do Ordenador de Despesas	
Observações: * Campo de preenchimento obrigatório. ** As solicitações de crédito suplementar que acarretem geração de despesa e/ou a criação ou aumento de despesas de caráter continuado - DOCC, deverão observar as disposições dos arts. 16 e 17, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).	

PORTARIA Nº 387, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta dos processos nºs 00121-00000073/2023-57, 04001-00000476/2023-03, 00063-00005815/2022-09, 04011-00000413/2023-10, 00070-00002525/2023-23, 00113-00002665/2023-94, 00112-00006969/2023-59 e 00090-00010335/2023-13, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 44.155, de 20 de janeiro de 2023, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1.000			
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL					
		REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						2.982
20.126.8201.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 018471	2566 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
	ACÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	99	33.90.40	0	1500.100	2.982	2.982
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						141.000
12.368.6221.3982	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR						
Ref. 023388	0028 CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR - CEI QN 12 RIACHO II- DISTRITO FEDERAL						
	ESCOLA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 0	99	44.90.51	0	1550.103	141.000	141.000

Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br>

ANEXO	IV	DESPESA	RS 1,00				
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO	SEGURIDADE SOCIAL			
ACRÉSCIMO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	ID/USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140202/14202	19212						10.470.000
10.122.6203.6195	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES						
Ref. 019323	0007						
	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES-- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	1899.220	10.470.000	
							10.470.000
170901/17901	23901						1.225
	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						
10.122.8202.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019470	0063						
	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO .						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.92	0	1500.100	1.225	
							1.225
TOTAL							10.471.225
2023AC00186							

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 67, DE 29 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/05/2023, o prazo fixado no art. 4º da Portaria nº 57, de 05 de maio de 2023, publicada no DODF nº 87, de 10 de maio de 2023, página 15, que institui Grupo de Trabalho - GT com o objetivo de viabilizar a adesão prevista no art. 7ºA da Lei nº 7.137, de 17 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 75, de 1º de fevereiro de 2022 (79073470), publicada no DODF nº 9-A, de 04/02/2022, pág. 08, ONDE SE LÊ: “...a contar da publicação do ato...”, LEIA-SE: “...a contar de 02/03/2022...”.

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 29 DE MAIO DE 2023

A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa nº 06 de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos DROGARIA SOUZA FARMA EXPRESS LTDA, CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO: 00060-00116568/2023-22, Autorização nº 1369/2023, CNPJ: 41.286.657/0001-44, Endereço: QR 301, CONJUNTO L, LOTE 18 - SANTA MARIA/DF; DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA ME, Licença Sanitária nº SIM DF 53900429503, Autorização nº 1370/2023, CNPJ: 18.824.134/0035-31, Endereço: AVENIDA CENTRAL S/N, LOTE 555 LOJA 01 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF. Para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista “C2” da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GODOY RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 155, DE 12 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando o que consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD Nº 01/2018-SESIPE, atual SEAPE, e do Processo SEI/GDF nº 00050-00040916/2018-53, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório SEI-GDF nº 2/2022 - SEAPE/GAB/CED (81024046) e Decisão (112624370) por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001.

Art. 2º Arquivar o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD Nº 01/2018-SESIPE, atual SEAPE, instaurado por meio da Ordem de serviço nº 22, de 18 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 21, de 30 de janeiro de 2018.

Art. 3º Após a devida publicação, à CPD/SEAPE para os devidos fins.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES

PORTARIA Nº 24, DE 26 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados ao Processo nº 00417-00034725/2018-29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 25, DE 26 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados ao Processo nº 00400-00008755/2020-29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 26, DE 26 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados ao Processo nº 00400-00012990/2019-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 27, DE 26 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados ao Processo nº 00400-00011071/2020-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 149, DE 29 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, unidade colegiada DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL / JAR-DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 79, Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a ata de julgamento da Sessão Ordinária Presencial da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês de maio de 2023, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 1ª CÂMARA
Data: 26 de maio de 2023, sexta-feira. Sessão Ordinária presencial. Horário: às 9:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: EDUARDO DA SILVA VIEIRA. Recorrente: COMUNIDADE EVANGÉLICA DO NÚCLEO BANDEIRANTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Processo: nº: 04017-00004326/2021-01. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: ANTÔNIO CARLOS HENRIQUE BILLER. Processo: nº: 04017-00006647/2023-01. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GEOVÁ DE SOUSA SANTOS. Processo: nº: 04017-00007136/2022-18. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ASTOR VILLE. Processo: nº: 04017-00027920/2022-42. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. Pela MAIORIA, o Conselheiro MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA, se Absteve do voto, por ter lavrado o Auto, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES. Recorrente: DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA. Processo: nº: 04017-00016543/2022-16. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ALBERTO EMANUEL ALBERTIN MALTA. Processo: nº: 04017-00007406/2022-91. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DF PET DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI. Processo: nº: 04017-00008291/2020-90. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DORIEL EVARISTO ALVES. Processo: nº: 04017-00019384/2022-10. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARCELO LAVOCAT GALVÃO. Processo: nº: 04017-00021718/2020-45. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JARJOUR REVENDA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Processo: nº: 04017-00020941/2022-37. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. Pela MAIORIA, o Conselheiro EDUARDO DA SILVA VIEIRA, se Absteve do voto de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SIC COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI. Processo: nº: 04017-00006269/2020-13. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

Recorrente: MV HIDROJET SANEAMENTO EIRELI. Processo: nº: 04017-00006905/2022-61. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ADEMIR DE MELO COSTA. Processo: nº: 04017-00029560/2022-13. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PESQUE & PAGUE RANCHO PALHOÇA EIRELI. Processo: nº: 04017-00007378/2021-21. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ML SOUZA E CIA LTDA. Processo: nº: 04017-00026457/2021-31. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BEM HUR DE ALMEIDA PEREIRA. Processo: nº: 04017-00022700/2021-41. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA SUOB. Recorrente: GRANPARK 03 ESTACIONAMENTO D E VEÍCULOS LTDA. Processo: nº: 04017-00021815/2022-08. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA SUOB. Recorrente: IGREJA TABERNÁCULO EVANGÉLICO DE JESUS. Processo: nº: 04017-00001619/2020-47. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LRP COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00023212/2022-32. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. Recorrente: VANDERLÚCIA LOPES LIMA. Processo: nº: 04017-00005379/2021-31. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: EDELICIO DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00030136/2021-31. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MILLENIUM FLAT SERVICE. Processo: nº: 04017-00033384/2022-14. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA SUOB. Recorrente: MARIA DO SOCORRO FIGUEIRÊDO RIBAS. Processo: nº: 04017-00002249/2023-16. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: EDELICIO DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00030134/2021-41. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: GILSON DE OLIVEIRA DURÃO GIL. Recorrente: ABD COZINHA E BAR LTDA. Processo: nº: 04017-00029370/2021-15. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SOLANGE DE ALMEIDA FERNANDES. Processo: nº: 04017-00029378/2022-62. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VILA TAREGO CONTAINER FOOD TRUCK LTDA. Processo: nº: 04017-00031032/2022-24. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LONDON MUSIC BAR LTDA. Processo: nº: 04017-00030272/2022-10. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOSÉ FRANCISCO SALES MOREIRA. Processo: nº: 04017-00003007/2022-51. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CLÁUDIA REGINA SIMÕES DIAS BAR E LANCHONETE - ME. Processo: nº: 04017-00033457/2022-78. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CIRQUE ACROSPORTES ACROBACIAS, POLE, DANÇA E FITNESS LTDA. Processo: nº: 04017-00026976/2022-80. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: POSTO CENTRAL PARK DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Processo: nº: 04017-00032995/2022-45. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: TOTUS TUUS SERVIÇOS DE CIRURGIA ODONTOLÓGICA EIRELI. Processo: nº: 04017-00022052/2020-42. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RF PAINÉIS - ME. Processo: nº: 04017-00003638/2023-51. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA SUFAE. Recorrente: ORIGEN BAR LTDA. Processo: nº: 04017-00008445/2022-13. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA SUFAE. Recorrente: AUTO POSTO FÊNIX ODJ LTDA. Processo: nº: 04017-00005995/2022-72. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA SUFAE. Recorrente: BRASÍLIA MÍDIA

EXTERIOR LTDA. Processo: nº: 04017-00030915/2022-17. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANGELO TIANWEN CHEN. Processo: nº: 04017-00000551/2023-21. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA SUFAE. Recorrente: AUTO POSTO PETROBRÁS LTDA. Processo: nº: 04017-00025285/2022-69. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às onze horas e cinquenta e dois minutos, o Presidente da 1.ª Câmara, Sr. MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA, encerrou a sessão. Como nada mais foi dito nem perguntado, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

JANAÍNA DA SILVA SOUZA.
Vice-Presidente JAR/DF-LEGAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 2ª CÂMARA
Data: 26 de maio de 2023, sexta-feira. Sessão Ordinária Presencial. Horário: às 14:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. Recorrente: GRUPO BRASIL MÍDIA PUBLICIDADE E TECNOLOGIA EM MÍDIA LTDA. Processo: nº: 04017-00021975/2020-87. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: POR MOTIVO DE SAÚDE DO CONSELHEIRO, O PROCESSO NÃO FOI JULGADO NO DIA 26 MAIO. SENDO ENCAMINHADO PARA PAUTA DE JUNHO. Recorrente: BROOKLYN COMÉRCIO VAREJISTA E GESTÃO D E ESPAÇO D E PATRELEIRA LTDA. Processo: nº: 04017-00013564/2022-80. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: POR MOTIVO DE SAÚDE DO CONSELHEIRO, O PROCESSO NÃO FOI JULGADO NO DIA 26 MAIO. SENDO ENCAMINHADO PARA PAUTA DE JUNHO. Recorrente: ESPÓLIO DE ANTÔNIO FAGUNDES. Processo: nº: 04017-00033192/2022-16. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: POR MOTIVO DE SAÚDE DO CONSELHEIRO, O PROCESSO NÃO FOI JULGADO NO DIA 26 MAIO. SENDO ENCAMINHADO PARA PAUTA DE JUNHO. Recorrente: VALTER TEODORO DA SILVEIRA JÚNIOR EIRELI-ME. Processo: nº: 04017-00031290/2022-19. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: POR MOTIVO DE SAÚDE DO CONSELHEIRO, O PROCESSO NÃO FOI JULGADO NO DIA 26 MAIO. SENDO ENCAMINHADO PARA PAUTA DE JUNHO. Recorrente: DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Processo: nº: 04017-00010453/2022-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: POR MOTIVO DE SAÚDE DO CONSELHEIRO, O PROCESSO NÃO FOI JULGADO NO DIA 26 MAIO. SENDO ENCAMINHADO PARA PAUTA DE JUNHO. Recorrente: VIS MERCATUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00004246/2022-28. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: POR MOTIVO DE SAÚDE DO CONSELHEIRO, O PROCESSO NÃO FOI JULGADO NO DIA 26 MAIO. SENDO ENCAMINHADO PARA PAUTA DE JUNHO. Recorrente: CHEN NING. Processo: nº: 04017-00000346/2023-66. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: POR MOTIVO DE SAÚDE DO CONSELHEIRO, O PROCESSO NÃO FOI JULGADO NO DIA 26 MAIO. SENDO ENCAMINHADO PARA PAUTA DE JUNHO. Recorrente: VIS MERCATUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00031711/2022-01. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: POR MOTIVO DE SAÚDE DO CONSELHEIRO, O PROCESSO NÃO FOI JULGADO NO DIA 26 MAIO. SENDO ENCAMINHADO PARA PAUTA DE JUNHO. Recorrente: DANIEL LEANDRO SANTOS DA SILVA. Processo: nº: 04017-00025643/2021-52. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: POR MOTIVO DE SAÚDE DO CONSELHEIRO, O PROCESSO NÃO FOI JULGADO NO DIA 26 MAIO. SENDO ENCAMINHADO PARA PAUTA DE JUNHO. Recorrente: MIMOBAR LTDA. Processo: nº: 04017-00012264/2022-83. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: POR MOTIVO DE SAÚDE DO CONSELHEIRO, O PROCESSO NÃO FOI JULGADO NO DIA 26 MAIO. SENDO ENCAMINHADO PARA PAUTA DE JUNHO. Recorrente: MAJESTIC MARKETING E PUBLICIDADE- EIRELI. Processo: nº: 04017-00009554/2022-40. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: POR MOTIVO DE SAÚDE DO CONSELHEIRO, O PROCESSO NÃO FOI JULGADO NO DIA 26 MAIO. SENDO ENCAMINHADO PARA PAUTA DE JUNHO. Recorrente: PEDRO FERREIRA DAMASCENO NETO. Processo: nº: 04017-00000333/2023-97. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: POR MOTIVO DE SAÚDE DO CONSELHEIRO, O PROCESSO NÃO FOI JULGADO NO DIA 26 MAIO. SENDO ENCAMINHADO PARA PAUTA DE JUNHO. Recorrente: ERICK ALVES CARDOSO. Processo: nº: 04017-00004885/2023-74. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: POR MOTIVO DE SAÚDE DO CONSELHEIRO, O PROCESSO NÃO FOI JULGADO NO DIA 26 MAIO. SENDO ENCAMINHADO PARA PAUTA DE JUNHO. Recorrente: POSTO SIA 3 LTDA. Processo: nº: 04017-00026897/2022-79. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: POR MOTIVO DE SAÚDE DO CONSELHEIRO, O PROCESSO NÃO FOI JULGADO NO DIA 26 MAIO. SENDO ENCAMINHADO PARA PAUTA DE JUNHO. Relator: AGNUS MODESTO DE SOUSA. Recorrente: NEWTON RODRIGUES GUIMARÃES. Processo: nº:

04017-00004537/2020-54. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RISOLETA ALVES NETO. Processo: nº: 04017-00004036/2022-30. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO PALAIS ROYAL. Processo: nº: 00361-00010534/2018-09. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VALDIVINA DE JESUS BORGES. Processo: nº: 04017-00024162/2022-19. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ROBERTO RODRIGUES DE MATOS. Processo: nº: 04017-00000700/2022-71. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. PELA MAIORIA, O Conselheiro MAURO JÚNIOR PIRES DO NASCIMENTO, se Absteve do voto, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BONDOK ADMINISTRAÇÃO, INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. Processo: nº: 04017-00032895/2022-19. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: NEWTON RODRIGUES GUIMARÃES. Processo: nº: 04017-00018599/2022-13. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SUZANA DIAS PEREIRA. Processo: nº: 04017-00019412/2022-91. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SUZANA DIAS PEREIRA. Processo: nº: 04017-00014395/2020-33. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI. Processo: nº: 04017-00032175/2021-72. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MVP COMÉRCIO DE IMÓVEIS EIRELI. Processo: nº: 04017-00029826/2022-28. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL RECANTO DOS PÁSSAROS II. Processo: nº: 04017-00026958/2022-06. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LILIANE DE LACERDA FERREIRA. Processo: nº: 04017-00008619/2022-30. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: TAYLON ARIEL NUNES AMORIM. Processo: nº: 04017-00001854/2023-61. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOVANDA FERNANDES DE MOURA. Processo: nº: 04017-00001772/2023-17. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: VALDENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA. Recorrente: HEALTHY VILLAGE STUDIO LTDA. Processo: nº: 04017-00032763/2021-14. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ALFREDO SEBASTIÃO SILVEIRA VALENTE. Processo: nº: 04017-00031058/2022-72. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARIA JOSÉ GOMES DE BRITO. Processo: nº: 04017-00003481/2023-63. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA SUOB. Recorrente: MARINEUSA SANTOS DAMACENO ALVES. Processo: nº: 04017-00004945/2020-14. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DENILSON CORNÉLIO ROSA. Processo: nº: 04017-00006646/2023-59. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MERCADINHO SOLTAU LTDA. Processo: nº: 04017-00008743/2021-14. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: AUTO POSTO LAGO NORTE LTDA. Processo: nº: 04017-00000907/2020-84. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: THALLISSON DUARTE SOUSA. Processo: nº: 04017-00013754/2021-16. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RESIDENCIAL MATHEUS MUNIZ. Processo: nº: 04017-00019774/2022-81. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA SUFIR. Recorrente: D SILVA DOS SANTOS -

DISTRIBUIDORA BANANINHA. Processo: nº: 04017-00011683/2021-17. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DARCY CANDEIA DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00015430/2021-12. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SUB-VALENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00023817/2020-61. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DISK ENTULHO TAGUATINGA LTDA. Processo: nº: 04017-00014568/2022-85. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: EDMILSON HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO. Processo: nº: 04017-00017123/2022-57. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: JANAÍNA DA SILVA VIEIRA. Recorrente: EVERSON DE LIMA SANTANA. Processo: nº: 04017-00034161/2021-93. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ROSANE VIEIRA CADETE MENEZES. Processo: nº: 04017-00011228/2021-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: POLICLÍNICA MAIS LTDA. Processo: nº: 04017-00022992/2021-12. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA SUOB. Recorrente: ADELITA SOARES DA SILVA. Processo: nº: 04017-00005789/2021-81. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: SAULO MALCHER ÁVILA. Recorrente: ERIC PIO BELO COELHO. Processo: nº: 04017-00017626/2022-22. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANTÔNIO VALDEMIR RODRIGUES. Processo: nº: 04017-00029887/2021-12. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA SUOB. Recorrente: EDILZA LEOCÁDIO GUIMARÃES. Processo: nº: 04017-00017733/2022-51. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LEONARDO AUGUSTO MARTINS DE MOURA FÉ. Processo: nº: 04017-00028900/2022-99. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: V12 MOTORS SUZUKI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Processo: nº: 04017-00009204/2020-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: FOI ENCAMINHADO PARA UNIAR COM PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. Recorrente: WARLEY HENRIQUE DIAS DA COSTA. Processo: nº: 04017-00003909/2022-97. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BARCELOS RESTAURANTE E BAR LTDA. Processo: nº: 04017-00017223/2021-01. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ROBERTO GONÇALVES BARCELOS. Processo: nº: 04017-00008431/2021-19. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: MAURO JÚNIOR PIRES DO NASCIMENTO. Recorrente: FÁBIO FREITAS. Processo: nº: 04017-00009242/2022-36. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GBM PUBLICIDADE E TECNOLOGIA EM MÍDIA LTDA. Processo: nº: 04017-00007441/2022-18. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VENÂNCIO IV. Processo: nº: 04017-00028059/2021-59. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARIA OLÍMPIA GARCIA ROCHA. Processo: nº: 04017-00011925/2019-58. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezesseis horas e quarenta e dois minutos, a sessão foi encerrada palavra da Vice-Presidente da sessão 2ª Câmara: Sra. JANAÍNA DA SILVA VIEIRA, encerrou a sessão. Como nada mais foi dito nem perguntado, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE DECISÃO

SESSÃO 4.697ª, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2023

Com amparo na Resolução do Conselho de Administração nº 188/2015 - CA da NOVACAP, c/c com o Decreto nº 32.598/2010, e no Estatuto Social desta Companhia, a Diretoria Executiva, em sua Sessão Ordinária 4.697ª, realizada em 26/05/2023 (113443712), acatando o Relato do Diretor Financeiro, RECONHECEU DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR no valor de R\$ 1.216.822,44, em favor do credor GARDEN CONCRETO E SERVIÇOS LTDA, referente à NF 07, conforme instruções contidas no Processo 00112-00001024/2023-41, bem como determina e autoriza a emissão de Nota de Empenho, Nota de Liquidação e Ordem Bancária à conta do Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza de Despesa 33.90.92, Fonte 100. Relator: RENATO SOUSA SANTANNA - Diretor Financeiro, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor-Presidente.

EXTRATO DE DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

SESSÃO 4.697ª, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2023

Com amparo na Resolução do Conselho de Administração nº 188/2015 - CA da NOVACAP, c/c com o Decreto nº 32.598/2010, e no Estatuto Social desta Companhia, a Diretoria Executiva, em sua Sessão Ordinária 4.697ª, realizada em 26/05/2023 (113437757), acatando o Relato do Diretor Financeiro, RECONHECEU DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR no valor de R\$ 111.968,71, em favor do credor BIOVETOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, referente à NF 4509, conforme instruções contidas no Processo 00112-00001564/2023-24, bem como determina e autoriza a emissão de Nota de Empenho, Nota de Liquidação e Ordem Bancária à conta do Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza de Despesa 33.90.92, Fonte 100. Relator: RENATO SOUSA SANTANNA - Diretor Financeiro, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor-Presidente.

EXTRATO DE DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

SESSÃO 4.697ª, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2023

Com amparo na Resolução do Conselho de Administração nº 188/2015 - CA da NOVACAP, c/c com o Decreto nº 32.598/2010, e no Estatuto Social desta Companhia, a Diretoria Executiva, em sua Sessão Ordinária 4.697ª, realizada em 26/05/2023 (113445612), acatando o Relato do Diretor Financeiro, RECONHECEU DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR no valor de R\$ 1.670.306,20, em favor do credor FCB TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, referente à NF 19, conforme instruções contidas no Processo 00112-00000970/2023-70, bem como determina e autoriza a emissão de Nota de Empenho, Nota de Liquidação e Ordem Bancária à conta do Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza de Despesa 33.90.92, Fonte 100. Relator: RENATO SOUSA SANTANNA - Diretor Financeiro, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor-Presidente.

EXTRATO DE DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

SESSÃO 4.697ª, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2023

Com amparo na Resolução do Conselho de Administração nº 188/2015 - CA da NOVACAP, c/c com o Decreto nº 32.598/2010, e no Estatuto Social desta Companhia, a Diretoria Executiva, em sua Sessão Ordinária 4.697ª, realizada em 26/05/2023 (113443957), acatando o Relato do Diretor Financeiro, RECONHECEU DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR no valor de R\$ 749.980,74, em favor do credor EBF INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente à NF 17, conforme instruções contidas no Processo 00112-00002214/2023-85, bem como determina e autoriza a emissão de Nota de Empenho, Nota de Liquidação e Ordem Bancária à conta do Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza de Despesa 33.90.92, Fonte 100. Relator: RENATO SOUSA SANTANNA - Diretor Financeiro, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor-Presidente.

EXTRATO DE DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

SESSÃO 4.697ª, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2023

Com amparo na Resolução do Conselho de Administração nº 188/2015 - CA da NOVACAP, c/c com o Decreto nº 32.598/2010, e no Estatuto Social desta Companhia, a Diretoria Executiva, em sua Sessão Ordinária 4.697ª, realizada em 26/05/2023 (113446802), acatando o Relato do Diretor Financeiro, RECONHECEU DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR no valor de R\$ 632.191,15, em favor do credor ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, referente à NF 1119, conforme instruções contidas no Processo 00112-00001346/2023-90, bem como determina e autoriza a emissão de Nota de Empenho, Nota de Liquidação e Ordem Bancária à conta do Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza de Despesa 33.90.92, Fonte 100. Relator: RENATO SOUSA SANTANNA - Diretor Financeiro, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor-Presidente.

**EXTRATO DE DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA
SESSÃO 4.697ª, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2023**

Com amparo na Resolução do Conselho de Administração nº 188/2015 - CA da NOVACAP, c/c com o Decreto nº 32.598/2010, e no Estatuto Social desta Companhia, a Diretoria Executiva, em sua Sessão Ordinária 4.697ª, realizada em 26/05/2023 (113490914), acatando o Relato do Diretor Financeiro, RECONHECEU DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR no valor de R\$ 110.346,96, em favor do credor BIOVETOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, referente à NF 4510, conforme instruções contidas no Processo 00112-00001587/2023-39, bem como determina e autoriza a emissão de Nota de Empenho, Nota de Liquidação e Ordem Bancária à conta do Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza de Despesa 33.90.92, Fonte 100. Relator: RENATO SOUSA SANTANNA - Diretor Financeiro, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor-Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE****PORTARIA Nº 45, DE 29 DE MAIO DE 2023**

Estabelecer o cronograma de datas referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2023, das audiências públicas sobre o Projeto de Lei Complementar que aprovará o Plano Distrital de Juventude – PDJ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como na Lei Distrital nº 6.951, de 20 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º O Plano Distrital da Juventude - PDJ consistirá em ser o instrumento de planejamento, gestão, integração, e consolidação dos direitos da juventude do Distrito Federal, dispostos no Estatuto da Juventude do Distrito Federal, instituído pela Lei Distrital nº 6.951, de 20 de setembro de 2021, para ser executado pelos órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Distrito Federal que atendam esta população com vigência decenal.

Art. 2º As Audiências Públicas com a participação dos Presidentes dos Diretórios do Distrito Federal, que representam a juventude, com os Representantes das Juventudes Religiosas, e com os Representantes dos Movimentos Sociais de Juventude, deverão obedecer ao seguinte cronograma de datas:

I - 30 de maio de 2023 - Publicação do Edital de Chamamento Público aos Presidentes dos Diretórios do Distrito Federal no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.juventude.df.gov.br;

II - 28 de junho de 2023 - Realização da Audiência Pública com a Participação dos Presidentes dos Diretórios do Distrito Federal;

III - 05 de junho de 2023 - Publicação do Edital de Chamamento Público aos Representantes das Juventudes Religiosas no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.juventude.df.gov.br;

IV - 19 de julho de 2023 - Realização da Audiência Pública com a Participação dos Representantes das Juventudes Religiosas;

V - 12 de junho de 2023 - Publicação do Edital de Chamamento Público aos Representantes dos Movimentos Sociais de Juventude no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.juventude.df.gov.br; e

VI - 02 de agosto de 2023 - Realização da Audiência Pública com a Participação dos Representantes dos Movimentos Sociais de Juventude;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****PORTARIA Nº 108, DE 26 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei orgânica do Distrito Federal e das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 294, de 3 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 169, de 4 de setembro de 2018, designada para a apuração dos fatos, constantes dos Processos nº 0150-002405/2014 (apenso) e 0150-002529/2014.

Art. 2º Determinar o Arquivamento dos autos com base no caput do art. 257 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 111, DE 26 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 45, de 07 de Março de 2023, publicada no DODF nº 49 de 13 de Março de 2023, pág. 19, considerando a necessidade de dar prosseguimento à realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes do processo nº 00150-00007614/2022-11.

Art. 2º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 93, de 18 de junho de 2021, publicada no DODF nº 115, de 22 de junho de 2021, pág. 46/47, alterada pela Portaria nº 140, de 19 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 160, de 24 de agosto de 2021, pág. 54.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar dissolvida por este instrumento.

Art. 4º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 113, DE 26 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 41, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 59, de 27 de março de 2023, pg. 30, considerando a necessidade de dar prosseguimento a realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes do Processo nº 00150-00001872/2020-14.

Art. 2º Designar nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 93, de 18 de junho de 2021, publicada no DODF nº 115, de 22 de junho de 2021, pgs. 46/47, alterada pela Portaria nº 140, de 19 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 160, de 24 de agosto de 2021, pg. 54.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão de Sindicância dissolvida por este instrumento.

Art. 4º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de maio de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL autoriza o AGENTE CULTURAL INSTITUTO JANELAS DA ARTE, CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 23.036.803/0001-00, no Cadastro de Ente e Agente Cultural - CEAC sob o nº 10598, representado legalmente pela Sra. Lorena Ferreira Oliveira, CPF nº 992.***.***-15, a captar o montante de R\$ 400.870,00 (quatrocentos mil oitocentos e setenta reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) para renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do projeto cultural CERRADO JAZZ FESTIVAL, inscrito sob o processo nº 00150-00007415/2022-03, no âmbito do Programa de Incentivo Fiscal regido pela Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA ADJUNTA**PORTARIA Nº 109, DE 25 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, pgs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pg. 13, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o disposto da Lei nº 4.584, de 8 de julho de 2011, art. 7º e o disposto do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, concessão de passagens aéreas, no trecho São Paulo (Aeroporto de Congonhas) – Brasília/DF – São Paulo (Aeroporto de Guarulhos), no período de 11 a 14/06/2023, em favor do colaborador eventual, o Trombonista DARRIN COLEMAN MILLING, solista convidado a participar do Concerto da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, dentro de sua programação regular na temporada 2023, a ser realizado no dia 13 de junho de 2023, no Eixo Cultural Ibero-americano, Sala Plínio Marcos às 20:00. Processo nº 00150-00003048/2023-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 223, DE 26 DE MAIO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Portaria do Tesouro Nacional nº 10, de 07 de janeiro de 2015 e o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre de 2023 da Defensoria Pública do Distrito Federal, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL															
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
MAIO DE 2022 A ABRIL DE 2023															
RGF - ANEXO I															
DESPESA COM PESSOAL	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	DESPESAS EXECUTADAS		
													Últimos 12 Meses		
													LIQUIDADAS	Inscritas em Restos	TOTAL
														a Pagar Não Processados	
DEFENSORIA PÚBLICA															
(A) DESPESA BRUTA DE PESSOAL DA DEFENSORIA	19.759.383,58	20.486.768,45	20.235.726,33	20.813.482,76	21.369.190,66	20.819.065,89	20.243.703,83	22.942.384,20	20.793.464,20	20.949.700,98	20.866.574,07	23.094.835,66	252.374.280,61	3.255.735,66	255.630.016,27
Pessoal Ativo	16.416.104,31	17.423.415,62	16.981.387,04	17.434.498,26	17.984.071,75	17.488.611,58	16.797.318,46	19.655.830,39	17.444.313,30	17.712.512,78	17.492.125,48	19.772.563,06	212.602.752,03	3.221.165,59	215.823.917,62
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.655.037,30	14.622.198,48	14.148.027,41	14.645.941,73	14.986.199,95	14.533.045,52	13.857.828,82	16.544.973,52	14.491.190,19	14.649.701,73	14.594.141,77	16.670.111,56	177.398.397,98	3.221.165,59	180.619.563,57
Obrigações Patronais	2.761.067,01	2.801.217,14	2.833.359,63	2.788.556,53	2.997.871,80	2.955.566,06	2.939.489,64	3.110.856,87	2.953.123,11	3.062.811,05	2.897.983,71	3.102.451,50	35.204.354,05	-	35.204.354,05
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.343.279,27	3.063.352,83	3.254.339,29	3.378.984,50	3.385.118,91	3.330.454,31	3.446.385,37	3.286.553,81	3.349.150,90	3.237.188,20	3.374.448,59	3.322.272,60	39.771.528,58	34.570,07	39.806.098,65
Inativo	3.056.174,19	3.063.342,33	3.103.196,79	3.222.724,04	3.224.932,61	3.119.894,29	3.262.516,22	3.139.765,84	3.173.341,91	3.028.951,26	3.110.483,86	3.128.387,08	37.633.710,42	-	37.633.710,42
Pensionista	287.105,08	10,50	151.142,50	156.260,46	160.186,30	210.560,02	183.869,15	146.787,97	175.808,99	208.236,94	263.964,73	193.885,52	2.137.818,16	34.570,07	2.172.388,23

Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jetons	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
														-	-
(B) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)	3.859.442,01	3.917.014,46	3.887.300,50	4.268.636,20	4.278.361,14	3.903.020,61	3.634.426,27	4.255.411,65	3.920.772,49	4.432.558,67	4.099.918,09	5.358.349,95	49.815.212,04	3.151.068,90	52.966.280,94
Indenizações de PDV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações Por Exoneração e Demissão	202.543,23	62.137,79	60.577,52	19.296,77	55.748,46	3.003,00	11.168,74	41.753,01	45.114,97	376.965,86	41.885,35	78.756,04	998.950,74	-	998.950,74
Indenizações e Restituições Pessoais	0,00	365,50	1.117,39	1.936,99	416.465,80	477.452,66	74.486,59	817.064,35	2.824,40	1.953,05	1.142,44	1.397,82	1.796.206,99	-	1.796.206,99
Abono de Permanência	102.071,99	103.538,24	93.098,51	101.340,24	98.624,01	92.110,64	102.385,57	110.040,48	101.004,62	109.288,69	132.447,58	110.964,97	1.256.915,54	-	1.256.915,54
Abono Pecuniário de Férias	211.547,52	687.620,10	478.167,79	482.588,05	-	-	-	-	422.677,60	219.727,97	452.008,49	385.629,62	3.339.967,14	-	3.339.967,14
Licença Prêmio em Pecúnia	-	-	-	284.489,65	322.403,96	-	-	-	-	487.434,90	97.985,64	1.459.328,90	2.651.643,05	-	2.651.643,05
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.116.498,83	3.116.498,83
Sentenças Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e pensionistas custeados com Recursos Vinculados	3.343.279,27	3.063.352,83	3.254.339,29	3.378.984,50	3.385.118,91	3.330.454,31	3.446.385,37	3.286.553,81	3.349.150,90	3.237.188,20	3.374.448,59	3.322.272,60	39.771.528,58	34.570,07	39.806.098,65

(1) DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL = (A - B)	15.899.941,57	16.569.753,99	16.348.425,83	16.544.846,56	17.090.829,52	16.916.045,28	16.609.277,56	18.686.972,55	16.872.691,71	16.517.142,31	16.766.655,98	17.736.485,71	202.559.068,57	104.666,76	202.663.735,33
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													29.744.533.453,52		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													70.804.993,89		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													-		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													29.673.728.459,63		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (VII) = (III)													202.663.735,33		0,68
FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil															
1. Este Demonstrativo foi elaborado com base no Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (13ª ed.) e as Decisões do TCDF indicadas entre parênteses, consoante o § 2º do art. 1º da Res. nº 131/2001-TCDF;															
2. Os valores da despesa com pessoal ativo são extraídos do SIGGO - Sistema Integrado de Gestão Governamental do GDF e do SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil;															
3. Os valores da despesa com pessoal inativo e pensionista são calculados com base nas informações do IPREV-DF extraídas do SIGGO - Sistema Integrado de Gestão Governamental do GDF;															
4. Os valores da da Receita Corrente Líquida é calculada pela Secretaria de Estado de Economia do DF;															
5. Em atendimento à Decisão TCDF nº 3.065/2016, para fins de transparência na gestão fiscal, foram segregadas as despesas referentes a inativos e pensionistas;															
WILSON MENDES DO NASCIMENTO FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO LUCIO CARLOS DE PINHO FILHO CELESTINO CHUPEL															
CHEFE DA UNIDADE DE ORÇAMENTO SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUBSTITUTA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO DEFENSOR PÚBLICO GERAL															

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 196, DE 29 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XL do art. 16 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 296, de 15 de setembro de 2016, à vista do disposto no art. 54, combinado com o art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e de acordo com o contido no processo nº 00600- 00006458/2023-07, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2023, na forma dos anexos desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO MICHEL

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ABRIL/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)															R\$ 1.00
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	41.632.633,60	41.134.504,43	44.254.250,64	40.705.492,89	42.000.417,82	42.044.755,89	45.278.861,62	52.048.660,04	45.523.425,19	41.482.682,44	40.782.752,99	45.703.807,16	522.592.244,71	1.350.818,68	
Pessoal Ativo	24.703.354,88	23.667.699,97	26.965.872,78	23.862.334,65	24.401.731,09	24.398.201,84	23.877.899,34	31.775.402,92	28.051.992,18	23.628.963,11	23.006.361,35	27.428.513,92	311.768.228,03	1.350.818,68	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	20.914.697,37	19.445.027,06	23.590.814,34	20.203.570,69	20.785.599,69	20.807.369,63	20.110.603,41	32.409.534,75	24.458.827,48	19.856.467,28	19.247.247,69	23.471.011,60	265.297.770,99	853.269,40	
Obrigações Patronais	3.788.657,51	4.222.672,91	3.375.058,44	3.661.663,96	3.616.131,40	3.590.832,21	3.767.295,93	5.365.868,17	3.593.164,70	3.772.496,83	3.759.113,66	3.957.502,32	46.470.457,04	497.546,28	
Pessoal Inativo e Pensionistas	16.929.278,72	17.466.804,46	17.288.377,86	16.843.258,24	17.598.686,73	17.646.554,05	21.400.962,28	14.273.257,12	17.471.433,01	17.853.719,33	17.776.391,64	18.275.293,24	210.824.016,68		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	14.232.755,50	14.433.235,91	14.521.651,91	14.096.199,05	14.800.423,67	14.914.615,61	18.505.242,39	11.509.397,53	14.774.782,49	15.124.219,95	15.014.778,25	15.391.381,57	177.318.683,83		
Previdência	2.696.523,22	3.033.568,55	2.766.725,95	2.747.059,19	2.798.263,06	2.731.938,44	2.895.719,89	2.763.859,59	2.696.650,52	2.729.499,38	2.761.613,39	2.883.911,67	33.505.332,85		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO CUMPRIDAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	20.473.255,66	18.547.118,94	23.700.584,11	19.791.419,80	18.158.581,21	22.077.159,49	25.094.609,21	23.721.392,38	23.231.265,96	19.476.244,92	19.141.419,89	21.795.249,83	255.208.521,42		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Abono Pecuniário de Férias (Dec. 18/2003, 4483/2018 e 4738/2021-TCDF)	159.935,25	516.353,38	164.741,12	263.244,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	561.640,81	394.006,50	280.945,97	417.724,46	2.758.591,57	
Abono de Permanência (Dec. 67/2007, Dec. 4483/2018 e Dec. 4738/2021-TCDF)	240.246,72	248.442,46	312.991,13	294.102,35	305.755,84	269.784,94	282.874,18	479.709,92	332.273,03	345.046,37	322.959,74	327.624,34	3.761.811,02		
Licença Prêmio em Pecúnia (Dec. 25/2003-TCDF e Dec. 4738/2021-TCDF)	1.695.578,44	238.595,21	2.789.732,35	294.309,27	1.723.595,82	1.945.444,74	1.548.453,16	2.195.597,26	4.865.939,13	862.794,69	691.854,64	2.678.658,69	21.518.553,40		
Indenizações e Restituições Pessoais	25.170,83	0,00	61.419,44	11.753,91	217.689,79	233.970,93	348.983,71	2.914.240,02	0,00	93.210,04	69.287,90	108.501,87	4.074.177,44		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	1.423.045,70	86.923,43	3.083.322,21	2.084.751,95	2.069.412,70	1.991.404,83	1.513.335,88	104.059,39	0,00	0,00	0,00	0,00	12.356.256,09		
Pessoal Ativo	1.423.045,70	86.923,43	3.083.322,21	2.084.751,95	2.069.412,70	1.991.404,83	1.513.335,88	104.059,39	0,00	0,00	0,00	0,00	12.356.256,09		
Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (Dec. 1472 e 4812/2021-TCDF)	16.929.278,72	17.466.804,46	17.288.377,86	16.843.258,24	13.844.166,06	17.646.554,05	21.400.962,28	18.027.777,79	17.471.433,01	17.781.187,32	17.776.391,64	18.262.740,47	210.738.931,90	1.350.818,68	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	21.159.377,94	22.587.385,49	20.555.666,53	20.914.073,09	23.841.836,61	19.967.596,40	20.184.252,41	28.327.267,66	22.292.139,21	22.006.437,52	21.641.333,10	23.908.357,33	267.383.923,29		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													29.744.533.453,52		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (V)													70.804.993,89		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate à endemia (CF, art. 198, §11) (VI)													-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													29.673.728.459,63		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)													268.734.741,97		0,91%
LIMITE MÁXIMO (IX) (inciso I, II e III, art. 30 da LRF)													385.758.460,98		1,30%
LIMITE PROVISIONAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													366.470.546,48		1,24%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													347.182.622,98		1,17%
FONTE: Sistema SIGGO, Unidade Responsável: SECON, Data da emissão 19/mar/2023 e hora de emissão 18h e 14min															

NOTAS:

1- Este Demonstrativo foi elaborado pelo SECON/SECOFF/TCDF, considerando o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (13ª ed.) e as Decisões do TCDF indicadas entre parênteses, consoante o § 2º do art. 1º da Res. nº 131/2001-TCDF e Res. nº 273/2014-TCDF;

2- Os valores: (I) da despesa com pessoal ativo, inativo e pensionista são extraídos do Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO); (II) da Receita Corrente Líquida, são calculados pela Secretaria de Economia do DF;

3- Em atendimento à Decisão TCDF nº 1.905/2013, para fins de transparência na gestão fiscal, foram segregadas as despesas referentes a inativos e pensionistas;

4- As Despesas de Exercícios Anteriores e as Decorrentes de Decisão Judicial dos Inativos e/ou Pensionistas não foram segregadas por terem sido custeadas com recursos vinculados, conforme prescreve o MDF 13ª edição;

5- As Despesas de Exercícios Anteriores realizadas em 2023, no valor total de R\$ 1.077.165,79, referentes a Pessoal Ativo, não foram registradas como Despesas Não Computadas (II) considerando a impossibilidade de determinar que a competência é anterior ao período de apuração.

Paulo Cavalcanti de Oliveira
Luciano Rêgo Vallim
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Secretário-Geral de Administração
Cauê Filipe Costa Barros
Diretor de Controle Interno

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 29 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, IVY REGINA CAXANGA MARTINS PINHEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 10001125, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

NOMEAR IVY REGINA CAXANGA MARTINS PINHEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RUBENS ESTEVÃO GOMES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 01400284, de Assessor Especial, da Assessoria de Mobilização, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR RUBENS ESTEVÃO GOMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Mobilização, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO PHILIPPO MOREIRA PACHÊCO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ALEXANDRE CARPANEDA SCHMIDT para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR ARMANDO DE ABREU CASTELO BRANCO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, a pedido, FREDERICO ALMENDRA DE BARROS BARRETO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 10001161, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR HELENA GUTIÉRREZ BRAULE PINTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 10001161, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GREICE SOARES DE SOUZA, matrícula 0252242X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 02803747, de Assessor, da Coordenação do Programa do Voluntariado SEJUS nas Cidades, da Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 20 de abril de 2023.

EXONERAR, a pedido, SAULO ARMANDO DE OLIVEIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02803437, de Diretor, da Diretoria de Atendimento, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 13 de março de 2023.

EXONERAR, a pedido, RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00002685, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, a contar de 10 de abril de 2023.

NOMEAR GABRIELLA OLIVEIRA TAVARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00002685, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA CRISLANE PINTO PEREIRA, matrícula 282.653-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00001533, de Secretário Executivo, do Observatório da Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR RACHEL HERINGER SALLES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00001533, de Secretário Executivo, do Observatório da Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR ROSANA PEREIRA CORNÉLIO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001269, de Assessor, da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR LUDMILLA RENATA ALMEIDA FUJIOKA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001269, de Assessor, da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR ADIR MENDES FERNANDES, Professor de Educação Básica, matrícula 63.915-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000372, de Assessor, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BRUNA ROSA BARRETO FONSECA DIAS NUNES do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 01400938, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MIRELLA PATRICIA MELO XIMENES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 00002545, de Chefe, da Assessoria de Articulação de Política Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LAIS ALVES VALENTE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 01400783, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, a contar de 05 de maio de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, WALESKA FAUSTINO BATISTA DE SOUZA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01400853, de Chefe, do Núcleo de Fiscalização de Contratos, Parcerias e Instrumentos Correlatos, da Gerência de Análise e Acompanhamento de Parcerias, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEFF FERNANDES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400914, de Gerente, da Gerência de Orçamento, Finanças e Estatística, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WILLER CANTALLOPS FERREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01400888, de Diretor, da Diretoria de Apoio a Projetos e Eventos Especiais, da Coordenação de Projetos e Eventos Especiais, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01400923, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Monitoramento de Projetos Especiais, da Coordenação de Projetos e Eventos Especiais, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA ROSA BARRETO FONSECA DIAS NUNES, Analista de Atividades Culturais, matrícula 241.911-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA XAÊNIA ABREU para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria de Articulação de Política Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR MIRELLA PATRICIA MELO XIMENES, Agente Administrativo, matrícula 1102865, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR WALESKA FAUSTINO BATISTA DE SOUZA, Auxiliar de Portaria, matrícula 1.650.644-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Fiscalização de Contratos, Parcerias e Instrumentos Correlatos, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL CÂNCIO DA CRUZ, Analista de Atividades Culturais, matrícula 241.381-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Orçamento, Finanças e Estatística, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Monitoramento de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA FERNANDES RODRIGUES BARRETO REGIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Coordenação de Planejamento e Monitoramento de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIANA XAÊNIA ABREU do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01400883, de Coordenador, da Coordenação de Promoção Cultural, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR WILLER CANTALLOPS FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01400883, de Coordenador, da Coordenação de Promoção Cultural, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 15 de maio de 2023, publicado no DODF nº 43-A, de 15 de maio de 2023, página 10, o ato que designou ALEFF FERNANDES DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400914, de Gerente, da Gerência de Orçamento, Finanças e Estatística, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400826, de Gerente, da Gerência Financeira e Contábil, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR ALEFF FERNANDES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400826, de Gerente, da Gerência Financeira e Contábil, da

Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR ANA NERY ALVES DE SOUSA CARVALHO, Técnica em Enfermagem, matrícula 1683.2019, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004291, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR IVY SUELLEN CANDIDO DA SILVA, Enfermeira, matrícula 14409801, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005342, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA DALVINA MARGALHÃES DOURADO, Analista em GAPS, matrícula 17007488, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005957, de Gerente, da Gerência de Contratos Assistenciais Complementares, da Diretoria de Contratos de Gestão e Contratos Assistenciais Complementares, da Coordenação Especial de Gestão de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 02 de maio de 2023.

NOMEAR CAROLINA COTA PEREIRA, Analista em GAPS, matrícula 14355787, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005957, de Gerente, da Gerência de Contratos Assistenciais Complementares, da Diretoria de Contratos de Gestão e Contratos Assistenciais Complementares, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SHEILA MESQUITA BORGES, Técnico em Enfermagem, matrícula 16840070, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000815, de Gerente, da Gerência de Hotelaria em Saúde, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROBSON NASCIMENTO ALVES DA SILVA, Analista em GAPS, matrícula 151671X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000815, de Gerente, da Gerência de Hotelaria em Saúde, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA BEATRIZ RUY, Enfermeira, matrícula 16736966, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004660, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Itapoã, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SIRLEI MORAIS FERREIRA DE ALMEIDA, Enfermeira, matrícula 01803255, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004660, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Itapoã, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FLÁVIA CARITAS MENDONÇA GONDIM DO NASCIMENTO, Analista em GAPS, matrícula 01887556, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003627, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 09 de maio de 2023.

NOMEAR FELLIPE DIENER FONSECA, Administrador, matrícula 17048710, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003627, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LAURIELLEN TRAVASSOS SILVA, matrícula 16920716, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 55005625, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 04 de abril de 2023.

NOMEAR TATIANE BATISTA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 55005625, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FABRICIO LEONEL COSTA, Médico-Clinica Médica Queimados, matrícula 01987305, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005054, de Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar nomeada para outro cargo, NELY DE ANDRADE E SILVA, ATA-PPGG, matrícula 14015404, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005055, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BÁRBARA TEIXEIRA DA SILVA, Enfermeira, matrícula 17116287, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005055, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NELY DE ANDRADE E SILVA, ATA-PPGG, matrícula 14015404, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005054, de Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDREA MELO DE OLIVEIRA SILVA SANTOS, Analista em GAPS, matrícula 1987984, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005588, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE ESCODINO DE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, Analista em GAPS, matrícula 14427850, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005588, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ALTAMIRO DE ESPINDOLA WANDERLEY, Técnico em Enfermagem, matrícula 14340003, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005264, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária do Varjão, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANNA MATISSE LAVOR FERREIRA, Enfermeira, matrícula 01735594, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005264, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária do Varjão, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR REGES SILVA PAULINO, Técnico em Enfermagem, matrícula 1470884, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005905, de Chefe, do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL FIGUEIREDO DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 17116260, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005905, de Chefe, do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ESMERALDA FERREIRA DA SILVA CESAR, Enfermeira, matrícula 16826450, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003742, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELAINE GOMES DE SOUZA PENHA, Enfermeira, matrícula 1711621X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003742, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR RENATA LEITE MARTINS, Técnica em Enfermagem, matrícula 16730089, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005859, de Chefe, do Núcleo de Creche, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NAYANE DA SILVA BRAGA, Técnica em Enfermagem, matrícula 16713745, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005859, de Chefe, do Núcleo de Creche, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LAÍS GOMES DOS SANTOS NOGUEIRA, Fonoaudióloga, matrícula 16974263, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005027, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LAURA SILVA BERTÃO, Fonoaudióloga, matrícula 17093686, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005027, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LISIANE DO NASCIMENTO PETIZ, Administrador, matrícula 14429594, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004078, de Gerente, da Gerência de Pessoas das Unidades da Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA ALVES GUIMARÃES VASCONCELOS, Analista em GAPS, matrícula 16864204, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004078, de Gerente, da Gerência de Pessoas das Unidades da Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CARLA CHRISTINA PEUKERT SANTOS, Analista em GAPS, matrícula 014355485, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004072, de Chefe, do Núcleo de Controle de Escalas, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da

Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO OLIVEIRA MELO JUNIOR, Analista em GAPS, matrícula 014435217, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004072, de Chefe, do Núcleo de Controle de Escalas, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LAIS CHAVES DA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula 01383442, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004150, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSIVÂNIA GOMES DA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula 16729390, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004150, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR EDLAINE SOUZA PEREIRA, Fonoaudióloga, matrícula 17094097, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004204, de Chefe, do Núcleo de Banco de Leite Humano, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA MILHOMEM SÁ, Nutricionista, matrícula 16600215, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004204, de Chefe, do Núcleo de Banco de Leite Humano, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ HENRIQUE MOTA ORIVES, Enfermeiro, matrícula 01835270, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55003537, de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CARINE DE CÁSSIA SOUZA DE ASSIS RIBEIRO RODRIGUES, Cirurgiã Dentista, matrícula 01466208, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003543, de Gerente, da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARINE DE CÁSSIA SOUZA DE ASSIS RIBEIRO RODRIGUES, Cirurgiã Dentista, matrícula 01466208, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55003537, de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ HENRIQUE MOTA ORIVES, Enfermeiro, matrícula 01835270, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003543, de Gerente, da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CINTIA MARA DE AMORIM GOMES NAKATA, Médico - Anatomia Patológica, matrícula 14431386, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005487, de Gerente, da Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JACQUELINE COIMBRA GONÇALVES MOSER, Biomédica, matrícula 16840518, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005487, de Gerente, da Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JULIO CARLOS PELES, Fisioterapeuta, matrícula 1571753, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005259, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Lago Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ISABEL CRISTINA GOMES PEREIRA TOLEDO, Enfermeira, matrícula 14404559, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005761, de Chefe, do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ISABEL CRISTINA GOMES PEREIRA TOLEDO, Enfermeiro, matrícula 14404559, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005259, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Lago Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR VICTOR HUGO PERES DOS SANTOS, Analista em GAPS, matrícula 16949080, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005966, de

Assessor Técnico, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ÊNIO DE OLIVEIRA ARAÚJO, Contador, matrícula 17111951, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005966, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIANO DO VALE BAKER, Administrador, matrícula 17093074, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005944, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DAVI MARINHO VENÂNCIO, Contador, matrícula 1711215X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005944, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRESSA MESQUITA GONZAGA, Cirurgiã Dentista, matrícula 17118816, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55006031, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO AURÉLIO DE SOUSA, Contador, matrícula 17112125, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55006031, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LILILANE MARIA ABREU PAIVA, matrícula 01365207, Médica-Pediatria, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005758, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARILIA AIRES DE OLIVEIRA, matrícula 16731662, Médica - Terapia Intensiva Pediátrica, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005758, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JÚNIA VITÓRIA DE ALCÂNTARA ASSIS, Analista de Atividades do Hemocentro, Enfermeiro, matrícula 1697780-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55100296, de Gerente, da Gerência de Coleta de Sangue de Doadores, da Diretoria do Ciclo do Doador, da Unidade Técnica, do Gabinete, da Fundação Hemocentro de Brasília, a contar de 03 de maio de 2023.

NOMEAR ANA BEATRIZ MARCELA LIMA FERREIRA, Analista de Atividades do Hemocentro, Enfermeiro, matrícula 1698322-x, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55100296, de Gerente, da Gerência de Coleta de Sangue de Doadores, da Diretoria do Ciclo do Doador, da Unidade Técnica, do Gabinete, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO DA SILVA NEVES, matrícula 174.645-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00703091, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR RAILDE FERREIRA TAVARES, matrícula 174.834-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00703091, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAILDE FERREIRA TAVARES, matrícula 174.834-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 00703109, de Assessor, da Unidade de Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA GIRÃO DE MORAIS, matrícula 174.935-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 00703109, de Assessor, da Unidade de Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EVERTON CIRQUEIRA LEITÃO, matrícula 125.900-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00702639, de Diretor, da Diretoria de Suprimentos Internos, da Unidade de Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR VOLMIR ZARO, matrícula 42.699-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00702639, de Diretor, da Diretoria de Suprimentos Internos, da Unidade de Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VOLMIR ZARO, matrícula 42.699-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702643, de Gerente, da Gerência de Materiais, da Diretoria de Suprimentos Internos, da Unidade de Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO AMARAL SANTOS, matrícula 140.994-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702643, de Gerente, da Gerência de Materiais, da Diretoria de Suprimentos Internos, da Unidade de Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FABIO AMARAL SANTOS, matrícula 140.994-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00702645, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Materiais, da Diretoria de Suprimentos Internos, da Unidade de Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO FRANCISCO ALVES, matrícula 42.889-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00702645, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Materiais, da Diretoria de Suprimentos Internos, da Unidade de Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CIBELY CARVALHO SILVA E SOUSA, matrícula 180.583-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 00703218, de Chefe, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO DA SILVA NEVES, matrícula 174.645-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 00703218, de Chefe, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RENATA LISBOA RIBEIRO NEGREDO, matrícula 174.665-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703220, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR JANAINA MATOS VIEIRA, matrícula 1.430.911-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703220, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JANAINA MATOS VIEIRA, matrícula 1.430.911-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00702512, de Coordenador, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR CIBELY CARVALHO SILVA E SOUSA, matrícula 180.583-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00702512, de Coordenador, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR LÚCIA HELENA SANTANA DOS SANTOS VILELA, matrícula 278.978-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702523, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Contratos de Segurança Patrimonial, da Diretoria de Execução de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA LISBOA RIBEIRO NEGREDO, matrícula 174.665-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702523, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Contratos de Segurança Patrimonial, da Diretoria de Execução de Contratos de Segurança Patrimonial, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR EVERTON CIRQUEIRA LEITÃO, matrícula 125.900-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00703219, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCIANO CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula 174.815-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703216, de Gerente, da Gerência de Relacionamento, da Diretoria Executiva, da Coordenação da Central de Relacionamento do DF, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR EMÍLIA MARIA PEREIRA BELCHIOR, matrícula 239.777-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703216, de Gerente, da Gerência de Relacionamento, da Diretoria Executiva, da Coordenação da Central de Relacionamento do DF, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 17 de maio de 2023, publicado na Edição Extra nº 44-A, de 17 de maio de 2023, página 03, o ato que nomeou EMÍLIA MARIA PEREIRA BELCHIOR, matrícula 281.705-5, para responder interinamente pelo Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702540, de Gerente, da Gerência de Controle e Acompanhamento dos Contratos da Central de Relacionamento do DF, da Coordenação da Central de Relacionamento do DF, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula 174.815-7, para exercer o do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702540, de Gerente, da Gerência de Controle e Acompanhamento dos Contratos da Central de Relacionamento do DF, da Diretoria Estratégica da Central de Relacionamento do DF, da Coordenação da Central de Relacionamento do DF, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA CORDEIRO DE SOUSA, matrícula 1.711.200-1, Contadora, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702517, de Gerente, da Gerência de Controle de Contratos de Telecomunicações, da Diretoria de Execução de Contratos de Telecomunicações, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA NILZA XAVIER DE SOUSA, matrícula 278.928-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702481, de Gerente, da Gerência de Análise de Compras, da Diretoria de Análise de Projetos, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, a contar de 15 de maio de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VINÍCIUS MUSTAFÁ DE ARAÚJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00703035, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR VINÍCIUS MUSTAFÁ DE ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR FELIPE CRUZ DA COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH B0000059, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR KÉLLYNA MILENA BRAGA RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH B0000059, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIELLI YONE BARROS DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00002569, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR VITOR HUGO SILVA NOGUEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00002569, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUIZA GOMES LUZ ROSA, matrícula 32100086, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00000114, de Gerente, da Gerência de Tradução do Conhecimento em Políticas Sociais, da Coordenação de Estudos e Pesquisas Qualitativas de Políticas Sociais, da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, a contar de 22 de março de 2023.

NOMEAR KELI RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula 249.698-4, Especialista em Assistência social, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00000114, de Gerente, da Gerência de Tradução do Conhecimento em Políticas Sociais, da Coordenação de Estudos e Pesquisas Qualitativas de Políticas Sociais, da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR, a pedido, AMANDA VITÓRIA LOPES MOREIRA DA SILVA, matrícula 3220060-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00000108, de Assessor Especial, da Coordenação de Estudos e Pesquisas Quantitativas de Políticas Sociais, da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, a contar de 22 de maio de 2023.

NOMEAR ANA CAROLINA VAZ DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00000108, de Assessor Especial, da Coordenação de Estudos e Pesquisas Quantitativas de Políticas Sociais, da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR WAGRE FURTADO GOMES, Auditor de Controle Interno, matrícula 187.411-X, da Controladoria Geral do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00102802, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de abril de 2023, publicado no DODF nº 73, de 18 de abril de 2023, página 24, o ato que exonerou HELOISA PEREIRA ARAGÃO, matrícula 733.526/1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 21102097, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cíveis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de abril de 2023, publicado no DODF nº 73, de 18 de abril de 2023, página 24, o ato que nomeou THALES BRENNER XAVIER DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 21102097, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cíveis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 11 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 09, de 12 de janeiro de 2023, página 16, o ato que nomeou BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE, matrícula 263.436-8, para responder interinamente pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 03101186, de Assessor Especial, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, sem acumular vencimentos.

EXONERAR, a pedido, JACKELINE DE SOUZA CARMO D'ABADIA, matrícula 282.360-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 03101190, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio aos Julgamentos, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 27 de fevereiro de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO CARDOSO DE SANTANA, matrícula 279.966-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 03101153, de Assessor Especial, da Assessoria de Segurança Institucional, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, THIAGO CESAR SANTOS DA SILVA, matrícula 279.001-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 03101154, de Assessor Especial, da Assessoria de Segurança Institucional, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR THALITA MONTEIRO DO NASCIMENTO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY CRISTINA DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO CARDOSO DE SANTANA, matrícula 279.966-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Segurança Institucional, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO CESAR SANTOS DA SILVA, matrícula 279.001-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Segurança Institucional, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR JADILLE MENDES CORREA, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Segurança Institucional, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDA VIANA MARGULHÃO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01700111, de Gerente, da Gerência de Clínica Cirúrgica, da Diretoria de Medicina Veterinária, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, a contar de 11 de abril de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KÁTIA CILENE BATISTA TÁVORA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07200241, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FRANCILENE DA SILVA SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07200273, de Assessor, da Gerência de Licenciamento Eventual, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR KÁTIA CILENE BATISTA TÁVORA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07200273, de Assessor, da Gerência de Licenciamento Eventual, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCILENE DA SILVA SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07200241, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GISLAINE DELMIRO PESSOA, matrícula 1.712.319-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08100104, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal, a contar de 15 de maio de 2023.

NOMEAR NAYARA LOYANE SOARES DE FARIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08100104, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANNA GIULLIA CERQUEIRA SILVA, matrícula 1.712.320-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08100089, de Assessor, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal, a contar de 08 de maio de 2023.

NOMEAR ROMULO PEDROSO DEL CASTILLO GOES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08100089, de Assessor, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR FELIPE GUIMARAES TORRES HENRIQUE, matrícula 1.711.308-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08100076, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR ONELIO ALVES PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08100076, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CÁSSIO LINCOLN DOS SANTOS BATISTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 08400105, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, a contar de 25 de abril de 2023.

NOMEAR LEONARDO DE SOUSA HERINGER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 08400105, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONARDO DE SOUSA HERINGER do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08400117, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR ADENILTON BATISTA FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08400079, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR JADERSON DA SILVA ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08400079, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NATHAN RODRIGUES BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08400093, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, a contar de 04 de maio de 2023.

NOMEAR MARIA GRASIELE DA COSTA FEIJÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08400093, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR DAIANA SOCORRO DOS SANTOS SOARES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08400095, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR DEYVSSON RAFAEL MOURA VENÂNCIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08400095, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR VINICIUS JUNIO DE MORAIS COTRIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 08400115, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR WESLEY NASCIMENTO DE MORAIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08400141, de Gerente, da Gerência de Cultura, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR SILVIA PEREIRA DE BRITO MOTA, matrícula 17073014, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 08600221, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR LEIA VASQUES MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 08600221, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013 e a Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:

NOMEAR, de forma definitiva, FLORISE MARQUES RIBEIRO, nona suplente, para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar de Sol Nascente/Pôr do Sol, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em substituição ao Conselheiro Tutelar DILMAR ANUNCIACÃO DE OLIVEIRA, afastado em razão de pedido de exoneração.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 39.902, de 24 de junho de 2019, alterado pelo Decreto nº 43.444, de 14 de junho de 2022, publicado no DODF nº 49-A, de 14 de junho de 2022, pág. 1, e na Resolução nº 2, de 11 de maio de 1988, resolve:

DISPENSAR THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA da função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

DESIGNAR JOSÉ BOLIVAR ROCHA DA CRUZ LEITE para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto na Lei Complementar nº 982, de 18 de janeiro de 2021, bem como os termos do Processo 04017-00001438/2021-00, resolve:

RECONDUZIR LUCIANE CANTO DA ROSA, matrícula 266.788-6, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, para a função de Conselheira Titular do Conselho de Administração do Fundo de Modernização, Manutenção e Reparelhamento dos Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas e Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas - FUNDAFAU-CONAD, como representante da especialidade Transportes.

RECONDUZIR FLAVIA DE MORAES MENDES, matrícula 264.259-X, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, para a função de Conselheira Titular do Conselho de Administração do Fundo de Modernização, Manutenção e Reparelhamento dos Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas e Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas - FUNDAFAU-CONAD, como representante da especialidade Controle Ambiental.

RECONDUZIR JANDERSON RODRIGUES FIUZA, matrícula 40.759-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para a função de Conselheiro Titular do Conselho de Administração do Fundo de Modernização, Manutenção e Reparelhamento dos Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas e Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas - FUNDAFAU-CONAD, como representante da especialidade Atividades Econômicas e Urbanas.

RECONDUZIR JOSE JACINTO REGO DA SILVA, matrícula 43.249-0, Auditor Fiscal de Resíduos, para a função de Conselheiro Titular do Conselho de Administração do Fundo de Modernização, Manutenção e Reparelhamento dos Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas e Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas - FUNDAFAU-CONAD, como representante da entidade da Carreira de Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas - SINDIFISLU.

RECONDUZIR DIVINA MARIA DA CUNHA, matrícula 42.860-4, Auditora Fiscal de Resíduos, para a função de Conselheira Titular do Conselho de Administração do Fundo de Modernização, Manutenção e Reparelhamento dos Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas e Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas - FUNDAFAU-CONAD, como representante da entidade da Carreira de Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas - SINDIFISLU.

DESIGNAR MANOEL SILVA NETO, matrícula 1.401.377-0, Auditor de Atividades Urbanas, para a função de Conselheiro Titular do Conselho de Administração do Fundo de Modernização, Manutenção e Reparelhamento dos Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas e Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas - FUNDAFAU-CONAD, como representante da especialidade Vigilância Sanitária.

DESIGNAR MARCIA CABRAL BORGES, matrícula 91.564-5, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, para a função de Conselheira Suplente do Conselho de Administração do Fundo de Modernização, Manutenção e Reparelhamento dos Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas e Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas - FUNDAFAU-CONAD, como representante da especialidade Atividades Econômicas e Urbanas.

DESIGNAR CHRISTIANE MARCONDES PIGNATARO KIRMSE, matrícula 263.859-2, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, para a função de Conselheira Suplente do Conselho de Administração do Fundo de Modernização, Manutenção e Reparelhamento dos Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas e Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas - FUNDAFAU-CONAD, na qualidade de representante da especialidade Controle Ambiental.

DESIGNAR BRUNA DINIZ BEZERRA ARANTES, matrícula 264.815-6, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, para a função de Conselheira Suplente do Conselho de Administração do Fundo de Modernização, Manutenção e Reparelhamento dos Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas e Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas - FUNDAFAU-CONAD, como representante da especialidade Transportes.

DESIGNAR JOSUÉ MIRANDA DUQUE, matrícula 42.765-9, Auditor Fiscal de Resíduos, para a função de Conselheiro Suplente do Conselho de Administração do Fundo de Modernização, Manutenção e Reparelhamento dos Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas e Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas - FUNDAFAU-CONAD, como representante da entidade da Carreira de Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas - SINDIFISLU.

DESIGNAR ANTONIA FONSECA COELHO, matrícula 43.181-8, Auditora Fiscal de Resíduos, para a função de Conselheira Suplente do Conselho de Administração do Fundo de Modernização, Manutenção e Reparelhamento dos Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas e Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas - FUNDAFAU-CONAD, como representante da entidade da Carreira de Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas - SINDIFISLU.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios no Processo nº 0714861-75.2023.8.07.0000 e o disposto no Processo Administrativo SEI-GDF nº 00080-00098641/2023-01, resolve:

DECLARAR reservada uma vaga dentre os candidatos pessoas com deficiência, em benefício da candidata KATIA ALVES DE SOUZA, inscrição nº 599.02287692/2, candidata ao cargo de Professor de Educação Básica, Componente Curricular: Atividades,

da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 20 de abril de 2023, publicado na Edição Extra nº 38-A, de 20 de abril de 2023, páginas 16 a 26, o ato que exonerou, por extinção de cargo, DANIELA CRISTINA GUIMARÃES UEJO, ONDE SE LÊ: "EXONERAR, por extinção do cargo, DANIELA CRISTINA GUIMARÃES UEJO...", "...Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, DANIELA CRISTINA GUIMARÃES UEJO...", "...da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 05 de abril de 2023."; o ato que exonerou, por extinção de cargo, MARIANNA YOSHIE DOS SANTOS ARAKE, ONDE SE LÊ: "EXONERAR, por extinção do cargo, MARIANNA YOSHIE DOS SANTOS ARAKE...", "...Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, MARIANNA YOSHIE DOS SANTOS ARAKE, "...da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 20 de março de 2023."; o ato que exonerou THAIS MONTEIRO VASCONCELLOS ELIAS, ONDE SE LÊ: "EXONERAR THAIS MONTEIRO VASCONCELLOS ELIAS...", "...Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, THAIS MONTEIRO VASCONCELLOS ELIAS...", "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 17 de abril de 2023."; o ato que exonerou, por estar sendo nomeada para outro cargo, e exonerou GABRIELA CORREIRA BRITO, ONDE SE LÊ: "...GABRIELA CORREIRA BRITO...", LEIA-SE: "...GABRIELA CORREIA BRITO..."; o ato que nomeou GABRIEL COSTA ALBERNAS, ONDE SE LÊ: "...Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação...", LEIA-SE: "...Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação..."; o ato que nomeou e exonerou, por estar sendo nomeada para outro cargo, DIEGUES NÃO MEUREN, ONDE SE LÊ: "...CLAUDIA DIEGUES NÃO MEUREN...", LEIA-SE: "...CLAUDIA DIEGUES MEUREN..."; o ato que exonerou a pedido, JOÃO PEDRO AUGUSTO DE ANDRADE, ONDE SE LÊ: "EXONERAR, a pedido, JOÃO PEDRO AUGUSTO DE ANDRADE...", "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, JOÃO PEDRO AUGUSTO DE ANDRADE...", "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 09 de janeiro de 2023."; o ato que exonerou IGOR MOREIRA DA COSTA, ONDE SE LÊ: "NOMEAR EXONERAR IGOR MOREIRA DA COSTA...", "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, IGOR MOREIRA DA COSTA...", "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2023."; o ato que exonerou a pedido, LEATRICE PAOLA ANDRADE SANTIAGO SILVA, ONDE SE LÊ: "EXONERAR, a pedido, LEATRICE PAOLA ANDRADE SANTIAGO SILVA...", "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, LEATRICE PAOLA ANDRADE SANTIAGO SILVA...", "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 28 de fevereiro de 2023."; o ato que exonerou JOÃO LUCAS FRANCO SIM DE LEMOS, ONDE SE LÊ: "EXONERAR JOÃO LUCAS FRANCO SIM DE LEMOS...", "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, JOÃO LUCAS FRANCO DE LEMOS, "...Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 17 de abril de 2023."; o ato que nomeou e exonerou, por estar sendo nomeada para outro cargo, LÍVIA BARQUETA OROZCO, ONDE SE LÊ: "...matrícula 02402653...", LEIA-SE: "...matrícula 02379961...".

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 29 de maio de 2023

Processo: 00220-00003849/2023-72. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: HOMOLOGAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I – HOMOLOGO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, JULIO CESAR RIBEIRO, matrícula 282.609-7, para participar da visita ao Playground Público Inclusivo, localizado no Parque Barigui - Curitiba/PR, no período de 24 a 26 de maio de 2023, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 29 de maio de 2023

Processo: 00413-00003219/2021-04. Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF. Assunto: REMARCAÇÃO DE FÉRIAS.

I - Autorizo, em caráter excepcional, para fins de regularização funcional, a remarcação das férias do Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, PAULO RICARDO ANDRADE MOITA, matrícula 0277880-7, referentes ao período de 08/02/2023 a 17/02/2023, por necessidade de serviço, assegurando-lhe o direito a fruição em período a ser marcado oportunamente.

II - Após a publicação, encaminhe-se para o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 29 de maio de 2023

Processo: 00090-00010353/2023-97. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA, matrícula 282902-9, para participar da visita técnica para conhecer a operação do Centro de Controle Operacional, localizado no Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros Metropolitanos, na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 01 a 02 de junho de 2023, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 26 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000045/2023-28, resolve:

DESIGNAR LULIANE LAYLA OLIVEIRA SILVA, matrícula 277.483-6, Assessora da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal, para substituir BRENO VALENTIM MAGALHÃES DE SOUZA VIEIRA PIZZONI, matrícula 279.608-2, Gerente de Atendimento ao Público, da Diretoria de Pesquisa, Difusão e Acesso, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 22/05/2023 a 31/05/2023, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 24 DE MAIO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, nos termos do Decreto nº 13.447/91 e Parecer 230/2002-PROPS/PRG, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte à SHEYLA CRISTINA MARTINS DA SILVA, mat. 1.703.805-7, Gerente da Gerência Regional, conforme Processo nº 00133-00000991/2023-92. À chefia imediata do servidor beneficiado caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar os relatórios mensais dos serviços externos realizados.

WALDINÉIA CARVALHO PEREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 19 DE MAIO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas no inciso XLVIII do art. 42º do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando os termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor(a) LUCAS GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 1693266-8 do cargo de Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento da Coordenação Executiva, Símbolo CNE-07, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o(a) servidor(a) GABRIELA MOREIRA DA SILVA, matrícula 1694220-5 do cargo de Coordenadora Executiva, Símbolo CNE-06, no período de 12 a 15 de junho de 2023, referente ao período regulamentar de férias do titular do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE MAIO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER o benefício do Auxílio-Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, ao servidor: NATANAEL DOS SANTOS SIQUEIRA, matrícula 1.712.422-0, pelo dependente Arthur Gomes Siqueira, nascido em 08/02/2018, conforme documentação apresentada, a contar de 01/05/2023. Processo SEI 00366-00000626/2023-07.

GILVANDO GALDINO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 133, DE 26 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o contido no Processo SEI nº 00050-00005051/2023-46, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, do servidor RAFAEL COUTINHO ZORDAN, matrícula nº 280.366-6, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de participar da 5ª Edição do "Curso de Inteligência de Segurança Pública- CISP 2023", a realizar-se na Escola de Governo - EGOV, nesta Capital, no período de 29 de maio a 30 de junho de 2023, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 26 DE MAIO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 05, de 10 de janeiro de 2023, com base no art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal; em observância ao art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo nº 04034-00007187/2023-31, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 309, de 09 de julho de 2021, publicado no DODF nº 130, de 13 de julho de 2021, página 31, do ato que designou KÉLIA FERNANDES SANTOS MOREIRA OLIVEIRA, matrícula 32.399-3, para substituir o Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora MARCELE PEREIRA DIAS, matrícula nº 280.450-6, para substituir o Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

JANINE FARIAS SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 26 DE MAIO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 1º, inciso VI, alínea "g", da Portaria nº 05, de 10 de janeiro de 2023; com base artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04034-00003490/2023-64, resolve:

SUSPENDER, a contar de 29 de maio de 2023, por necessidade de serviço, as férias do servidor JOSUE ALMEIDA DO NASCIMENTO, matrícula nº 280.898-6, lotado na Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, referentes ao primeiro período, do exercício de 2023, marcadas de 29 de maio de 2023 a 07 de junho de 2023, a serem usufruídas em momento oportuno.

JANINE FARIAS SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 26 DE MAIO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso VIII do art. 1º, da Portaria nº 05, de 10 de janeiro de 2023, com base no art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal; em observância ao art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo nº 04034-00005499/2023-18, resolve:

DESIGNAR GIOVANNA DA CRUZ BOTELHO, matrícula nº 280.333-X, para substituir o (a) Coordenador (a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

JANINE FARIAS SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 378, DE 25 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 040234/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa INTERATIVA FACILITIES LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 2, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo SEI nº 00040-00034617/2019-06, a saber:

I - MARIANA CERQUEIRA SOARES MARTINS SOUTO, matrícula nº 254.352-4, para atuar como Executor Titular e DANIELLY TAVARES NASCIMENTO, matrícula nº 251.758-2, para atuar como Suplente, no âmbito do NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, NAJ, DPDF;

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40234/2019 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 384, DE 26 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor REINALDO AFONSO CARVALHO, matrícula nº 279.969-3, como Fiscal Setorial do Lote I (suplente) do Contrato nº 46838/2022 - SEEC (90769031), firmado com a empresa DASK ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD), nos termos do Termo de Referência (85717387), do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 063/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (86934841), e da Proposta de Preço (88699235) e sua atualização (90766575), conforme Processo SEI nº 00040-00045474/2021-74.

Art. 2º Designar a servidora GISELA KAWAI DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 280.026-8, como Fiscal Setorial do Lote I (suplente) do Contrato nº 46838/2022 - SEEC (90769031), firmado com a empresa DASK ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD), nos termos do Termo de Referência (85717387), do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 063/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (86934841), e da Proposta de Preço (88699235) e sua atualização (90766575), conforme Processo SEI nº 00040-00045474/2021-74.

Art. 3º A servidora, de que trata o art. 2º, deve observar o disposto no Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 386, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 040239/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG FACILITIES LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 7, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo: 00040-00034597/2019-65, a saber:

I - MARIA ZULEIDE ALVES DA SILVA, matrícula nº 283.019-1, para atuar como Executor Titular e ADNA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 281.233-9, para atuar como Suplente, no âmbito do CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DO GUARÁ - CTC.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40239/2019 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 388, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Equipe Executora, para atuarem no Contrato nº 48750/2023-SEPLAD, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.808.453/0001-08, que tem por objeto a aquisição de solução de detecção e resposta a incidentes, auditoria e proteção de dados, detecção e resposta a ameaças baseadas em dados, coleta fluxos de metadados, e análise constante de dados e de seus repositórios de dados corporativos e dispositivos de perímetro da rede corporativa do GDF, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (107452572), do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 001/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF (107452800) e da Proposta de Preço (107454452) atualizada (110110889). Processo SEI nº 04033-00006349/2023-41, a saber:

I - MENDERSSON MACHADO MAGALHAES JUNIOR, matrícula 282.736-0, como Gestor titular;

II - ROGÉRIO ISAIAS ROCHA, matrícula 279.877-8, como Fiscal Requisitante titular;

III - EDEN ARRUDA SALOMÃO FILHO, matrícula 281.014-X, como Fiscal Técnica titular;

IV - ÉRIKA GRACIELLA MOREIRA LUZ, MAT. 127.750-5, como fiscal administrativa.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 26 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00004089/2022-99, resolve:

DESIGNAR CIBELY CARVALHO SILVA E SOUSA, matrícula nº 180.583-5, para substituir o (a), Subsecretário (a), Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Gestão de

Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 94, DE 29 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0030-010489/1996, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 16 de dezembro de 1996, publicada no DODF nº 244, de 17/12/1996, pág. 10.340, o ato que averbou o tempo de serviço a servidora CLAUDIA DA SILVA, matrícula nº 46.289-6, para fazer constar: ONDE SE LÊ: “...averba: 1644 dias, conforme Certidão expedida pelo(a) FEDF, no período de 20/06/90 a 19/12/96, contado para efeito de adicional e aposentadoria...”, LEIA-SE: “...averba: 1643 dias, conforme Certidão expedida pelo(a) FEDF, no período de 20/06/90 a 118/12/96, contado para todos os fins...”.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 66, DE 26 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FELIPE MOTTA SCHIMMELPFENG, matrícula 281.296-7, para substituir a titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, de Diretora, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo 04001-00001958/2023-72.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 29 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 174, DE 24 DE MAIO DE 2023 (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c o artigo 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho cuja finalidade será assegurar o atendimento integral aos usuários que necessitam de internação no Serviço de Terapia Intensiva (Adulto, Pediátrico e Neonatal) e que aguardam nas filas junto à Central de Regulação de leitos de UTI.

Art. 2º O Grupo de Trabalho em pauta terá as seguintes competências e atribuições:

I - Realizar o diagnóstico situacional do cenário atual dos serviços de Terapia Intensiva (Adulto, Pediátrico e Neonatal) na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

II - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar para contratação de leitos de UTI de forma complementar à rede SES-DF, com prazo determinado de entrega.

Art. 3º O referido Grupo de Trabalho será composto pelos membros a seguir relacionados:

I - BIANCA SOUZA LIMA, matrícula 1443954-9, como Presidente do GT - Representante da Diretoria de Serviços de Internação - DSINT, da Coordenação de Atenção Especializada em Saúde - CATES/SAIS.

II - HÉLIDA CÉLLES MÜLLER FERNANDES, matrícula - como Secretária Executiva do GT - Representante da Gerência de Serviços de Terapia Intensiva - GESTI, da Coordenação de Atenção Especializada em Saúde - CATES/SAIS.

III - GEANNA VALENTE DE MEDEIROS DIAS, matrícula - 1.687.912-0, Referência Técnica Distrital em UTI Pediátrica.

IV - SANDRA REGINA LIMA CARNEIRO, matrícula 142.558-7 - Referência Técnica Distrital Colaborada em UTI Adulto.

V - FERNANDA CHARBEL JANQUES SAMPAIO, Matrícula 1441627-1 - Referência Técnica Distrital em Neonatologia.

VI - AMABEL GOMES DE BRITO, matrícula 14423103 - Referência Técnico Distrital em UTI Adulto.

VII - ANA MARIA DE FARIA NUNES, matrícula - 1.442.954-3, representante Titular da Assessoria da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS.

VIII - SUELLEN CHRISTINE ROCHA DE HOLANDA, matrícula - 1686329-1, Representante Titular da Assessoria de Elaboração de Instrumentos de Contratação - ASSEIC, da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG.

IX - EDUARDO FERNANDO VAZ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula - 0142131-X, Representante Titular da Diretoria de Controle de Serviços de Saúde - DICS, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS.

X - MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA, matrícula - 14352451, Representante Titular do Complexo Regulador do Distrito Federal - CRDF.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá prazo de vigência de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLÔRENCIO DE QUEIROZ

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 98, de 25 de maio de 2023, página 23.

PORTARIA Nº 178, DE 29 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 2º, §2º, do Decreto nº 39.133/2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ANAMARIA GOMES REIS PINHEIRO, matrícula SES-DF nº1686335-6, Psicóloga, carga horária de 40h semanais, lotada na SES/SRSCE/HRAN/GACL/UMEI, para realização de Programa de Pós-Graduação StrictoSensu, Mestrado em Cuidados Paliativos, na Universidade do Porto, Portugal, durante o período de 01/10/2023 a 31/07/2025, com base no art. 161, §2º, inciso II, da LC nº 840/2011. Processo: 00060-00221883/2023-71.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de maio de 2023

PROCESSO Nº 00060-00102415/2023-06. INTERESSADO: SILVIA DE JESUS RABELO. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por SILVIA DE JESUS RABELO, matrícula nº 01516531, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, a contar de 30 de Dezembro de 2022. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de maio de 2023

PROCESSO Nº 00060-00243342/2023-01. INTERESSADO: ELOISA DOS SANTOS OLIVEIRA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, ELOISA DOS SANTOS OLIVEIRA, da carreira de GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº: 17007321, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) ADMC, a contar de 04 de Maio de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de maio de 2023

PROCESSO Nº 00060-00567148/2022-20. INTERESSADO: GABRIEL AVELLAR GUEDES. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, GABRIEL AVELLAR GUEDES, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO-MEDICINA EMERGENCIA, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 1697314-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - GERENCIA DE EMERGENCIA, a contar de 12 de dezembro de 2022. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de maio de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00009803/2022-20. INTERESSADO: MAURICIO RIBEIRO BRAGA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, MAURICIO RIBEIRO BRAGA, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO -

ORT. E TRAUMATOLOGIA, 3ª Classe, Padrão IV, matrícula nº: 16756282, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA, a contar de 02 de janeiro de 2022. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de maio de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00038868/2023-63. INTERESSADO: RONALDO PEREIRA LIMA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, RONALDO PEREIRA LIMA, da carreira de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão VII, matrícula nº: 01803409, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, a contar de 24 de janeiro de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de maio de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00054039/2023-28. INTERESSADO: LUCIANI DE SOUZA BARCELOS CORTES. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, LUCIANI DE SOUZA BARCELOS CORTES, da carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO - FAMÍLIA E COMUNIDADE, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº:1707181X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, a contar de 06 de Março de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de maio de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00092524/2023-08. INTERESSADO: FLÁVIA GONÇALVES LEÃO. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por FLÁVIA GONÇALVES LEÃO, matrícula nº: 1461788, lotado(a) no(a) ADMC - NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO, a contar de 01 de março de 2023, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de maio de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00115342/2023-12. INTERESSADO: DILEUSA CLARA DA SILVA. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO DF, cargo de POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO DF, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por DILEUSA CLARA DA SILVA, matrícula nº:0195010X, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - NÚCLEO DE ALMOXARIFADO, a contar de 19 de fevereiro de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de maio de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00147859/2023-62. INTERESSADO: SIMONE CRISTINA DERLAN. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA

DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ANALISTA EM

GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por SIMONE CRISTINA DERLAN, matrícula nº: 01984098, lotado(a) no(a) ADMC- CEDIDOS, a contar de 14 de Março de 2023, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de maio de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00215794/2023-95 INTERESSADO: THAYS NADJA DE OLIVEIRA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, THAYS NADJA DE OLIVEIRA, da carreira de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº:01430254, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, a contar de 18 de abril de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de maio de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00237392/2023-41. INTERESSADO: CELESTE APARECIDA PINTO SANTANA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, CELESTE APARECIDA PINTO SANTANA, da carreira de TÉCNICO ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão VII, matrícula nº:16713478, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, a contar de 02 de Maio de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de maio de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00242664/2023-25. INTERESSADO: MARILIA MOREIRA DE MELO SILVA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, MARILIA MOREIRA DE MELO SILVA, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - ANESTESIOLOGIA, 3ª Classe, Padrão IV, matrícula nº:16953886, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, a contar de 08 de Maio de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de maio de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00247409/2023-79. INTERESSADO: ANA CLAUDIA DE SOUSA LIMA ALBUQUERQUE. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, ANA CLAUDIA DE SOUSA LIMA ALBUQUERQUE, da carreira de TÉCNICO ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº:16709306, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO, a contar de 10 de maio de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de maio de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00263849/2023-73. INTERESSADO: SILVANA MEDEIROS RAMOS. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por SILVANA MEDEIROS RAMOS,

matrícula nº:01458906, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, a contar de 13 de Maio de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de maio de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00276320/2023-10. INTERESSADO: MARIA SILENE DE SOUSA LIMA PIRES. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por MARIA SILENE DE SOUSA LIMA PIRES, matrícula nº: 01505963, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, a contar de 10 de Maio de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de maio de 2023

PROCESSO Nº: 04016-00020056/2023-67. INTERESSADO: MARIO SOARES FERREIRA JUNIOR. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, MARIO SOARES FERREIRA JUNIOR, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, 2ª Classe, Padrão V, matrícula nº:14425181, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) IGES-DF - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA, a contar de 01 de MARÇO de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de maio de 2023

PROCESSO Nº: 04016-00038909/2023-17. INTERESSADO: RAFAEL DA ROSA ERGANG. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, RAFAEL DA ROSA ERGANG, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - CIRURGIA GERAL, 2ª Classe, Padrão V, matrícula nº:0198957X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, a contar de 19 de Abril de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de maio de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00252494/2023-97. INTERESSADO: KAROLINE DA CUNHA OLIVEIRA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, KAROLINE DA CUNHA OLIVEIRA, da carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº: 14363518, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, a contar de 09 de maio de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 29 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de serviço nº 161, SEI nº (113243104), de 22 de maio de 2023, publicada no DODF nº 100, de 29 de maio de 2023, página 58, referente a dispensa e designação de executores para o Contrato nº 047886/2022-SES/DF, celebrado com a empresa ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA, ONDE SE LÊ: "...ISABELLA CRISTINA FERNANDES PEIXOTO, matrícula 1697.395-X, lotado(a) no(a) GAPAPS/DIRAPS/SRSLE/SES e FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA, matrícula 1700.797-6, lotado(a) no(a) GAPAPS/DIRAPS/SRSLE/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a)

SRSLE/SES...", LEIA-SE: "...ISABELLA CRISTINA FERNANDES PEIXOTO, matrícula 1697.395-X, lotado(a) no(a) GAPAPS/DIRAPS/SRSLE/SES e JESSICA RIBEIRO AIRES, matrícula 1707.149-6, lotado(a) no(a) GAPAPS/DIRAPS/SRSLE/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SRSLE/SES..."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 26 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea f, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro à servidora MÁRCIA MARIA DE FREITAS DIAS VOLTOLINI, matrícula SES-DF nº 1.675.458-1, de 31/03/2023 a 23/03/2025, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do art. 133 da LC nº 840/2011. Processo SES-GDF nº 00060-00181409/2023-07.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 26 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

Art. 1º Cessar os Efeitos da Ordem de Serviço Nº 257, de 25 de setembro de 2020, o ato que designou a servidora JÉSSICA CUNHA COSTA FONTENELE, matrícula 1435531-0, ocupante do cargo de Analista em GAPS (Técnico Administrativo), para substituir o CHEFE, símbolo CPC-03, do Núcleo de Farmácia do Componente Especializado de Ceilândia, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar do dia 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Designar a servidora LETÍCIA SANTANA DA SILVA SOARES, matrícula 1701055-1, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica-Farmácia, para substituir o CHEFE, símbolo CPC-03, do Núcleo de Farmácia do Componente Especializado de Ceilândia, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar do dia 27 de fevereiro de 2023. Processo SEI nº 0060-00445566/2019-61.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 26 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, da servidora FLAVIA V. FERNANDES GONÇALVES, matrícula 1474774, Enfermeira, pelo período de até 03(três) anos, a contar de 24/06/2023, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00082815/2018-12.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 627, DE 25 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) JULIANA DE MENESES, matrícula nº 0199210-4, MEDICO-GASTROENTEROLOGIA, lotado (a) no Serviço de Gastroenterologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SEGAS, para participar do XV Simpósio Internacional de Endoscopia Digestiva - SBED, no período de 29 de março a 03 de abril de 2023 em Maceió - AL, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00010020/2023-75.

VALERIA MENEZES DE OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 628, DE 25 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) LUCY ANNE LOPES MOURA RIBEIRO, matrícula nº 1658550-X, MEDICO-CIRURGIA TORAXICA, lotado (a) no Serviço de Cirurgia Torácica - IGESDF/DIASE/SUPHB/GESEC/SECIT, para participar do XXIII CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA TORÁCICA - SBCT, no período de 16 a 20 de maio de 2023 em São Paulo/SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00019582/2023-84.

VALERIA MENEZES DE OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 642, DE 29 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos: Nome: MARINEUSA APARECIDA BUENO, Matrícula nº 01454587, Quinquênios: 4º) 10/04/2018 a 08/04/2023. Processo: 04034-00004966/2023-84; Nome: WILSON SANDOVAL JUNIOR, Matrícula nº 16577310, Quinquênios: 2º) 03/05/2018 a 01/05/2023. Processo: 04033-00014119/2023-56; Nome: GILSON MARTINS RIBEIRO, Matrícula nº 0196514X, Quinquênios: 2º) 09/03/2017 a 07/03/2022. Processo: 00060-00017723/2018-61.; Nome: SHEILA VIVIANE ASSUNCAO NOBREGA, Matrícula nº 01455664, Quinquênios: 4º) 01/04/2018 a 30/03/2023. Processo: 00060-00550310/2018-94; Nome: ANTONIO CESAR DOS SANTOS RAMOS, Matrícula nº 01352601, Quinquênios: 7º) 01/05/2017 a 29/04/2022.

VALÉRIA MENEZES DE OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 644, DE 29 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): GIAN CARLO DIANA, 1441306X, 02 15/01/2018 13/01/2023; FERNANDA DE PAULA LOPES, 14429764, 02 01/04/2018 30/03/2023; MARILENE FERREIRA PASCOAL RIBEIRO, 01437380, 06 20/05/2018 18/05/2023; WALDIRA MACEDO NASCIMENTO, 14428903, 02 01/04/2018 30/03/2023; JORGE LOPES DE SOUZA, 01434888, 08 04/11/2017 03/11/2022; ALDA SOUZA RODRIGUES, 14429055, 02 01/04/2018 30/03/2023; RENATHA GONCALVES RODRIGUES, 14342677, 02 25/06/2016 23/06/2021; ADEMIR BARROSO MIRANDA JUNIOR, 14430622, 02 01/04/2018 30/03/2023; GLAUCO PONTES POLONINI, 14430754, 02 01/04/2018 30/03/2023; ANA PAULA FERREIRA DINIZ, 14430436, 02 01/04/2018 30/03/2023; DIANNE ALENCAR GOMES, 14423936, 02 01/04/2018 30/03/2023; ISLANE OLIVEIRA BARBOSA, 14429063, 02 01/04/2018 30/03/2023; KENNIA P. C. DE CARVALHO TAYAR, 01378562, 05 26/02/2018 18/03/2023; KAMILA FABIANE DONINI CARVALHO, 14386070, 02 11/06/2017 15/07/2022; GULIVER BRITO DE AZEVEDO, 14425238, 02 01/04/2018 01/04/2023; MARLETE MARIANO DA SILVA, 01437461, 06 31/03/2018 29/03/2023.

VALÉRIA MENEZES DE OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 648, DE 29 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022 resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 30 de outubro de 2012, publicada no DODF nº 223, de 05 de novembro de 2012, pág. 34, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ROSANGELA MARIA DA SILVA, matrícula nº 142.467-X, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...4.160 dias, ou seja, 11 anos, 4 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de junho de 1988 a 1º de março de 1990, 23 de outubro de 1992 a 25 de março de 2002 e 1º de agosto de 1992 a 22 de outubro de 1992...", LEIA-SE: "...4.158 dias, ou seja, 11 anos, 4 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de junho de 1988 a 1º de março de 1990, 1º de agosto de 1992 a 22 de outubro de 1992 e 23 de outubro de 1992 a 25 de março de 2002...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0270-002490/2012.

VALÉRIA MENEZES DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 49, DE 26 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) IVONE CARNEIRO GOMES, matrícula: 01186280, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº173 de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº191 de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00430563/2022-29.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) HELENICE CARBONE, matrícula: 01801848, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Segunda Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00237617/2023-60.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ANTÔNIO GOUVEIA DE ALMEIDA CASTRO, matrícula: 0130464X, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Ortopedia e Traumatologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº191 de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00242162/2023-02.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) FARUK ANTONIO HAMIDAH RAMOS, matrícula: 01304828, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº191 de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00248027/2023-62.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) SILVANA INACIO FERREIRA, matrícula: 125.711-0, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº173 de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº191 de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 04016-00090104/2020-31.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 50, DE 29 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de Nº 10, de 08/02/2023, publicada no DODF Nº 29, de 09/02/2023, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade do servidor ALMERINDA MARIA DE PAULA, matrícula: 01383868, ONDE SE LÊ: "...03 (três) meses..."; LEIA-SE: "...02 (dois) meses...". Processo nº 00060-00144496/2022-22.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA, matrícula: 01349740, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00272276/2023-79.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MIRIAM CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula: 01835238, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00236967/2023-17.

CONVERTER EM PECÚNIA 16 (dezesseis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) DALTON TIEO IWAMA, matrícula: 01319167, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Ortopedia e Traumatologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00240672/2023-37.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) PAULO CESAR NUNES RESTIVO, matrícula: 0135295-4, na Carreira

Médica, no cargo de Médico – Clínica Médica, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 04016-00044534/2023-24.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARCIA LIMA ALVES, matrícula: 14387514, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00228323/2023-47.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) DELMA MARIA DE SOUSA, matrícula: 01340344, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00243442/2023-20.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) WILLIAM DE SOUZA DANGONE, matrícula: 01287680, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Nefrologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00235119/2023-82.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARA JANE DE ARAUJO PERACIO MONTEIRO, matrícula: 01378309, na Carreira Médica, no cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00243013/2023-52.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) CHRISTIANE G. DE OLIVEIRA COSTA, matrícula: 01359584, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00254684/2023-49.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 26 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores: JULIANA GAI VIEIRA CUNHA, matrícula 1443542-X, 2º quinquênio: 15/04/2018 a 23/04/2023, Processo SEI 00060-00496126/2020-14; MARIA FERNANDA CRUZ CORREIA DE CARVALHO, matrícula 0135746-8, 5º quinquênio: 22/05/2015 a 20/05/2020, Processo SEI 00060-00590382/2021-70.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 31 de julho de 1997, publicada no DODF nº 146, de 01º de agosto de 1997, página 5870, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA MARGARETE MIRANDA DE BARROS, matrícula nº 133.327-5, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...2051 dias...", LEIA-SE: "...2045 ...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias. Processo nº 061-004867/1997.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no

DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art.1º Atualizar o Grupo Condutor Regional de Urgência e Emergência da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, com a seguinte composição:

I - RONAN ARAÚJO GARCIA, matrícula 1673372-X, Superintendente da Região de Saúde (Coordenador Nato do Colegiado), Suplente ROSHNI NARENDRAKUMAR BABUAL, matrícula 1.441.905-X;

II - ROSHNI NARENDRAKUMAR BABUAL, matrícula 1.441.905-X titular, BRUNO DE PAULA COUTINHO, matrícula 162913-1, suplente - Diretoria Regional Hospitalar do Guará;

III LUIZ HENRIQUE MOTA ORIVES, matrícula: 0183527-0, matrícula 1437103-0, titular; MAYARA VASCONCELOS DA MOTA, matrícula 1441316-7, suplente - Diretoria Regional de Atenção Primária;

IV THIAGO RODRIGUES DE FREITAS BRAGA, matrícula: 168.517-9, titular; LÍLIAN BERING SEVERINO, matrícula: 1.666.417-5, suplente - Diretoria Regional de Atenção Secundária;

V SABRINA FERREIRA SILVA LOBO VALLE, matrícula 1432686-8. titular; MARCELA ALMEIDA SENA, matrícula: 0172664-1, suplente - Gerência de Emergência;

VI JANAÍNA VIEIRA ALMEIDA - matrícula 0003940, titular; THAIS BARBOSA DA SILVA, matrícula 0008595, Suplente - Gerência de Unidade de Pronto Atendimento do Núcleo Bandeirante;

VII MARY ANGELA RANGEL ROCHA matrícula 01465864 titular, ANNA KATARINNA SILVA CANTARIN matrícula 17071194, suplente - Gerencia de Enfermagem;

VIII SANDRA MARIA DE SOUSA, matrícula 143.034-3, Titular; THÁIS JANINE LEAL SAMPAIO, matrícula 189.147-2, suplente - Gerência Interna de Regulação;

IX CRISTINA AYAKO KIMURA, matrícula 137629-2, titular; ROSENEIDE DA SILVA ROCHA, matrícula 182968-8, suplente - Núcleo do SAMU da Região

X ANDREIA MOREIRA BRASIL, matrícula 136.461-8, titular; CAROLINA LIMA CHOW CASTILLO, matrícula: 16884450, suplente - Núcleo Regional de Atenção Domiciliar;

XI VIVIAN GABRIELLE BARRETO AMORIM, matrícula 198.737-2, matrícula , RTA de Medicina de Emergência Adulto; SIMONE ARAÚJO DIAS, matrícula 0159617-9 RTA de Emergência Pediátrica;

XII PÂMELA ARAÚJO ROCHA, matrícula 00005456, titular; MARCIA JULIANA LIMA DE ANDRADE, matrícula 10876, suplente - Gerência da UPA do Riacho Fundo II.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 273, DE 25 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Lei 840/11, art. 139, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: DEANE CAVALCANTE RIBEIRO, 16841875, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 12/04/2018 a 13/05/2023, 00060-00206003/2023-36; EVELIN LEITE MENDONCA FIALHO, 16839897, ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAÇÃO, 1º quinquênio, 02/04/2018 a 11/05/2023, 00060-00213653/2023-38; NAYARA GONCALVES TEODORO LEMES, 16851587, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 20/04/2018 a 20/05/2023, 00060-00221823/2023-58; ALINE FERNANDA FONTINELE MURICI, 16856198, ENFERMEIRO, 1º quinquênio, 08/05/2018 a 08/05/2023, 00060-00247871/2023-76; DENISVALDO CHAGAS SOUSA, 14434059, ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, 2º quinquênio, 29/04/2018 a 27/04/2023, 00060-00219776/2018-15; EVA APARECIDA SOARES, 0145689X, TECNICO EM ENFERMAGEM, 4º quinquênio, 05/04/2018 a 10/04/2023, 04016-00047539/2023-17; DEGLIA KENNIA RODRIGUES SANTANA, 16854063, MEDICO – ANESTESIOLOGIA, 1º quinquênio, 26/04/2018 a 24/04/2023, 00060-00257513/2023-71; ALINE LIMA XAVIER, 16852362, ENFERMEIRO, 1º quinquênio, 25/04/2018 a 23/04/2023, 00060-00259565/2023-82; MARIA ROSA F. C. TEIXEIRA DE ARAUJO, 16826957, ENFERMEIRO, 1º quinquênio, 03/01/2018 a 01/01/2023, 00060-00258673/2023-38; LUIZ CLAUDIO FERREIRA BRITO, 16828283, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 29/01/2018 a 27/01/2023, 00060-00263733/2023-34; CAMILLA CHIAMENTI SCUSSEL, 14396173, ENFERMEIRO, 2º quinquênio, 12/08/2017 a 01/09/2022, 00060-00267514/2023-24; JESSICA KARINE ARANHA CORDEIRO, 16856090, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 27/04/2018 a 02/05/2023, 00060-00267502/2023-08; FRANCISCO ERALDO SOARES, 01414658, TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, 4º quinquênio, 04/11/2016 a 02/11/2021, 00060-00265130/2023-77; LEANDRA F. DO N. RODRIGUES, 16812441, MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA, 1º quinquênio, 24/08/2017 a 21/09/2022, 00060-00250308/2023-85; ELIUDE EDUARDO RIBEIRO DA SILVA, 14337754, TECNICO EM ENFERMAGEM, 2º quinquênio, 16/06/2016 a 14/06/2021, 00060-00030056/2021-16; LANA RAYANE MIRANDA BATISTA, 16855558, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 25/04/2018 a 23/04/2023, 00060-00267526/2023-59; MARCELO

ALMEIDA RIBEIRO, 16855752, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 02/05/2018 a 30/04/2023, 00060-00271788/2023-18; MARIA EDILENE DOS SANTOS GOMES, 16857305, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 30/04/2018 a 28/04/2023, 00060-00272102/2023-14; LUCAS C. SILVELLO DE MELLO LIMA, 16852699, FISIOTERAPEUTA, 1º quinquênio, 25/04/2018 a 10/05/2023, 00060-00272246/2023-62; POLLYANNA ALVES REZENDE, 16855922, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 27/04/2018 a 29/04/2023, 00060-00254651/2023-07; BRENO FROTA SIQUEIRA, 01989006, MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, 3º quinquênio, 04/10/2016 a 17/10/2021, 00060-00270880/2023-61; KRISTIANE SILVANE RIBEIRO ALMEIDA, 14435799, FISIOTERAPEUTA, 2º quinquênio, 19/05/2018 a 24/05/2023, 00060-00296381/2018-36; ANDREIA CANDIDA DA SILVA BANDEIRA, 01983989, ASSISTENTE SOCIAL, 2º quinquênio, 05/12/2015 a 14/02/2019, 00060-00148919/2022-83; VIRGINIA RIBEIRO MACHADO, 14420457, MEDICO - ANESTESIOLOGIA, 2º quinquênio, 30/03/2018 a 28/03/2023, 00060-00273367/2023-21; CLEIDIANE FERREIRA DE SOUSA, 16804600, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 09/06/2017 a 08/07/2022, 00060-00274476/2023-66; LORENA CARDOSO MAGALHAES, 16855477, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 02/05/2018 a 30/04/2023, 00060-00275257/2023-02; JULMAR CIMIDAMORE, 16579593, ADMINISTRADOR, 2º quinquênio, 19/05/2018 a 17/05/2023, 00060-00274665/2023-39; KELLEN PEREIRA DOMICIANO GOMES, 16856244, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 27/04/2018 a 26/04/2023, 00060-00276009/2023-71; NILZETH PEREIRA, 16852540, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 23/04/2018 a 21/04/2023, 00060-00275983/2023-17; MAIRLA RODRIGUES PINTO, 16852508, NUTRICIONISTA, 1º quinquênio, 08/05/2018 a 06/05/2023, 00060-00073876/2023-56;

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto dos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, evento, período de dispensa, local do evento e número do processo, quando houver, respectivamente: NATALIA ALVARES DO AMARAL, 17033934, MEDICO - GINECO E OBSTETRICIA, CERVICOLP 2023 - (XXII Encontro de atualização em PTGI e Colposcopia), 10/5/2023 a 12/5/2023, São - Paulo/SP, 00060-00115061/2023-51; SAULO CARDOSO FILHO, 0193200, MÉDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, MAYO CLINIC TEACH THE TEACHERS - ELBOW COURSE 2023 - Trauma (Clínica Maio Ensinando os Professores), 16/05/2023 a 21/05/2023, Rochester/Minessota/EUA, 00060-00140621/2023-14; TALITA GUIMARÃES BALIEIRO, 17032571, MÉDICA NEUROLOGISTA, XIV CONGRESSO PAULISTA DE NEUROLOGIA, 31/05/2023 a 01/06/2023, Santos/SP, 00060-00179908/2023-26; MARIA MADALENA VAZ DE ARAUJO, 16971159, ENFERMEIRA OBSTÉTRICA, OFICINA SPINNING BABIES, 26/05/2023 a 28/05/2023, São Paulo/SP, 00060-00187370/2023-23; LUCIA HELENA GONÇALVES NUNES PIRES, 17026687, ENFERMEIRA OBSTETRA, OFICINA SPINNING BABIES, 26/05/2023 a 28/05/2023, São Paulo/SP, 00060-00173959/2023-44; LIVIA SAMPAIO BARRIONUEVO, 16580540, FISIOTERAPEUTA, MENTORIA EM ASSIMETRIA CRANIANA E TORCICOLO CONGÊNITO, 30/06/2023 a 03/07/2023, Brasília/DF, 00060-00268196/2023-19; ANISSE OLIVEIRA DA CRUZ, 16973747, MEDICO - NEUROLOGIA, XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE ESCLEROSE MÚLTIPLA E NEUROMIELITE ÓPTICA, 15/06/2023 e 16/06/2023, São Paulo/SP, 00060-00199906/2023-53; GISELE TONINI DE MENEZES, 14326450, FISIOTERAPEUTA, MENTORIA EM ASSIMETRIA CRANIANA E TORCICOLO CONGÊNITO, 30/06/2023 a 03/07/2023, Brasília/DF, 00060-00269964/2023-51; JORGE LUIZ FERNANDES OLIVA JUNIOR, 01928228, MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, ISAKOS CONGRESS 2023, 16/06/2023 a 22/06/2023, Boston/Massachusetts/EUA, 00060-00190307/2023-74.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANTONIO ROGACIANO PEREIRA MOREIRA, Matrícula nº 142.159-X, Técnico em Gestão em Assistência à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 3.308 dias, ou seja, 9 anos e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1982 a 07 de dezembro de 1982, 1º de fevereiro de 1984 a 28 de abril de 1986, 1º de agosto de 1987 a 25 de outubro de 1987, 16 de março de 1988 a 11 de maio de 1988, 25 de maio de 1988 a 13 de agosto de 1988, 18 de agosto de 1988 a 08 de março de 1989, 20 de março de 1989 a 15 de junho de 1989, 16 de junho de 1989 a 23 de janeiro de 1991, 10 de abril de 1991 a 14 de junho de 1991, 1º de julho de 1992 a 10 de agosto de 1992, 20 de agosto de 1992 a 29 de setembro de 1992, 1º de outubro de 1992 a 31 de dezembro de 1992, 12 de julho de 1993 a 1º de agosto de 1994, 11 de julho de 1995 a 08 de agosto de 1995, 04 de maio de 1996 a 02 de abril de 1997, 07 de fevereiro de 1998 a 08 de maio de 1998, 20 de maio de 1998 a 30 de maio de 1998, 1º de junho de 1998 a 03 de setembro de 1998, 12 de agosto de 1999 a 21 de dezembro de 1999 e 26 de junho de 2000 a 31 de julho de 2000, contados para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00030588/2018-40.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MICHELLE REGINA FARIA LIRA, 182.818-5, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 424 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 29 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 05 de setembro de 2008 a 02 de novembro de 2009, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00252708/2022-44.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 226, de 11/04/2023, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 70, de 13/04/2023, pág.28, o ato que concedeu a dispensa de ponto ao servidor ANGELO AUGUSTO BONGIOLO GANEIO, matrícula 01530089; ONDE SE LÊ: "...23 e 24/03/2023...", LEIA-SE: "...22 e 24/03/2023...".

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 274, DE 25 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR, MICHAEL DOUGLAS RODRIGUES BARROS, enfermeiro, matrícula 1685040-8, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria Regional do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal., em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR, GEANE ESTEVAM DA SILVA, enfermeira matrícula 17072913, para substituir a função de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem da Diretoria Regional do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal., em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 29 DE MAIO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022 e conforme Processo SEI nº 00060-00275827/2023-56, resolve:

DISPENSAR CARLA DE PAULA SILVA PLÍNIO, matrícula 190244X, ocupante do cargo de ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, como substituta legal do Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, a Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. DESIGNAR LUCIANA DE AZEVEDO SANTOS ZIBE, matrícula 17112044, ocupante do cargo CONTADOR, para substituir o do Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, a Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 29 DE MAIO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022 e conforme Processo SEI nº 00060-00275827/2023-56, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidora GILVANEIDE ALVES PEREIRA MENDES, matrícula 132125-0, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe ESPECIAL, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 11/06/2016, conforme processo 00060-00352121/2021-53.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor(a) BARBARA CARVALHO THOMAS, 1.707.187-9, Enfermeiro - Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.994 dias, ou seja, 5 anos, 5 meses e 19 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 27 de julho de 2016 a 10 de janeiro de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00006234/2023-41.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) : DULCILEA ROCHA DA SILVA, 1.686.256-2, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.192 dias, ou seja, 8 anos, 9 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 27 de julho de 2009 a 06 de julho de 2012 e 09 de julho de 2012 a 30 de abril de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00010713/2023-62.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 29 DE MAIO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022 e conforme Processo SEI nº 00060-00275827/2023-56, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº840 de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios

da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: SANDRO GEORGIO SOARES MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 01454366, 4º quinquênio: 23/05/2018 a 21/05/2023, processo SEI 00282-00000206/2008; ANA CRISTINA DA SILVA CABRAL CORDEIRO, matrícula: 01456636, 4º quinquênio: 24/03/2018 a 16/05/2023, processo SEI: 0278-00000367/2009; LILIANE APARECIDA MENEGOTTO, matrícula: 14431327, 2º quinquênio: 01/04/2018 a 12/05/2023, processo SEI 00060-00051467/2020-56; ITAJAI OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula: 16821165, 1º quinquênio: 21/11/2007 a 19/11/2022, processo SEI 00060-00237067/2023-89; CLEITON CESAR COELHO, matrícula: 16838033, 1º quinquênio: 06/04/2018 a 04/04/2023, processo SEI 00060-00241203/2023-35; ALAICE OLIVEIRA DA SILVA LIMA, matrícula 14430134, 2º quinquênio: 01/04/2018 a 30/03/2023, processo SEI 00060-00277990/2018-96; ALEXANDRO DA SILVA FEITOSA, matrícula 16845560, 1º quinquênio: 19/04/2018 a 09/05/2023, processo SEI 00060-00246616/2023-14; KARLA M. MOTA SANTOS DE ANDRADE, matrícula: 0146910X, 3º quinquênio: 20/10/2013 a 01/11/2018, processo SEI 0278-00000764/2009; JANAINA NERIS DE MORAIS, matrícula 14434415, 2º quinquênio: 29/04/2018 a 27/04/2023, processo SEI 00060-00234596/2018-63; JESSICA RIBEIRO DA SILVA BORGES, matrícula 16846478, 1º quinquênio: 19/04/2018 a 22/04/2023, processo SEI 00060-00238453/2023-98; ADRIANO DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula 16802349, 1º quinquênio: 08/06/2017 a 02/12/2022, processo SEI 00060-00262767/2023-10; EDUARDO RODRIGUES DA COSTA, matrícula 1443590X, 2º quinquênio: 29/04/2018 a 27/04/2023, processo SEI: 00060-00210607/2018-10; ELIANE GOMES LIMA, matrícula 16722051, 2º quinquênio: 28/08/2017 a 09/01/2019, processo SEI 00060-00341910/2019-44; WALESKA OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula 1683786X, 1º quinquênio 05/04/2018 a 03/04/2023, processo SEI 00060-00270327/2023-28, CARLA MOREIRA RODRIGUES VIEIRA, matrícula 14395703, 2º quinquênio 12/08/2017 a 25/09/2022, processo SEI 00060-00078600/2017-16; THAIS DE SOUSA CHAGAS LOPES, matrícula 1684727X, 1º quinquênio 17/04/2018 a 16/05/2023, processo SEI 00060-00026081/2023-59; ALINE CECILIA COSTA NOGUEIRA, matrícula 16852990, 1º quinquênio 23/04/2018 a 16/05/2023, processo SEI 00060-00244613/2023-38.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 118, DE 29 DE MAIO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER a dispensa de ponto ao servidor IGOR RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 16616634, cargo Técnico Enfermagem, lotado no NEPS/GP/DA/SRSNO, para participar do 28º SESAM-Encontro Anual da Sociedade de Simulação da Europa Lisboa, realizado pela Sociedade de Simulação da Europa, no período de: 12/06/2023 a 17/06/2023, já incluso o período previsto para trânsito, na cidade de Lisboa-Portugal, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00244323/2023-94.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 119, DE 29 DE MAIO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

HOMOLOGAR a liberação mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, dos servidores: MARCELA MACHADO BOTELHO MAGALHAES - Matr.1439598-3, Cargo efetivo: FISIOTERAPEUTA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) POLICLINICA - SOBRADINHO, para participar do(a) “CURSO TEORICO PRÁTICO DE NEUROMODULAÇÃO NÃO INVASIVA”, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 20/04/2023 a 27/04/2023 já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00191760/2023-06; CLARISSE LISBOA DE AQUINO ROCHA - Matr.1688413-2, Cargo efetivo: MEDICO-INFECTOLOGISTA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE INFECCAO HOSPITALAR/HRS, para participar do(a) “TRANSPLANT INFECTIOUS DISEASES: QUALITY AND SAFETY IN TRANSPLANTATION.”, a realizar-se em Belo Horizonte - MG, no período de 15/06/2023 a 17/06/2023 já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00211048/2023-22; MANUELA DOWSLEY ARCOVERDE GUTTEMBERG - Matr.16752007, Cargo efetivo: MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) POLICLINICA-SOBRADINHO, para participar do(a) “53º CONGRESSO BRASILEIRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CERVICO FACIAL”, a realizar-se em Salvador - BA, no período de 30/11/2023 a 02/12/2023 já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00233945/2023-97; VICTOR BERTOLLO GOMES PORTO - Matr. 1712148-5, Cargo efetivo: MEDICO-INFECTOLOGISTA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) POLICLINICA - SOBRADINHO, para participar do(a) “II SEMINÁRIO DE MICOLOGIA E I CONGRESSO DE INFECTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL”, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 22/06/2023 a 24/06/2023 já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº

00060-00246995/2023-34; RICARDO TAVARES MENDES - Matr.0142531-5, Cargo efetivo: MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA/HRS, para participar do(a) “INTO - INSTITUTO NACIONAL DE TRAMATOLOGIA E OROTPEDIA”, a realizar-se no Rio de Janeiro-RJ, no período de 21/06/2023 a 24/06/2023 já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00269995/2023-11; FLAVIO JOSE SOARES - Matr.0153742-3, Cargo efetivo: MEDICO - RADIOLOGISTA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) NUCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA/HRS, para participar do(a) “V SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE NEURORADIOLOGIA”, a realizar-se em São Paulo -SP, no período de 22/05/2023 a 23/05/2023 já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00262193/2023-71.; IGOR RIBEIRO OLIVEIRA - Matr.1661663-4, Cargo efetivo: TECNICO ENFERMAGEM, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE/SRSNO, para participar do(a) “SESAM - ENCONTRO ANUAL DA SOCIEDADE DE SIMULAÇÃO DA EUROPA”, a realizar-se em Lisboa-Portugal, no período de 12/06/2023 a 17/06/2023 já incluso período para trânsito, conforme processo SEI nº 00060-00244323/2023-94.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 120, DE 29 DE MAIO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, aos servidores: ROBERTA GOMES DIAS DE MEDEIROS - Matr.0180421-9, pelo nascimento de seu (a) filho (a) Annielly Ayla Isis de Medeiros em 29/03/2023; ELISABETH CABRAL NUNES - Matr.0189125-1, pelo nascimento de seu (a) filho (a) Helena Cabral da Silva em 07/05/2023.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 72, de 31 de março de 2023, DODF Nº 64, de 03 de Abril de 2023, o ato que concedeu licença prêmio do servidor: NAUBER FERNANDES DE CARVALHO, matrícula 192999-2, ONDE SE LÊ: “...2º quinquênio: 30/07/2015 a 29/07/2020...”, LEIA-SE: “...2º quinquênio: 30/07/2015 a 11/08/2020...”.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 906, DE 25 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): SAMMER OLIVEIRA SANTOS, 1.684.372-X, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.687 dias, ou seja, 7 anos, 4 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de agosto de 2009 a 31 de maio de 2013, 1º de junho de 2013 a 12 de julho de 2013, 1º de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014, 1º de março de 2015 a 31 de agosto de 2015 e 1º de janeiro de 2016 a 31 de março de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00399231/2022-60.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 912, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 133.061-6, SEBASTIANA DE FATIMA DA CUNHA MASCARENHA, 5º - 07 de julho de 2012 a 15 de janeiro de 2018, 0061-044127/1998; 135.889-8, IRIS DE SOUZA SANTOS, 5º - 14 de junho de 2015 a 11 de junho de 2020, 0276-000605/2001; 142.287-1, MIRIAN ONO ISHIKAWA, 4º - 28 de março de 2017 a 05 de abril de 2022, 0276-000171/2008; 158.706-4, RAIMUNDO DO NASCIMENTO, 1º - 20 de novembro de 2006 a 18 de novembro de 2011; 2º - 19 de novembro de 2011 a 16 de novembro de 2016; 3º - 17 de novembro de 2016 a 15 de novembro de 2021, 00060-00272416/2023-17; 179.816-2, KATIA GOMES DE MOURA DOMINGUES, 2º - 05 de julho de 2014 a 03 de julho de 2019, 0276-001334/2014; 183.057-0, KENIA ANDRADE FERREIRA OLIVEIRA, 2º - 27 de novembro de 2014 a 25 de novembro de 2019, 0276-000031/2016; 183.689-7, EDMARCIA RODRIGUES PIMENTEL, 2º - 27 de novembro de 2014 a 16 de dezembro de 2019, 0276-001024/2015; 198.671-6, CARLA ROCHA COELHO, 2º - 16 de dezembro de 2015 a 13 de dezembro de 2020, 00060-00279973/2023-51; 1.434.273-1, LEANDRO CAVALCANTE MARQUES DE OLIVEIRA, 2º - 25 de julho de 2016 a 23 de julho de 2021, 00060-00275228/2023-32; 1.435.298-2, ELLEN CRISTINA ARAUJO, 2º - 09 de setembro de 2016 a 11 de setembro

de 2021, 0276-001484/2016; 1.441.388-4, ADELINA MARIA CARDOSO DE CASTRO, 2º - 15 de janeiro de 2018 a 13 de janeiro de 2023, 00060-00080607/2018-89; 1.441.736-7, CELENE SILVA CRUZ, 2º - 25 de abril de 2018 a 23 de abril de 2023, 00060-00272252/2019-33; 1.443.713-9, SILVIA REGINA DA SILVA LEAL, 2º - 22 de maio de 2018 a 20 de maio de 2023, 00060-00252776/2018-27; 1.443.741-4, ISMAR RIBEIRO JUNIOR, 2º - 29 de abril de 2018 a 16 de maio de 2023, 00060-00217578/2018-17; 1.443.816-X, DEYSE DA COSTA SOBRAL MATOS SANTOS, 2º - 19 de maio de 2018 a 17 de maio de 2023, 00060-00246587/2018-15; 1.675.547-2, FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS PEREIRA, 1º - 04 de maio de 2016 a 07 de maio de 2021, 00060-00270998/2023-99; 1.680.232-2, CELIA BATISTA CASTELO BRANCO, 1º - 09 de junho de 2017 a 07 de junho de 2022, 00060-00275125/2023-72; 1.683.782-7, MICHELE VARELA BEIRO LONDE, 1º - 03 de abril de 2018 a 03 de maio de 2023, 00060-00234329/2023-53; 1.684.364-9, FABIANA DO CARMO SILVA, 1º - 13 de abril de 2018 a 11 de abril de 2023, 00060-00233147/2023-65; 1.684.742-3, MARIA GERALDA FERREIRA DA SILVA, 1º - 03 de maio de 2018 a 06 de maio de 2023, 00060-00278446/2023-29; 1.684.857-8, CLAUDIA NOGUEIRA PIMENTEL, 1º - 19 de abril de 2018 a 23 de abril de 2023, 00060-00281464/2023-98; 1.684.997-3, MONIQUE KELLY VIEGAS ARAUJO, 1º - 25 de abril de 2018 a 23 de abril de 2023, 00060-00245655/2023-96; 1.685.226-5, ROSSANA CAMARGO GOMES, 1º - 25 de abril de 2018 a 23 de abril de 2023, 00060-00276728/2023-91.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 68 de 14 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 181, de 21 de setembro de 2018, página 30, o ato que Retificou a licença prêmio de SEBASTIANA DE FATIMA DA CUNHA MASCARENHA, matrícula: 133.061-6, referente ao 2º e 3º quinquênios.

BRUNO AIRES VIEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 1º de fevereiro de 2006, publicada no DODF nº 30, de 09 de fevereiro de 2006, página 59, que publicou a licença prêmio de SEBASTIANA DE FATIMA DA CUNHA MASCARENHA, Matrícula: 133.061-6. ONDE SE LÊ: "...2º - 28/06/1998 a 27/06/2003...", LEIA-SE: "...2º - 27/06/1998 a 25/06/2003..."

Na Ordem de Serviço de 31 de março de 2009, publicada no DODF nº 68, de 08 de abril de 2009, página 63, que publicou a licença prêmio de SEBASTIANA DE FATIMA DA CUNHA MASCARENHA, Matrícula: 133.061-6. ONDE SE LÊ: "...3º - 28/06/2003 a 27/06/2008 ...", LEIA-SE: "...3º - 26/06/2003 a 23/06/2008..."

Na Ordem de Serviço nº 46, de 19 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 173, de 22 de agosto de 2014, página 43, que publicou a licença prêmio de KATIA GOMES DE MOURA DOMINGUES, Matrícula: 179.816-2. ONDE SE LÊ: "...1º - 06/07/2009 a 05/07/2014...", LEIA-SE: "... 1º - 06/07/2009 a 04/07/2014..."

Na Ordem de Serviço de 24, de agosto de 2016, publicada no DODF nº 169, de 06 de setembro de 2016, página 40, que publicou a licença prêmio de LEANDRO CAVALCANTE MARQUES DE OLIVEIRA, Matrícula: 1.434.273-1. ONDE SE LÊ: "...1º - 27/06/2011 a 25/07/2016 ...", LEIA-SE: "...1º - 27/06/2011 a 24/07/2016..."

Na Ordem de Serviço nº 144, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 28, de 08 de fevereiro de 2023, página 24, que publicou a licença prêmio de SEBASTIANA DE FATIMA DA CUNHA MASCARENHA, Matrícula: 133.061-6. ONDE SE LÊ: "...6º - 17/10/2017 a 19/12/2022...", LEIA-SE: "...6º - 16/01/2018 a 20/03/2023..."

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 26 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor DIVINO DE OLIVEIRA, matrícula 0.132.746-1, no cargo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, Classe ESPECIAL, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 01/06/2022, conforme processo 00060-00229868/2020-28.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): WILLIANY RODRIGUES BARBOSA, 1.706.947-5, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 3.003 dias, ou seja, 8 anos, 2 meses e 23 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 18 de outubro de 2013 a 06 de janeiro de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 7 dias para fins de adicional, referentes a licenças médicas para acompanhar pessoa da família. Processo nº SEI 00060-00591094/2022-13.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor EDUARDO LUIZ MATOS RIBEIRO, matrícula nº 132.641-4, Cirurgião Dentista, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 117 de 10 de junho de 2013, pag. 55, no período de 30 de

janeiro de 1988 a 29 de setembro de 1992, referente à certidão emitida pelo Ministério do Exército em 18/07/1995. A pedido do servidor. Processo nº 0061-031332/1995.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: ADRIANO CESAR DE MENEZES, 0145687-3, CIRURGIAO DENTISTA- CD-03, 4º quinquênio, 29/03/2018 a 27/03/2023, 283-000054/2008; ROGERIO PEREIRA DA SILVA, 1682944-1, ASSISTENTE SOCIAL - ES-35, 1º quinquênio, 26/01/2018 a 24/01/2023, 00060-00214300/2023-55; CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, 0132944-8, ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE- TS-05, 6º quinquênio, 20/04/2018 a 23/04/2023, 00060-00402721/2021-70; LAYS REIS RIBEIRO, 1683991-9, TERAPEUTA OCUPACIONAL- ES-35, 1º quinquênio, 03/04/2018 a 01/04/2023, 00060-00193157/2023-51; THAMIRES FERREIRA SILVA, 1682958-1, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - CM-35, 1º quinquênio, 02/02/2018 a 31/01/2023, 00060-00229060/2023-93; JORDAN FERNANDO DO VALLE, 0132667-8, ENFERMEIRO - CE-04, 6º quinquênio, 18/03/2018 a 26/03/2023, 00060-00502998/2018-04; LUCILA CAIXETA GONCALVES PINTO, 1443403-2, ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE - TS-24, 2º quinquênio, 29/04/2018 a 04/05/2023, 00060-00089574/2018-32; ANDREIA APARECIDA FERREIRA DA COSTA, 16839730, Técnico em Enfermagem, 1º Quinquênio, 28/03/2018 à 26/03/2023, Processo SEI 00060-00179004/2023-09; CASSIANA ARANTES DE OLIVEIRA, 1438844-8, Enfermeiro, 2º Quinquênio, 11/07/2017 à 16/07/2022, Processo SEI 00060-00390779/2018-68; DALLYDA NOGUEIRA GUIMARAES DE OLIVEIRA, 14345463, Cirurgião Dentista, 2º Quinquênio, 25/06/2016 à 25/06/2021, Processo SEI 0284-000332/2017; FABIANA SANTOS DE CARVALHO, 0159442-7, Enfermeiro, 3º Quinquênio, 22/01/2017 à 21/02/2022, Processo SEI 00060-00449524/2022-03; FABIANE BORGES MACHADO RODRIGUES, 1434508-0, Cirurgião Dentista, 2º Quinquênio, 25/06/2016 à 26/07/2021, Processo SEI 00060-00579139/2018-03; GLEICE SOUZA DE LIMA, 1442373-1, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 2º Quinquênio, 01/04/2018 à 30/03/2023, Processo SEI 00060-00336189/2018-90.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07 de abril de 2006, publicada no DODF nº 73 de 17 de abril de 2006, pag. 33, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA LUCIA PEREIRA DINIZ, matrícula nº 132.903-0, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...2.028 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 23 dias...", LEIA-SE: "... 2.025 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 20 dias...". Retificada a fim de corrigir o total de dias dos períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 284.000254/04. TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora MARIA LUCIA PEREIRA DINIZ, matrícula nº 132.903-0, Técnico em Enfermagem, Secretaria do Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 126, de 07 de julho de 2021, pag. 40. Processo nº 0284-000254/2004.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08 de maio de 2023, publicada no DODF nº 87, de 10 de maio de 2023, página 23, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora ALINE LAGINESTRA E SILVA, matrícula 145302-5, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio 27/03/2018 a 12/03/2020...", LEIA-SE: "...4º quinquênio 27/03/2018 a 25/03/2023...", ratificando-se os demais dados.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 29 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "k", da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09.02.11, resolve:

Art. 1º Alterar o valor da Gratificação de Atividade Ensino – GAE concedida à docente do Curso de Graduação em Enfermagem CRISTIANE MACEDO TABOSA DA CRUZ, matrícula Fepecs nº 264.239-5, em razão da mudança da titulação de ESPECIALIZAÇÃO para MESTRADO (Processo SEI 00064-00001924/2023-00).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 29 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, e no art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, publicado no DODF de 25.04.2018, e conforme Processo SEI nº 00064-00002761/2021-11, resolve:

Art. 1º ANNA CRISTINA MOREIRA DE MELO, matrícula FEPECS nº 0282513-9, como Gerente Substituta, da Gerência Pedagógica, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - CPC-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Art. 2º Designar RENATA RODRIGUES REZENDE DE ALENCAR, matrícula FEPECS nº 0277520-4, para substituir a Gerente, da Gerência Pedagógica, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - CPC-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 167, DE 26 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores da Carreira de Atividade do Hemocentro de Brasília, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, data da estabilidade, média final: FERNANDA LINO VIEIRA DE SOUZA, 1695007-0, Analista de Atividades do Hemocentro, 09/01/2023, aprovado(a) com média final 10; DANILO NUNES DE AGUIAR, 1697407-7, Analista de Atividades do Hemocentro, 22/04/2023, aprovado(a) com média final 9,80; CÁSSIA KAROLINA PANIAGO, 1697325-9, Técnica de Atividades do Hemocentro, 22/04/2023, aprovado(a) com média final 9,59; ROSANA DA CUNHA LIMA, 1697669-X, Técnica de Atividades do Hemocentro, 06/05/2023, aprovado(a) com média final 9,49; AMANDA DE OLIVEIRA WERNECK RODRIGUES, 1697541-3, Técnica de Atividades do Hemocentro, 29/04/2023, aprovado(a) com média final 10; FERNANDA PEREIRA DE SOUZA, 1697526-X, Técnica de Atividades do Hemocentro, 28/04/2023, aprovado(a) com média final 9,96; LIDIANE SOUSA BARROS LOPES, 1694946-3, Técnica de Atividades do Hemocentro, 28/01/2023, aprovado(a) com média final 8,93; VIVIANNE MACHADO DE ARAÚJO, 1697466-2, Analista de Atividades do Hemocentro, 27/04/2023, aprovado(a) com média final 9,22; VANESSA MARIA D'CARLOS NOGUEIRA NUNES, 1694545-X, Técnica de Atividades dos Hemocentro, 07/04/2023, aprovado(a) com média final 9,93.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 168, DE 26 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 41798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar MAYARA AOYAMA SOARES, Matrícula nº1.694.458-5 como Gestora do CONTRATO Nº 017/2023 – DCC/UNIAF/FHB, JULYANA BORGES BATISTA, matrícula nº1.402.012-2, como Gestora Substituta, HÉLIO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº1401849-7, como Fiscal Técnico e LEANDRO BATISTA PICANÇO, matrícula nº1693342-7 como Fiscal Técnico Substituto, objeto do processo nº 00063-00003057/2023-67.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 26 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SEBASTIÃO LÁZARO DE MORAES, matrícula 1701195-7, para compor a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para contratação de serviço de manutenção e certificação de capelas de fluxo laminar, na Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 2º A equipe de planejamento será destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DIAS PERES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 485, DE 29 DE MAIO DE 2023

Institui a Comissão Permanente de Seleção do Chamamento Público para adotar as providências necessárias à execução do Edital de Chamamento Público 01, de 2020, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Seleção do Chamamento Público para adotar as providências necessárias à execução do Edital de Chamamento Público nº 01, de 2020,

da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, de fluxo contínuo, que visa credenciar instituições que atuam como agências de integração e que tenham Estatuto Social e CNPJ com descrição de atividade de integração escola/empresa, interessadas em formalizar Termo de Cooperação Técnica com a SEEDF, para a oferta de estágio obrigatório e/ou não-obrigatório, com concessão de bolsa a estudantes regularmente matriculados na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, maiores de 16 (dezesesseis) anos.

Art. 2º A Comissão Permanente de Seleção do Chamamento Público será composta pelos seguintes servidores efetivos, sob a presidência do primeiro:

I - da Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB: PATRÍCIA ROSA LOPES, matrícula 30.836-6, titular, e ÂNGELA MARQUES ALMEIDA, matrícula 30.620-7, suplente;

II - da Diretoria de Ensino Fundamental - DIF/SUBEB: LIDIANNE MARQUES, matrícula 243.875-5, titular, e WILLIAM BATISTA VIEIRA, matrícula 212.226-X, suplente;

III - da Diretoria de Ensino Médio - DIEM/SUBEB: FRANCISCO PAULO FALBO GONTIJO, matrícula 228.874-5, titular, e DANILO AUGUSTO SILVA DE FARIAS, matrícula 228.666-1, suplente;

IV - da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos - DIEJA/SUBEB: GIOVANI FAMA DE FREITAS, matrícula 219.496-1, titular, e LEONARDO LINO DE SOUZA, matrícula 237.369-6, suplente;

V - da Diretoria de Educação Profissional - DIEP/SUBEB: DAVID FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 206.931-8, titular, e GIOVANNA AMARAL DA SILVEIRA, matrícula 38.874-2, suplente;

VI - da Diretoria de Educação Inclusiva e Atendimento Educacionais Especializados - DEIN, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral - SUBIN: DULCINETE CASTRO NUNES ALVIM, matrícula 203.325-9, titular, e CLÁUDIA DE OLIVEIRA SÁ FERREIRA, matrícula 208.094-X, suplente;

VII - da Diretoria de Contratos, Termos, Convênios e Parcerias - DICOT, da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG: CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA, matrícula 247.285-6, titular, e GLEICA JULIA FERREIRA, matrícula 248.290-8, suplente.

Art. 3º São atribuições específicas:

I - dos servidores lotados na SUAG:

- instruir e formalizar o processo de Chamamento Público;
 - atuar os processos das Agências de Integração participantes;
 - analisar e aprovar os documentos exigidos no ato do Chamamento Público.
- II - dos servidores lotados na SUBEB e/ou na SUBIN:
- analisar e aprovar o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso de Estágio.

Parágrafo único. As análises e as aprovações serão emitidas de acordo com a competência regimental prevista no Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017.

Art. 4º Revogam-se a Portaria nº 190, de 10 de junho de 2019, e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA DE 29 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, PRISCILLA FAVA DE SOUSA, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 213.682-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52005608, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 304 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23 de maio de 2023. Processo 00080-00114715/2023-55.

DESIGNAR MARIA CLARA MAGALHÃES CARRILHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.500-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52005608, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 304 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00114715/2023-55.

DISPENSAR RICARDO FERNANDES DOS SANTOS, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 225.637-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52006575, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Ponte Alta de Cima, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00116764/2023-22.

DESIGNAR FÁBIO JÚNIOR LOPES DA SILVA, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 252.5616-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52006575, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Ponte Alta de Cima, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00116764/2023-22.

DISPENSAR ANDRÉA NOLETO DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.865-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGHR 52006616, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 10 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00122179/2023-61.

DESIGNAR BÁRBARA NAYARA DANTAS OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 239.888-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGHR 52006616, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 10 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00122179/2023-61.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra Função Gratificada Escolar, MARIA CLARA MAGALHÃES CARRILHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.500-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008072, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00114715/2023-55.

DISPENSAR ELISÂNGELA PAZ DIAS, Professor de Educação Básica, matrícula 241.617-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008149, de Supervisor, da Escola Classe 02 do Itapoã, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00112037/2023-96.

DESIGNAR CASSIELLY DE PAULA FREITAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.801-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009035, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 103 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00006537/2023-90.

DISPENSAR, a pedido, FERNANDA VERAS AZEVEDO DE SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.294-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008535, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 310 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16 de maio de 2023. Processo 00080-00115038/2023-92.

DESIGNAR FRANCION AMARANTE SEVERO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.635-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008535, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 310 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00115038/2023-92.

DISPENSAR CELIA LETICIA MENDES GONÇALVES FERREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 222.161-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008188, de Supervisor, do CAIC Albert Sabin, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2 de maio de 2023. Processo 00080-00083990/2023-10.

DISPENSAR LAURA DA SILVA MELLO DUARTE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 251.370-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008376, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Vila Nova, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00098194/2023-81.

DESIGNAR JÉSSICA YASMINE LOPES FERREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.807-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008376, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Vila Nova, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00098194/2023-81.

DISPENSAR ANITA ANGÉLICA CRUZ DE PAIVA SOUSA, Professor de Educação Básica, matrícula 213.423-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52008856, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00083530/2023-91.

DESIGNAR FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA COUTO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.504-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do CAIC Professor Walter José de Moura, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00116754/2023-97.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 475, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

ANAILTON TIBURTINO LEITE, matrícula 28.101-8, para substituir CARMEM DA MOTA FERNANDES, matrícula 30.064-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período 14 a 20/04/2023, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00099947/2023-76.

ALESSANDRA CRISTIANE DA SILVA, matrícula 247.849-8, para substituir TERESINHA DOURADO DA SILVA JARDIM, matrícula 213.281-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Pipiripau II, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período 24/04 a 1º/05/2023, por motivo de licença prêmio por assiduidade do titular. Processo 00080-00047596/2023-18.

DENIZE SOUZA SANTANA DE ARAÚJO, matrícula 69.570-X, para substituir SANDRA FERREIRA RODRIGUES, matrícula 225.449-2, titular da Função Gratificada

Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 15 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15 a 29/05/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00096676/2023-05.

THIAGO BATISTA OLIVEIRA, matrícula 213.432-2, para substituir ANDERSON DE ARAÚJO ARAGÃO, matrícula 31.109-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta do Baixo, da Coordenação Regional de Ensino de Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 23/04 a 7/05/2023, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00051066/2023-74.

RODRIGO MOTA FERNANDES, matrícula 215.237-1, para substituir GILVANIA MAIRA DE SOUZA, matrícula 225.502-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 28/05/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00109458/2023-30.

VIVIANE COSTA MOREIRA, matrícula 216.945-2, para substituir ALINE TELES CRISTALINO, matrícula 236.823-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 708 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14/04 a 12/07/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00048891/2023-91.

RODRIGO MOTA FERNANDES, matrícula 215.237-1, para substituir JOENICE SILVA OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 223.651-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 7/04/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00078943/2023-54.

MARCOS HENRIQUE PEREIRA, matrícula 244.955-2, para substituir JOENICE SILVA OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 223.651-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12/04 a 11/05/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00088588/2023-21.

MARCOS DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula 219.724-3, para substituir GILVANIA FERREIRA DOS ANJOS, matrícula 208.964-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Vale Verde, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21/04 a 1º/06/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00085387/2023-72.

MARILEIDE GOMES DA SILVA, matrícula 30.529-4, para substituir MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 25.341-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 10 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 29/05 a 12/06/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00092798/2023-14.

MAIARA GEORGIA SENA DE MELO, matrícula 240.704-3, para substituir TANIA MARIA TORRES DOS REIS, matrícula 215.634-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 502 do Itapoã, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10 a 19/04/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00084341/2023-36.

KAMILA RODRIGUES AGUIAR ROQUE, matrícula 220.552-1, para substituir ROGERIO GALDINO RIBEIRO, matrícula 29.300-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período 10 a 19/04/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00085258/2023-84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 476, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00100289/2023-72, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARÍLIA CRISTINA SANTOS DA SILVA, matrícula 253.899-7, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Secretário Escolar, Padrão A1-TQ2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 477, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00109394/2023-77, resolve:

Art. 1º Exonerar, por motivo de desistência do estágio probatório, FERNANDO XAVIER FERREIRA DE LIMA, matrícula 252.519-4, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1-MT2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 12 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 478, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00107516/2023-91, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA CAROLINE AMARAL PEREIRA, matrícula 253.141-0, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1-MT4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 4 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 479, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00101274/2023-21, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA MADALENA ARAÚJO FONTÃO, matrícula 253.763-X, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1-MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 27 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 480, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00112325/2023-41, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, NATHANI VALÉRIA DE ALMEIDA HONÓRIO, matrícula 253.446-0, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1-MT2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 481, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00111703/2023-79, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FERNANDA SILVA DE MEIRA, matrícula 253.769-9, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1-MT2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 482, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00121052/2023-25, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PRISCILA ALVES GUIMARÃES VASCONCELOS, matrícula 253.447-9, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1-MT2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 483, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00107169/2023-04, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FERNANDA SILVA DE MEIRA, matrícula 253.769-9, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 484, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00108069/2023-97, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, WESLEY FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 252.780-4, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1-MT2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

PORTARIA Nº 10, DE 29 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Verificação Documental, que tem por objetivo assegurar a lisura do processo seletivo para o ingresso de estudantes nos cursos de graduação, cujas vagas serão ofertadas no segundo semestre letivo de 2023, na Universidade do Distrito Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 987, de 26 de julho de 2021, em especial as conferidas pelo art. 5º, § 1º, inciso I, do Decreto Nº 42.333, de 26 de julho de 2021, combinado com o disposto no art. 6º, inciso IV, do Estatuto da Universidade do Distrito Federal - UnDF, e no Art. 18, inciso VIII, do Regimento Geral da Universidade do Distrito Federal - UnDF, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Verificação Documental, que tem por objetivo assegurar a lisura do processo seletivo para o ingresso de estudantes nos cursos de graduação, cujas vagas serão ofertadas no segundo semestre letivo de 2023, na Universidade do Distrito Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, a qual será constituída e composta pelos seguintes servidores, sendo a primeira integrante nomeada a Presidente, a segunda nomeada à Secretária da Comissão e as demais, Membros:

I - ANA CRISTINA DE ALMEIDA, matrícula nº 249.539-2;

II - ROBERTA MOREIRA MATEUS, matrícula nº 34659-4;

III - LETÍCIA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 251.338-2;

IV - GENILENE RAQUEL DE ALCÂNTARA MARAGNO MOLINA, matrícula nº 252.166-0.

Art. 2º Os procedimentos previstos nesta Portaria submetem-se aos seguintes princípios:

I - respeito à dignidade da pessoa humana;

II - garantia de igualdade de tratamento entre os candidatos submetidos ao procedimento de verificação;

III - garantia da publicidade e efetividade do procedimento, resguardando a política afirmativa de reservas de vagas;

IV - presunção da boa fé objetiva;

V - legitimidade e veracidade dos atos administrativos;

VI - garantia do contraditório e à ampla defesa, nos termos da Constituição Federal e da Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001.

Art. 3º A participação nos trabalhos da Comissão não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 4º Para fins de consulta, assessoramento ou participação em atividades específicas, a Comissão poderá convidar outros servidores desta universidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 97, DE 25 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 227 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os Gestores Distritais para exercer as funções nas Áreas de Estatística e Análise, Inteligência e Tecnologia da Informação no Conselho Gestor do Sinesp, órgão consultivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º Ficam designados para compor o Conselho Gestor do Sinesp os seguintes membros:

I – GEORGE ESTEFANI DE SOUZA DO COUTO e ROGÉRIO ALVES DANTAS, representantes da Subsecretaria de Inteligência.

II – CÉLIO ROBERTO DIAS DUTRA e REGIMAR FARIAS CAMPOS, representantes da Subsecretaria de Gestão da Informação.

III – FÁBIO MARTINS DA SILVA e ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA, representantes da Subsecretaria de Modernização Tecnológica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Requerimento SEI-GDF - PMDF/17ºBPM/SP/SSAD de 03/05/2023 (111644555), Ofício Nº 278/2023 - PMDF/17ºBPM/SP/SSAD de 19/05/2023 (113128622) e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00060301/2023-06, resolve:

LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC MAXIMILIANO COUTINHO FIRMINO - mat. 735.410-X, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18/12/1984 (Estatuto da PMDF), por ter tomado posse e passado a exercer o cargo de Delegado de Polícia, Código DL, Nível Substituto, Grau A, PC 1477, na Polícia Civil de Minas Gerais em 26 de maio de 2023, conforme Certidão de Termo de Posse - PCMG (113701432). Efetivar o referido licenciamento a contar de 26 de maio de 2023. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, “a pedido”, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar da data dessa publicação, a Sd/2 QBMG-1 RAÍSSA MARQUES CANÇADO, matr. 01980109, de acordo com os artigos 88, inciso V e 110, Inciso I, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986; e nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 00053-00252861/2022-24.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, “a pedido”, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar da data dessa publicação, a Sd/2 QBMG-2 BÁRBARA DIAS ANTUNES, matr. 1129157, de acordo com os artigos 88, inciso V e 110, Inciso I, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; e nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 00053-00062955/2023-94.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO, DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 58.045-7, matrícula SIAPE nº 1411634, a partir de 24.03.2023, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00006400/2022-18, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 5º, “caput”, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112/90, resolve:

NOTIFICAR MARIA DO SOCORRO XAVIER TRAVASSOS BARBOSA, matrícula nº 59.762-7, pensionista do servidor ANTÔNIO BARBOSA DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula nº 20.801-9, acerca do indeferimento do pedido contido no Processo nº 0052-000936/2007, que trata de requerimento de retificação do valor pago a título de conversão de licença prêmio em pecúnia e conceder prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação, para apresentar recurso, nos termos do art. 2º, da Lei nº 9.784/99 e o disposto no art. 59 da mesma norma.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 415, DE 29 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar CLEBSON ALVES DE MOURA, Agente de Trânsito, matrícula 250.927-X, para substituir JUANA LEINE DOS SANTOS OLIVEIRA, Agente de Trânsito, matrícula 250.876-1, Chefe, Símbolo CPC-04, do Serviço de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - SERPOL SUL, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - COPOL SUL, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 25/05 a 03/06/2023, por motivo de férias da titular, nos termos do processo SEI: 00055-00016465/2023-60.

Art. 2º Fica tornada sem efeito a Instrução nº 408, de 23 de maio de 2023, publicada no DODF nº 98, de 25 de maio de 2023, página 35.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 416, DE 29 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR PEDRO BRITO DE ARRUDA, Especialista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.363-8, para substituir MAGDA DE MELO BRANDÃO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 947-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Ação Educativa de Trânsito - GERAT, da Diretoria de Educação de Trânsito - DIREDOC, do DETRAN/DF, no dia 26/05/2023, por motivo de abono de ponto anual da titular, nos termos do processo SEI: 00055-00050100/2023-64.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 417, DE 29 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR NATANYELLE TAMARA DOS SANTOS LEAO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 182.257-8, para substituir ANA CAROLINA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.284-4, Chefe, Símbolo CPE-6, da Ouvidoria, do DETRAN/DF, no dia 01/06/2023, por motivo de abono de ponto anual da titular, nos termos do processo SEI: 00055-00016737/2023-21.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 10 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores OSVALDO MELO DE OLIVEIRA, matrícula 187.543-4 e FLÁVIA MONTEIRO DE ALMEIDA ANGELO, matrícula 1.692.891-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00433, emitida em 08/05/2023 e Nota de Empenho 2023NE00434, emitida em 08/05/2023, em favor da empresa ADMAQ LTDA - EPP, Processo SEI nº 04026-00010179/2023-52, que têm por

objeto a aquisição de 10 (dez) Polaseal plástico para plastificação (A4), item 17, 50 (cinquenta) Polaseal plástico para plastificação (RG), item 18, 10 (dez) Polaseal plástico para plastificação (1/2 OFÍCIO), item 19, 02 (duas) Plásticas para polaseal/laminadora, item 16, e 02 (duas) Guilhotinas de corte, item 21, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art.1º Designar os servidores FAUSTO RODRIGUES MACHADO, Matrícula 175.931-0 e JULIANO PEREIRA MAGALHÃES, Matrícula 197.161-1, para atuarem como Executor Local e Suplente, respectivamente, no CPP - Centro de Progressão Penitenciária, do Contrato de Prestação de Serviço nº 11/2023 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00000734/2023-38, firmado com a empresa JGA COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva, com reposição integral de peças de ar-condicionado das unidades prisionais da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF.

Art.2º Designar os servidores THIAGO VINICIUS DE LIMA, Matrícula 178.320-3 e HAIDÉE PEDROZA DE SÁ FORMIGA, Matrícula 1.682.591-8, para atuarem como Executor Local e Suplente, respectivamente, na PDF I - Penitenciária do Distrito Federal I, do Contrato de Prestação de Serviço nº 11/2023 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00000734/2023-38, firmado com a empresa JGA COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva, com reposição integral de peças de ar-condicionado das unidades prisionais da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF.

Art.3º Designar os servidores ROGÉRIO BENNECH VERCINO, Matrícula 197.138-7 e WALNEY DA SILVA XAVIER, Matrícula 180.258-5 1, para atuarem como Executor Local e Suplente, respectivamente, na PDF II - Penitenciária do Distrito Federal II, do Contrato de Prestação de Serviço nº 11/2023 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00000734/2023-38, firmado com a empresa JGA COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva, com reposição integral de peças de ar-condicionado das unidades prisionais da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF.

Art.4º Designar os servidores MOISÉS DE SOUZA ABREU, Matrícula 197.743-1 e LEANDRO RODRIGUES CARDOSO, Matrícula 179.476-0, para atuarem como Executor Local e Suplente, respectivamente, no CDP I - Centro de Detenção Provisória I, do Contrato de Prestação de Serviço nº 11/2023 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00000734/2023-38, firmado com a empresa JGA COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva, com reposição integral de peças de ar-condicionado das unidades prisionais da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF.

Art.5º Designar os servidores MIGUEL ROMÁRIO CARLOS BEZERRA, Matrícula 1.686.109-4 e GUSTAVO ALBERTONI MORETTO, Matrícula 1.682.499-7, para atuarem como Executor Local e Suplente, respectivamente, na DPOE- Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, do Contrato de Prestação de Serviço nº 11/2023 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00000734/2023-38, firmado com a empresa JGA COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva, com reposição integral de peças de ar-condicionado das unidades prisionais da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF.

Art.6º Designar os servidores JORGE LUIZ AVILA COUTINHO, Matrícula 181.568-7 e HUGO MAGALHÃES VIEIRA, Matrícula 176.371-7, para atuarem como Executor Local e Suplente, respectivamente no CIR - Centro de Internamento e Reeducação, do Contrato de Prestação de Serviço nº 11/2023 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00000734/2023-38, firmado com a empresa JGA COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva, com reposição integral de peças de ar-condicionado das unidades prisionais da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF.

Art.7º Designar os servidores RENATO BARREIRO SILVA, Matrícula 187.571-X e MAICON FUAD SILVA GOMES Matrícula 187.541-8, para atuarem como Executor Local e Suplente, respectivamente, no CDP II - Centro de Detenção Provisória II, do Contrato de Prestação de Serviço nº 11/2023 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00000734/2023-38, firmado com a empresa JGA COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva, com reposição integral de peças de ar-condicionado das unidades prisionais da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF.

Art.8º Designar os servidores FÁBIO ADRIANO DA SILVA, Matrícula 179.474-4 e RODRIGO VIEIRA PERES, Matrícula 176.068-8, para atuarem como Executor Local e Suplente respectivamente na PFDF - Penitenciária Feminina do Distrito Federal, do Contrato de Prestação de Serviço nº 11/2023 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00000734/2023-38, firmado com a empresa JGA COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva, com reposição integral de peças de ar-condicionado das unidades prisionais da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF.

Art.9º Designar os servidores GABRIEL DE ARAUJO RODRIGUES DOURADO, Matrícula 1.686.069-1 e RENATA MOREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA, Matrícula 1.682.426-1, para atuarem como Executor Local e Suplente, respectivamente no CIME (SEDE OPERACIONAL - SEAPE), do Contrato de Prestação de Serviço nº 11/2023 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00000734/2023-38, firmado com a empresa JGA COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva, com reposição integral de peças de ar-condicionado das unidades prisionais da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF.

Art.10º Designar os servidores BRENO FRANCKLIN MILWARD AZEVEDO, Matrícula 1.693.172-6 e FLAVIA MONTEIRO DE ALMEIDA ANGELO, Matrícula 1.692.891-1, para atuarem como Executor Local e Suplente, respectivamente na GEMAP (SEAPE/ALMOXARIFADO) - Núcleo de Almoarifado, do Contrato de Prestação de Serviço nº 11/2023 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00000734/2023-38, firmado com a empresa JGA COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva, com reposição integral de peças de ar-condicionado das unidades prisionais da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF.

Art.11º Aos executores designados nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, e 10º cabem o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.12º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art.13º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 130, DE 23 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 85, II, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022 e o art. 2º do Decreto nº 43.879, de 24 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Reconhecer a nulidade do afastamento do servidor WILLIAMS FONSECA DA CUNHA, matrícula nº 42.209-6, publicado por meio do Art. 4º, da Portaria nº 10, de 15 de março de 2018, no DODF nº 52, de 16 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 29 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 123, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar WAGNER PEREIRA LIMA DE BRITO, matrícula 0224113-7; PATRICIA FERREIRA AMARAL, matrícula 93836-X; FABIANO NERI RIBEIRO, matrícula 185728-2; ISABELA CRISTIANE DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 0220758-3; LUCIENE MACEDO GUIMARÃES, matrícula 00940100; FABRÍCIO FERREIRA FAIAD, matrícula 0231806-7 e ROMILDA PEREIRA LIMA, matrícula 218812-0 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Recurso Intempestivo. (CPRI).

Art. 2º A Comissão se incumbirá entre outros, do recebimento interno dos processos referentes às interposições de Recurso Administrativo de Trânsito Intempetivo; os quais deverão estar devidamente instruídos e assinados, a fim de dar os devidos encaminhamentos ao cumprimento do art. 285, § 5º da Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Devendo todos terem assinaturas digitais no SEI, para fins de assinaturas e andamentos processuais no SEI - Sistema Eletrônico de Informação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 25 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ao ANTÔNIO DIVINO MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 93.790-8, Agente Rodoviário de Gestão Fiscalização Rodoviária, Art. 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, combinado com a Decisão TCDF 020/2012 (administrativa), a partir de 24/05/2023, processo nº 113-00008245/2023-11.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 26 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2, como executor titular, e PAULA EMANOELA SILVA ALMEIDA, matrícula 221464-4, como suplente, para acompanhamento junto à ARP Nº 008/2023 (SEI 113056786), adjudicada às empresas: Lote 01 - JCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 14.387.382/0001-62 e Lote 02 e 03 - PARAIBA AREIA E BRITA LTDA, inscrita no CNPJ 26.260.226/0001-15. Tudo conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2023 (SEI 110529460).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 452, DE 25 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CRISTIANO CESAR FARIA CANTUARIA, matrícula nº 1975390, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 18/05/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 460, DE 26 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR EWERTON DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 01044826, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC - 08, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 29/05/2023 a 07/06/2023, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 29 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 c/c o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar HEBER DA COSTA CRUZ, matrícula 0254.359-1, e ANDRÉ LUIZ GOMES, matrícula 024.583-7, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, das Notas de Empenho, constantes no Processo SEI-GDF nº 00400-00069351/2022-73, elencadas a seguir:

I 2023NE00572 emitida para 3LS2 TERCEIRIZACAO IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO LT; e

II 2023NE00573 emitida para G PATNER TECNOLOGIA LTDA.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 29 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do art. 67, da Lei nº 8.666/93 c/c o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 221.253-6, em substituição a LUIZ GUIMARAES LIMA, matrícula nº 217.946-6, como Fiscal Setorial Suplente, no âmbito da UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE BRAZLÂNDIA, do Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2018 - SEJUS, que tem por objeto a prestação de serviços de preparo e fornecimento de refeições frescas, celebrado com a VEGA Empresa de Serviços Gerais Eirelli, objeto do Processo 00410-00002497/2018-15.

Art. 2º O servidor designado deve observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 29 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar ELISETE DA SILVA ZACARIAS, matrícula nº 252.165-2, e RODRIGO DOS SANTOS PESSOA, matrícula nº 249.680-1, em substituição a ANDRÉ LUIZ DE LIMA LOPES, matrícula nº 246.901-4, e HELCIO WALTER DE FREITAS, matrícula nº 247.334-8, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, no Contrato de Locação de Imóvel nº 07/2014 - SECRIA, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar de Taguatinga Norte, celebrado com EDILENE BEZERRA OLIVEIRA, constante no Processo SEI-GDF nº 0417-001669/2013.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 26 DE MAIO DE 2023.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 4º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor: ABDAMAR PEREIRA SOUSA NASCIMENTO, matrícula 0240236X, referente ao 1º quinquênio, no período de 18/04/2018 a 16/04/2023, conforme processo 00400-00035178/2023-91; ALAN DA SILVA BORGES, matrícula 02402726, referente ao 1º quinquênio, no período de 18/04/2018 a 16/04/2023, conforme processo 00400-00035179/2023-35; ALINE CAMPOS DO NASCIMENTO LIMA, matrícula 02401576, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/04/2018 a 15/04/2023, prorrogado em 01 (um) dia em virtude de 01

(um) dia de afastamento, conforme processo 00400-00035180/2023-60; ALINE CARVALHO CORREIA CAVALCANTE, matrícula 02401657, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/04/2018 a 15/04/2023, prorrogado em 01 (um) dia em virtude de 01 (um) dia de afastamento, conforme processo 00400-00035181/2023-12; ALINE SOARES QUEIROZ, matrícula 02402742, referente ao 1º quinquênio, no período de 18/04/2018 a 16/04/2023, conforme processo 00400-00035182/2023-59; ALINE URBAN, matrícula 02402491, referente ao 1º quinquênio, no período de 18/04/2018 a 16/04/2023, conforme processo 00400-00035183/2023-01; AMANDA ARAUJO DA SILVA, matrícula 02402645, referente ao 1º quinquênio, no período de 18/04/2018 a 16/04/2023, conforme processo 00400-00035184/2023-48; ANA CAROLINA DE MOURA PEREIRA, matrícula 02402890, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/04/2018 a 17/04/2023, conforme processo 00400-00035185/2023-92; ANA CAROLINE BATISTA DE MOURA, matrícula 02402432, referente ao 1º quinquênio, no período de 18/04/2018 a 16/04/2023, conforme processo 00400-00035187/2023-81; ANA PAULA MENDES DA SILVA, matrícula 02402823, referente ao 1º quinquênio, no período de 18/04/2018 a 16/04/2023, conforme processo 00400-00035188/2023-26; ANDRE NUNES CAMARGO, matrícula 0240365X, referente ao 1º quinquênio, no período de 23/04/2018 a 21/04/2023, conforme processo 00400-00035190/2023-03; ANDREA CARVALHO TAVARES ALVES, matrícula 0240284X, referente ao 1º quinquênio, no período de 18/04/2018 a 19/04/2023, prorrogado em 03 (três) dias em virtude de 03 (três) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00035191/2023-40; ANDREA FERNANDES BRESOLIN CHAVES, matrícula 02402408, referente ao 1º quinquênio, no período de 20/04/2018 a 18/04/2023, conforme processo 00400-00035192/2023-94; ANDRESSA PORTELA SILVA ALMEIDA, matrícula 02402130, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/04/2018 a 15/04/2023, prorrogado em 01 (um) dia em virtude de 01 (um) dia de afastamento, conforme processo 00400-00035193/2023-39; BLENDIA SANTOS NAVES PEIXOTO, matrícula 0240303X, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/04/2018 a 24/04/2023, prorrogado em 07 (sete) dias em virtude de 07 (sete) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00035194/2023-83; BRUNA DOS SANTOS NUNES, matrícula 02400405, referente ao 1º quinquênio, no período de 14/03/2018 a 12/04/2023, prorrogado em 31 (trinta e um) dias em virtude de 31 (trinta e um) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00035195/2023-28; BRUNA EUCLIDES CANDIDO REZENDE, matrícula 02402564, referente ao 1º quinquênio, no período de 17/04/2018 a 19/04/2023, prorrogado em 04 (quatro) dias em virtude de 04 (quatro) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00035196/2023-72; CAMILA EUFRASIO DE SOUZA, matrícula 02402734, referente ao 1º quinquênio, no período de 18/04/2018 a 16/04/2023, conforme processo 00400-00035198/2023-61; CARLA SORAIA DE CASTRO CARVALHO, matrícula 02403110, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/04/2018 a 17/04/2023, conforme processo 00400-00035199/2023-14; CARLOS ANTÔNIO MAXIMINO ROQUETE DE ALBUQUERQUE, matrícula 0240298X, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/04/2018 a 20/04/2023, prorrogado em 03 (três) dias em virtude de 03 (três) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00035200/2023-01; CARLOS EDUARDO DA SILVA MELO, matrícula 02402793, referente ao 1º quinquênio, no período de 17/04/2018 a 15/04/2023, conforme processo 00400-00035201/2023-47; CAROLINA BOECHAT BERNARDES CARNEIRO, matrícula 02401983, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/04/2018 a 21/04/2023, prorrogado em 07 (sete) dias em virtude de 07 (sete) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00035204/2023-81; CAROLINA MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula 02403609, referente ao 1º quinquênio, no período de 23/04/2018 a 21/04/2023, conforme processo 00400-00035206/2023-70; CAROLINI MATOS PESSOA, matrícula 02401908, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/04/2018 a 14/04/2023, conforme processo 00400-00035207/2023-14; CECILIA MIRANDA DINIZ, matrícula 02402203, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/04/2018 a 14/04/2023, conforme processo 00400-00035208/2023-69; CESAR ANDRADE BORGOGNONI, matrícula 02403153, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/04/2018 a 21/04/2023, prorrogado em 04 (quatro) dias em virtude de 04 (quatro) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00035209/2023-11; CHARLES BRASILIANO DA SILVA, matrícula 02402548, referente ao 1º quinquênio, no período de 18/04/2018 a 16/04/2023, conforme processo 00400-00035210/2023-38; CIBELLE CAVALCANTE SALES, matrícula 02403447, referente ao 1º quinquênio, no período de 20/04/2018 a 18/04/2023, conforme processo 00400-00035211/2023-82; CRISTIANO DE SOUSA TUDREI, matrícula 02403269, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/04/2018 a 17/04/2023, conforme processo 00400-00035213/2023-71; CYNTHIA BARROSO HEIBEL, matrícula 02403137, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/04/2018 a 21/04/2023, prorrogado em 12 (doze) dias em virtude de 12 (doze) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00035214/2023-16; DANIEL LOPES REBELLO, matrícula 02403676, referente ao 1º quinquênio, no período de 18/04/2018 a 16/04/2023, conforme processo 00400-00035215/2023-61; DANILLO RABELO DE ALMEIDA, matrícula 02403064, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/04/2018 a 17/04/2023, conforme processo 00400-00035216/2023-13; DANYELLE DIAS DE ARAUJO, matrícula 02402599, referente ao 1º quinquênio, no período de 18/04/2018 a 16/04/2023, conforme processo 00400-00035217/2023-50; DEBORA ISAURA DE MACEDO, matrícula 02401797, referente ao 1º quinquênio, no período de 17/04/2018 a 18/04/2023, prorrogado em 03 (três) dias em virtude de 03 (três) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00035219/2023-49; DELIMA EMANUELA LOBO DE ANDRADE, matrícula 02402858, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/04/2018 a 17/04/2023, conforme processo 00400-00035228/2023-30; DEUSILENE BISPO DOURADO, matrícula 02401665, referente ao 1º quinquênio, no período de 17/04/2018 a 15/04/2023, conforme processo 00400-00035229/2023-84; DIEGO PORTO MOREIRA,

matrícula 02402343, referente ao 1º quinquênio, no período de 18/04/2018 a 16/04/2023, conforme processo 00400-00035231/2023-53; DIONLAN ALVES DE JESUS, matrícula 02403072, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/04/2018 a 17/04/2023, conforme processo 00400-00035232/2023-06; EDNILSON ALVES DA SILVA, matrícula 02403870, referente ao 1º quinquênio, no período de 26/04/2018 a 24/04/2023, conforme processo 00400-00035233/2023-42; EDUARDO DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 02403641, referente ao 1º quinquênio, no período de 23/04/2018 a 21/04/2023, conforme processo 00400-00035234/2023-97; EDUARDO MORAIS CARVALHO, matrícula 02402912, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/04/2018 a 23/04/2023, prorrogado em 06 (seis) dias em virtude de 06 (seis) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00035235/2023-31; ELIAS DA COSTA MARANHÃO, matrícula 02401568, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/04/2018 a 14/04/2023, conforme processo 00400-00035236/2023-86; ERICA DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula 02403331, referente ao 1º quinquênio, no período de 20/04/2018 a 20/04/2023, prorrogado em 02 (dois) dias em virtude de 02 (dois) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00035237/2023-21; FABIANO RICARDO PAZ, matrícula 02402262, referente ao 1º quinquênio, no período de 20/04/2018 a 18/04/2023, conforme processo 00400-00035238/2023-75; FERNANDA MARTINS FERREIRA RODRIGUES, matrícula 02401649, referente ao 1º quinquênio, no período de 17/04/2018 a 15/04/2023, conforme processo 00400-00031216/2023-36; FERNANDO HENRIQUE EVANGELISTA IGREJAS, matrícula 02403358, referente ao 1º quinquênio, no período de 20/04/2018 a 18/04/2023, conforme processo 00400-00035239/2023-10; FILIPE CARVALHO GUSMAO, matrícula 02401800, referente ao 1º quinquênio, no período de 17/04/2018 a 15/04/2023, conforme processo 00400-00035240/2023-44; FILIPE MONFORTE, matrícula 0240396X, referente ao 1º quinquênio, no período de 02/05/2018 a 30/04/2023, conforme processo 00400-00035241/2023-99; FLAVIA MARIA VIEIRA CARRIJO, matrícula 01044257, referente ao 5º quinquênio, no período de 30/04/2018 a 28/04/2023, conforme processo 00417-00022999/2018-75; FLAVIANE CORREA MARQUES, matrícula 02402211, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/04/2018 a 14/04/2023, conforme processo 00400-00035243/2023-88; FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES JUNIOR, matrícula 02401843, referente ao 1º quinquênio, no período de 17/04/2018 a 15/04/2023, conforme processo 00400-00035244/2023-22; GABRIELA NOTINE PEIXOTO, matrícula 02403161, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/04/2018 a 17/04/2023, conforme processo 00400-00035245/2023-77; GEILLIANY DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula 02401622, referente ao 1º quinquênio, no período de 17/04/2018 a 15/04/2023, conforme processo 00400-00035246/2023-11; GIOVANA PABLINE DOS SANTOS, matrícula 02402785, referente ao 1º quinquênio, no período de 18/04/2018 a 16/04/2023, conforme processo 00400-00035247/2023-66; HARLEM DE OLIVEIRA ACIOLI, matrícula 02403145, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/04/2018 a 17/04/2023, conforme processo 00400-00035249/2023-55; HEIDI ESTEVES STABEN, matrícula 02403889, referente ao 1º quinquênio, no período de 26/04/2018 a 24/04/2023, conforme processo 00400-00035250/2023-80; HIAGO NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 02402750, referente ao 1º quinquênio, no período de 18/04/2018 a 16/04/2023, conforme processo 00400-00035251/2023-24; HUDSON HENRIQUE LINS CERGILIO, matrícula 02401614, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/04/2018 a 14/04/2023, conforme processo 00400-00035252/2023-79; HUDYSON SOUZA LORDES, matrícula 02402335, referente ao 1º quinquênio, no período de 17/04/2018 a 17/04/2023, prorrogado em 02 (dois) dias em virtude de 02 (dois) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00035254/2023-68; IANA SORAIA FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 02401592, referente ao 1º quinquênio, no período de 17/04/2018 a 18/04/2023, prorrogado em 03 (três) dias em virtude de 03 (três) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00035255/2023-11; IGOR EXCALIBUR DE ARAUJO PEREIRA, matrícula 02403420, referente ao 1º quinquênio, no período de 20/04/2018 a 18/04/2023, conforme processo 00400-00035256/2023-57; ISAAC PESSOA BRAGA, matrícula 02401789, referente ao 1º quinquênio, no período de 17/04/2018 a 15/04/2023, conforme processo 00400-00035257/2023-00; IVANILDO MOREIRA DE SOUZA, matrícula 02402939, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/04/2018 a 17/04/2023, conforme processo 00400-00035258/2023-46; JACKSON LUIZ TENORIO E SILVA, matrícula 02402602, referente ao 1º quinquênio, no período de 18/04/2018 a 19/04/2023, prorrogado em 03 (três) dias em virtude de 03 (três) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00035259/2023-91; JAIRO ROCHA RODRIGUES, matrícula 01044338, referente ao 5º quinquênio, no período de 09/04/2018 a 07/04/2023, conforme processo 0417-000951/2013; JAQUELINE VAZ FERREIRA, matrícula 0240270X, referente ao 1º quinquênio, no período de 20/04/2018 a 18/04/2023, conforme processo 00400-00035261/2023-60; JESSE FRANCISCO DA SILVA, matrícula 02401835, referente ao 1º quinquênio, no período de 17/04/2018 a 15/04/2023, conforme processo 00400-00035262/2023-12; JESSICA CHRISTIANE FERNANDES DE MATOS, matrícula 02401916, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/04/2018 a 14/04/2023, conforme processo 00400-00035263/2023-59; JESSICA TEIXEIRA SOARES, matrícula 02401835, referente ao 1º quinquênio, no período de 17/04/2018 a 24/04/2023, prorrogado em 09 (nove) dias em virtude de 09 (nove) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00035264/2023-01; JESSYKA OHANNA COSTA MOLINAS, matrícula 02403129, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/04/2018 a 17/04/2023, conforme processo 00400-00035265/2023-48; JOACY DE DEUS PINHEIRO, matrícula 02403005, referente ao 1º quinquênio, no período de 20/04/2018 a 18/04/2023, conforme processo 00400-00035266/2023-92; JOAO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 02403307, referente ao 1º quinquênio, no período de 20/04/2018 a 18/04/2023, conforme processo 00400-00035267/2023-37; JONATHAN SILVA BERNARDO, matrícula 02402904, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/04/2018 a 17/04/2023,

conforme processo 00400-00035268/2023-81; JONATHAS ALVES SILVA BRITO, matrícula 02402815, referente ao 1º quinquênio, no período de 18/04/2018 a 16/04/2023, conforme processo 00400-00035269/2023-26; JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO, matrícula 0240253X, referente ao 1º quinquênio, no período de 18/04/2018 a 16/04/2023, conforme processo 00400-00035474/2023-91; JULIA CAROLINE PIRES GONCALVES, matrícula 02401541, referente ao 1º quinquênio, no período de 17/04/2018 a 15/04/2023; JULIANA CARVALHO RANGEL, matrícula 02401975, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/04/2018 a 14/04/2023, conforme processo 00400-00035451/2023-87; KARINA SAMPAIO SILVA, matrícula 02402661, referente ao 1º quinquênio, no período de 18/04/2018 a 16/04/2023, conforme processo 00400-00035455/2023-65; KATIA ABEL DA SILVA, matrícula 01044206, referente ao 5º quinquênio, no período de 09/03/2018 a 26/04/2023, prorrogado em 50 (cinquenta) dias em virtude de 50 (cinquenta) dias de afastamentos, conforme processo 0417-000943/2013; KATIA CILENE GOULART DE CASTRO, matrícula 02238764, referente ao 2º quinquênio, no período de 10/04/2018 a 08/04/2023, conforme processo 00417-00022689/2018-51; KELLY CRISTINE DIOGO MIRANDA SOUZA, matrícula 02403404, referente ao 1º quinquênio, no período de 20/04/2018 a 18/04/2023, conforme processo 00400-00035461/2023-12; LAIS MARTINS GUEDES, matrícula 02402327, referente ao 1º quinquênio, no período de 23/04/2018 a 21/04/2023, conforme processo 00400-00035466/2023-45; LEATRICE PAOLA ANDRADE SANTIAGO SILVA, matrícula 02402653, referente ao 1º quinquênio, no período de 18/04/2018 a 16/04/2023, conforme processo 00400-00035469/2023-89; LEONARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula 0240155X, referente ao 1º quinquênio, no período de 17/04/2018 a 15/04/2023, conforme processo 00400-00035470/2023-11; LIDIA MARIA BERTO QUEIROZ, matrícula 02403250, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/04/2018 a 22/04/2023, prorrogado em 05 (cinco) dias em virtude de 05 (cinco) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00035473/2023-47; LILIANE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 02403080, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/04/2018 a 17/04/2023, conforme processo 00400-00019515/2023-01; LIVIA DE SOUSA MOURA BRITO, matrícula 02401770, referente ao 1º quinquênio, no período de 17/04/2018 a 18/04/2023, prorrogado em 03 (três) dias em virtude de 03 (três) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00035478/2023-70; LORENA DE AZEVEDO ALMEIDA, matrícula 02402092, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/04/2018 a 14/04/2023, conforme processo 00400-00035480/2023-49; LOYANE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 02401681, referente ao 1º quinquênio, no período de 17/04/2018 a 15/04/2023, conforme processo 00400-00035481/2023-93; LUANA FERREIRA DA SILVA MAZULO, matrícula 02401762, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/04/2018 a 18/04/2023, prorrogado em 04 (quatro) dias em virtude de 04 (quatro) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00035482/2023-38; LUCIANNA MELO DA COSTA, matrícula 02402157, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/04/2018 a 14/04/2023, conforme processo 00400-00035485/2023-71; LUCIANO MARKSON ALVES FONSECA MARTINS, matrícula 02402165, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/04/2018 a 14/04/2023, conforme processo 00400-00035486/2023-16; LUCIENE ITACARAMBY DE SOUZA, matrícula 02402025, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/04/2018 a 14/04/2023, conforme processo 00400-00035487/2023-61; LUDMILA SOUZA AZEVEDO, matrícula 02402947, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/04/2018 a 17/04/2023, conforme processo 00400-00035489/2023-50; LUISA HELENA CAVALCANTE GOMES, matrícula 02402033, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/04/2018 a 14/04/2023, conforme processo 00400-00035490/2023-84; MARCONES DE ALMEIDA MURIBECA, matrícula 02403277, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/04/2018 a 21/04/2023, prorrogado em 04 (quatro) dias em virtude de 04 (quatro) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00035491/2023-29; MARCOS VINICIUS EGIDIO MELO, matrícula 02403625, referente ao 1º quinquênio, no período de 23/04/2018 a 24/04/2023, prorrogado em 03 (três) dias em virtude de 03 (três) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00035494/2023-62; MARIETA SENA COUTINHO, matrícula 02401827, referente ao 1º quinquênio, no período de 17/04/2018 a 15/04/2023, conforme processo 00400-00035495/2023-15; MARILIA DINIZ ABREU LOPES, matrícula 0240348X, referente ao 1º quinquênio, no período de 24/04/2018 a 22/04/2023, conforme processo 00400-00035496/2023-51; MATEUS CABRAL CASTRO DA COSTA, matrícula 02489260, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/04/2018 a 14/04/2023, conforme processo 00400-00064112/2022-27; MATHEUS GUILHERME GUEDES RODRIGUES, matrícula 02403633, referente ao 1º quinquênio, no período de 23/04/2018 a 21/04/2023, conforme processo 00400-00035497/2023-04; MEIRELLI SILVA DIAS COSTA, matrícula 02402467, referente ao 1º quinquênio, no período de 18/04/2018 a 16/04/2023, conforme processo 00400-00035500/2023-81; MOISES LOIOLA HELDEBERTO, matrícula 02402149, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/04/2018 a 14/04/2023, conforme processo 00400-00035502/2023-71; NAIANA PAULA TAVARES GOMES, matrícula 02402688, referente ao 1º quinquênio, no período de 18/04/2018 a 23/04/2023, prorrogado em 07 (sete) dias em virtude de 07 (sete) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00036367/2023-81; NAYARA LEMOS VILLAR, matrícula 02403021, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/04/2018 a 17/04/2023, conforme processo 00400-00035505/2023-12; NICOLLE VAZ GUERRA, matrícula 02402459, referente ao 1º quinquênio, no período de 18/04/2018 a 16/04/2023, conforme processo 00400-00035506/2023-59; ORLANDO BRAZ JUNIOR, matrícula 02403242, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/04/2018 a 17/04/2023, conforme processo 00400-00035507/2023-01; PAOLA MALDONADO SEGABINAZI, matrícula 02403102, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/04/2018 a 17/04/2023, conforme processo 00400-00035508/2023-48; PAULLA KALLINY MOURA CRONENBERGER, matrícula 02403390, referente ao 1º quinquênio, no período de

20/04/2018 a 18/04/2023, conforme processo 00400-00036369/2023-70; PAULO CESAR BARBOSA RODRIGUES, matrícula 02402017, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/04/2018 a 15/04/2023, prorrogado em 01 (um) dia em virtude de 01 (um) dia de afastamentos, conforme processo 00400-00035513/2023-51; PEDRO AUGUSTO DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula 02403226, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/04/2018 a 18/04/2023, prorrogado em 01 (um) dia em virtude de 01 (um) dia de afastamento, conforme processo 00400-00035514/2023-03; PEDRO MORENO BRITO DE CASTRO, matrícula 02402998, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/04/2018 a 17/04/2023, conforme processo 00400-00035516/2023-94; PRISCILLA GUIMARAES FREITAS, matrícula 0240138X, referente ao 1º quinquênio, no período de 13/04/2018 a 11/04/2023, conforme processo 00400-00035517/2023-39; RAFAEL CARLOS DOS SANTOS, matrícula 02402920, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/04/2018 a 17/04/2023, conforme processo 00400-00035519/2023-28; REINALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula 02403749, referente ao 1º quinquênio, no período de 26/04/2018 a 24/04/2023, conforme processo 00400-00035521/2023-05; RENATO DE PAIVA PERES, matrícula 02402009, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/04/2018 a 14/04/2023, conforme processo 00400-00035524/2023-31; RHAYANE DA SILVA FREIRE, matrícula 02401738, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/04/2018 a 19/04/2023, prorrogado em 05 (cinco) dias em virtude de 05 (cinco) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00035525/2023-85; RICARDO TOLENTINO DE CARVALHO, matrícula 02401924, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/04/2018 a 14/04/2023, conforme processo 00400-00035527/2023-74; RODRIGO PEREIRA TELES, matrícula 02402769, referente ao 1º quinquênio, no período de 18/04/2018 a 23/04/2023, prorrogado em 07 (sete) dias em virtude de 07 (sete) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00035528/2023-19; RODRIGO SANTANA AROUCA, matrícula 02402963, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/04/2018 a 17/04/2023, conforme processo 00400-00035531/2023-32; ROSINEIDE ALVES QUEIROZ, matrícula 02402386, referente ao 1º quinquênio, no período de 18/04/2018 a 16/04/2023, conforme processo 00400-00035533/2023-21; ROZANGELA FRANCISCA MELO DE PAULA, matrícula 02403501, referente ao 1º quinquênio, no período de 25/04/2018 a 27/04/2023, prorrogado em 04 (quatro) dias em virtude de 04 (quatro) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00035535/2023-11; SANDRA GOMES MEDEIROS, matrícula 02403374, referente ao 1º quinquênio, no período de 20/04/2018 a 23/04/2023, prorrogado em 05 (cinco) dias em virtude de 05 (cinco) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00035537/2023-18; SANIA MARIA DE MORAES FONTES, matrícula 02402971, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/04/2018 a 17/04/2023, conforme processo 00400-00035539/2023-07; SARAH ELIZABETH CABRAL GUALBERTO FERNANDES, matrícula 02403218, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/04/2018 a 18/04/2023, prorrogado em 01 (um) dias em virtude de 01 (um) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00035540/2023-23; SUELI RODRIGUES LOUZEIRO, matrícula 0240172X, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/04/2018 a 14/04/2023, conforme processo 00400-00035542/2023-12; SUELLEN ALVES DA COSTA RIVEIRA, matrícula 02403366, referente ao 1º quinquênio, no período de 20/04/2018 a 18/04/2023, conforme processo 00400-00035544/2023-10; TALITA BOTELHO MATEUS, matrícula 02401959, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/04/2018 a 15/04/2023, prorrogado em 01 (um) dia em virtude de 01 (um) dia de afastamento, conforme processo 00400-00035545/2023-56; TARCISIO VIEIRA NETO, matrícula 02401967, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/04/2018 a 14/04/2023, conforme processo 00400-00035546/2023-09; TATHYANA DE SOUZA LOPES, matrícula 0240382X, referente ao 1º quinquênio, no período de 30/04/2018 a 28/04/2023, conforme processo 00400-00035548/2023-90; THAIS ANES DE LIMA, matrícula 02401711, referente ao 1º quinquênio, no período de 17/04/2018 a 15/04/2023, conforme processo 00400-00035549/2023-34; THAIS CHRISTINA GOMES BASTOS, matrícula 0240267X, referente ao 1º quinquênio, no período de 24/04/2018 a 27/04/2023, prorrogado em 05 (cinco) dias em virtude de 05 (cinco) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00035550/2023-69; THAIZA CRISTINA BELEM AMORIM, matrícula 02402416, referente ao 1º quinquênio, no período de 17/04/2018 a 15/04/2023, conforme processo 00400-00035551/2023-11; THIAGO RENAN SALOMAO VISGUEIRA, matrícula 02402580, referente ao 1º quinquênio, no período de 18/04/2018 a 16/04/2023, conforme processo 00400-00035552/2023-58; THIRLEY MARQUES ROCHA, matrícula 02401630, referente ao 1º quinquênio, no período de 17/04/2018 a 15/04/2023, conforme processo 00400-00035553/2023-01; TIRZA SOARES DE SOUZA FLORENCIO, matrícula 02402084, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/04/2018 a 14/04/2023, conforme processo 00400-00035556/2023-93; VANESSA EGIDIO MELO, matrícula 0240320X, referente ao 1º quinquênio, no período de 23/04/2018 a 21/04/2023, conforme processo 00400-00032179/2023-83; VINICIO LUIS SILVA OLIVEIRA, matrícula 02401754, referente ao 1º quinquênio, no período de 17/04/2018 a 15/04/2023, conforme processo 00400-00035564/2023-82; VITOR FERNANDES DE CARVALHO, matrícula 02402297, referente ao 1º quinquênio, no período de 23/04/2018 a 21/04/2023, conforme processo 00400-00035568/2023-61; VIVIANE VIEIRA VASCONCELOS, matrícula 02403919, referente ao 1º quinquênio, no período de 02/05/2018 a 30/04/2023, conforme processo 00400-00035570/2023-30; VIVIANE VILLA DE MACEDO, matrícula 02401673, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/04/2018 a 14/04/2023, conforme processo 00400-00035571/2023-84; WELLINGTON FERNANDO LOURES SANTANA, matrícula 02403056, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/04/2018 a 17/04/2023, conforme processo 00400-00035572/2023-29; WILL CHARLES FERREIRA, matrícula 02403935, referente ao 1º quinquênio, no período de 02/05/2018 a 30/04/2023, conforme processo 00400-00035573/2023-73; WILLIAM DE SANTANA COELHO, matrícula 02403013, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/04/2018 a

17/04/2023, conforme processo 00400-00035574/2023-18; WILLIAM GOMEZ DE OLIVEIRA, matrícula 02402556, referente ao 1º quinquênio, no período de 18/04/2018 a 16/04/2023, conforme processo 00400-00035576/2023-15; WILSON CESAR DO EGITO SILVA, matrícula 02403978, referente ao 1º quinquênio, no período de 02/05/2018 a 30/04/2023, conforme processo 00400-00035581/2023-10.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF Nº 178, de 28 de agosto de 2014, página 43, o ato que retificou a Ordem de Serviço de 04 de novembro de 1996, publicada no DODF de 15/10/1996, página 9160, que concedeu o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao CASSIO ALVES DE MOURA, matrícula 103.120-1.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF Nº 178, de 28 de agosto de 2014, página 43, o ato que retificou a Ordem de Serviço nº 68, de 31 de outubro de 2006, publicada no DODF Nº 211, de 03/11/2006, página 33, o ato que concedeu o 3º e o 4º Quinquênios de Licença-Prêmio por Assiduidade ao CASSIO ALVES DE MOURA.

KELLY CRISTINA DA VEIGA BOUSQUET

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço do dia 05 de novembro de 1996, publicada no DODF 217 de 07/07/1996 página 9161, o ato que concedeu o 2º quinquênio de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor CASSIO ALVES DE MOURA, matrícula 01031201, ONDE SE LÊ: “...2º quinquênio, no período de 06/09/1990 a 05/09/1995...”, LEIA-SE: “...2º quinquênio, no período de 05/09/1990 a 03/09/1995...”.

Na Ordem de Serviço nº 68, de 31 de outubro de 2006, publicada no DODF nº 211, de 03/11/2006, página 33, o ato que concedeu o 3º quinquênio de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor CASSIO ALVES DE MOURA, matrícula 01031201, ONDE SE LÊ: “...3º quinquênio, no período de 30/01/1996 a 27/01/2001...”, LEIA-SE: “...3º quinquênio, no período de 04/09/1995 a 01/09/2000...”.

Na Ordem de Serviço nº 68, de 31 de outubro de 2006, publicada no DODF nº 211, de 03/11/2006, página 33, o ato que concedeu o 4º quinquênio de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor CASSIO ALVES DE MOURA, matrícula 01031201, ONDE SE LÊ: “...4º quinquênio, no período de 28/01/2001 a 26/01/2006...”, LEIA-SE: “...4º quinquênio, no período de 02/09/2000 31/08/2005...”.

Na Ordem de Serviço nº 239, de 27 de agosto de 2014, publicada no DODF Nº 178, de 28 de agosto de 2014, página 43, o ato que concedeu o 5º quinquênio de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor CASSIO ALVES DE MOURA, matrícula 01031201, ONDE SE LÊ: “...5º quinquênio, no período de 19/03/2008 a 17/03/2013...”, LEIA-SE: “...5º quinquênio, no período de 01/09/2005 a 30/08/2010...”.

Na Ordem de Serviço nº 34, de 16 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 31, de 17 de fevereiro de 2016, página 25, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor RANULFO AFONSO GALVAO ROCHA, matrícula 01973703, ONDE SE LÊ: “...1º Quinquênio, no período de 18/10/2010 a 13/02/2016 - prorrogado em 120 (cento e vinte) dias em virtude de 04 (quatro) faltas injustificadas...”, LEIA-SE: “...1º quinquênio, no período 18/10/2010 a 16/10/2015, conforme processo 0417-001921/2015...”.

Na Ordem de Serviço nº 83, de 23 de março de 2016, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, publicada no DODF nº 58, de 28 de março de 2016, página 48, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ANDRE CORREA TELES, matrícula nº 195.299-4, ONDE SE LÊ: “...1º Quinquênio, no período de 10/09/2010 a 06/01/2016 prorrogado 120 (cento e vinte) dias em virtude de 04 (quatro) faltas injustificadas...”, LEIA-SE: “...1º quinquênio, no período de 10/09/2010 A 08/09/2015, conforme processo 0417-000482/2016...”.

Na Ordem de Serviço nº 06, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 40, de 02 de março de 2021, página 42, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ANDRE CORREA TELES, matrícula nº 195.299-4, ONDE SE LÊ: “...2º quinquênio, no período de 07/01/2016 a 04/01/2021...”, LEIA-SE: “...2º quinquênio, no período de 09/09/2015 a 06/09/2020, conforme processo 0417-000482/2016...”.

Na Ordem de Serviço nº 04, de 22 de fevereiro de 2022, publicada no DODF Nº 39, de 24 de fevereiro de 2022, página 35, o ato que concedeu o 6º quinquênio de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor CASSIO ALVES DE MOURA, matrícula 01031201, ONDE SE LÊ: “...6º quinquênio, no período de 18/03/2013 a 24/01/2022, prorrogado em 1410 (um mil, quatrocentos e dez) dias em virtude de 47 (quarenta e sete) faltas injustificadas, conforme processo 0101- 002463/1992...”, LEIA-SE: “...6º quinquênio, no período de 31/08/2010 a 09/07/2019 prorrogado em 1410 (um mil, quatrocentos e dez) dias em virtude de 47 (quarenta e sete) faltas injustificadas, conforme processo 0101-002463/1992...”.

Na Ordem de Serviço nº 08, de 06 de abril de 2021, publicada no DODF nº 65, de 08 de abril de 2021, página 25, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor RANULFO AFONSO GALVAO ROCHA, matrícula 01973703, ONDE SE LÊ: “...2º Quinquênio, no período de 14/02/2016 a 11/02/2021...”, LEIA-SE: “...1º quinquênio, no período 17/10/2015 a 14/10/2020, conforme processo 0417-001921/2015...”.

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 11 DE MAIO DE 2023(*)

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº 08, de 13 de julho de 2022, publicada no DODF nº 131, págs. 29, 30 e 31, do dia 14 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: PRISCILA ESTRELA HIMMEN- Matrícula - 239.067-1 (Representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal); DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, Matrícula: 247.539-1 (Representante da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal) e THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, Matrícula: desconhecida (Representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal), para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, apresentar Relatório Técnico acerca do pleito de renovação de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução Normativa nº 08, de 13 de julho de 2022, publicada no DODF nº 131, págs. 29, 30 e 31, do dia 14 de julho de 2022, apresentado pela Comunidade Terapêutica INSTITUTO CRESCER – CNPJ: 05.763.528/0001-236, Matriz e Filial, nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 00400-00016647/2019-96.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Relatório Técnico visando posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer em plenária da 7ª Reunião Ordinária de 2023, prevista para ocorrer no dia 06/07/2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 97, de 24 de maio de 2023, página 46.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 45, DE 26 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar ANTONIO CARLOS RIBEIRO SILVA, matrícula 273.633-0, e/ou LUIZ NOGUEIRA FARIA NETO, matrícula 274.502-X, e/ou FERNANDO ALBERTO MEDEIROS PACHECO CAVALCANTE, matrícula 1.693.693-0, servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executores do Contrato nº 014/2023- SODF, cujo objeto é a execução da Obra de Implantação de Obra de Arte Especial, aqui denominada OAE 03 (ponte sobre o córrego Vicente Pires/DF), com extensão aproximada de 180,00 metros e 13,20 metros de largura, bem como para execução do acesso e encabeçamento da ponte junto às Ruas 01 (Joquei) e Rua 03B, compreendendo a implantação de sistema de drenagem, pavimentação, aterro em solo reforçado, obras complementares, sinalização horizontal e vertical, e calçadas, localizada no Setor Habitacional Vicente Pires/DF - RA VP, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT e ainda às exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 007/2022 - SODF (id. 101735214), da Proposta de (id.105606454, 105606620, 105606839 e 105607053) e o Projeto Básico (id. 101354048). Proc. 00110-00002305/2022-96.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, e artigo 67 da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executora, até que seja providenciada a indicação, a competência de sua atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL****DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE**

Em 29 de maio de 2023

PROCESSO: 00138-00002219/2023-74. INTERESSADO: NILDA DE SOUZA LOPES FRANÇA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto n.º 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer n.º 1053/2017-PRCON/PGDF (Doc. SEI/GDF 7116843), bem como na Lei n.º 2.469, de 21 de outubro de 1999, AUTORIZO, em atenção ao Ofício N.º 1025/2023 - RA-CEIL/GAB (Doc. SEI/GDF 112391479) e de acordo com a DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, Sessão 4.697ª (Doc. SEI/GDF 113342334), a disposição do(a) empregado(a) público(a) NILDA DE SOUZA LOPES FRANÇA, matrícula n.º 74.869-2, Auxiliar de Serviços Gerais (Doc. SEI/GDF 112620966), para exercer atividades na ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA - RA IX, até 31/12/2023, com ônus para o órgão de origem, mediante apresentação por meio de ofício ao órgão cessionário.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 29 de maio de 2023

PROCESSO: 00135-00001297/2023-36. INTERESSADO: DONIZETTI GOMES PIGNATA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto n.º 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer n.º 1053/2017-PRCON/PGDF (Doc. SEI/GDF 7116843), bem como na Lei n.º 2.469, de 21 de outubro de 1999, AUTORIZO, em atenção ao Ofício N.º 1597/2023 - SEPLAD/SEGEA (Doc. SEI/GDF 111788522), que reporta ao Ofício N.º 752/2023 - RA-PLAN/GAB (Doc. SEI/GDF 111289158), e de acordo com a DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, Sessão 4.697ª (Doc. SEI/GDF 113506103), a disposição do empregado público DONIZETTI GOMES PIGNATA, matrícula n.º 73.765-8, Servente - Auxiliar de Serviços Gerais (Doc. SEI-GDF 112117185), para exercer atividades na ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA-PLAN, até 31/12/2023, com ônus para o órgão de origem, mediante apresentação por meio de ofício ao órgão cessionário.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR EDSON ROHDEN, Matrícula: 0187084-X, Diretor de Orçamento e Finanças, para substituir NAFÊZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY, Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral, Símbolo CPE-02, no período de 28/04/2023 a 05/05/2023, por motivo de licença casamento do titular do cargo.

DESIGNAR ELIEL DE LIMA, Matrícula: 1661605-7, Gerente de Orçamento e Finanças, para substituir, EDSON ROHDEN, Matrícula: 0187084-X, Diretor de Orçamento e Finanças, Símbolo CPE-07, no período de 28/04/2023 a 05/05/2023, por motivo de substituição do titular do cargo em cargo superior.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR AMANDA CODEÇO DE OLIVEIRA, matrícula 1657877-5, Analista em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir DENISE FERREIRA CALDEIRA, matrícula 1862820, a Gerente de fiscalização do transito de produtos agropecuários, Símbolo CPC-08, no período de 21/06/2023 a 30/06/2023, por motivo de férias da titular do cargo.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ANDREA SOUSA ARAUJO BAUFAKER, matrícula 16616405, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir DEISI EMANOELA DA

SILVA TEIXEIRA, matrícula 16616537, o(a) Gerente de Desenvolvimento de Pessoas, Símbolo CPC-08, no período de 19/05/2023, por motivo de afastamento do titular do cargo. DESIGNAR FERNANDO CLESER MORENO DE ALMEIDA, matrícula 1861743, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir ADÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA, matrícula 17032997, Diretor de Crédito Fundiário, Símbolo CPE-07, no período de 22/05/2023 a 26/05/2023, por motivo de abono do titular do cargo. DESIGNAR MARIO BATISTA GOMES JUNIOR, matrícula 01011715, Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir CARLOS RONES DA SILVA, matrícula 16614011, Gerente de Serviços Gerais, Símbolo CPC-08, no período de 17/05/2023 a 26/05/2023, por motivo de férias do titular do cargo.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
E AFERIÇÃO DE MÉRITO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 29 DE MAIO DE 2023**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria n.º 36, de 19 de setembro de 2022, publicada no DODF n.º 177, de 20 de setembro de 2022, página 35, e de acordo com o disposto no Decreto n.º 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA APURAÇÃO DE MÉRITO, após análise e consideração dos recursos interpostos, de que trata os artigos do 8º ao 11º do Decreto 37.770, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe). Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros. Relação está disposta por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo efetivo, classe e padrão atual, pontuação por aferição de mérito, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação total, situação nova e data de cumprimento do interstício de efetivo exercício no padrão: 032.180-X, VANDERLENE FREITAS DO NASCIMENTO, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, X, 113, 40, 153, 1ª, I, a contar de 01/04/2023; 090.068-0, ELIZABETE SILVA OLIVEIRA, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, X, 145, 40, 185, 1ª, I, a contar de 01/04/2023; 175.833-0, ALESSANDRA APARECIDA DE AZEVEDO SOUZA TELES, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 54, 40, 94, Especial, I, a contar de 05/02/2023; 174.802-5, FERNANDA TAVARES LINHARES ALVARENGA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 139, 40, 179, 1ª, Especial, I, a contar de 05/01/2023 (*).

(*) A Servidora apresentou currículo padrão na fase de Recurso interposto nos termos do art. 11, do Decreto n.º 37.770 de 14 de novembro de 2016.

VANDERLENE FREITAS DO NASCIMENTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****PORTARIA Nº 110, DE 25 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto n.º 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, em especial o art. 128, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER a contar de 09/05/2023, o usufruto de férias do servidor BRUNO LINO ROCHA, matrícula 241.291-8, Técnico de Atividades Culturais, referente ao exercício de 2023, marcadas para o período de 02 a 11/05/2023, por motivo de imperiosa necessidade de serviço. O servidor em questão deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos no período de 06 a 08/11/2023. Processo n.º 00150-00003479/2019-21.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 112, DE 26 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Comissão de Julgamento Específica que irá atuar na seleção de agentes culturais para participação no Edital Permanente do Programa Conexão Cultura DF referente a seleção de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o disposto no art. 65 da Lei Complementar n.º 934, de 7 de dezembro de 2017, e nos arts. 38 e 40 do Decreto n.º 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar integrantes que irão compor a Comissão de Julgamento Específica para atuar na seleção de projetos inscritos que concorrem aos recursos disponibilizados para o mês de maio de 2023, por meio do Edital Permanente Conexão Cultura DF, instituído pela Portaria n.º 147, de 29 de abril de 2019, e regulamentado pela Portaria n.º 35, de 06 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. Ficam designados para compor a Comissão de Julgamento Específica:

I - Pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal: BRUNA ROSA BARRETO FONSECA DIAS NUNES, matrícula nº 241.911-4; e

II - Pela Sociedade Civil: Waldemar Gadelha Neto, CPF nº 15*.***.11-87.

Art. 2º Compete a esta Comissão de Julgamento a análise e seleção dos projetos, quanto ao mérito cultural, conforme o art. 45 da Portaria nº 35, de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 114, DE 05 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Governança e Gestão Interno referente às ações repactuadas no Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 74/2020, de 26 de outubro de 2020 (110701854), firmado entre o Governo do Distrito Federal e o Ministério da Economia, estabelecendo o apoio às atividades de interesse comum e desenvolvimento de ações conjuntas de capacitação de usuários da Plataforma +Brasil, bem como de ações de Melhoria na Excelência da Gestão (MEG-Tr), no âmbito desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, inscrita no CNPJ nº 03.658.028/0001-09.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes servidores:

I - BEATRIZ DINA WANDERLEY, matrícula 247.310-0;

II - BRUNA ROSA BARRETO FONSECA DIAS NUNES, matrícula 241.911-4;

III - CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula 247.149-3;

IV - CARLOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA, matrícula 234.902-7;

V - DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9;

VI - HELOÍSA HELENA DE OLIVEIRA, matrícula 38.969-2;

VII - LIANA MACEDO FALCÃO, matrícula 25.1970-4; e

VIII - WILMA LEILIANE BATISTA DE FREITAS LIMA, matrícula 242.462-2, Presidente.

Parágrafo único. Nos impedimentos legais, a função de presidente será exercida pelo substituto legal do Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos.

Art. 3º Os servidores de que trata a presente portaria devem observar e cumprir o disposto na Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, na Instrução Normativa nº 05, de 24 de junho de 2019, e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 88, de 27 de maio de 2023.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Chefe em 12 de maio de 2023, publicado no DODF nº 90, de 15 de maio de 2023, página 59, o ato que autorizou o afastamento para participar de programa de pós-graduação strictu sensu à servidora VERÔNICA MOREIRA OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "... AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, a contar da data da publicação até 30/02/2027, da servidora VERÔNICA MOREIRA OLIVEIRA, Especialista em Assistência Social - Educador Social, matrícula: 215.318-1, para frequentar o curso de doutorado no Programa de Política Social - Programa de Pós-Graduação em Política Social da UnB ...", LEIA-SE: "... AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, a contar da data da publicação até 28/02/2027, da servidora VERÔNICA MOREIRA OLIVEIRA, Especialista em Assistência Social - Educador Social, matrícula: 215.318-1, para frequentar o curso de doutorado no Programa de Política Social - Programa de Pós-Graduação em Política Social da UnB ...".

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 26 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 02, de 25 de Janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de JABES AFRO DIAS, matrícula 2791420, para substituir DIANA MARIA JESUINA DE CARVALHO, matrícula 2244195, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência de Assistência Social de Sobradinho/Fercal, da

Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 02/05/2023 a 04/05/2023, por motivo de licença médica, conforme processo 00431-00009857/2023-74.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 26 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 02, de 25 de Janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de KASSIA GABRIELLY ESTACIO LEMOS, matrícula 02812029, para substituir GEYSSIANNE SANTOS DA COSTA, matrícula 2808129, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Gama, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no dia 10/05/2023, por motivo de licença médica, conforme processo 00431-00010018/2023-07.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 26 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 02, de 25 de Janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de THIAGO SILVA RIBEIRO, matrícula 02774097, para substituir DOUGLAS SANTOS DE FREITAS, matrícula 16949145, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 24/04/2023 a 03/05/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme processo 00431-00010066/2023-97.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 26 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 02, de 25 de Janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ANA BEATRIZ MOURA DE ALMEIDA CAJUEIRO, matrícula 1039555, para substituir VALERIA DE SOUSA LIMA, matrícula 1770462, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência de Assistência Social da Candangolândia, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 21/03/2023 a 09/04/2023, por motivo de licença médica, conforme processo 00431-00024749/2022-41.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 26 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 02, de 25 de Janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de VANESSA DOS SANTOS GOMES, matrícula 2244950, para substituir VALERIA LEMOS DA COSTA, matrícula 2770296, Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Referência de Assistência Social do Gama, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 10/04/2023 a 20/04/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme processo 00431-00022254/2021-04.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 189, DE 26 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 02, de 25 de Janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de JANINE CARDOSO MOURAO BASTOS, matrícula 2798123, para responder pela Coordenação de Educação Permanente, da Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 11/04/2023 a 04/05/2023, por motivo de vacância de cargo, conforme processo 00431-00008545/2023-43.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 190, DE 26 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 02, de 25 de Janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de JANINE CARDOSO MOURAO BASTOS, matrícula 2830310, para responder pela Coordenação de Educação Permanente, da Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 05/05/2023 a 07/05/2023, por motivo de vacância de cargo, conforme processo 00431-00008545/2023-43.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 191, DE 26 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, resolve: TORNAR SEM EFEITO a retificação da Averbção de Tempo de Serviço, publicada no DODF Nº 70, de 15/04/2021, páginas 27 e 28, da servidora FABIANA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 02783762.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 192, DE 26 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso IV, da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, c/c o artigo 3º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019:

ABIMAEAL BESERRA ALVES, matrícula 02774321, referente ao 1º quinquênio, no período de 07/03/2018 a 05/03/2023, conforme processo nº 00431-00010664/2023-66; KÁSSIA GABRIELLY ESTÁCIO LEMOS, matrícula 02812029, referente ao 1º quinquênio, no período de 04/12/2018 a 02/12/2023, conforme processo nº 00431-00011057/2023-13; MÁRCIA DE OLIVEIRA SEIXAS, matrícula 01035339, referente ao 7º quinquênio, no período de 26/02/2018 a 04/03/2023, conforme processo nº 00431-00015329/2021-92; MISLENE DA SILVA SOUSA RODRIGUEZ, matrícula 01792563, referente ao 2º quinquênio, no período de 17/03/2018 a 15/03/2023, conforme processo nº 00431-00011062/2023-26; NÚBIA REGINA FERNANDES, matrícula 01036254, referente ao 7º quinquênio, no período de 06/12/2017 a 04/12/2022, conforme processo nº 00431-00004239/2021-76; STEPHANY DA SILVA MENDES, matrícula 02783665, referente ao 1º quinquênio, no período de 06/03/2018 a 04/03/2023, conforme processo nº 00431-00011087/2023-20.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 196, DE 29 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o afastamento de ERIKA RAYANNE SILVA BORGES, matrícula 179.239-3, Técnico em Assistência Social - Agente Social, para participar do Curso de Formação do concurso público para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, com remuneração, a contar de 24/05/2023 a 16/06/2023, conforme Processo SEI 00431-00009739/2023-66.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 63, de 06 de outubro de 2006, publicada no DODF nº 196, de 11 de outubro de 2006, página 59, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 01038826, referente ao 2º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...16/08/1999 a 13/06/2005...", LEIA-SE: "...16/08/1999 a 09/06/2005..."

Na Ordem de Serviço de 27 de setembro de 2010, publicada no DODF nº 186, de 28 de setembro de 2010, página 18, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 01038826, referente ao 3º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...14 de junho de 2005 a 10 de setembro de 2010...", LEIA-SE: "...10/06/2005 a 06/09/2010..."

Na Ordem de Serviço de 26 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 231, de 3 de dezembro de 2015, página 40, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 01038826, referente ao 4º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...11 de setembro de 2010 a 9 de setembro de 2015...", LEIA-SE: "...07/09/2010 a 05/09/2015..."

Na Ordem de Serviço nº 219, de 13 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 217, de 17 de novembro de 2020, página 35, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 01038826, referente ao 5º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...10 de setembro de 2015 a 7 de setembro de 2020...", LEIA-SE: "...06/09/2015 a 03/09/2020..."

Na Ordem de Serviço nº 55, de 30/05/2021, publicada no DODF nº 65, de 08/04/2021, página 29, relativa ao tempo de serviço prestado pela servidora FABIANA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 02783762, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado por FABIANA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 02783762, Técnico em Assistência Social: 983 (novecentos e oitenta e três) dias, correspondendo a 2 anos, 8 meses e 13 dias, relativos aos períodos de 06/03/2018 a 12/11/2020, conforme Declaração do Tempo de Serviço emitida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, para efeitos de aposentadoria e adicionais, e autos do Processo: 00431-00004560/2021-51...", LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora FABIANA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 02783762, Especialista em Assistência Social: 983 (novecentos e oitenta e três) dias, correspondendo a 2 anos, 8 meses e 13 dias, relativos ao período de 06/03/2018 a 12/11/2020, para efeitos de aposentadoria, bem como 814 (oitocentos e quatorze) dias, correspondendo a 2 anos, 8 meses e 24 dias, relativos ao período de 06/03/2018 a 27/05/2020, para efeitos de adicionais, conforme Declaração do Tempo de Serviço emitida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e autos do Processo: 00431-00004560/2021-51..."

Na Ordem de Serviço nº 97, de 02/06/2021, publicada no DODF nº 107, de 10/06/2021, página 79, relativa ao tempo de serviço prestado pelo servidor FERNANDO BATISTA DE SOUZA, matrícula 02784467, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado por FERNANDO BATISTA DE SOUZA... matrícula 02784467, Especialista em Assistência Social: 830 (oitocentos e trinta) dias, correspondendo a 2 anos, 3 meses e 10 dias, contado para efeito de aposentadoria, bem como 634 (seiscentos e trinta e quatro) dias, correspondendo a 1 ano, 8 meses e 29 dias, para efeito de adicionais, ambos relativos ao período de 16/08/2018 a 22/11/2020, conforme Declaração de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e autos do processo 00431-00023281/2020-13..." LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor FERNANDO BATISTA DE SOUZA, matrícula 02784467, Especialista em Assistência Social: 830 (oitocentos e trinta) dias, correspondendo a 2 anos, 3 meses e 10 dias, contado para efeito de aposentadoria, bem como 813 (oitocentos e treze) dias, correspondendo a 2 anos, 2 meses e 23 dias, para efeito de adicional, ambos relativos ao período de 16/08/2018 a 22/11/2020, conforme Declaração de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e autos do processo 00431-00023281/2020-13..."

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 46, DE 25 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com a alínea c, inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, nos moldes do inciso II, do art. 2º, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus total para o Distrito Federal, às servidoras INGRID MENDES RIBEIRO SAMPAIO, matrícula nº 279.499-3, Assessora, da Diretoria de Diretrizes Urbanísticas, e ELIANE PEREIRA VICTOR RIBEIRO MONTEIRO, matrícula nº 158.344-1, Diretora, da Diretoria de Parcelamento do Solo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para participarem da segunda fase (presencial) do "Estágio de Avaliação de Imóveis Urbanos da União", promovido pela Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (DPIMA) do Exército Brasileiro, de 12 a 16 de junho de 2023, no Centro de Instrução de Engenharia do Exército Brasileiro, localizado no município de Araguari-MG, Processo SEI Nº 00390-00004146/2023-64.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º, na Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019, Inciso IX, resolve:

Art. 1º Designar SIBERIA GUILHERME CORREIA, matrícula nº 282.483-3, ocupante do Cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Prestação de Contas, para atuar como substituto legal do titular do Cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Prestação de Contas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00004073/2023-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL**

INSTRUÇÃO Nº 140, DE 25 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUIZ FELIPE BLANCO DE ALENCAR, Matrícula nº 0195158-0, Analista de atividades do Meio Ambiente e MARIANA FERREIRA DOS ANJOS, Matrícula nº 1665684-9, Analista de Atividades do Meio Ambiente, como EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 03/2023, firmado entre este Instituto e a empresa K2 LOCADORA E TRANSPORTES LTDA, referente ao processo nº 00391-00009799/2022-21, cujo objeto é a prestação de serviços de locação eventual de veículo tipo ônibus, por diária, no Distrito Federal, para atender às demandas do Projeto Parque Educador, de responsabilidade do Brasília Ambiental, em parceria com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Secretaria de Estado de Educação - SEEDF

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÔNEY NEMER

INSTRUÇÃO Nº 141, DE 25 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO SAMPAIO OLIVEIRA, Matr.1711841-4, como Gestor e DÉBORA SILVA RAMOS, matr. 1693774-0, como Suplente do Acordo de Cooperação Técnica s/n 2018, celebrado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, que tem por objeto a concessão de acesso ao MPDFT aos processos administrativos inseridos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito do Instituto Brasília Ambiental.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÔNEY NEMER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 64, DE 26 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CYNTIA KELLY LEDA LIMA, matrícula nº 281.433-1, Assessor, Símbolo CC-06, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, RENATA LAUANE FRANCA RIBEIRO, matrícula nº 276.838-0, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto II, no período de 22/05/2023 a 31/05/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00003274/2023-91.

DESIGNAR RENATO DE JESUS AFONSO, matrícula nº 280.968-0, Assessor, Símbolo CC-06, da Gerência de Captação de Vagas, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, GUILHERME DA ROCHA BARROS, matrícula nº 276.610-8, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Administração de Vagas, no dia 26/05/2023, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00003475/2023-98.

DESIGNAR ANA KARINA LEITE BORGES, matrícula nº 279.699-6, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Qualificação, para RESPONDER interinamente, como Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar do dia 23/02/2023, até a posse do novo (a) titular, conforme justificativas constantes no Processo Sei nº 04035-00001916/2023-17.

DESIGNAR LEANDRA BENILDA LIMA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 282.253-9, Assessor Técnico, Símbolo CC-04, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Santa Maria, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, MARIA VERA LÚCIA DA COSTA DE FREITAS, matrícula nº 277.059-8, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Santa Maria, nos dias 04/05/2023; 05/05/2023; 19/05/2023; 24/05/2023; 26/05/2023, por motivo de Abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00003481/2023-45.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 66, DE 26 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; considerando o Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; considerando a Portaria Nº 19, de 09 de fevereiro de 2023, e a celebração do Termo de Fomento nº 15/2022, firmado pela então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Organização de Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Gestora, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento (MROSC) Nº 15/2022, objeto dos autos do Processo nº 00370-00003237/2022-76.

Art. 2º A Comissão Gestora será composta da seguinte forma:

I. LEILA DA SILVA XAVIER, matrícula: 282.288-1, Assessora da Diretoria de Gestão e Fomento ao Empreendedorismo, Membro Gestor e Coordenadora;

II. AURILENE DE SOUSA, matrícula: 030.732-7, Diretora de Gestão e Fomento ao Empreendedorismo, Membro Gestor; e

III. LYGIA CRISTIANE SILVA SOUZA, matrícula: 282.242-3, Assessora da Gerência do Cartão Material Escolar e Cartão Creche, Membro Gestor.

Art. 3º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar o Termo de Fomento e seus efeitos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 131, DE 23 DE MAIO DE 2023

Altera a Portaria nº 34, de 23 de janeiro de 2023, que designou os membros do Comitê Interno de Valorização e Qualidade de Vida - COIQT no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o disposto no art. 7º da Portaria CGDF nº 255, de 07 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar os incisos I, IV e VII, do artigo 1º, da Portaria nº 34, de 23 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – ANNA LUIZA NASCIMENTO CORREA, matrícula nº 279.506-X (titular) e LETICIA TEIXEIRA LEITE, matrícula nº 275.618-8 (suplente), representantes do Gabinete e Assessorias - GAB;

...

IV – VANSLEY TAVARES ROCHA, matrícula nº 269.685-1 (titular) e BRUNO LUI CORREIA E SILVA, matrícula nº 271.724-7 (suplente), representantes da Subcontroladoria de Correição Administrativa - SUCOR;

...

VII – MARTA HELENA DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 278.923-X (titular) e LANE VICTTORIA PESSOA TAVARES, matrícula nº 282.070-6 (suplente), representantes da Subcontroladoria de Governança e Compliance - SUGOV, e

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL ALVES LIMA

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 138, DE 26 DE MAIO DE 2023

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, matrícula nº 174.701-0, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Cessar os efeitos na Portaria nº 200, de 23 de maio de 2019, publicada no DODF nº 98, de 27 de maio de 2019, página 31, o ato que designou CRISTINA DE SOUSA LESSA GIRAO, matrícula nº 174.528-X, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 217, DE 24 DE MAIO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e, ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

REVOGAR na Portaria nº 285, de 12/08/2022, publicada no DODF Nº 155, de 17/08/2022, página 67, que designou CRISCELIA MARIA ARAÚJO MONTEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 40.611-2, como substituta eventual do Chefe do Núcleo Administrativo, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Assistência Jurídica de Taguatinga, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR GLAYDSON BATISTA BOTELHO, matrícula nº 245.689-3, como substituto eventual do(a) Chefe do Núcleo Administrativo, Símbolo CCDPDF-12, do Núcleo de Assistência Jurídica de Taguatinga, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 218, DE 24 DE MAIO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, c/c o art. 162, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora GABRIELA DE CARVALHO SOARES, matrícula nº 254.086-X, ocupante do cargo efetivo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, para frequentar o Curso de Formação Profissional para o cargo de Escrivão de Polícia, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, com remuneração, no período de 25/05/2023 a 23/06/2023, conforme processo 00401-00011761/2023-88.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 219, DE 24 DE MAIO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012,

o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e, ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

DESIGNAR RODRIGO DUZINSKI, matrícula nº: 237.129-4, como substituto eventual do(a) Chefe, Símbolo DFG-17, do Núcleo de Assistência Jurídica Itinerante, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 221, DE 25 DE MAIO DE 2023 (*)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, inciso III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso III, e 21º, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, bem como o que consta dos autos do Processo SEI-GDF nº 00401-00009744/2023-81, resolve:

EXONERAR, em decorrência do término do mandato, JOÃO MARCELO MENDES FEITOZA, matrícula 113.194-X, Defensor Público do Distrito Federal, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CCE-02, de Corregedor-Geral, da Corregedoria, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 29 de maio de 2023.

NOMEAR JULIANA LEANDRA DE LIMA LOPES, matrícula 112.550-8, Defensora Pública do Distrito Federal, Categoria Especial, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CCE-02, de Corregedora-Geral, da Corregedoria-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, pelo mandato de 02 (dois) anos, a contar de 29 de maio de 2023.

CELESTINO CHUPEL

(*) Republicada por erro de grade, publicada no DODF nº 100, de 29 de maio de 2023, página 72.

PORTARIA Nº 222, DE 26 DE MAIO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, VICTOR HENRIQUE BARBOSA LOPES, matrícula nº 234.404-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Chefe, do Núcleo Administrativo, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 29/05/2023.

NOMEAR JOÃO BATISTA NUNES RODRIGUES, matrícula nº 91.549-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Chefe, do Núcleo Administrativo, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 224, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e, ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

REVOGAR na Portaria Nº 317, de 22 de agosto de 2022, publicada no DODF Nº 160, de 24/08/2023, página 39, o ato que designou STEFANO BORGES PEDROSO, matrícula 119.799-1, como substituto eventual do(a) Chefe, Símbolo DFG -17, do Núcleo de Assistência Jurídica de Atendimento Iniciais, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR MARCIO DEL FIORE, matrícula nº: 249.381-0, como substituto eventual do(a) Chefe, Símbolo CCDPDF-17, do Núcleo de Assistência Jurídica de Atendimento Iniciais, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

CELESTINO CHUPEL

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00045470/2022-98. Contrato nº 49, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a EXATA CLÍNICA DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ: 17.877.149/0001-56. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviço de atividade odontológica. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2023NE00413; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 24/04/2023; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Luciana Goulart Fonteles.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 001-001033/2019. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 15/2019, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e o VITAL CARE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. Objeto: inclusão do Pacote de Respirador - Respirador (qualquer tipo) + nobreak, do aluguel de equipamento BIPAP e do Pacote de Usg de Abdômen Total. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira, e pela Credenciada, o Sr. Vinícius Alves Marçal.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00008355/2023-13. Contrato nº 44/2023 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e o NEUROLOGIA, PSIQUIATRIA E OFTALMOLOGIA DE BRA SÍLIA LTDA EPP - NEUROB, CNPJ: 21.020.361/0001-70. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2023NE000415; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 24/04/2023; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Ubiramar Lopes de Sousa.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00012650/2023-74. Contrato nº 45/2023 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e o AVALON DERMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA S/S LTDA., CNPJ: 07.230.712/0001-46. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos nas especialidades de Dermatologia e Oftalmologia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2023NE000432; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 27/04/2023; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Orlando Oliveira de Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EDITAL Nº 01/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO DE LISTA TRÍPLICE
PARA GERENTE DE CULTURA

A Comissão Organizadora responsável pela realização da Assembleia do Segmento Cultural, que visa à eleição dos integrantes que irão compor a nova lista tríplice, a ser referendada pelo Conselho Regional de Cultura do Cruzeiro e encaminhada ao Administrador Regional do Cruzeiro-RA-XI, e posterior escolha e devida nomeação para exercício do Cargo em Comissão de Gerente de Cultura da Administração Regional do Cruzeiro – RA-XI, resolve:

Tornar público o Edital do processo de indicação de lista tríplice para o cargo de Gerente Regional de Cultura da Administração Regional do Cruzeiro, nos termos do Art. 9º, §2º da Lei Complementar nº 934/2017, chamada Lei Orgânica da Cultura (LOC).

1 - Dos Fundamentos Legais

Conforme Art. 9º da Lei Complementar N.º 934, de 07 de dezembro de 2017, que Institui a Lei Orgânica da Cultura – LOC e cria o Sistema de Arte e Cultura – SAC-DF, bem como os ditames do Art. 3º, incisos VI, XI e XIV da Resolução Nº 01, de 14 de setembro de 2018, emanada do Conselho Pleno de Cultura do Distrito Federal

2 - Da força Normativa deste Edital

Ficam sujeitos a este Edital Público todos os candidatos, eleitores e demais colaboradores deste 2º Processo Eletivo, para ingresso na função pública de Gerente de Cultura, para desempenho de atribuições na circunscrição da Região Administrativa do Cruzeiro – RA-XI.

3 - Da Organização do Processo Eleitoral

A organização do processo eleitoral ficará a cargo da comissão eleitoral definida na reunião ordinária realizada no dia 08 de maio de 2023, composta por:

3.1- 02 (dois) representantes do Conselho Regional de Cultura – CRC Cruzeiro;

3.2 - 01 (um) representante da Administração Regional do Cruzeiro – RA-XI;

3.3 - 01 (um) agente cultural da comunidade;

A Administração Regional do Cruzeiro deverá garantir toda estrutura adequada à realização das eleições, que se dará por meio de voto direto, secreto e facultativo. A comissão deverá solicitar a cada candidato, a indicação de pessoa responsável pela fiscalização no momento da apuração dos votos no dia da Assembleia.

4 - Dos Requisitos

O Gerente de Cultura, tem como missão, resguardar os valores éticos da Administração Pública, com lealdade institucional e contribuir para promoção cultural no Cruzeiro. Para concorrer à função de Agente Público, o candidato deverá preencher, os seguintes requisitos:

4.1 - Comprovação de atuação de notório saber artístico-cultural, por período de no mínimo 2 anos, no âmbito da Região Administrativa do Cruzeiro, por meio da apresentação de currículo e portfólio;

4.2 - Comprovar possuir conhecimentos técnico-administrativos, preferencialmente, em Administração Pública;

4.3 - Comprovar idade igual ou superior a 18 anos, por meio de apresentação de cópia simples do documento de identificação oficial com foto;

4.4 - Comprovar residência mínima de 2 anos na Região Administrativa do Cruzeiro, por meio de cópia simples de comprovante de residência ou caso não seja o titular, reconhecer firma de declaração pública feita em cartório pelo proprietário do imóvel;

4.5 - Preencher formulário de inscrição disposto fisicamente no Protocolo da Administração Regional do Cruzeiro – RA-XI, na ocasião da entrega da documentação solicitada;

4.6 - É vedado aos membros da Comissão, concorrer no pleito para formação da lista tríplice;

4.7 - O membro do Conselho Regional de Cultura que pretenda candidatar-se a Gerente de Cultura deverá licenciar-se do CRC junto ao CCDF desde a instituição da Comissão até o referendo do CRC.

É obrigatória a entrega dos documentos referentes aos itens 4.1 a 4.5 por meio de envelope lacrado junto ao protocolo da Administração Regional do Cruzeiro, até a data estipulada no item 6.3, situado no seguinte endereço: Área Especial H Lote 08 Cruzeiro Velho – CEP: 70.640-680, Cruzeiro – DF.

5 - Do Colégio Eleitoral

Poderão votar na assembleia geral, os membros dos segmentos culturais comprovadamente residentes e domiciliados na Região Administrativa – RA-XI, maiores de 16 anos e que portem documento de identificação válido, conforme a seguir:

5.1- Cada eleitor habilitado poderá votar em apenas um candidato;

5.2- Para efeitos de comprovação de residência, os eleitores devem apresentar conta de luz, água ou telefone, contrato de aluguel, escritura de imóvel (que contenham o seu nome), ou declaração de próprio punho.

5.3- Para efeitos de comprovação de que é membro de segmento cultural, os eleitores devem apresentar pelo menos um comprovante de atuação cultural (CEAC, carteirinha profissional, produto cultural em seu nome como livro, CD, registros de publicações jornalísticas ou declaração de associação artística/cultural a que seja vinculado);

5.4- A validação dos eleitores será feita pela Comissão organizadora e ocorrerá no momento de chegada à sessão eleitoral.

6- Do Cronograma

As datas para inscrição dos candidatos, eleição e apuração observar-se-ão a seguinte programação:

6.1- Divulgação do Edital: após publicação no DODF, o edital será divulgado no site <http://www.cruzeiro.df.gov.br>, mural da Administração Regional do Cruzeiro e redes sociais da RA XI e Conselho Regional de Cultura do Cruzeiro;

6.2- Período de inscrições e entrega da documentação (envelope lacrado): de 01 de junho de 2023 a 21 de junho de 2023, das 9hs às 18hs;

6.3- As inscrições serão homologadas pela Comissão Eleitoral, após análise da documentação apresentada pelos candidatos, a partir do dia 22 de junho de 2023;

6.4- Divulgação da relação dos candidatos habilitados: 23 de junho de 2023;

6.5- Realização da Assembleia para eleição dos integrantes da lista tríplice dia 12 de julho das 19h às 22h, no Auditório do Centro Educacional 02 do Cruzeiro, com a seguinte programação:

19h – Início da Votação;

22h – Fim da votação e início da apuração dos votos;

possam surgir e deverá ser informado com antecedência nos veículos de comunicação dispostos no item 6.1.

7- Das Atribuições do Cargo

A Gerência de Cultura, Unidade Orgânica de execução, diretamente subordinada à Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, compete cumprir o disposto no Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que Aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal.

8- Disposições Finais

8.1- Será permitida a presença da pessoa indicada pelo candidato para fiscalização de todo o processo eleitoral. Após a fase de apuração, divulgação dos resultados e assinatura da Ata pelos membros do conselho, todos os documentos pertinentes serão disponibilizados para consulta aos interessados, junto a Administração Regional do Cruzeiro – RA-XI.

8.2- A escolha do Gerente de Cultura se dará pelo Administrador Regional do Cruzeiro, dentre os nomes presentes na lista tríplice, devidamente referendada pelo Conselho de Regional de Cultura, a ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, para a respectiva nomeação.

8.3- O Governo do Distrito Federal deverá fornecer capacitação em gestão cultural aos gerentes de cultura, nos termos do art. 9, § 3º da LOC.

8.4- O candidato eleito para o cargo de gerente de cultura torna-se incompatível para exercer representação oficial no Conselho Regional de Cultura, conforme o disposto na Resolução Nº 01, de 14 de setembro de 2018, em seu artigo 24, inciso I.

8.5- O selecionado, no momento da nomeação, deverá apresentar todos os atestados de Antecedentes Criminais, Civil, da Justiça Estadual, Federal, da Justiça Trabalhista e da Justiça Militar, bem como nada consta junto ao Banco Central, Certificado De Reservista ou Dispensa, além dos documentos pessoais e comprovante de residência, de

acordo com o Art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 março de 2012, publicado no DODF nº 50, de 12 de março de 2012.

8.6- Caso as comprovações exigidas por este Edital sejam dificultadas em razão da natureza da atividade cultural ou da situação social do agente, a inscrição poderá ser analisada pela comissão eleitoral em caráter excepcional, considerando-se fatores sociais, econômicos e de acessibilidade dos interessados.

8.7- Os casos omissos ou impugnações decorrentes desse Edital serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

8.8- Informações adicionais referentes ao processo de formação da lista tríplice poderão ser formalizadas através de envio de e-mail para o seguinte endereço: rcruzeirodf@gmail.com.

Brasília/DF, 18 de maio de 2023

Membros da Comissão Organizadora

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES
RAFAEL FERNANDES DE SOUZA
RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA

Representantes do Conselho Regional de Cultura do Cruzeiro

LUCIMAR SANTOS DE LIMA RODRIGUES
Agente Cultural no âmbito da RA-XI

ALICE DOS SANTOS OLIVEIRA
Representante da Administração Regional do Cruzeiro – RA-XI

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS
GERÊNCIA DO PROGRAMA NOTA LEGAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO PROGRAMA NOTA LEGAL

EDITAL Nº 01, DE 29 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO PROGRAMA NOTA LEGAL, DA GERÊNCIA DO PROGRAMA NOTA LEGAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no art. nº 22 da Instrução Normativa nº 01, de 15 de fevereiro de 2023, em referência ao primeiro sorteio eletrônico de prêmios do Programa de Concessão de Créditos do Distrito Federal – Programa Nota Legal, de 2023, de número 00123, TORNA PÚBLICO o código hash do arquivo contendo o resultado do sorteio, bem como os 100 primeiros bilhetes contemplados.

1. Dados:
- a) código hash do arquivo “.txt” contendo o resultado do sorteio: d590af133354203bace3f509adf53acd
- b) método de geração dos códigos hash: aplicação do algoritmo MD5 - "MessageDigest"
2. Bilhetes contemplados:
- a) a listagem completa dos bilhetes contemplados está disponível no endereço eletrônico "<http://www.notalegal.df.gov.br>", na aba SORTEIO.
- b) 100 primeiros bilhetes contemplados:

Num_ Prêmio	Valor do Prêmio	Número do Bilhete	CPF Consumidor	Data Emissão	Valor do Documento	Razão Social	Nome Fantasia
1	R\$ 500.000,00	30423184	512.XXX.XXX-XX	14/05/2022	R\$ 45,00	GRÃO DE OURO PANIFICAÇÃO LTDA	PÃO DOURADO
2	R\$ 200.000,00	17756096	997.XXX.XXX-XX	23/07/2022	R\$ 136,00	QUATTRO RESTAURANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	L ENTRECOTE DE PARIS
3	R\$ 200.000,00	15045003	702.XXX.XXX-XX	18/10/2022	R\$ 54,45	GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A.	OBA HORTIFRUTI
4	R\$ 100.000,00	38400444	193.XXX.XXX-XX	06/05/2022	R\$ 172,21	S.A. ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	SUPER ADEGA
5	R\$ 100.000,00	46137993	786.XXX.XXX-XX	26/08/2022	R\$ 298,35	TAIKAN FAST SUSHI LTDA	TAIKAN
6	R\$ 100.000,00	9777805	802.XXX.XXX-XX	29/09/2022	R\$ 39,40	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S/A	MCDONALD'S
7	R\$ 50.000,00	16757092	795.XXX.XXX-XX	19/07/2022	R\$ 16,92	PD PAES E DELICIAS COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE PANIFICACAO LTDA	PAO DOURADO
8	R\$ 50.000,00	25799819	424.XXX.XXX-XX	16/06/2022	R\$ 28,69	MARTINEZ E VIEIRA LTDA	SUPERMERCADO MARTINEZ
9	R\$ 50.000,00	28490014	567.XXX.XXX-XX	30/05/2022	R\$ 49,97	AMERICANAS S.A.	FILIAL 244
10	R\$ 50.000,00	33196116	850.XXX.XXX-XX	19/09/2022	R\$ 46,66	RAIA DROGASIL S.A.	RAIA DROGASIL
11	R\$ 10.000,00	17703596	005.XXX.XXX-XX	04/08/2022	R\$ 155,05	COMERCIAL DE ALIMENTOS HTP LTDA	SUPERMERCADO VENEZA
12	R\$ 10.000,00	33561732	564.XXX.XXX-XX	05/09/2022	R\$ 275,65	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	ASSAI
13	R\$ 10.000,00	36433010	182.XXX.XXX-XX	08/08/2022	R\$ 173,47	RAIA DROGASIL S/A	RAIA DROGASIL

14	R\$ 10.000,00	47455782	564.XXX.XXX-XX	16/07/2022	R\$ 6,00	2008 EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS S.A.	BOULEVARD SHOPPING BRASILIA
15	R\$ 10.000,00	18000211	843.XXX.XXX-XX	11/10/2022	R\$ 37,95	J&C FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	COMPANHIA DA FORMULA
16	R\$ 10.000,00	11823830	711.XXX.XXX-XX	20/07/2022	R\$ 18,93	PD PAES E DELICIAS COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE PANIFICACAO LTDA	PÃO DOURADO
17	R\$ 10.000,00	34753481	743.XXX.XXX-XX	25/10/2022	R\$ 99,99	HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA	HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS
18	R\$ 10.000,00	32955200	257.XXX.XXX-XX	11/09/2022	R\$ 101,23	SIC - COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	BELLAVIA SUPERMERCADO
19	R\$ 10.000,00	3523436	590.XXX.XXX-XX	22/08/2022	R\$ 500,00	LABORATORIO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA APLICADA LTDA	LABORATORIO DE PATOLOGIA E CITOLO
20	R\$ 10.000,00	2612408	459.XXX.XXX-XX	01/06/2022	R\$ 73,10	KALUNGA SA	KALUNGA
21	R\$ 5.000,00	33244408	082.XXX.XXX-XX	13/10/2022	R\$ 37,60	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	***
22	R\$ 5.000,00	13335553	000.XXX.XXX-XX	06/07/2022	R\$ 32,40	COMERCIAL DE ALIMENTOS MJZ LTDA	SUPERMERCADO BISTECAO
23	R\$ 5.000,00	18081051	033.XXX.XXX-XX	12/10/2022	R\$ 120,98	ADV ESPORTE E SAUDE LTDA	SMART FIT
24	R\$ 5.000,00	37100008	696.XXX.XXX-XX	11/06/2022	R\$ 616,60	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	LEROY MERLIN
25	R\$ 5.000,00	14921320	225.XXX.XXX-XX	10/10/2022	R\$ 18,00	JK RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA ME	ODONTO - IMAGEM
26	R\$ 5.000,00	7566029	283.XXX.XXX-XX	13/06/2022	R\$ 28,42	GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A.	OBA HORTIFRUT
27	R\$ 5.000,00	39275513	029.XXX.XXX-XX	05/07/2022	R\$ 52,79	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	PÃO DE AÇUCAR
28	R\$ 5.000,00	46836648	077.XXX.XXX-XX	12/08/2022	R\$ 33,00	MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.	BACIO DI LATTE
29	R\$ 5.000,00	11881317	620.XXX.XXX-XX	19/05/2022	R\$ 270,00	PRIME VACINA LTDA	PRIME VACINAS
30	R\$ 5.000,00	5739097	239.XXX.XXX-XX	15/06/2022	R\$ 238,96	RAIA DROGASIL S/A	RAIA DROGASIL
31	R\$ 5.000,00	14630571	646.XXX.XXX-XX	18/05/2022	R\$ 52,18	BAGUETTE - PAIN PANIFICACAO LTDA - EPP	PANITALIA PAO ITALIANO
32	R\$ 5.000,00	49361360	106.XXX.XXX-XX	26/08/2022	R\$ 73,70	TLPS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	SPOLETO CULINARIA ITALIANA
33	R\$ 5.000,00	53336667	058.XXX.XXX-XX	04/05/2022	R\$ 38,97	CASA NORDESTINA DA MARILENE LTDA	CASA NORDESTINA
34	R\$ 5.000,00	22644755	067.XXX.XXX-XX	07/07/2022	R\$ 77,33	BISCOITOS CASEIROS HOMONNAI LTDA	CASA DE BISCOITOS MINEIROS
35	R\$ 5.000,00	46698080	602.XXX.XXX-XX	16/09/2022	R\$ 59,08	PODEROSA PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	BELLAPELE PERFUMARIA
36	R\$ 5.000,00	47570651	001.XXX.XXX-XX	17/07/2022	R\$ 22,52	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.	*****
37	R\$ 5.000,00	34806544	302.XXX.XXX-XX	07/08/2022	R\$ 928,17	ATACADAO DIA A DIA LTDA	ATACADAO DIA A DIA
38	R\$ 5.000,00	48062270	648.XXX.XXX-XX	04/05/2022	R\$ 8,00	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	MULTIPLAN
39	R\$ 5.000,00	31705122	412.XXX.XXX-XX	15/08/2022	R\$ 207,00	ERNESTO COMERCIO DE CAFES ESPECIAIS E CONFEITARIA LTDA	ERNESTO CAFES ESPECIAIS
40	R\$ 5.000,00	22159634	998.XXX.XXX-XX	09/08/2022	R\$ 64,49	COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERBOM LTDA	SUPERBOM SUPERMECADO
41	R\$ 5.000,00	13353678	385.XXX.XXX-XX	15/05/2022	R\$ 53,08	GURGEL PRODUTOS E SERVICOS LTDA EPP	P & V
42	R\$ 5.000,00	45852266	028.XXX.XXX-XX	03/05/2022	R\$ 60,79	MIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PRIMOR SUPERMERCADO
43	R\$ 5.000,00	30447431	854.XXX.XXX-XX	23/09/2022	R\$ 80,30	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	PAO DE ACUCAR
44	R\$ 5.000,00	39074131	368.XXX.XXX-XX	01/06/2022	R\$ 6,98	SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	SUPERMERCADO COMPER
45	R\$ 5.000,00	10359775	720.XXX.XXX-XX	24/07/2022	R\$ 1.005,16	SÃO SEBASTIÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	ULTRABOX ATACADO E VAREJO
46	R\$ 5.000,00	47407759	086.XXX.XXX-XX	19/07/2022	R\$ 14,54	LEITURA TERRACO LIVRARIA LTDA	LEITURA TERRACO
47	R\$ 5.000,00	48616391	719.XXX.XXX-XX	14/09/2022	R\$ 77,92	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CARREFOUR BAIRRO
48	R\$ 5.000,00	17526014	445.XXX.XXX-XX	15/10/2022	R\$ 70,00	BELSERV SERVICOS DE BELEZA LTDA	BELSERV
49	R\$ 5.000,00	53692849	318.XXX.XXX-XX	06/09/2022	R\$ 2.446,00	CENTRO DE EDUCACAO UNIVERSAL LTDA	ESCOLA PEDACINHO DO CEU
50	R\$ 5.000,00	937286	052.XXX.XXX-XX	26/07/2022	R\$ 379,99	SUNSHINE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA	SKECHERS PARK SHOPPING

51	R\$ 1.000,00	54336937	863.XXX.XXX-XX	05/05/2022	R\$ 56,30	HADCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	*****
52	R\$ 1.000,00	19747803	003.XXX.XXX-XX	31/05/2022	R\$ 178,30	S.A ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	SUPER ADEGA
53	R\$ 1.000,00	44707769	010.XXX.XXX-XX	22/05/2022	R\$ 24,57	PRIMICIAS DO TRIGO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA	PRIMICIAS DO TRIGO
54	R\$ 1.000,00	9163300	119.XXX.XXX-XX	17/06/2022	R\$ 38,79	EPA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	SUPERMERCADO ETA
55	R\$ 1.000,00	18830646	153.XXX.XXX-XX	17/10/2022	R\$ 75,40	DONA DE CASA SUPERMERCADOS LTDA	DONA DE CASA - AN 216
56	R\$ 1.000,00	546411	036.XXX.XXX-XX	21/06/2022	R\$ 14,18	PANIFICADORA E CONFEITARIA BONANZZA LTDA	PANIFICADORA E CONF. BONANZA
57	R\$ 1.000,00	36411059	778.XXX.XXX-XX	02/08/2022	R\$ 35,39	ZAMP S.A	FILIAL SHOPPING AGUAS CLARAS
58	R\$ 1.000,00	3642804	640.XXX.XXX-XX	14/06/2022	R\$ 34,56	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	AMAZON
59	R\$ 1.000,00	48970191	127.XXX.XXX-XX	03/09/2022	R\$ 185,80	LEITURA ALVORADA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA	LEITURA
60	R\$ 1.000,00	7405705	006.XXX.XXX-XX	29/07/2022	R\$ 279,03	COMANDO AUTO PECAS LTDA	COMANDO AUTO PECAS
61	R\$ 1.000,00	36412871	249.XXX.XXX-XX	21/06/2022	R\$ 32,70	ATACADAO DIA A DIA LTDA	ATACADAO DIA A DIA
62	R\$ 1.000,00	43130576	296.XXX.XXX-XX	13/08/2022	R\$ 157,95	GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A.	OBA HORTIFRUTI
63	R\$ 1.000,00	9308633	152.XXX.XXX-XX	14/06/2022	R\$ 650,00	AMARAL E SOARES ARTIGOS DE OPTICA LTDA	OTICAS DINIZ
64	R\$ 1.000,00	12713917	012.XXX.XXX-XX	06/07/2022	R\$ 1.261,40	UNBEC - UNIAO NORTE BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	COLEGIO MARISTA CHAMPAGNAT
65	R\$ 1.000,00	41316392	849.XXX.XXX-XX	02/06/2022	R\$ 290,00	QUALITY FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP	QUALITY FARMACIA DE MANIPULAÇÃO
66	R\$ 1.000,00	1700988	111.XXX.XXX-XX	02/10/2022	R\$ 121,80	ATACADAO DIA A DIA LTDA	ATACADAO DIA A DIA
67	R\$ 1.000,00	6408854	027.XXX.XXX-XX	18/07/2022	R\$ 23,00	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	MULTIPLAN
68	R\$ 1.000,00	27867709	008.XXX.XXX-XX	02/08/2022	R\$ 34,00	VIDA LEVE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MARIETTA
69	R\$ 1.000,00	41200887	563.XXX.XXX-XX	05/06/2022	R\$ 7,99	SUPERMERCADO ALTO GIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	SUPERMERCADO VENEZA
70	R\$ 1.000,00	28630879	703.XXX.XXX-XX	26/06/2022	R\$ 10,28	COMERCIAL DE ALIMENTOS CERES S/A	BIG BOX SUPERMERCADO
71	R\$ 1.000,00	19682672	695.XXX.XXX-XX	07/10/2022	R\$ 25,97	AMERICANAS S.A.	FILIAL 1003
72	R\$ 1.000,00	28092736	013.XXX.XXX-XX	17/08/2022	R\$ 188,93	ATACADAO DIA A DIA LTDA	ATACADAO DIA A DIA
73	R\$ 1.000,00	12055652	874.XXX.XXX-XX	12/09/2022	R\$ 6,99	DROGARIA ROSARIO S/A	DROGARIA ROSARIO
74	R\$ 1.000,00	49430846	086.XXX.XXX-XX	27/08/2022	R\$ 105,25	ATACADAO DIA A DIA LTDA	ATACADAO DIA A DIA
75	R\$ 1.000,00	88463	045.XXX.XXX-XX	29/06/2022	R\$ 133,59	BELINI PAES E GASTRONOMIA LTDA	BELINI
76	R\$ 1.000,00	29839265	122.XXX.XXX-XX	01/08/2022	R\$ 289,90	RAIA DROGASIL S/A	RAIA DROGASIL
77	R\$ 1.000,00	18036308	958.XXX.XXX-XX	16/10/2022	R\$ 31,56	DROGARIA RG LTDA	DROGARIA CARATINGA
78	R\$ 1.000,00	44616535	001.XXX.XXX-XX	15/05/2022	R\$ 309,80	VESTE S.A. ESTILO	LE LIS BLANC DEUX
79	R\$ 1.000,00	16166346	947.XXX.XXX-XX	18/10/2022	R\$ 343,17	G G COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	SUPERMERCADO ENTAO
80	R\$ 1.000,00	16411948	702.XXX.XXX-XX	05/10/2022	R\$ 59,99	RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.	RI HAPPY
81	R\$ 1.000,00	29341246	607.XXX.XXX-XX	21/05/2022	R\$ 26,65	FPS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ENTAO SUPERMERCADOS
82	R\$ 1.000,00	49705399	066.XXX.XXX-XX	06/05/2022	R\$ 3,00	RESTGREEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	GIRAFFA'S
83	R\$ 1.000,00	46914042	060.XXX.XXX-XX	03/09/2022	R\$ 231,52	DONA DE CASA SUPERMERCADOS LTDA	DONA DE CASA
84	R\$ 1.000,00	15725864	023.XXX.XXX-XX	25/10/2022	R\$ 13,88	CASA DO ACABAMENTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	A COQUEIRO MATERIAIS P CONSTRUÇÃO
85	R\$ 1.000,00	48360719	129.XXX.XXX-XX	03/05/2022	R\$ 30,16	BAGUETTE - PAIN PANIFICACAO LTDA - EPP	PANITALIA PAO ITALIANO
86	R\$ 1.000,00	44861688	036.XXX.XXX-XX	23/06/2022	R\$ 76,52	RAIA DROGASIL S/A	RAIA DROGASIL
87	R\$ 1.000,00	35466057	076.XXX.XXX-XX	28/10/2022	R\$ 47,70	GATW PAPELARIA E ARMARINHO LTDA- ME	PAPELARIA JARDIM BOTANICO
88	R\$ 1.000,00	16974913	296.XXX.XXX-XX	12/10/2022	R\$ 454,67	BIG TRANS COMERCIAL DE ALIMENTOS S/A	BIG BOX SUPERMERCADOS
89	R\$ 1.000,00	15272077	697.XXX.XXX-XX	04/07/2022	R\$ 176,49	MERCONORTE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	SUPERMERCADO BOM DE PRECO
90	R\$ 1.000,00	49838587	858.XXX.XXX-XX	07/05/2022	R\$ 303,00	ADRENALINA COMERCIO DE BICICLETAS LTDA	ADRENALINA SPORT BIKE
91	R\$ 1.000,00	2094218	784.XXX.XXX-XX	15/06/2022	R\$ 20,58	COMPRAR BEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	SUPERMERCADO GUARAPARI
92	R\$ 1.000,00	6325424	026.XXX.XXX-XX	24/07/2022	R\$ 36,80	MINEIRAO COMERCIO ALIMENTOS LTDA	SUPERMERCADO MINEIRAO
93	R\$ 1.000,00	8696633	001.XXX.XXX-XX	04/09/2022	R\$ 26,80	BRAGA LOPES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	VEREDAS GRILL
94	R\$ 1.000,00	40909790	723.XXX.XXX-XX	17/09/2022	R\$ 41,98	DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA ME	ATACADAO DROGACENTER EXPRESS
95	R\$ 1.000,00	37225474	723.XXX.XXX-XX	06/06/2022	R\$ 13,80	FELIPE ALMEIDA DE PAIVA AZEVEDO	DF PARK ESTACIONAMENTOS
96	R\$ 1.000,00	41755658	623.XXX.XXX-XX	12/05/2022	R\$ 70,98	RAIA DROGASIL S/A	
97	R\$ 1.000,00	6846029	119.XXX.XXX-XX	20/07/2022	R\$ 90,50	DONA DE CASA SUPERMERCADOS LTDA	DONA DE CASA
98	R\$ 1.000,00	52645178	204.XXX.XXX-XX	24/05/2022	R\$ 24,94	BIG TRANS COMERCIAL DE ALIMENTOS S/A	BIG BOX SUPERMERCADOS
99	R\$ 1.000,00	42445699	626.XXX.XXX-XX	08/08/2022	R\$ 156,44	MERCEARIA E FRUTARIA ALVORADA LTDA	SUPERMERCADO ALVORADA
100	R\$ 1.000,00	44267842	047.XXX.XXX-XX	22/08/2022	R\$ 152,45	RAIA DROGASIL S/A	RAIA DROGASIL

THIAGO CUNHA DE MORAES

GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCALEDITAL Nº 26/2023 – NGCAF/GECAF/CODIG/SUREC/SEF/SEFAZ,
DE 26 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea “C”, item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso I, item 2 do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais com suspensão sugerida registradas no SIGEST no período de 08/05/2023 a 21/05/2023, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSÃO, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionada por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

07.308.656/001-35, Mjzm Construcoes E Acessoria Ltda, AGTAG; 07.312.371/001-04, Lindapele Produtos De Beleza Ltda, AGNOR; 07.315.725/001-19, Consultorio De Cirurgias Plasticas Do Distrito Federal Ltda., AGNOR; 07.334.501/001-47, Matos E Rangel Ltda, AGNOR; 07.337.187/001-72, Cliob Clinica De Medicina Estetica Betania Ltda, AGSIA; 07.373.148/001-00, Amorim & Teixeira Comercio Varejista De Vidros Temperados Ltda Epp 1, AGTAG; 07.383.897/004-03, Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda, AGEMP; 07.457.378/002-53, Cda Alimentos S.A. Em Recuperacao Judicial, AGBAN; 07.467.778/001-39, Brasil - Locacao E Comercio De Equipamentos Ltda, AGTAG; 07.481.552/001-18, Libre Comunicacao E Marketing Ltda, AGNOR; 07.486.484/001-65, Fogo Cerrado - Imagens E Servicos Ltda, AGNOR; 07.489.769/001-30, Bsb - Df Transportes De Cargas Ltda-Me, AGTAG; 07.500.394/001-40, Ana Martinez Com. De Produtos De Cosméticos E Servicos De Beleza Ltda, AGBRA; 07.517.641/001-72, Comercial Aapa De Chocolates Ltda Epp, AGBAN; 07.532.427/001-31, Vida Comercio Atacadista Ltda, AGTAG; 07.535.871/001-63, Juarez Pereira De Araujo, AGSIA; 07.541.352/001-50, Camelia Bijuterias E Acessorios Ltda Me, AGBRA; 07.549.208/001-34, Espaco Brasil Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGSIA; 07.598.054/001-38, Quark Comercio E Importacao Ltda, AGNOR; 07.606.099/001-51, E. F. Marques Calçados Me, AGBRA; 07.609.973/001-49, Rc Servicos De Construcão De Edifícios Ltda, AGNOR; 07.662.890/001-54, Thundera Empreendimentos E Participacoes Spe Ltda, AGNOR; 07.669.801/001-91, Rodrigues Panificacoes Ltda, AGNOR; 07.687.861/001-45, Centro Automotivo Romulo De Abreu Ltda, AGTAG; 07.692.271/001-50, Gasparini Comercio Atacadista De Auto Pecas Ltda, AGCEI; 07.699.474/001-86, Bll Logistica Ltda, AGNOR; 07.715.181/001-82, Academia Central Do Corpo Fitness Ltda Me, AGTAG; 07.716.713/001-17, Torneadora Marlin Ltda Me, AGTAG; 07.726.288/001-44, Obra Prima Construcoes Ltda, AGTAG; 07.734.365/001-91, Seletiva Brasil Comercio De Nutricao E Produtos Hospitalares Ltda, AGTAG; 07.742.828/001-13, Cerrado Construtech Construtora Ltda, AGNOR; 07.742.981/001-40, Pisolod Comércio De Piso Iluminação E Serviços Ltda, AGTAG; 07.744.491/001-60, Wbink Tatuagens E Acessorios Ltda, AGSIA; 07.754.877/001-60, G&R Representacao, Venda E Manutencao De Ferramentas Ltda, AGSOB; 07.762.006/001-62, Big Paranoa Comercio De Confeccoes Ltda Me, AGNOR; 07.769.371/001-07, About Consultoria E Servicos Ltda, AGNOR; 07.770.156/001-92, Polo Wear Taguatinga Shopping Comercio De Confeccoes Ltda, AGTAG; 07.772.561/001-63, Sabor Grill Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.791.751/001-00, Paraiba Bar Ltda, AGTAG; 07.793.760/001-46, Mndr Arruda Chocolates, AGTAG; 07.794.488/001-94, Amorapizza - Pizzaria Delivery Ltda, AGSIA; 07.797.347/001-04, Whuran Comercial De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.694.822/004-07, Big Tre Comercio De Confeccoes Ltda, AGBAN; 07.802.995/001-12, Acs Comercio De Roupas E Calçados Em Geral Ltda, AGSIA; 07.812.269/001-60, Triade Cursos E Concursos Online E Presencial Sociedade Empresaria Lim, AGNOR; 07.812.514/001-75, Nos-Mercado Criativo Com Varej E Gestao De Prateleiras Ltda, AGNOR; 07.819.200/001-94, M M Atacadista De Armarinhos E Papeis Ltda-Me, AGSIA; 07.822.547/001-94, Rosana Salete Davi Ltda, AGBAN; 07.410.605/019-62, Santa Marta Distribuidora De Drogas Ltda, AGTAG; 07.410.605/020-04, Santa Marta Distribuidora De Drogas Ltda, AGNOR; 07.826.371/001-30, Juan Victor Ribeiro 01921384131, AGSIA; 07.829.080/001-02, Cyra N F Dos Carmo Distribuidora De Bebidas, AGNOR; 07.831.509/001-01, Pereira Farmavida 870DF Ltda, AGNOR; 07.845.712/001-71, Pinheiro Colchoes Ltda, AGSOB; 07.850.813/001-43, Adriano Cesar Nunes Santana, AGSOB; 07.851.999/001-01, Xprofit Sports Ltda, AGSIA; 07.866.043/001-76, L&F Produtos Alimentícios Ltda, AGNOR; 07.867.407/001-80, Carne Moida Bar Ltda, AGNOR; 07.901.216/001-06, Pricetag Servicos De Tecnologia Ltda, AGTAG; 07.913.183/002-80, Favero&Kaebisch - Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.926.800/001-23, Db Distribuidora De Bebidas Ltda, AGTAG; 07.929.690/001-42, Brilhante Comercio De Utilidades E Papelaria Ltda, AGBAN; 07.912.271/002-37, Casa Dos Cosméticos Bela & Rica Ltda, AGPLA; 07.946.868/001-79, Stok House Utilidades E

Presentes Ltda, AGSIA; 07.947.293/001-48, Fire Tabacaria Ltda, AGCEI; 07.950.959/001-70, Aires Administração E Corretora De Seguros Ltda, AGNOR; 07.957.197/001-41, Roltools Vantagens Para O Dia A Dia Comercio Eletronico Ltda, AGNOR; 07.959.760/001-06, Pepper Servicos De Buffet, Festas Catering E Consultoria Ltda, AGTAG; 07.966.488/001-55, Gula Hamburgueria Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.968.957/001-06, Grupo As Comunicacao Servicos De Informacao Na Internet Ltda, AGNOR; 07.972.428/001-97, Bena'S Bar Lanchonete E Restaurante Ltda, AGNOR; 07.975.813/001-03, Hammer Metalurgica Industria Servicos E Comercio Ltda, AGTAG; 07.986.930/001-00, Big Bandeirante Comercio De Confeccoes Ltda, AGBAN; 07.990.240/001-52, Alta Visao Comercio De Produtos Opticos Ltda, AGSIA; 08.001.352/001-49, Lugar De Encontro Saude Mental - Atividades De Assistencia Psicossocia, AGNOR; 08.006.914/001-22, Makay Business E Consultoria Empresarial Ltda, AGNOR; 07.875.189/002-90, G & F Comercio De Tintas Ltda, AGTAG; 08.028.303/001-01, Br Grafica Impressoes Ltda, AGSIA; 08.028.638/001-11, Mil Comercio Varejista De Cosméticos Ltda, AGGAM; 08.030.930/001-92, Lava Jato Gt 208 Ltda, AGNOR; 08.041.208/001-80, Phi Constructive Solutions S.A., AGTAG; 08.045.827/002-25, Med Far Comercio Atacadista De Produtos Farmaceuticos Ltda, AGTAG; 08.046.294/001-09, Complexo Elb De Alimentos E Bebidas Ltda, AGNOR; 07.981.095/002-75, Conveniencia Grecco Restaurante E Lanchonete Ltda, AGNOR; 08.061.976/001-82, Pro Vida Cheirin Bao Boulevard Ltda, AGNOR; 08.079.648/001-85, G E G Producoes Ltda, AGPLA; 08.084.239/001-25, Restaurante Brasília Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 08.087.070/001-29, Nucafe Comercio De Cafes Especiais Ltda, AGNOR; 08.088.363/001-88, Puxadinho 208 Norte Bar Ltda, AGNOR; 08.088.402/001-92, Mdx Negocios Digitais Ltda, AGNOR; 08.095.636/001-57, Elite Artesanato Ltda, AGTAG; 08.098.483/001-27, Farmacia De Manipulacao Veterinaria Oliveiras Ltda, AGTAG; 08.098.879/001-56, Fb Comercial De Alimentos Ltda, AGBAN; 08.100.515/001-57, Vittal Brasil Produtos Organicos Ltda, AGNOR; 08.101.745/001-98, Care Consultoria Ltda., AGNOR; 08.104.377/001-76, Neto Transportes Ltda, AGNOR; 08.105.802/001-90, Agroservi Serviços Especializados Ltda, AGTAG; 08.107.401/001-47, Global Comercio De Maquinas E Ferramentas Ltda, AGTAG; 08.110.325/001-45, Felipe S Restaurante Ltda, AGNOR; 08.040.748/009-77, Grupo Seja Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 08.120.637/001-28, Lucas Oliveira Consultoria E Empreendimentos Ltda, AGNOR; 08.121.198/001-06, Onebe Cosméticos E Estetica Ltda, AGNOR; 08.122.285/001-54, Fibra Power Telecomunicacoes Ltda, AGTAG; 08.122.736/001-62, Overreal Prestacao De Servicos E Suporte Ltda, AGNOR; 08.122.785/001-31, Orla Do Lago Restaurante Ltda, AGNOR; 08.125.507/001-90, Orisha Produções Cinematograficas Ltda, AGNOR; 08.128.222/001-84, Felipe S Lanchonete E Restaurante Ltda, AGNOR; 08.134.587/001-45, Quadrato Comercio E Representacao De Produtos Alimentícios Ltda, AGNOR; 08.138.554/001-56, Jointley Networking Inteligente Ltda, AGNOR; 08.142.016/001-54, Ticket Facil Solucoes Para Eventos Ltda, AGNOR; 08.143.010/001-59, Servico Proficiente De Consultoria E De Registro De Marcas Ltda, AGNOR; 08.146.757/001-50, Clasespay Tecnologia Em Sistemas Da Informacao Ltda, AGNOR; 08.151.844/001-62, Oliveira Souto Investimentos Imobiliarios Ltda, AGTAG; 08.154.278/001-87, Lacrifios Ltda, AGTAG; 08.166.008/001-61, Carvalho Alimentos Ltda, AGNOR; 08.167.725/001-74, Infocom Comunicacao Ltda, AGNOR; 08.168.562/001-47, Power Futevolei Treinamentos Especializados Ltda, AGBAN; 08.169.939/001-67, Narrativa Profissional Ltda, AGNOR; 08.213.030/001-75, Crs Comercio De Bebidas Ltda, AGSIA; 08.216.228/001-10, Bsb Imports E Comercio De Exportacoes E Importacoes Ltda, AGTAG; 08.216.368/001-33, R. M. Paiva Ltda, AGPLA; 08.216.704/001-93, Brascom Ltda, AGNOR; 08.217.175/001-72, Olla Bsb Ltda, AGNOR; 08.218.927/001-77, Argenvino - Comercio Representacoes E Treinamentos Ltda, AGSIA.

CELSE GARCIA DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS FISCAIS

EDITAL Nº 10/2023 GECON/COFIT/SUREC/SEFAZ, DE 25 DE MAIO DE 2023

O GERENTE DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública as notificações da Gerencia de Controle de Processos Administrativos Fiscais – GECON, em consonância com o artigo 11, Inciso III da Lei 4567, de 09/05/2011, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 12, inciso III daquela Lei, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, dos contribuintes a seguir qualificados: Nº PROCESSO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF.

00040-00027998/2022-64, FB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE HORTIFRUTI EIRELI, 23.207.716/0001-60; 04034-00000642/2023-77, MÁXIMA COMERCIO DE ACESSÓRIOS E PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA EPP, 02.683.655/0002-18; 00040-00038423/2022-77, ANFORA COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI, 24.795.343/0001-58.

Ficam intimados os contribuintes acima das exigências constantes da notificação anexa ao Auto de Infração, por força do disposto no § 2º incisos I e II do artigo 44 da Lei 4567, de 09/05/2011 c/c artigo 60 Parágrafo único, incisos I e II do Decreto 33269 de 18 de outubro de 2011.

O processo encontrar-se-á à disposição do(s) interessado(s) ou de pessoa por ele(s) legalmente autorizada, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI/GDF, nos termos do Decreto 36.756/2015 e suas alterações.

Para ter acesso ao processo o Contribuinte ou seu Representante deve se cadastrar como Usuário Externo, solicitar a liberação de usuário externo e realizar o acesso, conforme orientações contidas no "Manual do Usuário Externo" disponível no sítio da web <http://www.portalsei.df.gov.br/usuario-externo/>.

LUIZ MAURO PADILHA DE OLIVEIRA

**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO**

EDITAL Nº 26/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025, de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, Torna Público a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00011654/2022-33, ANGULAR SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI, 34.839.590/0001-62, AI 1341/2022; 00040-00032863/2022-11, COLINA TRANSPORTE EIRELI, 02.657.470/0001-58, AI 4866/2022; 04034-00000999/2022-74, LAGES TAGUA SERVICOS DE PRE-MOLDADOS LTDA, 22.013.335/0001-87, AIA 6179/2022; 00040-00038112/2022-16, ENGERSERVICE SOLUCOES EM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO LTDA, 07.908.529/0001-57, AIA 5297/2022; 04034-00002786/2023-68, FREE ONLINE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 30.720.807/0001-60, AIA 1058/2023; 04034-00003337/2023-37, BDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 27.723.601/0001-90, AIA 1358/2023; 04034-00003337/2023-37, LUCIANO NOGUEIRA MARTINS MIRANDA, 008.605-48, AIA 1358/2023; 04034-00003979/2023-36, ATACADISTA BARBOSA & MATOS LTDA, 10.686.333/0001-70, AI 1542/2023; 04034-00003979/2023-36, COMERCIAL ANGICO LTDA, 13.731.245/0001-30, AI 1542/2023; 04034-00003980/2023-61, ATACADISTA BARBOSA & MATOS LTDA, 10.686.333/0001-70, AI 1543/2023; 04034-00003980/2023-61, ATACADISTA BARBOSA & MATOS LTDA, 10.686.333/0002-50, AI 1543/2023; 04034-00003977/2023-47, ATACADISTA BARBOSA & MATOS LTDA, 10.686.333/0001-70, AI 1367/2023; 04034-00003977/2023-47, ATACADISTA BARBOSA & MATOS LTDA, 10.686.333/0002-50, AI 1367/2023; 04034-00003041/2023-16, J E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, 22.848.638/0001-10, AI 1213/2023; 04034-00004012/2023-71, A. S. DA S. GELINSKI TRANSPORTES COMERCIO E SERVICOS, 32.497.578/0001-91, AI 1580/2023; 04034-00003281/2023-11, BISCOITOS CASEIRO VO FILO LTDA, 28.507.924/0001-06, AI 1275/2023; 04034-00004976/2023-10, D'GALLO TRANSPORTES LTDA, 24.382.353/0001-61, AI 1876/2023; 04034-00003249/2023-35, DFV DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E VERDURAS LTDA, 09.232.841/0001-07, AI 1347/2023; 04034-00003983/2023-02, PERBONI S/A, 04.940.750/0029-03, AI 1550/2023. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833, de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

EDITAL Nº 27/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025, de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, Torna Público a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00047835/2021-17, FN INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA, 21.716.133/0001-39, AIA 8656/2021; 00040-00047835/2021-17, JOSE RIBAMAR RODRIGUES DOS SANTOS, 979.***.***-15, AIA 8656/2021; 04034-00004135/2023-11, JFX COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, 10.336.583/0001-80, AI 1597/2023; 04034-00004135/2023-11, FRANCISCO DAS CHAGAS DE SA CARVALHO, 240.***.***-04, AI 1597/2023; 04034-00003424/2023-94, MAYLON RICHERS ROSA DE SOUSA LTDA, 27.226.590/0001-21, AI 1405/2023; 04034-00003424/2023-94, IMPERIAL MATERIAL

DE CONSTRUÇOES E FERRAGENS LTDA, 23.896.364/0001-05, AI 1405/2023; 04034-00003498/2023-21, ATACADISTA BARBOSA & MATOS LTDA, 10.686.333/0001-70, AIA 1422/2023; 04034-00003498/2023-21, COMERCIAL ANGICO LTDA, 13.731.245/0001-30, AIA 1422/2023; 04034-00005042/2023-03, BRULUG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 13.053.678/0001-84, AI 1928/2023; 04034-00003532/2023-67, DISTRIBUICAO GELA KIDS LTDA, 45.424.222/0004-12, AIA 1400/2023; 04034-00002941/2023-46, SOBERANIA SILVA E COSTA LTDA, 47.908.458/0001-07, AIA 1061/2023; 04034-00003446/2023-54, CSS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA, 34.926.104/0001-43, AI 1412/2023; 04034-00004401/2023-05, DF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 11.028.793/0002-54, AI 1695/2023; 04034-00004460/2023-75, DECIO LUIZ MACHADO DE CASTRO MOREIRA, 843.***.***-04, AI 1709/2023; 04034-00004569/2023-11, MARCOSA CONSTRUÇOES LIMITADA, 00.461.475/0001-85, AI 1733/2023; 04034-00004561/2023-46, 2F TRANSPORTADORA E REPRESENTACAO LTDA, 38.236.487/0001-89, AI 1726/2023; 04034-00003931/2023-28, GOMES MOVEIS E TRANSPORTE LTDA, 10.748.316/0001-10, AIA 974/2023; 04034-00003630/2023-02, MARIA APARECIDA FIGUEIREDO CAMELO, 918.***.***-20, AIA 1375/2023; 04034-00003678/2023-11, FUTURO COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA, 29.555.875/0001-31, AI 1469/2023; 04034-00005379/2023-11, PSS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 35.220.034/0001-76, AI 1987/2023; 04034-00005402/2023-69, SOL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA, 24.176.527/0001-30, AI 1998/2023; 04034-00004994/2023-00, CB AVANTE TRANSPORTES LTDA, 40.040.161/0001-23, AI 1880/2023; 04034-00004621/2023-21, PRISCILLA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, 741.***.***-15, AIA 1736/2023; 04034-00004381/2023-64, DISTRIBUIDORA MADUREIRA O M LTDA, 03.617.602/0001-80, AIA 1585/2023; 04034-00004381/2023-64, OURO DE MINAS COMERCIALIZACAO DE CARNES EMBUTIDOS LTDA, 35.663.576/0001-13, AIA 1585/2023; 04034-00003641/2023-84, MARCILIANO SANTANA DE ABREU, 071.***.***-94, AIA 1386/2023; 04034-00004252/2023-76, DF GASES E EQUIPAMENTOS MEDICINAIS LTDA, 34.632.108/0001-19, AI 1675/2023; 04034-00003639/2023-13, WENDEL ALVES DE ARAUJO, 289.***.***-00, AI 850/2023; 04034-00004062/2023-59, LOPES COMERCIO PRODUCOES E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, 27.975.590/0001-24, AIA 1069/2023; 04034-00004080/2023-31, LATICINIOS COOPINDAIA LTDA, 17.347.858/0001-20, AIA 1388/2023; 04034-00002648/2023-89, HELIO GAVIOLI FILHO, 19.746.812/0001-09, AIA 1047/2023. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833, de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 76/2023 - SEPLAD

Processo nº 04033-00014116/2023-12 – A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa UNIDAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 24/05/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: JOSE CARLOS DE SOUZA, na qualidade de Sócio-Administrador.

EDITAL Nº 04 - PROCON/DF, DE 29 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO RESERVA PARA OS CARGOS DE ANALISTA DE ATIVIDADES DE
DEFESA DO CONSUMIDOR, FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR E TÉCNICO
DE ATIVIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CARREIRA
ATIVIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR
INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/DF
RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 01 - PROCON/DF, de 16 de janeiro de 2023, referente

ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para os cargos de Analista de Atividades de Defesa do Consumidor, Fiscal de Defesa do Consumidor e Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor da carreira Atividades de Defesa do Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

1 Retificação do subitem 18.1, que passa a ter a seguinte redação:

18.1 Em caso de empate na nota final no concurso público, ou em fases classificatórias, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem, tiver:

- a) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e suas alterações (Estatuto do Idoso);
- b) exercício da função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal);
- c) maior nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos;
- d) maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos;
- e) maior nota em conhecimentos básicos da prova objetiva;
- f) maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos;
- g) maior nota final na prova discursiva, se for o caso; e
- h) maior idade.

NEY FERRAZ JÚNIOR
Secretário de Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Suasolda Comércio e Tecnologia em Soldagem Ltda, no valor total de R\$ 97.295,00; AAZ Comercial Ltda, no valor total de R\$ 5.720,40; Clenex Comércio e Serviços Ltda, no valor total de R\$ 32.693,40; Comercial JSM Produtos Agropecuários Ltda., no valor total de R\$ 14.380,53; A3L Comércio Varejista de Utilidades Ltda, no valor total de R\$ 130.882,41; GGV Comercial Ltda, no valor total de R\$ 12.796,51; Avanço Serviços e Comércio de Materiais para Construção Ltda, no valor total de R\$ 5.733,00; Rednov Ferramentas Ltda, no valor total de R\$ 42.262,20. Processo nº 04033-00001975/2022-61. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulog7@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 29 de maio de 2023
PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes do Processo nº 00041-00000350/2020-51, em especial o Acordo de Cooperação Técnica 01/2022; o Plano de Trabalho - BRB/PRESI/DIAGO/SUGOV; o Ofício nº 2/2021 - BRB/PRESI/DIVAR; o opinativo jurídico exarado na Nota Jurídica nº 155/2023 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC; a análise constante da Nota Técnica nº 10/2023 - SEPLAD/SEGEA/SUAG/CODIR/DCOD; o Ato autorizativo de Inexigibilidade de Licitação, subscrito pelo Ordenador de Despesas; e em observância, ainda, ao art. 26 da Lei nº 8.666/1993, DECIDO: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação, nos termos do *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, visando a assinatura de Termo de Adesão com a BRB Serviços S.A, inscrita no CNPJ nº 12.875.569/0001-80, a ser firmado em decorrência do Acordo de Cooperação Técnica 01/2022, que tem por finalidade a prestação de serviços de gestão de margem consignável dos servidores do Poder Executivo do Distrito Federal, sem ônus financeiro aos partícipes, pelo período de 5 (cinco) anos, contados da data de implantação do SISTEMA CONSIGSERV. ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS. Secretário Executivo de Gestão Administrativa.

BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 131/2021

Contratada: Ícaro da S. Nogueira Engenharia. Objeto: Serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária para o BRB, prorrogado por 12 meses a partir de 28.05.2023. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; Pela Contratada: Ícaro da S. Nogueira. Processo: 632/2020. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área e.e.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 133/2021

Contratada: Avaliar Avaliações e Consultoria EIRELI. Objeto: Serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária para o BRB, prorrogado por 12 meses a partir de 31.05.2023. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; Pela Contratada: Eduardo Rodrigo dos Santos. Processo: 693/2020. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área e.e.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 134/2021

Contratada: HFAN Engenharia EIRELI. Objeto: Serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária para o BRB, prorrogado por 12 meses a partir de 07.06.2023. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; Pela Contratada: Humberto F. A. Navarro. Processo: 695/2020. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área e.e.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 136/2021

Contratada: Master Engenharia, avaliações e perícias LTDA-ME. Objeto: Serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária para o BRB, prorrogado por 12 meses a partir de 07.06.2023. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; Pela Contratada: Masterson Luiz Alves e Cleber Henrique dos Santos. Processo: 644/2020. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área e.e.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 138/2021

Contratada: Wanderley Júnior da Silva-ME. Objeto: Serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária para o BRB, prorrogado por 12 meses a partir de 31.05.2023. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; Pela Contratada: Wanderley Júnior da Silva. Processo: 704/2020. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área e.e.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

Objeto: Fornecimento e instalação de plataforma elevatória em dependências do BRB. Empresa vencedora: A.S.R. COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 10.965.978/0001-41. Valor: R\$ 60.000,00. Vista do processo eletrônico franqueada. Processo nº 397/2023.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Financeira nº 2023/001 de 09.04.2023, celebrado entre a BRB - Crédito, Financiamento e Investimento SA e a Happy Consig LTDA. Assinatura do contrato: 09/03/2023. Modalidade: Inexigibilidade de licitação. Objeto: Constituição da contratada como Correspondentes no País, nos termos da Resolução CMN nº 3.954, de 24/02/2011, com alterações posteriores, e da Resolução 4.935, de 29/07/2021, vigente desde 1º/02/2022. Aprovação: Nota Executiva Financeira BRB Dicli/Sumec/Gecre 2023/008 com fundamentação legal na lei 8.666/93, art. 25, caput. Cobertura orçamentária: Orçamento de investimento e dispêndio, natureza 4-dispêndio das estatais e fonte 1-geração própria. Valor estimado total para o prazo de 12 meses de contrato: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Signatários: pelo contratante Carlos Antônio Vieira Fernandes e pela contratada, Gilberto Sheizo Izumida. Processo: 167/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023A

PROCESSO: 00060-00231652/2022-94. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 006/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa EXPAND MÉDICO LTDA, CNPJ nº 00.844.672/0001-83. OBJETO: Aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA e outro. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 73.700,00. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ROBERTO DONIZETI FESTUCCIA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2023D

PROCESSO: 00060-00056173/2022-82. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 073/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 073/2023D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP. E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: Aquisição de medicamento CLOBAZAM COMPRIMIDO 10MG e outros. ITEM ADJUDICADO: 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 250.223,72. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05991

PROCESSO: 00060-00254358/2023-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VFB BRASIL LTDA. CNPJ Nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE

DIVALPROATO DE SODIO COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 500MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000036/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002363 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001925. VALOR: R\$ 1.234,80 (um mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05992

PROCESSO: 00060-00253626/2023-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NIFEDIPINO COMPRIMIDO OU CAPSULA 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000013/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002355 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001919. VALOR: R\$ 222,60 (duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05993

PROCESSO: 00060-00253112/2023-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREDNISOLONA SOLUCAO ORAL 3 MG/ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000017/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002348 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001911. VALOR: R\$ 22.880,50 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05994

PROCESSO: 00060-00261772/2023-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ODONTOMED T/A LTDA. CNPJ Nº 27.205.945/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAI-O-X, conforme Ata de Registro de Preço nº 000163/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002472 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002021. VALOR: R\$ 2.256,00 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05995

PROCESSO: 00060-00229382/2023-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 40.455.009/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BETAMETASONA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000017/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002114 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001740. VALOR: R\$ 38.372,00 (trinta e oito mil trezentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05996

PROCESSO: 00060-00256132/2023-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 08.311.856/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000157/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002393 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001941. VALOR: R\$ 14.921,48 (quatorze mil novecentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05997

PROCESSO: 00060-00257171/2023-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 08.311.856/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000157/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002407 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001958. VALOR: R\$ 4.397,12 (quatro mil trezentos e noventa e sete reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE05998

PROCESSO: 00060-00263530/2023-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000272/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002489 e

Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002032. VALOR: R\$ 3.216,00 (três mil duzentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06000

PROCESSO: 00060-00252902/2023-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 41.511.821/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICONAZOL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000125/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002344 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001908. VALOR: R\$ 23.088,00 (vinte e três mil oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06001

PROCESSO: 00060-00225540/2023-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa C. I. D. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 28.467.674/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL APLICAÇÃO: BIOSSEGURANÇA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000288/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM002064 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM001696. VALOR: R\$ 214.214,00 (duzentos e quatorze mil duzentos e quatorze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06003

PROCESSO: 00060-00265141/2023-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO P ATÉ 40 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000040/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM002504 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM002045. VALOR: R\$ 7.369,60 (sete mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06004

PROCESSO: 00060-00246464/2023-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000175/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002283 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001855. VALOR: R\$ 97.016,66 (noventa e sete mil dezesseis reais e sessenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06005

PROCESSO: 00060-00253847/2023-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RITUXIMABE INJETAVEL 100 MG FRASCO 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000282/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002360 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001968. VALOR: R\$ 5.495,82 (cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06006

PROCESSO: 00060-00255969/2023-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 08.311.856/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000157/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002389 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001940. VALOR: R\$ 11.569,11 (onze mil quinhentos e sessenta e nove reais e onze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06008

PROCESSO: 00060-00266238/2023-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000132/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002523 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002061. VALOR: R\$ 322.121,60 (trezentos e vinte e dois mil cento e vinte e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06009

PROCESSO: 00060-00266182/2023-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 64.171.697/0004-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PACLITAXEL SOLUÇÃO INJETÁVEL 6 MG/ML FRASCO AMPOLA 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000285/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002522 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002060. VALOR: R\$ 15.132,00 (quinze mil cento e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06041

PROCESSO: 00060-00258955/2023-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 52.202.744/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA DEGERMANTE PARA ASSEPSIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000221/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM002431 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM001979. VALOR: R\$ 39.788,84 (trinta e nove mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06045

PROCESSO: 00060-00243385/2023-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTRA CIENTÍFICA EIRELI. CNPJ Nº 05.431.736/0001-38. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SWABS-LENÇO OU GAZE UMED. C/ALCOOL ISOPROPÍLICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000157/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002220 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001820. VALOR: R\$ 7.743,00 (sete mil setecentos e quarenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06046

PROCESSO: 00060-00243385/2023-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTRA CIENTÍFICA EIRELI. CNPJ Nº 05.431.736/0001-38. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SWABS-LENÇO OU GAZE UMED. C/ALCOOL ISOPROPÍLICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000157/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002220 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001820. VALOR: R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06047

PROCESSO: 00060-00257335/2023-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000185/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002410 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001960. VALOR: R\$ 1.136,00 (um mil cento e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06048

PROCESSO: 00060-00257335/2023-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000185/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002410 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001960. VALOR: R\$ 85,20 (oitenta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06049

PROCESSO: 00060-00261758/2023-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GLOBODESC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 11.137.546/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENÇOL DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000288/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM002479 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM002022. VALOR: R\$ 265.798,40 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06051

PROCESSO: 00060-00257014/2023-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPÉDICOS. CNPJ Nº 14.556.855/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL CANULADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000291/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM002408 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM001959. VALOR: R\$ 652,08 (seiscentos e cinquenta e dois reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06052

PROCESSO: 00060-00259141/2023-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 02.881.877/0004-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000171/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM002438 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM001984. VALOR: R\$ 53.111,00 (cinquenta e três mil cento e onze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06053

PROCESSO: 00060-00259141/2023-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 02.881.877/0004-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000171/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM002438 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM001984. VALOR: R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06054

PROCESSO: 00060-00259364/2023-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 02.881.877/0004-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000171/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM002440 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM001990. VALOR: R\$ 10.660,00 (dez mil seiscentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06055

PROCESSO: 00060-00259364/2023-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 02.881.877/0004-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000171/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM002440 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM001990. VALOR: R\$ 6.188,00 (seis mil cento e oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06056

PROCESSO: 00060-00258936/2023-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASIL MED CARE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO. CNPJ Nº 17.152.616/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000138/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002429 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001985. VALOR: R\$ 1.476,60 (um mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06059

PROCESSO: 00060-00263698/2023-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO PACIENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 000049/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM002492 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM002034. VALOR: R\$ 3.735,00 (três mil setecentos e trinta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06060
PROCESSO: 00060-00263698/2023-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO PACIENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 000049/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM002492 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM002034. VALOR: R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06062
PROCESSO: 00060-00258548/2023-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0002-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA SEDA TRANÇADA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000186/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002425 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001973. VALOR: R\$ 743,04 (setecentos e quarenta e três reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06063
PROCESSO: 00060-00258548/2023-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0002-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA SEDA TRANÇADA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000186/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002425 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001973. VALOR: R\$ 185,76 (cento e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06064
PROCESSO: 00060-00256126/2023-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA RAO-X, conforme Ata de Registro de Preço nº 000213/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM002394 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM001944. VALOR: R\$ 142.345,64 (cento e quarenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06065
PROCESSO: 00060-00249444/2023-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER HIDROFÍLICO DE USO ÚNICO, MASCULINO, Nº 12, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000228/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002315 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001884. VALOR: R\$ 235.621,80 (duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06066
PROCESSO: 00060-00256126/2023-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA RAO-X, conforme Ata de Registro de Preço nº 000213/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM002394 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM001944. VALOR: R\$ 611,78 (seiscentos e onze reais e setenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06083
PROCESSO: 00060-00258197/2023-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MICROSUTURE IND.COM.IMP.EXP.REP.DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 07.415.772/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000086/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002418 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001967. VALOR: R\$ 3.381,30 (três mil trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06085
PROCESSO: 00060-00264581/2023-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARIPIRAZOL COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000039/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002498 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002041. VALOR: R\$ 280,80 (duzentos e oitenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06087
PROCESSO: 00060-00265209/2023-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CAMBER FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 24.633.934/0001-29. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENCITABINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000093/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002507 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002047. VALOR: R\$ 10.773,00 (dez mil setecentos e setenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06088
PROCESSO: 00060-00265195/2023-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANLODIPINO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000013/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002505 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002046. VALOR: R\$ 99.056,99 (noventa e nove mil cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06090
PROCESSO: 00060-00263633/2023-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 000127/2022-SESDF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 22.862.531/0001-26, conforme Ata de Registro de Preço nº ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002490 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002033. VALOR: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06091
PROCESSO: 00060-00263633/2023-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 000127/2022-SESDF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 22.862.531/0001-26, conforme Ata de Registro de Preço nº ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002490 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002033. VALOR: R\$ 7.315,00 (sete mil trezentos e quinze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06097
PROCESSO: 00060-00255861/2023-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CDV COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 05.205.399/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000095/2022-SEEC e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM002387 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM001937. VALOR: R\$ 93.732,10 (noventa e três mil setecentos e trinta e dois reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 26/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06099
PROCESSO: 00060-00205396/2023-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEW POWER IMPORT LTDA. CNPJ Nº 36.516.584/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESPIRADOR PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PFF2, conforme Ata de Registro de Preço nº 000043/2022-SEEC e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM002411 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM001986. VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06106
PROCESSO: 00060-00205358/2023-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CHARLIE EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 24.972.979/0001-28. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANTIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000043/2022-SEEC e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM002413 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM001962. VALOR: R\$ 50.900,00 (cinquenta mil e novecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06107

PROCESSO: 00060-00205358/2023-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CHARLIE EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 24.972.979/0001-28. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANTIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000043/2022-SEEC e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM002413 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM001962. VALOR: R\$ 1.272,50 (um mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06113

PROCESSO: 00060-00268511/2023-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA. CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000184/2022-SEDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002559 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002087. VALOR: R\$ 3.024,00 (três mil vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06114

PROCESSO: 00060-00250798/2023-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOZAPINA COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000015/2023-SEDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002326 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001890. VALOR: R\$ 6.156,00 (seis mil cento e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06115

PROCESSO: 00060-00259092/2023-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA PARA AUTOCLAVE, conforme Ata de Registro de Preço nº 000171/2022-SEDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM002436 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM001982. VALOR: R\$ 33.894,00 (trinta e três mil oitocentos e noventa e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE06116

PROCESSO: 00060-00259092/2023-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA PARA AUTOCLAVE, conforme Ata de Registro de Preço nº 000171/2022-SEDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM002436 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM001982. VALOR: R\$ 11.221,20 (onze mil duzentos e vinte e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 913/2023, a abertura para recebimento de proposta referente à aquisição emergencial do item identificado pelo Código SES - 38380 - CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER 3 MANIVELAS COM ELEVAÇÃO, nos termos da Lei 8.666/1993 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00060-00142019/2022-22. O recebimento das propostas será até as 15 h do dia 05/06/2023, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br, conforme Ofício e seu Projeto Básico, ambos em anexo. Também poderão ser acessados no site: <https://www.saude.df.gov.br/dispensa-de-licitacao/>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 94/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, item, valor unitário): PRO-NUTRIR LTDA - CNPJ: 05.266.726/0001-94, 01 (R\$ 3,10), 02 (R\$ 3,10), 05 (3,10), 06 (3,10), 07 (3,70), 08 (3,70), 09 (3,90), 10 (3,90), 11 (4,00), 12 (4,00), 13 (3,75), 14 (3,75), 15 (3,75), 16 (3,75), 17 (3,25), 18 (3,25). Os itens 3, 4 restaram fracassados. Valor total licitado: R\$ 4.037.040,00.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 109/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ: 07.944.100/0001-15, 01 (R\$ 34,80), 09(R\$ 5.880,00), 10(R\$ 190,00), 11(R\$ 384,00), 14 (R\$ 336,00); HORIZONTE LAB COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 18.627.565/0001-69, 03(R\$ 85,00), 05 (R\$ 400,00); LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 55.956.510/0001-29, 06 (R\$ 113,60), 07 (R\$ 352,00), 13 (R\$ 7.603,20); DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 32.578.926/0001-55, 12 (R\$ 2.417,2200). Os itens 2, 4, 8, 15 e 16 restaram fracassados. Valor total licitado: R\$ 17.795,8200.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 124/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): VFB BRASIL LTDA, CNPJ: 30.949.099/0001-33, 02 (R\$ 41,7600); 08 (R\$ 12,0000); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, 03 (R\$ 20,9000), 04 (R\$ 15,9000), 05 (R\$ 29,4000), 10 (R\$ 8,7400); CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, 06 (R\$ 5,8400); CM HOSPITALAR S.A., CNPJ: 12.420.164/0009-04, 17 (R\$ 3.142,0000). Os itens 1, 9, 11, 12, 14, 15, 16 e 19 restaram fracassados. Os itens 7, 13 e 18 restaram desertos. O quantitativo do item 18 foi assumido pelo vencedor do item vinculado, nos termos do item 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 2.849.694,2000.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 131/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.498.171/0001-41, 01 (R\$ 60,48), 02 (R\$ 3,46), 05 (R\$ 2,68), 09 (R\$ 12,45), 14 (R\$ 3,69), 15 (R\$ 2,59), 16 (R\$ 2,52), 17 (2,90); DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA, CNPJ: 44.223.526/0001-06, 06 (R\$ 5,15), 07 (5,15), 08 (R\$ 8,04), 11 (R\$ 8,04), 12 (R\$ 8,04), 13 (R\$ 8,04). Os itens 3 e 4 restaram fracassados. Valor total licitado: R\$ 102.031,2500.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar BOLSA PARA ESTOMIA INFANTIL, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00021206/2023-54. Total de 1 item (Exclusividade às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$52.650,0000. Cadastro das Propostas: a partir de 30/05/2023. Abertura das Propostas: 12/06/2023, às 9h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA BILIAR, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de ENDOSCOPIA, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00037508/2022-63. Total de 09 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 463.619,08. Cadastro das Propostas: a partir de 30/05/2023. Abertura das Propostas: 12/06/2023, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018 –
NCC/GEOF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: CTX TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA EPP. CNPJ nº 72.645.872/0001-18. Objeto: prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do Contrato n.º 020/2018 - NCC/GEOF/FHB (9146703) por mais 12 (doze) meses, com amparo no §4º c/c inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e adaptar o cronograma de atividades (Manutenção Preventiva), conforme solicitação da área demandante, anuência da contratada e autorização da autoridade competente. Processo nº 0063-000105/2016. Valor R\$169.606,68. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 14 de junho de 2023. Assinam em, 23 de maio de 2023, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: ROSEMARY BARROS PEREIRA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 19/2020 – NCC/CODAG/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA. CNPJ nº 04.086.552/0001-15. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, conceder reajuste de 4,65%, estabelecer cronograma de entregas, conforme solicitação da área demandante, anuência da contratada e autorização da autoridade competente. Processo nº 00063-00002408/2020-70. Valor R\$3.019.163,00. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 08 de junho de 2023. Assinam em, 25 de maio de 2023, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: CAIO ALMEIDA ANDRADE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: IMASTER SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 19.048.341/0001-65. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário de passageiros, com fornecimento de veículos e motoristas, para atender às necessidades da Fundação Hemocentro de Brasília. Unidade Orçamentária: 23.202. Número da Nota de Empenho: 2023NE00319. Programa de Trabalho: 10.303.6202.2811.0002. Natureza da Despesa: 33.90.33. Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$1.026.687,36. Processo nº. 00063-00003057/2023-67. Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/1993. Assinam em, 24 de maio de 2023, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: CLAUDIO ALDO ALMEIDA PEREIRA.

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e observado o disposto no art. 4º, I, da Lei distrital nº 6.242, de 20 de dezembro de 2018, bem como, conforme o Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação constante do documento SEI-GDF nº 113481402, da Subsecretaria de Administração Geral desta Pasta, considerando, ainda, os termos da Nota Jurídica Nº 50/2023 - SSP/GAB/AJL (112682596) e Parecer nº 726/2008 - PROCAD/PGDF, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação no procedimento constante do processo SEI-GDF nº 00050-00002791/2023-21, realizada com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 191 da Lei federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, em favor da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0001-09, para participação 6 (seis) servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal no 5º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial, que será realizado nos dias 29 a 31 de maio de 2023, sendo 4 (quatro) vagas no formato presencial, em Foz do Iguaçu, no valor unitário de R\$4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais); e 2 (duas) vagas no formato online, no valor de R\$3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais); perfazendo o montante de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais), conforme Projeto Básico (doc. SEI-GDF nº 110711479). Determino a publicação do presente ato no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. SANDRO TORRES AVELAR, Secretário de Estado.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES
E COMPRAS DIRETASAVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

PROCESSO: 00050-00005284/2022-68. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de bens de consumo para execução do Projeto de Videomonitoramento Urbano do Distrito Federal (PVU), bem como Equipamentos de Proteção Individual - EPI destinados ao atendimento das demandas da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil - SUDEC. A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX, do artigo 17 e inciso VI, do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO dos itens do certame, da forma a saber: COMPUSET INFORMATICA LTDA, CNPJ: 65.529.489/0001-39, item 1 no valor de R\$ 6.840,00; STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 11.420.095/0001-19, item 2, no valor de R\$ 870,00; J. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.148.186/0001-21, item 3 no valor de R\$ 1.274,00; item 13 no valor de R\$ 367,50; item 16 no valor de R\$ 2.079,00; GUARDA VIDA EPI LTDA, CNPJ: 27.652.639/0001-08, item 4 no valor de R\$ 700,00; item 20 no valor de R\$ 1.100,00; AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 25.106.928/0001-86, item 5 no valor de R\$ 1.422,05; item 9 no valor de R\$ 3.906,00; item 11 no valor de R\$ 637,00; item 12 no valor de R\$ 90,82; item 17 no valor de R\$ 125,66; item 18 no valor de R\$ 855,93;

QUALITY ATACADO LTDA, CNPJ: 15.724.019/0001-58, item 6 no valor de R\$ 343,23; I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: 40.359.757/0001-90, item 7 no valor de R\$ 919,00; item 14 no valor de R\$ 230,00, item 15 no valor de R\$ 270,00; DEBRIN BRASIL LTDA, CNPJ: 00.658.540/0001-67, item 10 no valor de R\$ 963,99. Os itens 8, 19 e 21 restaram fracassados.

Brasília/DF, 29 de maio de 2023

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOALPRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
44/2022, PROCESSO Nº 054.001.787/2016. EDITAL Nº 03/2016

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, tendo em vista um erro material na numeração de um código do procedimento, resolve apostilar o Primeiro Termo Aditivo, celebrado com a empresa AME - ASSISTENCIA MENTAL EIRELI (MATRIZ), CNPJ: 14.736.261/0001-89, localizada no endereço: QUADRA SEPS 709/909, Cj. A, Bl. B, Clínica 15 e 16 1 SUB - Asa Sul, Brasília/DF, e FILIAL: AME - ASSISTENCIA MENTAL EIRELI (FILIAL) CNPJ: 14.736.261/0002-60, localizada no endereço: QUADRA QS 3 EPCT, Lote 03/05/07/09, Salas 411 e 413 - Taguatinga/DF, telefone: (61) 3264 1001 / 99209-1199, e-mail: clinica.ame.gestao@gmail.com, hoelmendes@gmail.com, representado por HOEL MENDES DE CARVALHO, R.G. 095***7212 SSP-BA, CPF nº 007.***.***-25, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, Termo de Credenciamento nº 44/2022, celebrado em 12 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 231 de 15 de dezembro de 2022, estabelecendo o presente apostilamento, objetivando a a retificação do código do procedimento incluído no Primeiro Aditivo (111033775). ANTIGO: CÓDIGO: 1.01.03.90 - DESCRIÇÃO: Consulta em consultório (no horário normal ou preestabelecido) - na especialidade de PSIQUIATRIA - VALOR: R\$ 119,14 (cento e dezenove reais e catorze centavos); NOVO: CÓDIGO: 1.01.01.390 - DESCRIÇÃO: Consulta em consultório (no horário normal ou preestabelecido) - na especialidade de PSIQUIATRIA - VALOR: R\$ 119,14 (cento e dezenove reais e catorze centavos). A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA -CEL QOPM, Chefe do DSAP.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023 - DSAP/PMDF, QUE FAZEM ENTRE SI
E O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL E A EMPRESA ROCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, CNPJ nº 08.942.610/0001-16 com sede no Saiso área especial nº 04, estrada Setor Policial Sul - DSAP/PMDF, Cep: 70.610-200, neste ato representada pelo Cel QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe de Diretoria de Saúde e Assistência ao Pessoal - DSAP/PMDF, nomeado pela publicação do DODF de 25 de fevereiro de 2022, portador da Matrícula Funcional nº 50.688/5, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ROCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28.414.317/0002-74, sediada na AV Central - Área Especial nº 19 - Lt J/K SL 101 - Núcleo Bandeirante, na cidade de Brasília - DF, Tel: (61) 99808-4397, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.414.317/0002-74, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por ROGÉRIO RAMOS CAIADO, CPF nº 000.791.911/50, IDENT: nº 447.947/7-SSP/GO (Diretor), tendo em vista o que consta no Processo nº 00054-00023223/2023-51, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 3/2023, objetivando contratação de empresa a fim de emissão de Certificado Médico Aeronáutico (CMA), para atender os pilotos da Corporação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Execução de inspeções de saúde para a revalidação do Certificado Médico Aeronáutico - CMA de 1ª classe, para pilotos da Polícia Militar do Distrito Federal. CATSER: 22373. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. O valor total da contratação é de R\$ R\$25.680,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. Não haverá exigência de garantia contratual da execução. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I - Unidade Orçamentária: 73901; II - Programa de Trabalho: 28845090300FM0053; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50; IV - Fonte de Recursos: 106 ou 151; VII - Nota de Empenho: 905/2023. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA-CEL QOPM, Chefe do DSAP.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 29/2023, TERMO PADRÃO Nº 13/2002. PROCESSO Nº 054.002.237/2017. EDITAL Nº 04/2017 O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa ISOB – INSTITUTO DE SAÚDE DE OLHOS BRASÍLIA LTDA (Nome fantasia: VISÃO HOSPITAL DE OLHOS), CNPJ: 03.056.609/0001-70, localizada no endereço: CNC 03, Lotes 12, 13 e 14 - Taguatinga Norte, Brasília-DF, representada por THAYS MARQUES BARBOSA, RG: M65***28 SSP-MG, CPF: 912.***.***-15 e RAUL FERNANDES MARINHO NETO, RG.: 200***347 DIC-RJ, CPF: 021.***.***-17, na qualidade de Representantes Legais, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 29/2023, celebrado em 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 065, de 04 de abril de 2023, objetivando a inclusão, conforme decisão do atual Diretor e instrução do Processo SEI 00054-00003119/2023-40, de procedimentos e precificações vigentes do credenciamento anterior da CONTRATADA - Termo de Credenciamento nº 39/2018 (15152617), considerando decisão favorável à época consubstanciada no Termo Aditivo Sétimo (103713196). A inclusão se dará ao atual Termo de Credenciamento nº 29/2023 (Doc SEI 109608437), a contar da assinatura do credenciamento, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA. Chefe do DSAP.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023
Processo: 00053-00032836/2023-15. Pregão Eletrônico nº 26/2023 - DICOA/DEALF/CBMD, com HOMOLOGAÇÃO publicada em DODF nº 90, de 15 de maio de 2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus novos. Empresas vencedoras e itens homologados: VENÂNCIO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº: 27.449.498/0001-20, itens: 9, PNEU 215/75 - R17,5 - 126/124 L - COTA RESERVADA; item 15, PNEU 265/65 - R17 - 112 S; item 20, PNEU 205/55 - R16 - 91 V; item 29, PNEU 165/70 - R13 - 79T, item 30, PNEU 185/65 - R15 - 88H; item 31, PNEU 175/65 - R14. Vigência da ARP: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em DODF, não podendo ser prorrogada. HÉLIO PEREIRA LIMA - Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições.

POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO: 00052-00023920/2021-04-PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Art. 21 do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, com fulcro no Art. 87, Inc. III, da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, aliados à previsão editalícia prevista no item 9.4, do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 37/2021-PCDF, RESOLVE: APLICAR à licitante JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI, CNPJ n. 23.239.321/0001-49, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO: 00052-00030591/2021-40-PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fulcro no Art. 87, Incisos II e III, da Lei nº 8.666/1993, c/c Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, resolve: APLICAR à contratada URSA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 26.628.908/0001-38, as sanções de MULTA no valor de R\$ 6.279,00 (seis mil, duzentos e setenta e nove reais) e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da presente publicação. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO: 00052-00031141/2021-74-PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Regimento Interno da Polícia Civil

do Distrito Federal, com fulcro no Art. 87, Incisos II e III, da Lei nº 8.666/1993, c/c Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e, ainda Art. 4º, Inc. IV, e Art. 5º, Inc. III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, resolve: APLICAR à contratada COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA, CNPJ: 21.875.005/0001-38, as sanções de MULTA no valor de R\$ 10.564,12 (dez mil quinhentos e sessenta e quatro reais e doze centavos) e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da presente publicação, em razão da falha na entrega do serviço descritos nas Nota de Empenho 2021NE428-PCDF. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 50 – PCDF, DE 26 DE MAIO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL
DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, torna pública a relação dos candidatos com a matrícula homologada no curso de formação profissional (CFP) – 3ª chamada, referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).

1 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM A MATRÍCULA HOMOLOGADA NO CFP (3ª CHAMADA)

1.1 Relação dos candidatos com a matrícula homologada no CFP (3ª chamada), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10052574, Dennis Larsen dos Santos / 10002880, Janaina Homero de Almeida / 10064490, Magno Santana Soares / 10004121, Rayff de La Tour Melo Lima.

1.1.1 Relação dos candidatos sub judice com a matrícula homologada no CFP (3ª chamada), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001842, Isabella Bruno de Souza.

1.1.2 Relação dos candidatos sub judice negros com a matrícula homologada no CFP (3ª chamada), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10044913, Cintia Almeida Barbosa.

YURY PEREIRA FERNANDES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 11/2022

Partes: DETRAN-DF e JOÃO SANTANA MAUGER. Processo: 00055-00035790/2022-41. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/05/2023. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 24201, Fonte de Recurso 237, Programa de Trabalho 06122621727840001 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 19/05/2023. Das partes: MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES, Diretor Geral/DETRAN e JOÃO SANTANA MAUGER, Proprietário.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO, GESTÃO E
CONTROLE DE GRATUIDADES
DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO
DOS TRÂMITES PROCESSUAIS - DEFERIMENTO
O DIRETOR DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre o DEFERIMENTO de Defesa prévia / Recurso em processo administrativo.

ROZIELE CARVALHO DE SOUZA CPF nº 031.***.***-21.

JÁFFER DE OLIVEIRA ARÉCO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - SEMOB-DF
A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio do(a) pregoeiro(a) designado (a) pela Ordem de Serviço Nº 22, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 31, pág. 68, de 13 de fevereiro de 2023,

torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, por meio de Sistema Eletrônico COMPRAS GOVERNAMENTAIS, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de ascensorista, a fim de atender as instalações da Rodoviária do Plano Piloto em Brasília/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Entrega da documentação/propostas: a partir de 30/05/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/06/2023 no site www.gov.br/compras. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregao@semob.df.gov.br e/ou cecon@semob.df.gov.br.

FABIENE FREIRE AMORIM
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021

PROCESSO nº: 00113-00013807/2020-04; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CARTAXO & VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA/ SINALVIP SINALIZAÇÃO OBRAS, CNPJ nº 23.440.487/0001-29; OBJETO: prorrogação. EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 183 e 237; VALOR: R\$12.434.033,73 (doze milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil trinta e três reais e setenta e três centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: SHARLENE CARTAXO ROLIM DE LIMA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO e 1º APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 18/2021

PROCESSO nº: 00113-00027825/2019-21; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CARTAXO & VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA (SINALVIP SINALIZAÇÃO OBRAS), CNPJ nº 23.440.487/0001-29; OBJETO: prorrogação. EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100; VALOR: R\$1.871.231,50 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses; DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: SHARLENE CARTAXO ROLIM DE LIMA.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 36/2022

PROCESSO nº: 00113-00007802/2021-15; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: SIGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FACILITIES EIRELI, CNPJ nº 11.385.361/0001-10; OBJETO: repactuação de valores. EMBASAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. FONTE DE RECURSO: 100, 183, 23; VALOR: impacto financeiro de R\$537.857,38 (quinhentos e trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos); PRAZO: efeito financeiro a contar de: 1º/01/2023; DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023; NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2022

PROCESSO: 00113-00002946/2022-66; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: NG engenharia e Construções LTDA, CNPJ: 04.326.648/0001-03; OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar de 28/05/2023 até 26/08/2023. O novo prazo de vigência expirar-se-á em 31/12/2023. Reajustar os preços; VALOR: R\$ 936.749,88 (novecentos e trinta e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) e passando o Saldo do Contrato para R\$ 1.978.839,58 (um milhão, novecentos e setenta e oito mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205, Programa de Trabalho: 26.451.6216.3090.0008, Natureza da Despesa: 4.4.90.51 e Fonte de Recursos: 161-0 (dividendos); NOTA DE EMPENHO: 2023NE00605 no valor de R\$ 521.044,00 (quinhentos e vinte e um mil quarenta e quatro reais); EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º e art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: Luciano Neves Garcia.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE SUSPENSÃO (*)
CONCORRÊNCIA Nº 03/2023 – RETIFICAÇÃO

Execução das obras de recuperação ambiental de área degradada, processo erosivo na faixa de domínio da DF-250, lado esquerdo, entre os Km 1.35 a 5.20, com extensão de 3,85 km, contemplando os serviços de terraplenagem, drenagem (obras de arte correntes), obras complementares, sinalização de obras (vertical e horizontal), pavimentação, ambientais e canteiro de obras. Processo SEI nº 00113-00006567/2023-26. Fica suspensa

em atendimento à determinação Decisão nº 2172/2023, de 24 de maio de 2023. Última publicação DODF, nº 79, de 27 de abril de 2023, página 71.

Brasília/DF, 29 de maio de 2023
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 100, de 29 de maio de 2023, página 101.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 - RETIFICAÇÃO
PROCESSO: 00113-00004198/2023-37

O Pregoeiro torna público resultado do julgamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para fornecimento, sob demanda, em Regime de Comodato, de gás liquefeito de petróleo - GLP, acondicionada em cilindro de P-13 - botijão de 13 kg, Empresa vencedora: FORT GÁS LTDA, LOTE 01, R\$ 52.124,40 (cinquenta e dois mil cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos), valor total R\$ 52.124,40 (cinquenta e dois mil cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos). Demais especificações conforme edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, site www.Licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 998999.

Brasília/DF, 29 de maio de 2023

LEANDRO SILVA TORRES

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023
PROCESSO: 113-00004350/2023-81

O pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2023, do Tipo Menor Preço– material de consumo - aquisição de blocos de concreto, telhas tipo Canalete 49 e areia lavada média, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Empresa: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP, lote 1, Valor: R\$ 64.533,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e três reais), lote 5, Valor: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Empresa: PREMOLDADOS CONCRETO LTDA, lote 2, Valor: R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), lote 3, Valor: R\$33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais). Empresa: ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, lote 4, Valor: R\$44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais). Valor total: R\$ 342.533,00 (trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e trinta e três reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 996122.

Brasília/DF, 29 de maio de 2023

GEDEON SANTOS CAVALCANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023
PROCESSO: 113-00002179/2023-76

O pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023, do Tipo Menor Preço– material de consumo - aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI (capa de chuva / conjunto calça jaqueta impermeável para motociclista / Colete de alta visibilidade fluorescente) personalizados para Agentes de Trânsito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Empresa: AGUIA REALIZACOES LTDA, lote 1, Valor: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), lote 2, Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), lote 3, Fracassado. Valor total: R\$127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 996952. Brasília, 29 de maio de 2023.

GEDEON SANTOS CAVALCANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCESSO: 113-00004372/2023-41

O pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2023, do Tipo Menor Preço– material de consumo - aquisição de Botijões térmicos para água, com capacidade de 05 l, 12 l e 18 l, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Empresa: SINARCON SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA, lote 1, Valor: R\$ 8.299,20 (oito mil duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos), lote 2, Valor: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), lote 3, Fracassado. Valor total: R\$27.199,20 (vinte e sete mil cento e noventa e nove reais e vinte centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 998773.

Brasília/DF, 29 de maio de 2023

GEDEON SANTOS CAVALCANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023
PROCESSO: 113-00001140/2023-31

O pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2023, do Tipo Menor Preço– material de consumo - aquisição de tinta termoplástica para utilização na demarcação de sinalização horizontal viária do Sistema Rodoviário do Distrito Federal (SRDF, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Empresa: MZ SINALIZACAO VIARIA LTDA, lote 1, Valor: R\$18.737,50 (dezoito mil

setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), lote 2, Valor: R\$ 56.212,50 (cinquenta e seis mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos), lote 3, Valor: R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais). Valor total: R\$103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 999199.

Brasília/DF, 29 de maio de 2023
GEDEON SANTOS CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

DO PROCESSO: 00400-00069351/2022-73. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X 3LS2 TERCEIRIZACAO IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO LT. DO OBJETO: SWITCH TENDA TEG5328P-24-410W L3 24 PORTAS GIGABIT POE + 04 PORTAS SFP. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 44.101. II - Programa de Trabalho: 1412682114710028. III - Fonte de Recurso: 100. IV - Natureza da Despesa: 44.90.52. V - Nota de Empenho nº 2023NE00572, no valor de R\$ 18.399,96 (dezoito mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), na modalidade Ordinário. DA DATA DO EMPENHO: 23/05/2023. DO PRAZO PARA ENTREGA: 30 dias. Pela SEJUS/DF: ALINNE CARVALHO PORTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

DO PROCESSO: 00400-00069351/2022-73. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X G PATNER TECNOLOGIA LTDA. DO OBJETO: SWITCH POE 24 PORTAS GIGABIT CAMADA 2 REDE DE INFORMÁTICA , TIPO PORTAS: ETHERNET 10/100/1000. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 44.101. II - Programa de Trabalho: 1412682114710028. III - Fonte de Recurso: 100. IV - Natureza da Despesa: 44.90.52. V - Nota de Empenho nº 2023NE00573, no valor de R\$ 23.446,50 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), na modalidade Ordinário. DA DATA DO EMPENHO: 23/05/2023. DO PRAZO PARA ENTREGA: 30 dias. Pela SEJUS/DF: ALINNE CARVALHO PORTO.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam os fornecedores mencionados abaixo notificados para apresentar defesa escrita, no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do disposto no art. 42, § 2º, do Decreto-Lei nº 2.181/97:

3 X 2 CURSOS E TREINAMENTOS, CNPJ 23.075.721/0001-66, referente ao processo 00015-00017927/2022-24; 99 TECNOLOGIA LTDA, CNPJ18.033.552/0001-61, referente ao processo 00015-00019735/2022-52; A CASA BRASILEIRA, CNPJ 09.295.987/0011-65, referente ao processo 00015-00013797/2022-51; A. M. S. REPRESENTAÇÕES, CNPJ 26.757.089/0001-29, referente ao processo 00015-00002997/2022-88; A4 REPRESENTACOES, CNPJ 18.422.874/0001-00, referente ao processo 00015-00014568/2022-53, e ao processo 00015-00017045/2022-69; AGENCIA ENTERPRISE ECOMMERCE, CNPJ 40.213.107/0001-32, referente ao processo 00015-00015428/2022-01; AGENCIA MIRANTES, CNPJ 34.006.926/0001-06, referente ao processo 00015-00009342/2022-31 e ao processo 00015-00016720/2022-32; AGIPLAN FINANCEIRA, CNPJ 13.660.104/0001-74, referente ao processo 00015-00001862/2022-03; AUTOTHOR.COM MULTIMARCAS, CNPJ 37.910.934/0001-70, referente ao processo 00015-00015105/2022-17; BANCO PAN S.A., CNPJ 59.285.411/0001-13, referente ao processo 00015-00018747/2022-60; BANK4U, CNPJ 33.772.601/0001-71, referente ao processo 00015-00016907/2022-36; BGS REPRESENTACOES, CNPJ 30.177.993/0001-32, referente ao processo 00015-00020509/2021-33; CALL 4U CONTACT CENTER TELEATENDIMENTO LTDA, CNPJ 17.109.405/0001-65, referente ao processo 00015-00012949/2022-06; CAPITALTEC ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA, CNPJ 34.753.330/0001-70, referente ao processo 00015-00012512/2021-83; CENTRO DE FORMACAO DE COND. A PAZ NO TRANSITO, CNPJ 03.932.709/0001-13, referente ao processo 00015-00016406/2022-50; CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AB, CNPJ 19.023.184/0001-33, referente ao processo 00015-00012259/2022-49; CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES MIRAGE, CNPJ 00.405.803/0001-26, referente ao processo 00015-00011380/2022-53; CENTRO TECH, CNPJ 42.236.038/0001-08, referente ao processo 00015-00013804/2022-14; CETTAA EDUCACIONAL, CNPJ 06.123.247/0001-81, referente ao processo 00015-00006333/2022-98; CFC B MARACANA, CNPJ 00.397.927/0001-07, referente ao processo 00015-00006770/2022-10; CGM TELECOM , CNPJ 34.694.202/0001-00, referente ao processo 00015-00016921/2022-30; CLUBE DE BOLSAS EDUCACIONAL, CNPJ 13.676.647/0001-80, referente ao processo 00015-00004352/2022-80; CNB COLCHOES , CNPJ 31.918.116/0001-38, referente ao processo 00015-00002853/2022-21; COLEGIO EXATAS I, CNPJ 35.035.841/0001-19,

referente ao processo 00015-00011074/2021-36; CONCRETTA TAGUATINGA, CNPJ 34.561.077/0001-52, referente ao processo 00015-00018693/2022-32 e ao processo 00015-00018692/2022-98; CONCERTA SMART , CNPJ 32.568.294/0001-49, referente ao processo 00015-00014318/2021-32; CREDCOMERCIAL , CNPJ 39.935.679/0001-46, referente ao processo 00015-00014262/2022-05; CTMD TI SERV ENG COMP E TELECOM LTDA/EPP, CNPJ 15.438.383/0001-51, referente ao processo 00015-00016126/2021-61; DEBORA DAYANE LOPES 70378895125, CNPJ 37.904.934/0001-68, referente ao processo 00015-00018240/2020-44; DECISAO IMOBILIARIA, CNPJ 37.107.588/0001-97, referente ao processo 00015-00010969/2022-34; DECOLAR.COM , CNPJ 03.563.689/0002-31, referente ao processo 00015-00000810/2022-10; DED VIDROS, CNPJ 29.356.660/0001-91, referente ao processo 00015-00002033/2022-30; DESENTUPIDORA INSTAR-TEC, CNPJ 29.330.944/0001-09, referente ao processo 00015-00011695/2022-09; ECO PLANALTO TIJOLOS ECOLÓGICOS, CNPJ 24.979.912/0001-15, referente ao processo 00015-00012054/2022-63; ENJOYTECH, CNPJ 37.760.779/0001-53, referente ao processo 00015-00014302/2022-19; ESPACO CAMPOS , CNPJ 19.508.036/0001-09, referente ao processo 00015-00016814/2022-10; ESPACO TAMAREIRA POUSADA E EVENTOS, CNPJ 29.121.579/0001-22, referente ao processo 00015-00004581/2022-02; FENIX CONSERVACAO E IMUNIZACAO, CNPJ 23.429.751/0001-23, referente ao processo 00015-00017895/2022-67; FINANCE UNION LTDA, CNPJ 45.437.378/0001-95, referente ao processo 00015-00011375/2022-41; GAMA PECAS DE AUTOMOVEIS, CNPJ 29.034.751/0001-00, referente ao processo 00015-00015504/2022-70; GEMAQ PECAS E SERVICOS, CNPJ 01.010.792/0001-48, referente ao processo 00015-00003465/2022-68; GLOBAL AGENCIAS DE ECOTURISMO, CNPJ 27.124.743/0001-20, referente ao processo 00015-00016968/2022-01; GRAN CURSOS , CNPJ 10.423.781/0001-80, referente ao processo 00015-00003880/2022-11; IBERIA , CNPJ 13.115.840/0001-41, referente ao processo 00015-00001174/2022-35; IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ 36.531.158/0001-35, referente ao processo 00015-00013686/2022-44; IMPERMEABILIZACOES RCI, CNPJ 19.479.790/0001-68, referente ao processo 00015-00008993/2022-11; INSTITUTO INOVARE, CNPJ 35.782.251/0001-50, referente ao processo 00015-00017223/2022-51; INSTITUTO INOVARE, CNPJ 35.782.251/0001-50, referente ao processo 00015-00004077/2022-02; ISABELLA DECORE, CNPJ 36.418.261/0001-73, referente ao processo 00015-00011662/2022-51; ITAPEMIRIM TRANSPORTES AEREOS , CNPJ 02.907.387/0001-90, referente ao processo 00015-00008938/2022-13; JESSICA KAUAENE AMARAL DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ 35.148.343/0001-82, referente ao processo 00015-00004370/2022-61; KNIT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 33.667.385/0001-02, referente ao processo 00015-00005993/2022-51; LAGO SERVICE BRASILIA, CNPJ 36.320.048/0001-24, referente ao processo 00015-00014865/2022-07; LIKE VEICULOS, CNPJ 15.708.511/0001-30, referente ao processo 00015-00000272/2021-74; LIVE FITNESS, CNPJ 35.591.102/0001-03, referente ao processo 00015-00004541/2022-52; MAGAZINE DA ECONOMIA, CNPJ 36.769.602/0088-06, referente ao processo 00015-00018531/2022-02; MARAVILHAS DA TERRA PRODUTOS NATURAIS, CNPJ 37.200.495/0001-02, referente ao processo 00015-00015464/2021-85; MEGA LINE MOVEIS PLANEJADOS, CNPJ 12.370.407/0001-90, referente ao processo 00015-00017555/2022-36; MINHA KAMISSETA, CNPJ 44.115.625/0001-74, referente ao processo 00015-00017427/2022-92; NACIONAL DESENTUPIDORA, CNPJ 33.962.385/0001-27, referente ao processo 00015-00017171/2022-13; ODONTOCOMPANY, CNPJ 29.763.509/0001-78, referente ao processo 00015-00013923/2021-96; OLIVEIRA CFC A, CNPJ 18.726.526/0001-19, referente ao processo 00015-00015636/2022-00; ORTHOLIFE DEJ, CNPJ 35.358.280/0001-99, referente ao processo 00015-00017097/2022-35; OYA EDUCACIONAL, CNPJ 39.841.995/0001-59, referente ao processo 00015-00006333/2022-98; PARIS JOIAS, CNPJ 14.146.832/0001-25, referente ao processo 00015-00009242/2022-12 e ao processo 00015-00018661/2022-37; PASSAPORTE BRASILEIRO TUR, CNPJ 43.616.468/0001-18, referente ao processo 00015-00018015/2022-70, e ao processo 00015-00018016/2022-14; PLANEJADOS MAGNO, CNPJ 43.824.042/0001-50, referente ao processo 00015-00019238/2022-54; PLANEJAR DESIGN, CNPJ 22.553.345/0001-05, referente ao processo 00015-00002135/2022-55; POLO WEAR, CNPJ 11.774.839/0001-01, referente ao processo 00015-00016939/2021-51; PROGRESSO HEVELLEN KELLY DE OLIVEIRA COSTA 05836963177, CNPJ 40.700.021/0001-34, referente ao processo 00015-00013968/2022-41; RIBEIRO CREDITOS, CNPJ 39.377.337/0001-58, referente ao processo 00015-00001240/2022-77, e ao processo 00015-00021010/2021-43; RICARDO ELETRO, CNPJ 25.760.877/0002-92, referente ao processo 00015-00008009/2021-23; SAUDE & VIDA CLUB, CNPJ 26.307.417/0001-95, referente ao processo 00015-00016412/2022-15; SEUCRED, CNPJ 46.584.361/0001-23, referente ao processo 00015-00018747/2022-60; SIMPLES PLANEJADOS, CNPJ 14.580.711/0001-97, referente ao processo 00015-00023336/2021-13; SKALA INTERIORES, CNPJ 30.324.209/0001-71, referente ao processo 00015-00015723/2022-59; SOFA DESIGN, CNPJ 37.411.327/0012-19, referente ao processo 00015-00017853/2022-26, e ao processo 00015-00016058/2022-11; STAR ASSESSORIA DE CREDITO, CNPJ 46.247.678/0001-74, referente ao processo 00015-00019336/2022-91; STILLOS AMBIENTES PLANEJADOS, CNPJ 44.719.997/0001-00, referente ao processo 00015-00015712/2022-79; SUED TAPECARIA & DECORACOES, CNPJ 25.335.719/0001-04, referente ao processo 00015-00017984/2021-22; SYNAPCOM COMERCIO ELETRONICO S.A, CNPJ 27.932.734/0002-46, referente ao processo 00015-00014623/2022-13; TA EM CASA COMERCIO DE PRODUTOS ONLINE, CNPJ 46.194.000/0001-70, referente ao

processo 00015-00018309/2022-00; TRANSBRASILIANA, CNPJ 01.016.989/0006-07, referente ao processo 00015-00006589/2022-03; UZZO IMPORTS, CNPJ 36.217.953/0001-53, referente ao processo 00015-00002989/2022-31; VIDRAÇARIA SUCESSO, CNPJ 39.453.414/0001-01, referente ao processo 00015-00003693/2022-38; VIVIMULTIMARCAS, CNPJ 33.237.669/0001-50, referente ao processo 00015-00020258/2022-78; W.D. FERREIRA ASSESSORIA DE NEGÓCIOS, CNPJ 27.949.512/0001-55, referente ao processo 00015-00016929/2022-04; WM MOTORS, CNPJ 42.718.150/0001-85, referente ao processo 00015-00000314/2022-58, e ao processo 00015-00006015/2022-27.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002 EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo SEI nº: 00110-00003192/2021-65 (Licitação e Contrato); Processo SEI nº: 00110-00000630/2023-03 (1º Termo Aditivo) – PARTES: DF/SODF e a empresa URBANA AMBIENTAL CONSTRUÇÃO EIRELI EPP. DO OBJETO: Sob o amparo do art. 65 inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº 020/2022, celebrado em 29 de julho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 02 de agosto de 2022, que tem por objeto os serviços de Requalificação Urbana do Setor Comercial Sul, Quadra 05, Asa Sul, Brasília-DF, Região Administrativa do Plano Piloto - RA-PP, compreendendo a recuperação do pavimento existente, sinalização viária, paisagismo, execução de calçadas, escadas e rampas, recuperação estrutural de passarela (viaduto) e implantação de mobiliário urbano, conforme SIV 096/2017, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 002/2022 - SODF. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 1.097.162,29 (um milhão, noventa e sete mil cento e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), o que corresponde a 17,79% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 6.169.019,06 (seis milhões, cento e sessenta e nove mil, duzentos e seis centavos), passa a ser de R\$ 7.266.181,33 (sete milhões, duzentos e sessenta e seis mil cento e oitenta e um reais e trinta e três centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes da Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2023, Lei nº 7.212, de 30/12/2022, (DODF Edição Extra nº 98-A, de 30/12/2022), 112670383, em consonância às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2023, Lei de nº 7.171, de 01/08/2022 (DODF nº 144, de 02/08/2022), 112670201, em conformidade com o Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490 de 29/01/2020 (DODF Suplemento ao de nº 21 de 30/01/2020). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.0147; Natureza da Despesa: 44.90.51. O empenho é de R\$ 1.097.162,29 (um milhão, noventa e sete mil cento e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00399, emitida em 19 de Maio de 2023, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, Fonte de Recursos: 100.000.000. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: NELSON DO VALLE ARAÚJO, na qualidade de Representante.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9599. ASSINATURA: 26/05/2023. PROCESSO Nº 00092-00004818/2023-76. LF nº 4/2023 - CAESB. OBJETO: Reforma do prédio da PMI localizado no Parque de Serviços do SIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.8209.3903.9791/44.90.51, CÓDIGO 22.102.014.011-7, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1452/2023, DATADO DE: 18/05/2023, VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.036.382,90 (dois milhões e trinta e seis mil e trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.036.382,90 (dois milhões e trinta e seis mil e trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 270(duzentos e setenta) e 450 (quatrocentos e cinquenta) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Bruno Pereira Macedo, matrícula nº 52.572-3 gestor. Deborah Freitas Veras, matrícula nº 53.217-7, Massilla Lopes Dias, matrícula nº 52.927-3 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora De Suporte ao Negócio. Pela Engeste Empresa De Engenharia Do Centro Oeste Ltda: Egades Verissimo Oliveira.

TERMO QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9302/2021. PARTES: CAESB X HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP ASSINATURA: 26/05/2023. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora. Pela contratada: Rogério Vieira Da Silva.

TERMO QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9505/2022. PARTES: CAESB X NACIONAL ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ASSINATURA: 26/05/2023. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor. Pela contratada: William Gonçalves Ferreira.

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 060/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00063163/2022-09. Pregão Eletrônico nº 030/2023 – CAESB. ASSINATURA: 29/05/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de lubrificantes, óleos e graxas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA :17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em até 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: STORE DO BRASIL LTDA, valor R\$ 2.199,78 (dois mil, cento e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) para o item 02; MOVIMENTO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, valor R\$ 64.174,20 (sessenta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e vinte centavos) para os itens 01, 03 e 04. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora Suporte ao Negócio. Pela: STORE DO BRASIL LTDA: Carolina Gonçalves Portella; MOVIMENTO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA: Erica Seccato.

OUIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFESA DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência dos notificados, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 – Adasa, de 13 de abril de 2012, nos termos do artigo 23 e na Norma Interna da Caesb –NR-06/2022-PR, o usuário terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a partir desta data, para apresentar seu recurso junto à Caesb, nos Escritórios de Atendimento ao Público da Caesb ou Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para formulação e apresentação do recurso pelo usuário poderão ser obtidas nos próprios locais de entrega referidos, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115 e Escritório Online no site www.caesb.df.gov.br; em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: DOURIVAL SANTANA RIOS, CPF nº ***.334.141-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25219/2020-52, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 22/02/2018, localidade: RES OESTE 104 CJ 07 LT 09 - São Sebastião, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 5.566,08 (Cinco Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Oito Centavos).

Notificado: FELIPE MORATO DAMSCENO, CPF nº ***.104.186-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 24418/2020-80, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 15/03/2019, localidade: Q 301 AV PAC CJ 06 LT 02 - Águas Claras, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.496,00 (Um Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais).

Notificado: MARCIANA SOARES DE ALMEIDA, CPF nº ***.411.291-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 33645/2020-20, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 18/06/2018, localidade: SE Q 01 CJ 07 LT 22 - Estrutural, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 23.923,90 (Vinte Três Mil Novecentos e Vinte e Três Reais e Noventa Centavos).

Notificado: JOCELIA ALVES OLIVEIRA, CPF nº ***.170.451-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 30184/2020-59, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 18/04/2018, localidade: SLE Q 20 CJ B LT 10 - Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.812,83 (Dois Mil Oitocentos e Doze Reais e Oitenta e Três Centavos).

Notificado: ANDREIA SANTOS CAVALCANTE, CPF nº ***.734.621-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 15252/2020-29, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 28/08/2017, localidade: SLE Q 23 CJ F LT 09 - Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 448,26 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos).

Notificado: ROSIMARY DA CONCEICAO CORREIA, CPF nº ***.877.306-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/006879, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 27/10/2018, localidade: CAVP R 01 CH 06B LT 18 - Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: MARIA ZULMAR MARTINS TURIBIO, CPF nº ***.454.371-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/006814, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 14/07/2018, localidade: CAS CH 136 LT 74A - Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: GILMAR BORGES CAVALCANTE, CPF nº ***.093.023-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002554, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 19/05/2018, localidade: CAVP R 03C CH 27 LT 21 ENT B - Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INICIAL DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

A CAESB, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 45 da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, na Resolução nº 03/2012 – Adasa de 13 de abril de 2012, nos termos do artigo 15 e na Norma Interna da Caesb – NR-06/2022-PR, NOTIFICA os usuários, neste identificados, da abertura de Processo Administrativo para apuração das infrações e FAZ SABER do prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta data, para apresentar sua defesa junto à Caesb, nos Escritórios de Atendimento ao Público da Caesb ou Postos de Atendimento do Na Hora, nessas unidades poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para formulação e apresentação da defesa pelo usuário poderão ser obtidas nos próprios locais de entrega referidos, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115 e Escritório Online no site www.caesb.df.gov.br; em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: CLOVIS RAMOS, CPF nº ***.322.791-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 35744/2020-98, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 10/01/2019, localidade: EQ 305/111 ALA C BOX 63 - Recanto das Emas, e multa aplicada no valor R\$ 6.768,00 (Seis Mil Setecentos e Sessenta e Oito Reais).

Notificado: SANDRO DE ALMEIDA BRITO, CPF nº ***.581.871-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 30158/2020-92, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 11/04/2018, localidade: SHA CH 13 LT 06 - Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 7.331,94 (Sete Mil Trezentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Notificado: GEANE ARAUJO DE BRITO, CPF nº ***.984.153-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 35361/2020-73, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 07/11/2018, localidade: COND M AMANHEC CJ C LT 02A - Arapoanga, e multa aplicada no valor R\$ 1.196,89 (Um Mil Cento e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Notificado: MAURO GONCALVES COELHO, CPF nº ***.308.391-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 35216/2020-22, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 13/09/2018, localidade: CAS CH 65 LT 16B C 01 ENT B - Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 5.309,31 (Cinco Mil Trezentos e Nove Reais e Trinta e Um Centavos).

Notificado: GILSON PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.455.424-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 20115/2020-61, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 16/01/2018, localidade: SHSN C ESTRELAS CH 01 CJ H LT 05 - Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 2.437,92 (Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos).

Notificado: VALDIVINO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº ***.581.183-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/006335, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 03/10/2019, localidade: CAVP R 08 CH 331 LT 01A AE - Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 1.570,00 (Um Mil Quinhentos e Setenta Reais).

Notificado: RENATO DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA, CPF nº ***.506.591-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 10767/2020-47, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 01/12/2017, localidade: SHVG CJ 04 CH 02 LT 07 - Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 5.470,34 (Cinco Mil Quatrocentos e Setenta Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Notificado: GILSON RAMOS DOS SANTOS, CPF nº ***.619.361-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 13118/2020-29, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 18/09/2017, localidade: QL 04 CJ A LT 05 - Itapoã, e multa aplicada no valor R\$ 5.006,16 (Cinco Mil e Seis Reais e Dezesesseis Centavos).

Notificado: JOAQUIM DA VIDEIRA CUNHA, CPF nº ***.578.061-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 19492/2020-72, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 18/01/2018, localidade: Q 08 CL 23 AP 03 - Sobradinho, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: MARIA LUIZA DA SILVA PEDROSA, CPF nº ***.764.061-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 17513/2020-73, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 01/12/2017, localidade: SHSN C BCA CH 141 CJ H LT 13 - Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 18.312,80 (Dezoito Mil Trezentos e Doze Reais e Oitenta Centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00010055/2022-10. ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.U. Nº 065/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato

nº 065/2021 - DJ/NOVACAP. LOTE: 01. VALOR: O valor do presente ajuste é de R\$ 7.245.006,62, conforme Quinto Termo Aditivo, ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, passando o seu vencimento de 22/06/2023 para 22/06/2024. RECURSOS: Empenho 2023NE01342, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 100. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Zenildo Batista Leite.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00016764/2022-09. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.U Nº 142/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSÓRCIO CTQ-GW FRESAGEM. DO OBJETO: Acréscimo e supressão financeiro, bem como o reajuste de valor do Contrato. LOTE: 10. VALOR: Acrescenta-se ao contrato a importância de R\$ 2.099.052,47, que corresponde a aproximadamente a 24,94% do valor constante do Primeiro Termo de Apostilamento. Suprime-se do contrato a importância de R\$ 2.252,50 que corresponde a 0,03 %. Reajuste-se o contrato em R\$ 466.626,24. Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo, o valor do contrato passará de R\$ 9.953.096,65 para R\$ 12.516.522,86, ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes. RECURSOS: Empenho 2023NE01178, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 110. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Paula Yasmin Pereira Mohn.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO

CONTRATO DE PATROCÍNIO NO ÂMBITO DO EDITAL FAPDF Nº 02/2023
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO
FEDERAL – FAPDF E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DOS DELEGADOS DE POLÍCIA FEDERAL - ADPF

Processo: 00193-00000105/2022-12 ou 00193-00000404/2023-41. Espécie: Contrato de Patrocínio no âmbito do Edital FAPDF nº 02/2023. Partícipes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada PATROCINADOR e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA FEDERAL - ADPF, CNPJ sob o nº 00.435.602/0001-71, denominada PATROCINADA. Do Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de patrocínio em favor da PATROCINADA para a realização do Evento 5º Simpósio Internacional de Segurança, que será realizado na modalidade presencial e virtual, dias 31 de maio e 01 de junho de 2023. O evento tem como objetivo: realizar o evento 5º Simpósio Internacional de Segurança. Dos Recursos Financeiros: 19.573.6207.2786.0009; Unidade Orçamentária: 40201 Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho: 2023NE00325; Valor: R\$ R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). A PATROCINADORA realizará o aporte dos recursos à PATROCINADA, em parcela única, após a aprovação da prestação de contas, conforme Edital nº 02/2023 - Patrocínio. Da Vigência: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 11 de novembro de 2023. Informe: A versão na íntegra do Contrato, bem como os termos do Edital de patrocínio, as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Signatários: Pela PATROCINADA Eduardo de Lima Moreira, CPF sob o nº 829.16X.XXX-XX, pela FAPDF Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente, CPF nº 700.67X.XXX-XX. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023
AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE
APROVA O PLANO DISTRITAL DE JUVENTUDE – PDJ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e demais atribuições e competências legais e regimentais, COMUNICA aos interessados que será realizada audiência pública relativa ao Projeto de Lei Complementar que aprova o Plano Distrital da Juventude - PDJ. O PDJ consiste em ser o instrumento de planejamento, gestão, integração, e consolidação dos direitos da juventude do Distrito Federal, dispostos no Estatuto da Juventude do Distrito federal, instituído pela Lei Distrital nº 6.951, de 20 de setembro de 2021, para ser executado pelos órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Distrito federal que atendam esta população com vigência decenal. A referida Audiência Pública será realizada com a participação dos Presidentes dos Diretórios do Distrito Federal, que representam a juventude, poderão se inscrever através do convite enviado aos mesmos.

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º São diretrizes do Plano Distrital da Juventude - PDJ:

- I – erradicação do analfabetismo formal e diminuição do analfabetismo funcional entre jovens de 15 a 29 anos;
- II – universalização do atendimento escolar para jovens entre 15 a 29 anos;
- III – combater todas as violências sofridas pelos jovens entre 15 a 29 anos;
- IV – superação das desigualdades sociais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade, considerando as características econômicas do Distrito Federal;
- VI – erradicação do desemprego entre jovens entre 18 a 29 anos;
- VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica para as juventudes do Distrito Federal;
- IX – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto do Distrito Federal – PIB-DF/IBGE, que assegure investimentos em políticas públicas com o objetivo de garantir os direitos estabelecidos no Estatuto da Juventude do Distrito Federal, instituído pela Lei Distrital 6.951, de 20 de setembro de 2021;
- X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos e à sustentabilidade socioambiental, respeitando as convicções morais dos jovens;
- XI – promoção da jornada integral de educação que incorpore novos conhecimentos, saberes e tecnologias e valorize a inclusão social, cultural e ambiental, o conhecimento colaborativo e o fazer conectado com a vida cotidiana; e
- XII – promoção dos princípios e dos valores da família.

CAPÍTULO II - DOS FUNDAMENTOS

Art. 2º Faz-se necessário colher propostas de metas a serem executadas, voltadas ao atendimento da população jovem, que instituída pela Lei Federal nº 12.852/2013, de agosto de 2013, determina quais são os direitos dos jovens que devem ser garantidos e promovidos pelo Estado brasileiro, independente de quem esteja à frente da gestão dos poderes públicos. O referido plano terá vigência por 10 (dez) anos a partir da sua aprovação, e será construído em 11 (onze) eixos:

- I - cidadania, participação social e política e representação juvenil;
- II - educação;
- III - profissionalização, trabalho e renda;
- IV - garantia da igualdade;
- V - saúde da juventude;
- VI - cultura;
- VII - comunicação e liberdade de expressão;
- VIII - desporto e lazer;
- IX - território e mobilidade;
- X - sustentabilidade e meio ambiente; e
- XI - segurança pública e acesso à justiça.

CAPÍTULO III - DA AGENDA DA AUDIÊNCIA

Art. 3º Para apresentação e discussão do Projeto, será realizada audiência pública, que ocorrerá no dia 28 de junho de 2023, no auditório da Secretaria de Estado da Família e Juventude, localizado no endereço: Setor Comercial Sul, Edifício Luiz Carlos Botelho Quadra 4, Bloco A, 5º andar - Brasília/DF.

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º Para facilitar a realização da Audiência Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados. Serão coibidas as condutas desrespeitosas, com o objetivo de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência. Esta e todas as informações referentes à presente Audiência Pública estarão disponíveis na página <http://https://www.juventude.df.gov.br/>

RODRIGO DELMASSO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00374

PROCESSO nº 00150-00002289/2023-73. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa KENNEDY LIMA ALMEIDA, CNPJ nº 27.575.049/0001-29. Do Objeto: PREMIAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA "AMOR JUNINO", SELECIONADA POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - SELEÇÃO DA "PREMIAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO DF". Prazo: 01 dia. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 832021365, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de maio de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 131/2022

PROCESSO Nº 00150-00008179/2022-34

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário

de Estado, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CASA DA VILA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.996.915/0001-48, neste ato representado por KLEBER MORAES, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 131/2022, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 131/2022 até 30/09/2023, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela Administração Pública até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. Data da assinatura: Brasília, 26 de maio de 2023. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: KLEBER MORAES.

SECRETARIA ADJUNTA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00002092/2023-34, com fulcro no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 76 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, e no art. 1º, inciso III, da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da quadrilha junina QUADRILHA MEXI MEXI, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio do Chamamento Público nº 1/2023, relativo à Seleção de Premiação Circuito das Quadrilhas Juninas do DF, para premiar quadrilhas juninas que tenham prestado relevante contribuição à cultura e festejos populares no Distrito Federal e/ou na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, representada por CAROLINE DOS SANTOS SOARES 73606618115, sob o CNPJ nº 37.286.791/0001-78, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 832. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 26 de maio de 2023. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Adjunto de Estado de Cultura e Economia Criativa.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 94, de 19 de maio de 2023, página 136.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00002289/2023-73, com fulcro no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 76 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, e no art. 1º, inciso III, da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da quadrilha junina AMOR JUNINO, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio do Chamamento Público nº 1/2023, relativo à Seleção de Premiação Circuito das Quadrilhas Juninas do DF, para premiar quadrilhas juninas que tenham prestado relevante contribuição à cultura e festejos populares no Distrito Federal e/ou na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, representada por KENNEDY LIMA ALMEIDA, sob o CNPJ nº 27.575.049/0001-29, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 832. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 26 de maio de 2023. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Adjunto de Estado de Cultura e Economia Criativa.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 95, de 22 de maio de 2023, página 78.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00002086/2023-87, com fulcro no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 76 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, e no art. 1º, inciso III, da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da quadrilha junina XAMEGAR, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio do Chamamento Público nº 1/2023, relativo à Seleção de Premiação Circuito das Quadrilhas Juninas do DF, para premiar quadrilhas juninas que tenham prestado relevante contribuição à cultura e festejos populares no Distrito Federal e/ou na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, representada por DIEGO ALMEIDA DE SOUZA, sob o CNPJ nº 27.811.800/0001-49, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 832. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 26 de maio de 2023. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Adjunto de Estado de Cultura e Economia Criativa.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 96, de 23 de maio de 2023, página 109.

**SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 169/2023**

PROCESSO Nº 00150-00001926/2023-94. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Pablo Victor Marquine da Fonseca - CPF nº 01*.***.*71-56. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26/05/2023; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 170/2023

PROCESSO Nº 00150-00001792/2023-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Eriwelton Alves da Silva Soares - CPF nº 03*.***.*31-05. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 6.932,40 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903 ; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26/05/2023; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 440/2019

PROCESSO: 00150-00002972/2019-24; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RAFAEL SANTOS DE GUSMÃO LOBO: Nota de Empenho nº 00479/2019 e 00480/2019. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 440/2019, VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “XARPI”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: João Roberto de Oliveira Moro; Agente Cultural: RAFAEL SANTOS DE GUSMÃO LOBO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 171/2023

PROCESSO Nº 00150-00001813/2023-99. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Leonardo Bleggi Araujo - CPF nº 01*.***.*49-23. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 14.866,83 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26/05/2023; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 172/2023

PROCESSO Nº 00150-00001829/2023-00. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Marcelo Augusto Santana - CPF nº 57*.***.*51-20. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 14.998,53 (quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26/05/2023; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 173/2023

PROCESSO Nº 00150-00001837/2023-48. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Letícia Ferreira da Fonseca - CPF nº 06*.***.*11-24. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 73.975,52 (setenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26/05/2023; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 174/2023

PROCESSO Nº 00150-00001875/2023-09. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Raimundo Clemente Lima Neto - CPF nº 82*.***.*01-68. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 9.322,00 (nove mil, trezentos e vinte e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26/05/2023; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 175/2023

PROCESSO Nº 00150-00001886/2023-81. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Marcelo Fernandes Rocha - CPF nº 56*.***.*71-20. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 58.575,40 (cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26/05/2023; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 176/2023

PROCESSO Nº 00150-00001908/2023-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Laura Dorneles do Amaral - CPF nº 04*.***.*01-95. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para “Participação em Evento” no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 17.168,73 (dezessete mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26/05/2023; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 422/2023

PROCESSO: 00150-00007746/2022-35; NOTA DE EMPENHO Nº 00168/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAMALEÃO MAMULENGO PRESEPADÁ na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 422/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Bonecos de Todo Mundo – Festival Internacional de Teatro Popular de Bonecos” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 499.999,60 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF - Fonte 370 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAMALEÃO MAMULENGO PRESEPADÁ.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

PROCESSO Nº 00150-00004882/2021-92. INTERESSADO: SA PRODUCOES E SERVICOS LTDA ME. ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Aplico a penalidade de MULTA à empresa SA PRODUCOES E SERVIÇOS LTDA ME, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 21.347.447.0001-01, no valor de R\$ 452,43 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos) referente a 15% sobre o valor total das Notas de Empenho 2022NE00748 e 2022NE0079, nos termos do artigo 4º, inciso IV, do Decreto nº 26.851/2006. Publique-se e encaminhem-se os autos à Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, para os demais procedimentos administrativos. Em, 26 de maio de 2023. BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO, Subsecretária de Administração Geral, Substituta.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2023**

Processo SEI-GDF nº 00431-00003504/2023-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 05/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 25/05/2023, publicada no DODF nº 98, Pag. nº 64, de 25 de maio de 2023, Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de urnas mortuárias para utilização em sepultamento de usuários da Subsecretaria de Desenvolvimento Social, a fim de atender às disposições previstas enquanto Benefício Eventual – Modalidade Por Morte, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDES/DF, CAMILA AGOSTINI (Subsecretaria de Administração Geral - Substituta), Beneficiário a empresa: INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.049.401/0001-77, representada pelo Sr. FÁBIO APARECIDO BONI, ao valor total de R\$ 30.015,00 (trinta mil e quinze centavos).

Brasília/DF, 29 de maio de 2023
ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA
Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2023**

Processo SEI-GDF nº 00431-00003504/2023-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 05/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 25/05/2023, publicada no DODF nº 98, Pag. nº 64, de 25 de maio de 2023, Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de urnas mortuárias para utilização em sepultamento de usuários da Subsecretaria de Desenvolvimento Social, a fim de atender às disposições previstas enquanto Benefício Eventual – Modalidade Por Morte, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDES/DF, CAMILA AGOSTINI (Subsecretaria de Administração Geral - Substituta), Beneficiário a empresa: PEDRO DOS SANTOS LOPES ARTEFATOS, inscrita no CNPJ nº 14.869.756/0001-86, representada pela Sra. ANA KARINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, ao valor total de R\$ 224.328,00 (duzentos e vinte e quatro mil e trezentos e vinte e oito reais).

Brasília/DF, 29 de maio de 2023
ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DIRETORIA IMOBILIÁRIA****EDITAL Nº 211/2023**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. resolve: TORNAR PÚBLICA a convocação de 17 (dezesete) candidatos em situação de vulnerabilidade, constantes no Proc. SEI nº: 00392-00009683/2021-82 e Memorando Nº 430/2023 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB, para comprovação de dados, via aplicativo, até a data de 30/11/2023, com vistas à habilitação.

Brasília/DF, 26 de Maio de 2023

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 212/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. resolve: TORNAR PÚBLICA a migração de 26 (vinte e seis) candidatos

habilitados pela Relação de Inscrição Individual – RII para Lista de Vulnerabilidade Social, de pleno acordo com a Resolução CODHAB SEI-GDF nº 076/2021, constantes no Proc. SEI nº: 00392-00009683/2021-82 e Memorando Nº 430/2023 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 26 de Maio de 2023

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 213/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. resolve: TORNAR PÚBLICA a convocação de 09 (nove) candidatos em situação de vulnerabilidade social, para criar cadastro eventual e comprovação de dados, via aplicativo CODHAB, até a data de 30/11/2023, com vistas à habilitação, constante no Proc. SEI nº 00392-00009683/2021-82, e Memorando Nº 430/2023 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 26 de Maio de 2023

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 214/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a associada DEBORA SILVA - CPF nº 069.***.***-39, tendo em vista a entrega de documentação e formalização de processo, em cumprimento dos critérios legais, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto da entidade ACMRFII, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Convocação nº 02/2017.

Brasília/DF, 26 de Maio de 2023

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 215/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os associados REINILDO DA COSTA - CPF nº 017.***.***-14, indicado pela entidade ASPMIC, NATHALIE VIEIRA - CPF nº 036.***.***-09, indicado pela entidade ASHMAC e AMANDA DA SILVA - CPF nº 054.***.***-98, indicada pela entidade ASFAECOM-DF, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Guarã - Edital de Sorteio nº 04/2018. A situação cadastral da candidata poderá ser consultada no aplicativo CODHAB.

Brasília/DF, 26 de Maio de 2023

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 216/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. resolve: TORNAR PÚBLICA a convocação de 17 (dezesete) candidatos em situação de vulnerabilidade, constantes no Proc. SEI nº 00401-00015879/2022-02 e Memorando Nº 498/2023 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB, para comprovação de dados, via aplicativo, até a data de 30/11/2023, com vistas à habilitação.

Brasília/DF, 26 de Maio de 2023

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 217/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. resolve: TORNAR PÚBLICA a migração de 02 (dois) candidatos habilitados pela Relação de Inscrição Individual – RII para Lista de Vulnerabilidade Social, de pleno acordo com a Resolução CODHAB SEI-GDF nº 076/2021, constantes no Proc. SEI nº: 00401-00015879/2022-02 e Memorando Nº 498/2023 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 26 de Maio de 2023

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 218/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº

33.965/2012. resolve: TORNAR PÚBLICA a convocação de 09 (nove) candidatos em situação de vulnerabilidade social, para criar cadastro eventual e comprovação de dados, via aplicativo CODHAB, até a data de 30/11/2023, com vistas à habilitação, constante no Proc. SEI nº 00401-00015879/2022-02, e Memorando Nº 498/2023 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 26 de Maio de 2023
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 219/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: HABILITAR 44 (quarenta e quatro) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 29 de Maio de 2023
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 14/2023

PROCESSO: 00220-00001747/2023-12. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER E O INSTITUTO DE POLITICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL. DO VALOR: R\$ 78.992,87 (setenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2023NE00220, de 15/05/2023, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0181, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 16/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JULIO CESAR RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer. Pela CONTRATADA: MARLEN NUBIA MACHADO TEIXEIRA, na qualidade de Presidente da Entidade.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2023
PROCESSO Nº 00391-00009799/2022-21. PARTES: BRASÍLIA AMBIENTAL X K2 LOCADORA E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação eventual de veículo tipo ônibus, por diária, no Distrito Federal, para atender às demandas do Projeto Parque Educador, de responsabilidade do Brasília Ambiental, em parceria com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Secretaria de Estado de Educação - SEEDF. VALOR: O valor deste Contrato equivale a R\$ 374.999,04 (trezentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos), empenhado o valor de R\$ 31.249,92 (trinta e um mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00312. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.541.6210.4094.0001; FONTE DE RECURSO: 157; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de doze meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24/05/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Brasília Ambiental: RÔNEY TANIOS NEMER, na qualidade de Presidente, e pela Contratada: LEONARDO DE SOUSA MORAES, na qualidade de Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO- IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado LÉLIO EUSTÁQUIO DE SOUZA, inscrito sob o CPF nº 286.***.***-87, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 3536/2021 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista na Lei Distrital 041/89 art 48.II e art 45, I e II, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00018730/2021-15, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o

pagamento da multa de R\$ 43,501,71 (quarenta e três mil, quinhentos e um reais e setenta e um centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS NÚCLEO DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 – SLU/DF

Processo SEI/GDF nº 00094-00005809/2022-11. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de um novo sistema de Reservatórios de Qualidade e Quantidade (RQQ) no Aterro Sanitário de Brasília (ASB), localizado na DF-180 - Samambaia Sul, Brasília - DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. A Pregoeira do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público o Pregão Eletrônico nº 08/2023-SLU/DF. Tipo: MENOR PREÇO. Valor estimado: R\$ 2.058.266,88 (dois milhões, cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 22214, UASG: 926254, Elemento de Despesa: 44.90.51 PT: 15.452.6209.3016.0001. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2023, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/06/2023 às 09h (horário de Brasília) no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital ficará disponível nos sítios www.gov.br/compras e do SLU <https://www.slu.df.gov.br/pregao-em-andamento/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no telefone 3213-0228, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE REALIZAÇÃO DE EVENTO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

Processo SEI-GDF nº 04012-00004071/2022-90.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF, torna público o aviso da realização de Evento de Suspensão, para ajustes no Termo de Referência do Edital do Pregão em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais, insumos e equipamentos de corte, costura e manutenção de máquinas, para atender exclusivamente as produções dos cursos do Programa Fábrica Social, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais - SIAS, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Governo do Distrito Federal. Demais informações através do e-mail: ulic@setrab.df.gov.br. UASG 926210.

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA
Pregoeira

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2021-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 338/2023-DIRET, 3701ª sessão, realizada em 25/05/2023, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 04/2021-Imóveis, conforme processo nº 00111-00002203/2021-61, tomar conhecimento da decisão proferida no bojo da Ação Judicial nº 0704080-08.2021.8.07.0018, pelo Juízo da 8ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, que transitou em julgado e julgou procedente o pedido para determinar a adjudicação e transferência do imóvel à autora, homologando o Item 66 em nome de SINDIA CRISTINA DE CARVALHO SOUSA (Proposta de Compra nº 10048246), pelo valor de R\$ 128.950,08. Na oportunidade, comunica-se à licitante declarada vencedora que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que a licitante vencedora supracitada deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por sua conta, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o

contido no tópico 74.1.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 29 de maio de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2023-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 337/2023-DIRET, 3701ª sessão, realizada em 25/05/2023, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 05/2023-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002339/2023-33, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 02 - PRADELLA COMERCIO DE MASSAS EIRELI R\$ 271.999,99; ITEM 03 - PRADELLA COMERCIO DE MASSAS EIRELI R\$ 271.999,99; ITEM 04 - THIAGO CALMON FERNANDES BORTOLINI R\$ 353.900,00; ITEM 05 - ROGERIO SAMIR RIBEIRO R\$ 273.000,00; ITEM 06 - THIAGO CALMON FERNANDES BORTOLINI R\$ 353.900,00; ITEM 11 - SOLANGE SANTOS DE SOUZA MOITA R\$ 51.482,11; ITEM 12 - RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES GUIMARÃES R\$ 53.400,00; ITEM 13 - RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES GUIMARÃES R\$ 53.399,00; ITEM 16 - BE BUSINESS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA R\$ 40.500,00; ITEM 17 - BE BUSINESS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA R\$ 40.500,00; ITEM 18 - R.S DE SOUZA R\$ 479.600,00; ITEM 19 - R.S DE SOUZA R\$ 526.600,00; ITEM 22 - VELOX INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 511.000,00; ITEM 23 - FLAVIA CRISTNA QUEIROZ DA SILVA R\$ 510.300,00; ITEM 24 - LICEU COMÉRCIO E PAPELARIA DE ARTIGOS ESCOLARES E ENSINO A DISTANCIA EIRELI R\$ 501.000,00; ITEM 25 -MODESTINO ANDRE RODRIGUES NETO R\$ 503.127,00; ITEM 26 - COMERCIAL AGRICOLA PIRINEUS LTDA R\$ 313.099,99; ITEM 27 - NOEL CARLOS DO PATROCINIO BATISTA BRANDAO, SYMON NOVAES TOLEDO e TISSIANE NOVAES TOLEDO R\$ 728.000,00; ITEM 31 - CENTRO DE EDUCAÇÃO NERY LACERD LTDA R\$ 13.045,14 (Concessão Mensal); ITEM 42 - UNION EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 3.061.000,99; ITEM 43 - ALEPO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA R\$ 2.051.000,00; ITEM 44 - LUCAS NATHANAEL LEITE CUNHA R\$ 186.999,99; ITEM 62 - LUCAS NATHANAEL LEITE CUNHA R\$ 141.999,99; ITEM 65 - REGINALDO RODRIGUES DA SILVA R\$ 120.000,00; ITEM 66 - ELIANE LEOCADIO MARTINS RODRIGUES R\$ 117.000,00; ITEM 68 - FK DF CONSTRUTORA LTDA R\$ 1.010.100,00; ITEM 78 - LUCAS NATHANAEL LEITE CUNHA R\$ 371.999,99; ITEM 80 - MODESTINO ANDRE RODRIGUES NETO R\$ 821.003,00; ITEM 94 - MANOEL CAMELO DE PAIVA NETO R\$ 2.002.000,88. A Diretoria também decidiu pelo deferimento do pleito de retirada do participante DENISMAR CANDIDO REZENDE, com a consequente homologação do Item 20 em nome da licitante F1 AUTO IMPORTS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA (Proposta de Compra nº 10052180), pelo valor de R\$ 3.850.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 07, 08, 09, 10, 21, 33, 36, 40, 51, 60, 63, 70, 71, 72, 73, 81, 83, 84, 85, 86 e 93 serão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 29/07/2023, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Além disso, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 29 de maio de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 06/2023 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria nº 01/2022-DICOM, de 25/04/2022, torna público o resultado de classificação preliminar da licitação, conforme relação a seguir: ITEM 02 - ORIGINAL PAVIMENTAÇÕES INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, FRANCISCO DE ARAUJO OLIVEIRA e ALBERICO EUGENIO DE LACERDA GONTIJO R\$ 108.180,00 (Concessão Mensal); ITEM 03 - DROGARIA

DROGACENTER EXPRESS LTDA e AIM CONSTRUÇÕES EIRELI R\$ 42.999,00 (Concessão Mensal); ITEM 04 - DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA e AIM CONSTRUÇÕES EIRELI R\$ 42.999,00 (Concessão Mensal); ITEM 05 - JEFFERSON DOURADO GOMES R\$ 62.900,00; ITEM 06 - SEBASTIÃO ANICÉSIO CAIXETA R\$ 498.000,50; ITEM 07 - GERALDO NEIVA DE ALMEIDA R\$ 108.200,00; ITEM 09 - LANUZIA EVARISTO DE ARAÚJO R\$ 165.100,00; ITEM 10 - HCM ENGENHARIA LTDA R\$ 1.023.456,78; ITEM 14 - EDSON VIEIRA JÚNIOR R\$ 207.501,00; ITEM 15 - SAGARANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 47.500,00 (Concessão Mensal); ITEM 16 - AMILTON DA SILVA PINHO R\$ 406.501,01; ITEM 17 - RAPHAEL GARCEZ LASSE SILVA R\$ 406.352,05; ITEM 18 - DIEGO VINÍCIOS DE ARAÚJO FAGUNDES e DIEGO DE OLIVEIRA AFFONSO MARROQUIM R\$ 391.100,00; ITEM 26 - SORAYA DA SILVA DE OLIVEIRA e PEDRO HENRIQUE MARTINS ROMERO R\$ 940.000,00; ITEM 30 - CAMARGOSIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA R\$ 335.001,01; ITEM 31 - MAISA FRANÇA NEVES SILVA e CARLOS ANTONIO DE SOUZA LIMA R\$ 132.000,00; ITEM 35 - WARLEY APARECIDO SANTOS PEREIRA R\$ 552.552,55; ITEM 36 - WARLEY APARECIDO SANTOS PEREIRA R\$ 552.552,55; ITEM 37 - WARLEY APARECIDO SANTOS PEREIRA R\$ 552.552,55; ITEM 44 - FIGUEIRA REZENDE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA R\$ 752.000,00; ITEM 56 - ROBERTO CESAR ALVES DOS SANTOS R\$ 166.000,00; ITEM 57 - J G SERVIÇOS ADM EMP LTDA R\$ 157.513,00; ITEM 58 - AGIS SPE LTDA R\$ 960.000,00; ITEM 59 - AGIS SPE LTDA R\$ 1.000.000,00; ITEM 60 - FK DF CONSTRUTORA LTDA R\$ 1.350.000,00; ITEM 61 - JR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA R\$ 1.790.999,99; ITEM 63 - RAUL PAULA DA COSTA R\$ 180.001,99; ITEM 68 - MIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 1.611.000,00; ITEM 79 - HELIO DE MORAES R\$ 100.000,00; ITEM 80 - JULIO CESAR DE OLIVEIRA CARNEIRO R\$ 178.500,00; ITEM 82 - JULIO CESAR DE OLIVEIRA CARNEIRO R\$ 181.500,00; ITEM 83 - AMANDA GONÇALVES RANGEL R\$ 77.000,00; ITEM 88 - MB CAVALETTI EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 30.100,00 (Concessão Mensal); ITEM 91 - ENJOY ACADEMIA e THAYSSA PEREIRA CARDOSO R\$ 1.819.738,00. Na oportunidade, informa que a relação estará disponível no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo nº 00111.00003245/2023-81. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 62, Capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá interpretar o prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de nº 73, Capítulo IX, do Edital nº 06/2023 - IMÓVEIS, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nº 37.1 e 39.1 (Pessoa Física) e 37.2 e 39.2 (Pessoa Jurídica), sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 77.6, Capítulo X. A documentação exigida deverá ser, preferencialmente, apresentada junto ao protocolo da Empresa ou por meio da plataforma online, acessando-se o site da TERRACAP, não se responsabilizando a Comissão de Licitação pelo não recebimento dos documentos quando encaminhados por outros meios, seja por motivos de ordem técnica ou de qualquer outra natureza. Além disso, informa-se aos licitantes preliminarmente classificados para os itens objeto de concessão que eventual interesse pelo prazo de carência deverá ser formalizado mediante requerimento, a ser apresentado juntamente com a documentação exigida, em momento anterior à homologação, conforme descrito no tópico 113 do referido edital.

Brasília/DF, 29 de maio de 2023
BRUNO CESAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

CONTROLADORIA GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº. 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor do Conselho Nacional dos Órgãos de Controle Interno – CONACI, referente à anuidade desta Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF como membro do referido Conselho, exercício de 2023, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), reconhecida pelo Subcontrolador de Gestão Interna desta CGDF, com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, consubstanciada com o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa desta CGDF, constante no processo 0480-000504/2009. DANIEL ALVES LIMA, Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal.

PROCURADORIA-GERAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 06/2022- PGDF
PROCESSO: 00020-00036267/2021-01. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP. (CNPJ nº 00.037.457/0001-70). OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do Convênio 6 (SEI nº 94223687), com base no item 15.3 do referido convênio, conforme Decisão nº 9/2023 - PGDF/GAB (SEI nº 113286015), rescindindo-se nesta data de pleno direito. ASSINATURA: 26/05/2023. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUDMILA LAVOCAT GALVÃO, Procuradora-Geral do Distrito Federal. Pela COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, Diretor-Presidente e RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Edificações.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 00020-00021215/2023-94. Interessada: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para participação de integrantes da PGDF no Curso Online “Tecnologias Exponenciais”. A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, resolve: 1. RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023, reconhecida pela Subsecretaria-Geral de Administração, Jordana Cavalcante Barros, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para participação de integrantes da PGDF no Curso Online “Tecnologias Exponenciais”, conforme as especificações constantes no Projeto Básico (ID SEI 112907888), no valor total de R\$ 33.550,00 (trinta e três mil quinhentos e cinquenta reais). 2. Restituir os autos à Subsecretaria Geral de Administração - SUAG, para providências ulteriores. LUDMILA LAVOCAT GALVÃO, Procuradora-Geral do Distrito Federal.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 22/2023-SECONT

O Secretário de Controle Externo, da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 16420/2013, tratando de Tomada de Contas Especial e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a citação por edital da empresa Uni Repro Serviços Tecnológicos Eireli, na pessoa de seu representante legal, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 56.811.086/0001-97, estabelecida em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar, sob pena de revelia, alegações de defesa ou, se preferir, recolher o débito solidário de R\$ 576.278,25, o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, conforme Decisão nº 4542/2021.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolo-digital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

ELWYS PRESLEY DOS REIS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 23/2023-SECONT

O Secretário de Controle Externo, da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-00002791/2020-96, tratando de Tomada de Contas Especial e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a citação por edital da empresa Uni Repro Serviços Tecnológicos Eireli, na pessoa de seu representante legal, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 56.811.086/0001-97, estabelecida em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar, sob pena de revelia, alegações de defesa ou, se preferir, recolher o débito solidário de R\$ 266.748,66, o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, conforme Decisão nº 1535/2021.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolo-digital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

ELWYS PRESLEY DOS REIS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 24/2023-SECONT

O Secretário de Controle Externo, da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 19728/2010, tratando de Tomada de Contas Especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 5278, de 24/11/2021, autorizado a citação por edital de UNI REPRO SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI - UNIREPRO, na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 56.811.086/0001-97, estabelecida em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar, sob pena de revelia, alegações de defesa ou, se preferir, recolher o débito solidário de R\$ 10.869.658,50, que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, conforme Decisão nº 218/2020.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolo-digital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

ELWYS PRESLEY DOS REIS

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA
JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 186/2023

PROCESSO: 04024-00005881/2023-51

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 06/06/2023 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao chamamento nº 186/2023, cujo objeto é a Aquisição de Insumo de Laboratório (Sonda MLL, Sonda ABL, Sonda NUP,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 29 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 187/2023

PROCESSO: 04024-00000430/2023-27

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/06/2023 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao chamamento nº 187/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de inventário, avaliação e catalogação patrimonial (levantamento patrimonial físico e individualizado e emissão de relatório de obsolescência) com realização de conciliação patrimonial de todos os bens móveis, de forma individualizada, organizando numericamente, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 29 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 188/2023

PROCESSO: 04024-00005970/2023-05

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 06/06/2023 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao chamamento nº 188/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Omalizumabe), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 29 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 189/2023
PROCESSO: 04024-00006041/2023-13

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 06/06/2023 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao chamamento nº 189/2023, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais OPME (Kit Cateter Duplo), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 29 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 190/2023
PROCESSO: 04024-00005955/2023-59

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 06/06/2023 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao chamamento nº 190/2023, cujo objeto é a Aquisição em consignação de OPME (Conjunto de Válvula, Bloqueador Endobrônquico, Bolsa para retirada Laparoscópica,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 29 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 191/2023
PROCESSO: 04024-00005971/2023-41

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 06/06/2023 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao chamamento nº 191/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ursodesoxicólico, Voriconazol, Fentanila,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 29 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 192/2023
PROCESSO: 04024-00005972/2023-96

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 06/06/2023 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao chamamento nº 192/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Micafungina, Octreotida, Rituximabe, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 29 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 193/2023
PROCESSO: 04024-00005654/2023-25

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 06/06/2023 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao chamamento nº 193/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Eletrodo de Agulha, Eletrodo de Superfície, Linha do Paciente,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 29 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 194/2023
PROCESSO: 04024-00005968/2023-28

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 06/06/2023 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao chamamento nº 194/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente (Toner, Cartucho, Ribbon,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 29 de maio de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA – 86/2023

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES CRISTÃOS DO GUARÁ II - ASMIC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES CRISTÃOS DO GUARÁ-ASMIC, no uso de suas atribuições estatutárias vem por meio desta convocar os associados: O Sr. FELIPE ARNAD SAMPAIO ALBUQUERQUE, Sr. ADRIANO LULI TEIXEIRA, Entra em contato urgente com a presidente ELISABETE DOS SANTOS. No telefone (61) 986546306. Brasília/DF, 24 de maio de 2023.

ELISABETE DOS SANTOS

Presidente

AUTO POSTO FENIX ODJ LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia, para a atividade de posto revendedor de combustíveis, na Rua 8 Chácara 103, Número 01, Setor Habitacional Vicente Pires, CEP 72.006-700, Brasília/DF. Processo: 00391-00005540/2023-91. AGLEIBE FERREIRA.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 8ª REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região do Distrito Federal - CRESS/DF, autarquia federal, com sede à SRTVN Conjunto P, Ed. Rádio Center, salas 3.139/3.140, Asa Norte – Brasília/DF, CEP: 70.719-900, inscrito no CNPJ sob o nº 00.109.561/0001-23, torna pública a CONVOCAÇÃO de GUILHERME AUGUSTO HIRATA (CPF nº 037.***.***-10), quinto colocado na ampla concorrência, aprovado no concurso público referente ao Edital Normativo nº 01, de 07 de abril de 2021, no cargo de Agente Administrativo, tendo em vista que a candidata MARIA LUIZA MUNDIM PENA (CPF nº 017.***.***-40) solicitou formalmente reclassificação (final de fila). Brasília/DF, 26 de maio de 2023.

KARINA APARECIDA FIGUEIREDO

Presidenta do CRESS/DF

BASEVI CONSTRUÇÕES S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2023

CNPJ/MF: 00.016.576/0001-47 – NIRE: 5330000348/3

1. Convocação: Carta-Convite enviada a todos os acionistas e diretores no dia 02 de maio de 2023. 2. Instalação: Instalada às 10:00 (dez) horas do dia 16 de maio de 2023, na sua sede social no SCIA- Setor Complementar Indústria e Abastecimento, Quadra 14, Conjunto 04, Lote nº 07, Distrito Federal, sob a presidência do acionista Sr. José Eustáquio Ferreira e do acionista Sr. Christian Bernard Almeida Basevi o qual convidaram para secretariar os trabalhos o Sr. Rui Carlos Ferreira Polido, portador da Carteira de Identidade nº 9.***.***-9, emitida pela SSP/SP, e do CPF nº 0**.*.***.***-4. Compareceram todos os acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme registro à folha 29 do livro nº 01 de Presença de Acionistas. 3. ORDEM DO DIA 3.1 - Aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício social encerrado em 31.12.2022. 4. DELIBERAÇÕES 4.1 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Aprovado por unanimidade o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstrações de Fluxo de Caixa, Das Mutações do Patrimônio Líquido e das respectivas Notas Explicativas, aos atos e contas da Administração correspondente ao exercício social encerrado em 31.12.2022. Encerramento: A reunião foi encerrada às 12:00 (doze) horas, com lavratura da presente Ata, em resumo, assinada por todos os acionistas, ficando arquivadas na empresa todas as propostas e documentos relativos aos assuntos tratados e as deliberações tomadas, depois de numeradas e autenticadas pela Mesa. A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada no Livro nº 01 de Atas de Assembleia Geral, do que damos fé. Brasília (DF), 16 de maio de 2023. José Eustáquio Ferreira - Diretor Presidente e Acionista; Christian Bernard Almeida Basevi - Diretor Superintendente/Espólio; Rui Carlos Ferreira Polido – Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 2094192 em 25/05/2023 da Empresa BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ 00016576000147 e protocolo DFE2300099602 - 22/05/2023. Autenticação: B7BE16AF6FAB62CCCFBD9FA9E733830A02C8A6A. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/060.646-6 e o código de segurança xwsv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.